GPIAAF

Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários

Relatório de Atividades 2018

Ficha Técnica:

Título | Relatório de Atividades – QUAR 2018

Editor | GPIAAF - Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários

Praça Duque de Saldanha, 31, 4.º – 1050-094 Lisboa – PORTUGAL
Telefone: + 351 212 739 230 | Fax: + 351 217 911 959
H24: +351 915 192 963 | + 351 212 739 255
E-mail: geral@gpiaaf.gov.pt
http://www.gpiaaf.gov.pt

Diretor | Nelson Oliveira

Desenho e Composição | GPIAAF

Por força da Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011, este documento foi redigido em respeito do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 26/91 e ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 43/91, ambos de 23 de agosto.

Controlo documental				
Versão	*Data*	*Alterações*	*Elaborado*	*Aprovado*
V0	15/04/2019	Versão original	Maria José André	Nelson Oliveira

AVALIAÇÃO

N.º:	De:	Processo n.º:
007/2019	15/04/2019	010.05.01

ASSUNTO: Relatório de Atividades – Relatório de Autoavaliação QUAR – 2018

Página Intencionalmente em branco

APRESENTAÇÃO

O Decreto-Lei n.º 36/2017, de 28 de março, procedeu à criação do Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários (GPIAAF), por fusão do Gabinete de Investigação de Segurança e de Acidentes Ferroviários (GISAF) e do Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves (GPIAA).

O GPIAAF é uma entidade administrativa independente que visa assegurar as obrigações do Estado Português no que respeita à investigação de acidentes e incidentes na aviação civil e no transporte ferroviário nacional, através da aplicação da regulamentação e das boas práticas na matéria, com o objetivo único de contribuir decisivamente para incrementar a segurança destes modos de transporte, não se dedicando nunca à procura ou atribuição de culpas ou responsabilidades. Alicerça a sua atuação em princípios de independência, rigor, eficiência e interesse público.

O Relatório de Atividades do GPIAAF, referente a 2018, prima por ser o primeiro relatório de atividades correspondente ao primeiro ano completo deste Gabinete enquanto organismo multimodal de investigação de acidentes e incidentes, abrangendo a aviação civil e o transporte ferroviário, apresentando uma abordagem descritiva das atividades desenvolvidas e das condicionantes que estiveram na base do grau de execução do Plano de Atividades aprovado para o ano em análise.

A metodologia desenvolvida para a concretização das orientações estratégicas e dos objetivos definidos, nomeadamente a afetação de atividades e projetos planeados, baseados na competência, rigor e qualidade do processo de investigação de segurança, na elaboração, divulgação e acompanhamento das recomendações de segurança formuladas e no envolvimento e cooperação com os parceiros, nacionais e estrangeiros, possibilitará a avaliação do grau de execução dos objetivos.

Constituem parte integrante do presente Relatório de Atividades, o QUAR 2018 e respetivo Relatório de Autoavaliação bem como o Balanço Social, este reportado a 31 de dezembro do ano em análise.

Três aspetos predominantes influenciaram o desempenho deste organismo nacional de investigação durante o ano de 2018: a vertente operacional, os recursos humanos e os recursos financeiros.

Ao nível operacional, o ano de 2018 foi marcado, ao nível da aviação civil, pela abertura de investigação a dois incidentes graves e a sete acidentes. Ao nível do transporte ferroviário foram abertas nove investigações a acidentes e incidentes.

Relativamente aos recursos humanos e na sequência da publicação do despacho n.º 9898/2017, de 02 de novembro, foi possível completar o quadro de quatro investigadores da Unidade de Aviação Civil através da admissão de dois bem como do Chefe da Unidade de Aviação Civil, o que permitiu, durante o ano de 2018, concluir 21 processos de investigação tendo sido elaborados e divulgados os respetivos relatórios finais. No que concerne à investigação de acidentes e incidentes no transporte ferroviário, o

quadro de três investigadores previsto para a Unidade do Transporte Ferroviário não foi preenchido uma vez que durante 2018 ainda não foi publicado o despacho conjunto fixando a sua dotação, pelo que não houve qualquer reforço de pessoal. Tal refletiu-se na capacidade de produção esta área, permitindo apenas a publicação de cinco relatório finais e de dois relatórios preliminares.

Ao nível dos recursos financeiros para o ano de 2018, o *plafond inicial* atribuído a este Gabinete foi de 1.049.000€. Com a publicação da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2018), pela aplicação do seu art.º 4.º, os fundos disponíveis após cativações passaram para 991.325€. Posteriormente, com o Decreto-Lei n.º 33/2018 (Decreto-Lei de execução orçamental) foram cativadas verbas que resultaram numa dotação disponível de 608.608 €, ou seja 58% do orçamento nominal.

A fim de fazer face a despesas com pessoal e compromissos previamente assumidos para a aquisição de bens e serviços, além das alterações orçamentais indispensáveis ao reforço das rubricas deficitárias no âmbito da gestão flexível, foi necessário proceder a pedido de descativação no montante total de 155 000 €, do qual apenas 105 000 € foi autorizado pela tutela das Finanças. Ou seja, em 2018 globalmente apenas foi possível dispor de 68% do orçamento nominal do Gabinete. Assim, não foi possível cumprir algumas despesas com pessoal, nomeadamente outros abonos, pagamento devido a fornecedores e prestadores de serviços e, relativamente às instalações, o princípio da onerosidade, cuja transição para 2019 irá criar constrangimentos adicionais. Por estes motivos, também não foi possível em 2018 realizar as obras necessárias para concentrar nas mesmas instalações a Unidade de Aviação Civil e a Unidade do Transporte Ferroviário, com prejuízo para a eficiência e otimização de recursos pretendidas para o GPIAAF.

Relativamente ao número de processos de investigação de acidentes e incidentes, o GPIAAF, contava a 31 de dezembro de 2018, com 89 processos abertos referentes a acidentes e incidentes na Aviação Civil e 41 processos abertos referentes a acidentes e incidentes no transporte ferroviário, para além de diversos processos de avaliação/análise preliminar de ocorrências em ambas as áreas. O Gabinete estabeleceu um plano de ação plurianual a fim de, num horizonte de três anos, reduzir a um número marginal os processos de investigação abertos há mais de dois anos. No entanto, a sua efetiva concretização depende do preenchimento e estabilidade do mapa de pessoal definido.

A nível de cooperação institucional e internacional, o GPIAAF desenvolveu também atividade no âmbito da divulgação das atividades do Gabinete e de prevenção de acidentes junto de diversas entidades do setor. Tem participado ativamente nas atividades das redes europeias de organismos de investigação de acidentes com aeronaves e de acidentes ferroviários, tendo igualmente mantido contactos profícuos com a Agência Europeia de Segurança da Aviação e com a Agência Ferroviária da União Europeia. Foi estabelecido um protocolo de cooperação com a República de Moçambique e o GPIAAF recebeu contactos do organismo homólogo da República de Cabo Verde para efeitos de estabelecimento de cooperação técnica.

Considerando o desempenho do ano de 2018 avaliado durante o primeiro semestre e as condicionantes operacionais verificadas, nomeadamente o número de acidentes com fatalidades, conjugado com os recursos disponíveis, foi solicitado à Tutela, através de pedido formulado à Entidade Coordenadora de Avaliação (Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros) a alteração das metas, tolerâncias e valores críticos definidos para os indicadores 06 e 08 afetos aos objetivos operacionais 04 e 05, respetivamente, inscritos em QUAR, cujo parecer, nesta data, o GPIAAF ainda desconhece.

Reportados a 31 de dezembro e condicionados pelos fatores atrás referidos, ainda assim, obtivemos os seguintes resultados ao nível dos objetivos, atividades e projetos:

1. A concretização, com elevado esforço, da maioria dos Objetivos Operacionais GPIAAF;
2. No que concerne às Atividades e Projetos planeados para o ano em análise, verificou-se que:
    - ✓ Todas as atividades de missão apresentam resultados, pese embora algumas apresentem um grau de execução inferior ao planeado;
    - ✓ As atividades de apoio foram desenvolvidas na íntegra;
    - ✓ Dos 13 Projetos planeados para serem desenvolvidos ou iniciados durante o ano de 2018, três não apresentaram qualquer resultado e dos dez restantes alguns ficaram muito aquém do planeado.

É essencial salientar que, pese embora as circunstâncias descritas, os resultados obtidos resultaram do imensurável esforço, empenho e compromisso incondicional dos colaboradores do GPIAAF. Dialogar, de forma produtiva e fluída no ambiente multidisciplinar e heterogéneo que caracteriza esta Autoridade de Investigação e o ambiente em que atua, analisando com rigor e isenção as matérias de grande sensibilidade e complexidade que caracterizam a atividade do Gabinete, produzindo, neste contexto, informação que contribui para um transporte aéreo e ferroviário mais seguro e no qual a sociedade mantenha ou reforce a sua confiança, são as linhas de atuação que norteiam a atuação este Gabinete.

Porque, ***Investigamos para prevenir***!

Página Intencionalmente em branco

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Relatório de Atividades do GPIAAF - Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários referente ao desempenho de 2018 tem por finalidade apresentar a avaliação do grau de execução dos objetivos, atividades e projetos desenvolvidos durante o ano e foi elaborado de acordo com a proposta de "Modelo de Relatório de Atividades" na sequência da aprovação da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

O presente relatório, constituído por duas partes, está dividido em cinco capítulos:

PARTE I

I NOTA INTRODUTÓRIA

Breve análise conjuntural e enquadramento.

II AUTOAVALIAÇÃO

Apresentação dos resultados obtidos e desvios verificados na realização dos objetivos Operacionais definidos no âmbito do QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização, referenciando:

- ✓ Resultados alcançados e desvios verificados, de acordo com o QUAR;
- ✓ Desenvolvimento da Missão e Atribuições do GPIAAF;
- ✓ Análise dos objetivos, atividades e projetos e respetiva afetação de recursos.
- ✓ Avaliação do sistema de controlo interno com referência a: ambiente de controlo; estrutura organizacional; atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados e fiabilidade dos sistemas de informação;
- ✓ Avaliação, por parte dos utilizadores, da qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Resultado da implementação das ações de melhoria decorrentes da auditoria (externa) da *ICAO*;
- ✓ Prevenção e Investigação de Acidentes na Aviação Civil e no Transporte Ferroviário;
- ✓ Análise *SWOT*;
- ✓ Resultados da avaliação da satisfação das necessidades e expectativas dos colaboradores;
- ✓ Avaliação das Ações de Modernização Administrativa;
- ✓ Avaliação da Formação e Treino;
- ✓ Avaliação do Plano de Ação de Eficiência Energética;
- ✓ Publicidade institucional;
- ✓ Gestão de Riscos de Corrupção e Conflito de Interesses;
- ✓ Plano para a Igualdade.

III BALANÇO SOCIAL

- ✓ Caracterização dos recursos humanos;
- ✓ Comportamento organizacional;
- ✓ Encargos com pessoal;
- ✓ Formação profissional;
- ✓ Perfil do funcionário.

IV AVALIAÇÃO FINAL

V PROPOSTA DE MENÇÃO

PARTE II ANEXOS

Quadros e listagens que demonstram todos os resultados apresentados.

Os dados inseridos e analisados no presente relatório foram recolhidos, internamente, junto da Direção, Investigação da Unidade de Aviação Civil e Investigação da Unidade do Transporte Ferroviário, Apoio Técnico e Apoio Logístico e Administrativo e, ainda, externamente, junto dos *stakeholders*.

Para a elaboração do Relatório de Atividades de 2018 foram utilizados os seguintes suportes:

- ✓ Base de dados de "Gestão do SIADAP" desenvolvida internamente, na sequência da publicação da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que inclui, igualmente, o grau de execução dos objetivos individuais dos colaboradores do GPIAAF;
- ✓ Bases de dados da Investigação de Acidentes e Recomendações de Segurança;
- ✓ Balancete de execução orçamental de dezembro de 2018;
- ✓ Relatórios intercalares de avaliação do QUAR 2018;
- ✓ Relatório de modernização administrativa;
- ✓ Relatório de eficiência energética;
- ✓ Relatório de gestão de riscos e infrações conexas;
- ✓ Relatório de gestão de conflitos de interesses;
- ✓ Relatório da Implementação do Plano Nacional para a Igualdade;
- ✓ Relatório de formação e treino profissional;
- ✓ Questionários de avaliação dos *stakeholders*;
- ✓ Questionários de avaliação dos colaboradores.

ÍNDICE GERAL

LISTA DE ACRÓNIMOS 13

PARTE I

I - NOTA INTRODUTÓRIA 15
1 Considerações Gerais 17
2 Metodologias para a elaboração do Relatório de Atividades 19
3 Enquadramento Legal Nacional e Internacional 20
4 Missão 21
5 Visão 21
6 Valores 22
7 Atribuições 22
8 Estrutura Organizacional 23
9 Especificação dos Serviços 24
10 Contexto Ambiental 25
10.1 Áreas de Intervenção 25
10.2 Análise *Pestal* 27
10.3 *Stakeholders* 28
11 Estratégica 29
11.1 Mapa Estratégico 30
11.2 Desdobramento da Estratégia 31

II - AUTOAVALIAÇÃO 49
1 Sumário Executivo 51
2 Enquadramento 54
3 Metodologia da Autoavaliação 55
4 Desempenho Organizacional 56
5 Desempenho Social 98
6 Avaliação do Sistema de Controlo Interno 100
7 Modernização Administrativa 103
8 Formação Profissional 107
9 Auditorias e *Peer Reviews* 109

II - AUTOAVALIAÇÃO (continuação)

10 Análise *SWOT* 112
11 Avaliação dos Colaboradores 113
12 Gestão de Riscos e Infrações Conexas 114
13 Gestão de Conflitos de Interesse 114
14 Eficiência Energética – Avaliação 115
15 Publicidade Institucional 115
16 Plano para a Igualdade de Género 116
17 Cumprimento da Missão e Atribuições 117
18 Recursos 124
18.1 Humanos 124
18.2 Financeiros 127
18.3 Patrimoniais 130
19 Análise dos Objetivos, Atividades e Projetos – Cronograma, realização e condicionantes 131
19.1 Atividades de Missão 131
19.2 Atividades de Apoio 141
19.3 Projetos 147

III - BALANÇO SOCIAL 155
1 Nota Introdutória 157
2 Recursos Humanos – Caracterização 157
3 Comportamento Organizacional 161
4 Encargos com Pessoal 162
5 Formação Profissional 163
6 Higiene e Segurança 163
7 Perfil do Funcionário do GPIAA 164

IV - AVALIAÇÃO FINAL 165

VI - PROPOSTA DE MENÇÃO 181

PARTE II - ANEXOS

LISTA DE ACRÓNIMOS

ACC/ECAC	Grupo de Peritos de Investigação dos Estados Membros da *ECAC*
AIB's	*Aircraft Investigation Branches*
ANAC	Autoridade Nacional de Aviação Civil
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
APAU	Associação Portuguesa de Aviação Ultraleve
APPLA	Associação Portuguesa de Pilotos de Linha Aérea
BSC	*Balanced ScoreCard*
BEA	*Bureau d'Enquêtes et d'Analyses*
CAF	*Common Assessment Framework*
CMA	*Continuous Monitoring Approach*
EASA	*European Aviation Safety Agency*
ECAC	*European Civil Aviation Conference*
ENCASIA	*European Network Civil Aviation Safety Investigation Authorities*
ERA	*European Union Agency for Railway*
EsPAP	Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P
FAP	Força Aérea Portuguesa
FPVL	Federação Portuguesa de Voo Livre
GabMOPTC	Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
GISAF	Gabinete de Investigação de Segurança no Transporte Ferroviário
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPIAA	Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves
ICAO	*International Civil Aviation Organization*
INA	Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
ISASI	*International Society of Air Safety Investigators*
JAA	*Joint Aviation Authorities*
ME	Ministério da Economia
NAV	Navegação Aérea de Portugal
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização

SCSI	*Southern California Safety Institute*
SEI	Secretário de Estado das Infraestruturas
SG/ME	Secretaria-Geral do Ministério da Economia
SG/PCM	Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SSP	*State Safety Programme*
UE	União Europeia
UERH	Unidade Equivalente de Recursos Humanos
UAC	Unidade de Aviação Civil
UAV	*Unmanned Aerial Vehicle* (*Drone*)
UTF	Unidade do Transporte Ferroviário
UMC	Unidade Ministerial de Compras
USOAP	*Universal Safety Oversight Audit Programme*
VoIP	Voz sobre *IP*

CAPÍTULO I

NOTA INTRODUTÓRIA

Página intencionalmente em branco

1 | CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Relatório de Atividades de 2018 representa o primeiro ano completo do desempenho do Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários, designado adiante por GPIAAF, criado pelo Decreto-Lei n.º 36/2017, de 28 de março. Este documento de avaliação da gestão e do desempenho deste Gabinete foi elaborado tendo em consideração as linhas programáticas inscritas nas Grandes Opções do Plano (2016-2019), a missão e atribuições do GPIAAF e a visão e opção estratégica adotadas.

Integrados, no Plano de Atividades para 2018 do GPIAAF, a Missão, a Visão e as Atribuições, os Objetivos Estratégicos a partir dos quais foram definidos os Objetivos Operacionais e Táticos, os objetivos das unidades operacionais, as atividades e os indicadores de desempenho, que constituem elementos chave para a aplicação do sistema de controlo de gestão e de avaliação.

O Relatório de Atividades do GPIAAF referente ao ano de 2018, pese embora seja construído sobre os pilares dos organismos que lhe deram origem (GPIAA e GISAF), avalia o inicio de um novo ciclo de gestão apostando no reforço dos níveis de eficácia, eficiência e qualidade subjacentes à exigência deste tipo de atividade que é a investigação de segurança de acidentes, bem como na partilha de conhecimentos e racionalização dos recursos, aplicando as regras consignadas pela legislação e regulamentação nacional e internacional (*ICAO* e UE), assim como as boas práticas reconhecidas internacionalmente neste domínio.

As atividades foram desenvolvidas tendo como princípio a gestão eficiente dos recursos. O desempenho foi alinhado pela qualidade, rigor e isenção dos processos de investigação, no envolvimento e na cooperação com os parceiros nacionais e estrangeiros. A divulgação das atividades e partilha de informação constituiu uma preocupação constante assim como o relacionamento com entidades do sector, nacionais e internacionais, na procura do reforço de interação com os *stakeholders*, tendo como propósito único contribuir para o reforço dos níveis de segurança operacional da aviação civil e do transporte ferroviário.

Foram elaborados relatórios de avaliação do grau de realização dos objetivos, no âmbito do QUAR e, consequentemente, do Plano de Atividades, tendo em tempo sido submetido à Tutela através da Entidade Coordenadora (SGPCM), um pedido de alteração de Metas e Valor Critico.

A informação, que sustenta toda esta monitorização, teve por base os indicadores retirados das seguintes fontes de verificação:

- ✓ Acompanhamento das recomendações de segurança formuladas;
- ✓ Base de dados de gestão dos processos de investigação de acidentes e incidentes;
- ✓ Análise estatística dos questionários de avaliação a clientes internos e externos;
- ✓ Registo do *feedback* dos *stakeholders* do GPIAAF;

- ✓ Avaliação da análise *SWOT*;
- ✓ Avaliação interna das ações de formação;
- ✓ Balancete de Execução Orçamental;
- ✓ Mapas de controlo orçamental GERFIP;
- ✓ Cronograma das atividades;
- ✓ Gestão da página eletrónica do GPIAAF;
- ✓ Gestão dos recursos humanos – movimentação de pessoal e assiduidade;
- ✓ Listagens das Bases de Dados (Investigação e SIADAP 123) desenvolvidas internamente;
- ✓ Gestão Documental *SmartDocs*.

2 | METODOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O Relatório de Atividades e QUAR de 2018, do GPIAAF, foi elaborado em conformidade com a estrutura e orientações legalmente estabelecidas e em função das linhas orientadoras apresentadas pela Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros. Face à estrutura e dimensão deste Gabinete bem como à especificidade da sua missão, foram adotados os seguintes procedimentos:

- ✓ Enquadramento e avaliação dos objetivos estratégicos com as normas e práticas internacionais para a prevenção e investigação de acidentes na aviação civil e no transporte ferroviário, e do Governo para o sector dos Transportes;
- ✓ Enquadramento e avaliação dos objetivos operacionais e táticos com os objetivos estratégicos, definidos em QUAR e inscritos no Plano de Atividades para 2018;
- ✓ Enquadramento e avaliação dos Objetivos das Áreas Funcionais em linha com os Objetivos Operacionais;
- ✓ Identificação e avaliação das Atividades de Missão e Atividades de Apoio desenvolvidas, afetas a cada objetivo Operacional e os Projetos planeados, que contribuíram para a concretização dos Objetivos Operacionais definidos em QUAR e Objetivos Táticos, a respetiva calendarização e recursos afetos que permitiram o seu desenvolvimento.

Os resultados apresentados no presente Relatório de Atividades, ficaram aquém do planeado e desejável, principalmente ao nível das Atividades e Projetos diretamente ligados à Investigação de Acidentes e Incidentes no seguimento das recomendações da *ICAO*, *ENCASIA* e *ERA*, bem como das boas práticas aplicadas pelos nossos congéneres europeus, essencialmente por consequência dos seguintes fatores:

- As limitações aplicadas à utilização do orçamento pela Lei do Orçamento de Estado e pelo Decreto-Lei de Execução Orçamental,
- A publicação, no final de 2017, do Despacho Conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das infraestruturas fixando a dotação de quatro investigadores para a área da Aviação Civil, o que só permitiu o completo número de investigadores e Chefe de Equipa da Unidade de Aviação Civil a partir de outubro de 2018;
- A não publicação do despacho equivalente fixando a dotação de três investigadores para a área do Transporte Ferroviário, prevista no mapa de pessoal aprovado.

3 | ENQUADRAMENTO LEGAL NACIONAL E INTERNACIONAL

O GPIAAF, enquanto organismo multimodal para a investigação de acidentes e incidentes na aviação civil e no transporte ferroviário, está legalmente enquadrado:

I. Na área concernente à Aviação Civil:

   a. Pelos compromissos assumidos na Convenção de Chicago sobre Aviação Civil, assinada em Chicago, em 7 de dezembro de 1944, nomeadamente, os estabelecidos no seu Anexo 13, em que Portugal está obrigado a investigar os acidentes e incidentes com aeronaves civis com a finalidade exclusiva da prevenção de acidentes, sem apontar culpas ou responsabilidades;

   b. Pelo Regulamento (UE) n.º 996/2010, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de outubro de 2010, relativo à investigação e prevenção de acidentes e incidentes na aviação civil, cujo propósito é o reforço da segurança da aviação, garantindo níveis de eficácia, de celeridade e de qualidade elevados nas investigações de segurança no âmbito da aviação civil europeia. Nos termos do art.º 4º, nº 1, do citado Regulamento, os Estados-Membros devem garantir que as investigações de segurança sejam realizadas sem interferências externas por uma Autoridade Nacional Permanente responsável pelas investigações de segurança no sector da aviação civil capaz de realizar uma investigação de segurança completa, pelos próprios meios ou através de acordos com outras autoridades responsáveis por investigações de segurança;

   c. Pelo Decreto-Lei n.º 318/99, de 11 de agosto, que transpôs a Diretiva n.º 94/56/CE, do Conselho, de 21 de novembro de 1994 que estabelece os princípios que regem a investigação de segurança, da responsabilidade do Estado Português, sobre acidentes e incidentes e criou a Autoridade Nacional de Investigação de Acidentes na Aviação Civil como entidade independente da Autoridade Reguladora.

   d. Pelo Decreto-Lei nº 218/2005, de 14 de dezembro, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2003/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho, relativa à comunicação de ocorrências no âmbito da aviação civil;

II. Na área atinente ao Transporte Ferroviário, pelo Decreto-Lei n.º 394/2007, de 31 de dezembro[1], o qual dá conteúdo à investigação técnica de acidentes e incidentes ferroviários a realizar por este organismo, transpondo para a ordem jurídica interna a secção correspondente da Diretiva n.º 2004/49/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004, relativa à segurança dos caminhos-de-ferro comunitários.

[1] Alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 151/2014, de 13 de outubro.

No cumprimento da sua Missão e Atribuições, o GPIAAF teve, ainda, como linhas de orientação, que nortearam, igualmente, a elaboração do presente Relatório de Atividades:

- ✓ Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional - Decreto-Lei n.º 251-A/2015 de 17 de dezembro;
- ✓ Lei Orgânica do GPIAAF – Decreto-Lei n.º 36/2017, de 28 de março;
- ✓ Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;
- ✓ Lei-Quadro da Organização da Administração Direta do Estado, aprovada pela Lei n.º 4/2004, de 12 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 03 de abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 57/2001, de 28 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 116/2011, de 05 de dezembro e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;
- ✓ Lei-Quadro da Avaliação do Desempenho, aprovada pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública, e subsequentes alterações;
- ✓ Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que estabelece a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas;
- ✓ Legislação de enquadramento orçamental;
- ✓ Orientações no âmbito das deslocações em território nacional e no estrangeiro.

4 | MISSÃO

Consignado na sua Lei Orgânica (Decreto-Lei n.º 36/2017, de 28 de março), o GPIAAF tem por missão investigar os acidentes e incidentes relacionados com a segurança das aeronaves civis e dos transportes ferroviários, visando a identificação das respetivas causas com o objetivo de contribuir para a prevenção de futuros acidentes e incidentes. Funciona de modo independente, na sua organização, estrutura jurídica e processo de decisão, das autoridades responsáveis pela segurança, das entidades reguladoras da aviação civil e do transporte ferroviário, de qualquer gestor de infraestrutura, empresa de aviação civil, empresa ferroviária, e de qualquer outra parte cujos interesses possam colidir com as tarefas que lhe são confiadas.

5 | VISÃO

O GPIAAF pretende contribuir de forma determinada para o avanço da segurança na aviação civil e no transporte ferroviário, exercendo as melhores práticas de investigação de acidentes e incidentes, para benefício do interesse público.

6 | VALORES

Com uma forte aposta no capital humano, cerne de qualquer organização, o GPIAAF defende um conjunto de valores estratégicos, com enfoque nos seus *stakeholders* e valores de processo centrados nos seus recursos humanos:

- ✓ **Valores Estratégicos:**
  Independência – Imparcialidade – Transparência – Cooperação – Rigor – Excelência
- ✓ **Valores de Processo:**
  Motivação – Comunicação – Envolvimento – Qualificação – Integridade – Responsabilização

7 | ATRIBUIÇÕES

Em conformidade com o disposto no n.º 2, do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2017, de 28 de março, são atribuídos ao GPIAAF:

a. O exercício das funções de autoridade responsável pelas investigações de segurança na aviação civil previstas no Regulamento (UE) n.º 996/2010, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de outubro de 2010 e no artigo 26.º da Convenção de Chicago sobre Aviação Civil Internacional, assinada em Chicago, em 7 de dezembro de 1944;

b. O exercício das funções do organismo nacional de investigação de acidentes e incidentes, previsto na Diretiva (UE) n.º 2016/798, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2016;

c. A investigação dos acidentes e incidentes ferroviários e os ocorridos com aeronaves civis, de modo a determinar as suas causas, elaborar e divulgar os correspondentes relatórios e formular recomendações que evitem a sua repetição;

d. O assegurar a participação em comissões ou atividades, nacionais ou estrangeiras;

e. A promoção de estudos e medidas de prevenção que visem reduzir a ocorrência de acidentes e incidentes na aviação civil e no transporte ferroviário;

f. A elaboração dos relatórios técnicos sobre acidentes e incidentes relacionados com a segurança das aeronaves civis, em conformidade com o artigo 26.º da Convenção de Chicago sobre Aviação Civil Internacional;

g. A elaboração dos relatórios técnicos sobre acidentes e incidentes relacionados com os transportes ferroviários, em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 394/2007, de 31 de dezembro, e promover a sua divulgação;

h. A participação nas atividades desenvolvidas a nível de organizações internacionais no domínio da investigação e prevenção de acidentes na aviação civil e nos transportes ferroviários;

i. A elaboração de propostas para adequar a legislação às necessidades nacionais e aos compromissos assumidos internacionalmente nas matérias respeitantes às suas atribuições;

j. A organização e divulgação de informação relativa à investigação e prevenção de acidentes e incidentes na aviação civil e no transporte ferroviário;

k. A análise das ocorrências registadas nos relatórios diários de circulação das entidades gestoras das infraestruturas ferroviárias e tomar decisão de investigar ocorrências de acordo com a gravidade das mesmas;

l. O acompanhamento ao cumprimento e aplicação prática das recomendações emitidas;

m. A colaboração com os organismos de segurança dos gestores das infraestruturas, dos operadores, dos serviços de tráfego aéreo e com as associações profissionais nacionais, em matérias de prevenção na medida em que tal não comprometa a independência da sua atividade de investigação;

n. A colaboração com entidades homólogas de outros países na investigação e prevenção de acidentes e incidentes na aviação civil e no transporte ferroviário;

o. A preparação, organização e divulgação de estatísticas na aviação civil;

p. O desenvolvimento de competências científicas no âmbito da investigação de acidentes.

8 | ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Nos termos dos art.os 3.º, 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 36/2012, de 28 de março, o GPIAAF é constituído por um Diretor e duas Unidades de Investigação, cuja dotação é aprovada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das infraestruturas. O apoio logístico e administrativo ao funcionamento do GPIAAF é prestado pela Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros. Internamente o Apoio Técnico, Administrativo e Logístico direto é garantido por funcionários que integram o Mapa de Pessoal do GPIAAF, aprovado pela Tutela, em cada ano para o ano seguinte, aquando da preparação do Orçamento de Estado. O organigrama funcional do GPIAAF é o seguinte:

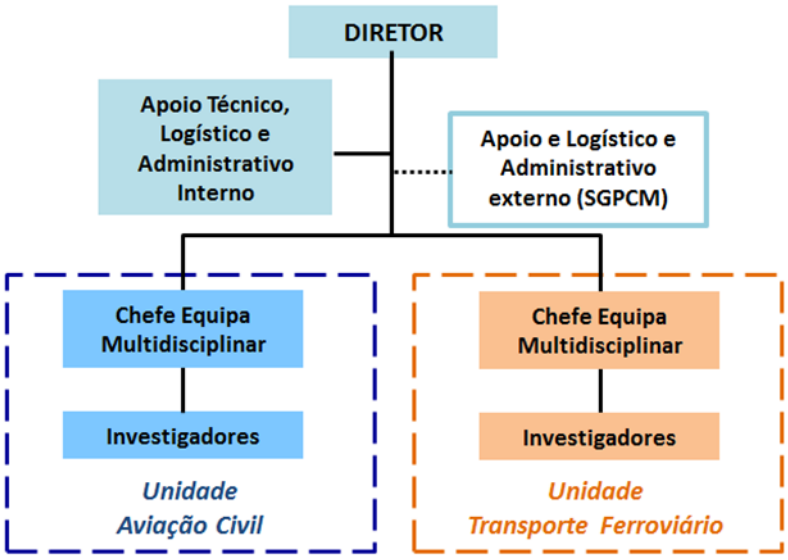

9 | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Para o cumprimento da missão e desenvolvimento das suas atribuições, o GPIAAF contou com quatro áreas operacionais ou áreas de atuação, cuja responsabilidade está assim distribuída pelas unidades: Direção, Unidade de Aviação Civil, Unidade do Transporte Ferroviário e Apoio Logístico e Administrativo:

Unidades Operacionais		Áreas de atuação
Direção		➢ Coordenação; ➢ Gestão ➢ Representação do Gabinete
Investigação	Unidade da Aviação Civil	✓ Realização de investigações; ✓ Elaboração de relatórios técnicos; ✓ Preparação de estatísticas; ✓ Representação do Gabinete na respetiva área de atuação.
	Unidade do Transporte Ferroviário	✓ Realização de investigações; ✓ Elaboração de relatórios técnicos; ✓ Representação do Gabinete na respetiva área de atuação
Apoio Técnico		✓ Planeamento; ✓ Avaliação; ✓ Apoio à Direção; ✓ Apoio às Unidades Operacionais.
Apoio Logístico e Administrativo		✓ Apoio transversal ao GPIAAF em articulação com a Secretaria Geral da Tutela

10 | CONTEXTO AMBIENTAL

O GPIAAF é um organismo do Estado Português dotado de autonomia administrativa, que durante o ano de 2018 funcionou no âmbito do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, representando o Estado Português nas instâncias internacionais, relativamente ao âmbito da sua atividade.

O apoio logístico e administrativo necessário ao seu funcionamento, previsto no art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 36/2017, é da responsabilidade da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SG-PCM).

A atividade do GPIAAF é condicionada por um conjunto de variáveis das quais se destacam, ao nível do ambiente interno, o enquadramento legal, missão e atribuições, estrutura organizacional e meios existentes, humanos, financeiros, tecnológicos e instalações.

As variáveis externas que enquadraram a atuação deste Gabinete durante o ano de 2018 e o subsequente desenvolvimento das suas atividades inseriram-se nos contextos político-legais e económico-financeiros, nomeadamente: o Programa do Governo, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Geral do Estado e respetiva lei de execução.

Na sua área de responsabilidade referente à prevenção e investigação de acidentes e incidentes na aviação civil, realça-se, sobretudo, o Regulamento (UE) n.º 996/2010, as normas e práticas recomendadas pela *ICAO* e as diretrizes emanadas pela "rede europeia de autoridades de investigação de segurança na aviação civil" (*ENCASIA*).

Relativamente à prevenção e investigação de acidentes e incidentes ferroviários, a atividade obedece a um padrão tendencialmente harmonizado ao nível da UE, sendo enquadrada pelas diretrizes estabelecidas pela "rede europeia de organismos de investigação de acidentes ferroviários" (*NIB Network*) e pela Agência Ferroviária da União Europeia (*ERA*).

10.1 | ÁREAS DE INTERVENÇÃO

10.1.1 | AVIAÇÃO CIVIL

O GPIAAF, enquanto autoridade responsável pela investigação dos acidentes e incidentes na aviação civil ocorridos com aeronaves em território nacional ou em espaço aéreo sob jurisdição portuguesa, ou com aeronaves de registo nacional em qualquer local, tem, de acordo com a legislação aplicável, a responsabilidade de investigar os acidentes e incidentes que envolvam qualquer tipo de aeronave, inserida nas atividades de Transporte Aéreo (passageiros ou carga), Trabalho Aéreo e Aviação Geral, nomeadamente:

- Aviões;
- Helicópteros;
- Ultraleves sem ou com motor.
- Planadores sem ou com motor;
- Autogiros;
- Balões tripulados;
- Dirigíveis;
- *UAV* (*unmanned aerial vehicle*) – "*Drones*".

10.1.2 | TRANSPORTE FERROVIÁRIO

Os sistemas ferroviários abrangidos pelo GPIAAF em conformidade com o Decreto-Lei n.º 394/2007, são os seguintes:

- ✓ **Rede ferroviária nacional,** gerida pela IP, Infraestruturas de Portugal, S.A., e os operadores ferroviários licenciados para nela operam:
  - ✓ *COMSA Rail Transport*;
  - ✓ CP – Comboios de Portugal, E.P.E.,
  - ✓ Fertagus, S.A.,
  - ✓ MEDRAIL – Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, S.A.,
  - ✓ TAKARGO, Transporte de Mercadorias, S.A..
- ✓ **Metropolitano de Lisboa**, explorado por Metropolitano de Lisboa, E.P.E.;
- ✓ **Metropolitano ligeiro da Área Metropolitana do Porto**, explorado por Metro do Porto, S.A.;
- ✓ **Metropolitano ligeiro da margem sul do Tejo**, explorado por MTS - Metro, Transportes do Sul, S.A.;
- ✓ **Metropolitano ligeiro de Mirandela**, explorado por Metro Ligeiro de Mirandela, S.A.;
- ✓ **Caminho-de-ferro ligeiro Sintra – Praia das Maçãs**, explorado pela Câmara Municipal de Sintra;
- ✓ **Caminho-de-ferro ligeiro Costa da Caparica – Fonte da Telha**, explorado por Transpraia – Transportes Recreativos da Praia do Sol, Lda.;
- ✓ **Caminho-de-ferro** ligeiro **da praia do Barril**, explorado por Gaprei - Gestão Aldeamento Pedras D'El Rei, S.A.;
- ✓ **Funicular de Viana do Castelo**, explorado pela empresa *Liftech* - Tecnologia para Elevadores, Lda.;
- ✓ **Ascensor do Bom Jesus do Monte**, explorado pela Confraria do Bom Jesus do Monte;
- ✓ **Funicular dos Guindais,** explorado por Metro do Porto, S.A.;
- ✓ **Ascensor da Nazaré,** explorado pelos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré;
- ✓ **Sistema Automático de Transporte Urbano de Oeiras**, explorado por SATU – Sistema Automático de Transporte Urbano, E.M. (presentemente sem serviço).

Para além destes sistemas ferroviários, o GPIAAF pode ser chamado a intervir em investigações realizadas noutros Estados membros, quando os acidentes ou incidentes envolvam empresas ferroviárias estabelecidas ou licenciadas em Portugal, ou, a pedido dos próprios, noutros sistemas ferroviários nacionais não indicados acima. No âmbito da sua atividade de investigação, pode, ainda, interagir com qualquer outra entidade envolvida nas ocorrências investigadas, nomeadamente a Autoridade Nacional de Segurança Ferroviária, o regulador do sector ferroviário, empresas responsáveis pela manutenção, as entidades de proteção civil, etc.

10.2 | ANÁLISE "PESTAL"

A análise ao contexto externo em que o GPIAAF exerce a sua atividade, merece, igualmente, alguma atenção, uma vez que toda a sua atividade é direcionada para o exterior para todos aqueles que, direta ou indiretamente, estão relacionados com a atividade aérea ou ferroviária, desde os fornecedores de serviços, empresas dos respetivos sectores de atividade, ou passageiros, pelo que foi adotada a metodologia "PESTAL", que identifica os principais constrangimentos externos que, de algum modo, podem influenciar ou condicionar a atividade do GPIAAF nos domínios Político, Económico, Social, Tecnológico, Ambiental e Legal e que, no seu conjunto, devem ser avaliados e contemplados na estratégia de gestão: quer os mais próximos que podem ser influenciados, quer os mais distantes nos quais a nossa ação é reduzida ou nula.

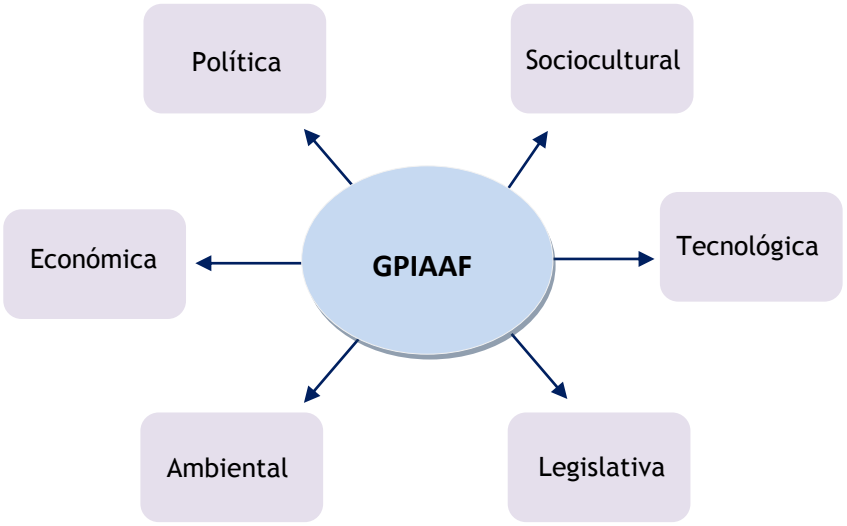

POLÍTICA:

A situação política, nacional e internacional, constitui um fator determinante para a atividade do GPIAAF, uma vez que é essencial proceder à alteração da lei orgânica de modo a acomodar os Regulamentos e Diretivas da UE que norteiam a investigação de acidentes e incidentes na aviação civil e no transporte ferroviário e a necessidade de sistematizar e reforçar algumas parcerias com entidades públicas, judiciais e militares.

ECONOMICA:

A este nível damos especial enfoque aos limitados recursos financeiros do Estado e as orientações emanadas da Tutela das Finanças sobre a execução orçamental o que cria constrangimentos face à contratação de serviços de entidades altamente especializadas para o apoio às investigações e outras aquisições essenciais ao cumprimento das atribuições acometidas ao GPIAAF.

SOCIAL:

O aumento acentuado de utilizadores da aviação civil e crescimento consistente de utilizadores do transporte ferroviário decorrentes, em primeira linha, do aumento do número de visitantes que têm Portugal como destino turístico de eleição.

TECNOLÓGICA:

Os avanços tecnológicos acentuados em ambas as indústrias de transporte associados à importância crescente das redes sociais, que determinam a necessidade de estar na linha da frente no acompanhamento da evolução dos sistemas tecnológicos, integram esta área.

AMBIENTAL:

Ao nível ambiental destacam-se, sobretudo, dois fatores: os diminutos recursos energéticos e uma, ainda, fraca aposta nas energias renováveis, embora com alguma preocupação crescente no seu desenvolvimento, que, associadas às crescentes preocupações ambientais, nacionais e internacionais, colocam uma pressão adicional sobre o desempenho dos organismos, existindo orientações para a implementação nos organismos públicos de um Plano de Ação para a Eficiência Energética.

LEGAL:

Por último, mas não menos importante, realçamos a crescente complexidade do contexto legal e normativo aplicado aos sectores da aviação civil e do transporte ferroviário, com elevados níveis de exigência e de condicionalismos formais e, por último, a necessidade de ajustar a legislação nacional à legislação europeia.

10.3 | *STAKEHOLDERS*

	Stakeholders	*Outputs* O que esperam de nós - **Resultados**	*Inputs* O que esperamos deles - **Entradas**	*Outcomes* Qual o Impacto previsto para o GPIAAF
INTERNOS	**Tutela**	Cumprimento da missão	✓ Apoio no exercício da atividade ✓ Afetação de recursos	Cumprimento dos objetivos
	Secretaria-Geral da Tutela	Organização do trabalho	✓ Apoio no exercício da atividade	Cumprimento dos objetivos
	Colaboradores	Boas condições de trabalho Reconhecimento	✓ Cumprimento dos objetivos ✓ Motivação	Cumprimento dos objetivos Bom ambiente interno
EXTERNOS	**Organizações Internacionais**	Informação *on-line* atualizada	✓ Reconhecimento	Melhoria da imagem
	Autoridades Homólogas	Cooperação	✓ Cooperação	Cumprimento dos objetivos Melhoria da imagem
	Autoridades Aeronáuticas e Autoridades Ferroviárias	Celeridade, rigor e imparcialidade na elaboração dos relatórios	✓ Colaboração ✓ Reconhecimento	Cumprimento dos objetivos Melhoria da imagem
	Entidades ligadas ao sector aeronáutico	Rigor e imparcialidade na elaboração dos relatórios	✓ Colaboração ✓ Reconhecimento	Cumprimento dos objetivos Melhoria da imagem
	Entidades ligadas ao sector ferroviário	Rigor e imparcialidade na elaboração dos relatórios	✓ Colaboração ✓ Reconhecimento	Cumprimento dos objetivos Melhoria da imagem

11 | ESTRATÉGIA

Ao longo do ano de 2018 o GPIAAF desenvolveu a sua atividade com a finalidade de contribuir para garantir a manutenção dos altos níveis gerais de segurança nos sectores da aviação civil e do transporte ferroviário, promovendo a prevenção de acidentes e incidentes graves através da investigação independente das suas causas tendo em vista fomentar a melhoria contínua da segurança. Neste contexto, pretendeu-se assegurar o reforço da confiança do público e dos agentes económicos nestes modos de transporte, em cumprimento das políticas Nacionais e internacionais para ambos os sectores e em linha com as boas práticas internacionais ao nível da investigação de segurança.

Centrados nestas premissas e de acordo com a metodologia *Balanced ScoreCard* (BSC) foram definidos os vetores estratégicos afetos ao cumprimento da missão e atribuições do GPIAAF. Este modelo e os fatores críticos, ou vetores de análise, que permitem a definição dos objetivos de cada perspetiva, foram adaptados a partir de uma análise *SWOT* ao organismo e sua envolvente.

Além da análise PESTAL que se centra nos fatores críticos externos, a análise *SWOT* permite identificar internamente os pontos fracos que associados às ameaças externas constituem pontos de partida para criar pontos fortes e oportunidades de melhoria. A análise *SWOT* realizada permitiu, assim, identificar os pontos fracos e as ameaças nas quatro perspetivas estratégicas: Financeira, *Stakeholders*, Processos Internos e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, para os quais foram elencadas ações que serviram de base às orientações estratégicas definidas.

A conjugação destes fatores suportou-se, na prática, numa dinâmica de melhoria contínua funcionando como impulsor do desenvolvimento organizacional e como fator preponderante da concretização de todos os objetivos organizacionais enquadrados no QUAR, tendo o Plano de Atividades do GPIAAF, que no presente documento se avalia, sido delineado em conformidade.

11.1 | MAPA ESTRATÉGICO

Os objetivos definidos pela *ICAO* para a segurança operacional na aviação civil e pela União Europeia e pelo Governo Português para a aviação civil e para o transporte ferroviário, constituíram o ponto de partida para a definição, em cascata e por processo, dos objetivos operacionais e atividades e projetos para o ano de 2018, de acordo com a metodologia *Balanced ScoreCard (BSC)*.

***ICAO* / UE**	✓ Segurança Operacional (*Safety*): Melhorar a segurança operacional da aviação civil mundial e na União Europeia
UE	✓ Tornar a Europa líder mundial em segurança ferroviária, promover o transporte ferroviário aumentando a sua quota de mercado.
GOV (GOP 2017)	✓ Subjacente no Plano Nacional de Mobilidade, a atividade do GPIAAF tem enquadramento nas redes e cadeias de transporte europeias e mundiais, em que o plano tem como objetivo central a definição de uma estratégia de desenvolvimento e adaptação das infraestruturas e sistemas de transportes para responder às tendências e incertezas tecnológicas, sociológicas e ambientais, suscetíveis de afetar padrões de mobilidade no horizonte do plano, para as quais estão sempre inerentes transportes aéreos e ferroviários cuja segurança (*Safety*) seja regulada e supervisionada por entidades estatais independentes, de forma a promover a confiança dos cidadãos e agentes económicos.
ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS	✓ Perspetiva financeira Assegurar a utilização otimizada dos recursos humanos, financeiros e materiais afetos, maximizando a polivalência e transversalidade dos meios de suporte das áreas de investigação; ✓ Perspetiva dos *Stakeholders* Reforçar a capacidade de investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis e no transporte ferroviário, com vista à formulação de recomendações em tempo oportuno e à prevenção de acidentes, contribuindo para aumentar a segurança na Aviação Civil e no Transporte Ferroviário; ✓ Perspetiva dos processos internos Aperfeiçoar as metodologias e os instrumentos organizacionais, e reforçar os sistemas de informação e as ferramentas de apoio à investigação de acidentes, tendo como referência as melhores práticas internacionais na matéria, com vista à melhoria contínua da eficiência e qualidade do trabalho do GPIAAF; ✓ Perspetiva da inovação e aprendizagem Desenvolver a formação e treino dos recursos humanos e incrementar a cooperação institucional com os agentes nacionais e internacionais que atuam no domínio da prevenção e investigação de acidentes e incidentes, promovendo uma cultura de *benchmarking* e adoção das melhores práticas.

11.2 | DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA

Como já foi referido, o ano de 2018 consistiu no primeiro ano efetivo e completo do GPIAAF enquanto Autoridade multimodal de prevenção e investigação de acidentes e incidentes na aviação civil e no transporte ferroviário.

Após o enquadramento dos objetivos estratégicos com as normas e práticas internacionais para a prevenção e investigação de acidentes com aeronaves e no transporte ferroviário, e do Governo para a área dos Transportes, foram definidos, em linha com a missão e atribuições deste Gabinete, os objetivos operacionais, que integram o QUAR, e os objetivos táticos que, pese embora contribuam para o cumprimento da missão e atribuições do GPIAAF e em última linha, para os objetivos estratégicos assumidos, apenas são avaliados em contexto de Relatório de Atividades. Para a concretização dos objetivos apresentados, Operacionais e Táticos, foram elencadas atividades de missão, atividades de apoio e projetos, cujo desenvolvimento contribui para a execução dos objetivos traçados para o ano de 2018 deste Gabinete, pelo que, o desdobramento da estratégia, baseado em indicadores e metas, permite alcançar os objetivos estratégicos no cumprimento da missão e atribuições e consequentemente construir a visão que se pretende alcançar.

11.2.1 | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos inscritos no QUAR constituem as principais linhas de orientação de gestão.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 (E1)	Reforçar a capacidade de investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis e no transporte ferroviário, com vista à formulação de recomendações em tempo oportuno e à prevenção de acidentes, contribuindo para aumentar a segurança na Aviação Civil e no Transporte Ferroviário:
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 (E2)	Aperfeiçoar as metodologias e os instrumentos organizacionais, e reforçar os sistemas de informação e as ferramentas de apoio à investigação de acidentes, tendo como referência as melhores práticas internacionais na matéria, com vista à melhoria contínua da eficiência e qualidade do trabalho do GPIAAF;
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 (E3)	Assegurar a utilização otimizada dos recursos humanos, financeiros e materiais afetos, maximizando a polivalência e transversalidade dos meios de suporte das áreas de investigação;
OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 (E4)	Desenvolver a formação e treino dos recursos humanos e incrementar a cooperação institucional com os agentes nacionais e internacionais que atuam no domínio da prevenção e investigação de acidentes e incidentes, promovendo uma cultura de *benchmarking* e adoção das melhores práticas.

11.2.2 | OBJETIVOS OPERACIONAIS

Considerando que os objetivos operacionais são elaborados no âmbito do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública decorrentes dos objetivos estratégicos, numa perspetiva de gestão orientada para resultados, para o ano de 2018 o GPIAAF seguiu uma linha sustentada pelo orçamento atribuído, com a aposta no desenvolvimento da divulgação das atividades e no relacionamento com as autoridades/entidades nacionais e internacionais, contribuindo, com as limitações que lhe estão impostas, para o aumento dos níveis de segurança operacional (*safety*),

Pretendeu-se, neste âmbito, garantir a evolução permanente da capacidade operacional, de acordo com as exigências do sector da aviação civil e do transporte ferroviário, promovendo a prevenção sustentada pelo número de processos homologados em prol da segurança operacional, analisando a evolução do desempenho operacional do GPIAAF com base nas melhores práticas.

EFICÁCIA	
OBJETIVO OPERACIONAL 1 (OP1)	Aumentar o número de processos de investigação de acidentes e de incidentes, concluídos
EFICIÊNCIA	
OBJETIVO OPERACIONAL 2 (OP2)	Reduzir o número de Recomendações de Segurança formuladas, pendentes, promovendo a sua resposta e encerramento
OBJETIVO OPERACIONAL 3 (OP3)	Otimizar a utilização dos recursos financeiros afetos ao GPIAAF
OBJETIVO OPERACIONAL 4 (OP4)	Desenvolver a competência dos Recursos Humanos
QUALIDADE	
OBJETIVO OPERACIONAL 5 (OP5)	Reforçar a imagem Institucional do GPIAAF

11.2.3 | OBJETIVOS TÁTICOS

Para o cumprimento da Missão e atribuições do GPIAAF foram contemplados, igualmente, Objetivos Táticos cuja concretização é avaliada no presente documento que, não sendo considerados para efeitos de QUAR influenciam a concretização dos Objetivos Estratégicos nele inscritos.

Os Objetivos Táticos definidos para contribuir, largamente, para a melhoria e consolidação da imagem do GPIAAF, enquanto organismo nacional de prevenção e investigação de acidentes, junto da comunidade aeronáutica e dos atores do transporte ferroviário e considerados de elevada importância para a demonstração do desempenho deste Gabinete e do impacto da concretização dos Objetivos Operacionais inscritos em QUAR, pelo que foram contemplados no Plano de Atividades e são avaliados em conformidade no presente Relatório.

Com a concretização dos objetivos táticos pretendeu-se, acima de tudo, melhorar a qualidade e eficácia dos Relatórios Finais e das ações realizadas no âmbito da prevenção, reforçando o posicionamento institucional do GPIAAF.

EFICÁCIA	
OBJETIVO TÁTICO 1 (OT1)	Reduzir o *backlog* de processos de investigação abertos há mais de 2 anos
EFICIÊNCIA	
OBJETIVO TÁTICO 2 (OT2)	Dotar o Gabinete com as condições adequadas para a boa qualidade e celeridade no desenvolvimento da investigação de acidentes e incidentes
OBJETIVO TÁTICO 3 (OT3)	Reportar a atividade de investigação realizada, conforme previsto na legislação nacional e comunitária
QUALIDADE	
OBJETIVO TÁTICO 4 (OT4)	Reduzir o prazo médio de conclusão dos processos de investigação de acidentes e incidentes no Transporte Ferroviário **
OBJETIVO TÁTICO 5 (OT5)	Aumentar o número de processos concluídos no prazo médio de 10 meses de acidentes e incidentes na Aviação Civil **
OBJETIVO TÁTICO 6 (OT6)	Reforçar a divulgação e perceção das lições aprendidas de investigações de acidentes, nacionais e internacionais, junto dos *stakeholders*.

** Para o cálculo do prazo médio foram considerados como fatores dedutíveis: Tempo para avaliação técnica de componentes por entidades externas ao GPIAAF, tempo de espera de obtenção de informação externa e tempo para comentários ou audiência prévia às partes interessadas, envolvidas no processo.

11.2.4 | ATIVIDADES

Para o ano de 2018 e no cumprimento da Missão que lhe está acometida, o GPIAAF desenvolveu um conjunto de Atividades conducentes ao cumprimento dos Objetivos Táticos, Operacionais e Estratégicos definidos.

As atividades, que se apresentam resumidamente nos quadros seguintes, serão apresentadas em fichas próprias em Anexo ao presente Relatório de Atividades, com a respetiva afetação de recursos e ações desenvolvidas.

11.2.4.1 | ATIVIDADES DE MISSÃO (AMXX)

Estão contempladas todas as atividades que contribuem diretamente para o cumprimento da Missão do GPIAAF.

AM01	Investigar os acidentes e incidentes com aeronaves e elaborar relatórios preliminares, intercalares e/ou finais e respetivas recomendações de segurança
AM02	Investigar os acidentes e incidentes ferroviários e elaborar relatórios preliminares, intercalares e/ou finais e respetivas recomendações de segurança
AM03	Acompanhar as recomendações de segurança formuladas no âmbito da investigação de acidentes e incidentes na aviação civil
AM04	Acompanhar as recomendações de segurança formuladas no âmbito da investigação de acidentes e incidentes no transporte ferroviário
AM05	Acompanhar as peritagens técnicas realizadas e elaborar os respetivos relatórios
AM06	Analisar as ocorrências reportadas ao GPIAAF referentes a eventos ocorridos no Transporte Ferroviário e na Aviação Civil e decidir a sequência a dar-lhes, de acordo com as características e gravidade das mesmas
AM07	Desenvolver instrumentos necessários à divulgação, em tempo útil, da informação relativa à investigação de acidentes e incidentes e, em especial, às recomendações de segurança
AM08	Preparar, elaborar e divulgar estudos estatísticos relativos à investigação e prevenção de acidentes e incidentes com aeronaves
AM09	Colaborar com os organismos de segurança dos gestores das infraestruturas, dos operadores, dos serviços de tráfego e com as associações profissionais nacionais, em matérias de prevenção na medida em que tal não comprometa a independência da sua atividade de investigação
AM10	Contribuir para as comissões de investigação, nomeadamente as que exigem deslocações aos países dos intervenientes
AM11	Prestar apoio técnico quando solicitado, através da nomeação de representante acreditado previsto no Anexo 13 e no Regulamento (UE) n.º 996/2010, nomeadamente aquando de ocorrências com aeronaves nacionais em território estrangeiro
AM12	Assegurar a presença em reuniões, em representação do Estado Português, para a prevenção e investigação de acidentes e incidentes na aviação civil e no transporte ferroviário

AM13	Participar nos Programas *Peer Review* dos organismos de investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis e no transporte ferroviário
AM14	Reforçar a relação com os *stakeholders* promovendo uma maior divulgação das atividades do GPIAAF
AM15	Desenvolver ações internas para consolidação e partilha de informação e de competências nomeadamente no que concerne à implementação do Manual de Procedimentos e relativamente às ações de formação e treino frequentadas
AM16	Incrementar a transparência do conhecimento técnico através dos Relatórios Finais
AM17	Manter atualizadas as bases de dados da área técnica de investigação de segurança na área da aviação civil
AM18	Manter atualizadas as bases de dados da área técnica de investigação de segurança na área do transporte ferroviário

11.2.4.2 | ATIVIDADES DE APOIO (APXX)

Foram consideradas como Atividades de Apoio, todas as atividades que contribuíram indiretamente para o cumprimento da Missão do GPIAAF.

AP01	Manter atualizada a página eletrónica do GPIAAF
AP02	Elaborar documentos de gestão
AP03	Assegurar e acompanhar os procedimentos relativos a administração e gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais
AP04	Assegurar e acompanhar os processos de aquisição de bens e serviços
AP05	Assegurar e acompanhar o desenvolvimento dos sistemas de comunicação e assegurar uma política de segurança da informação
AP06	Assegurar o apoio logístico a reuniões e eventos realizados, interna e externamente, no âmbito da atividade do GPIAAF
AP07	Manter atualizadas as bases de dados da área técnica de gestão
AP08	Manter atualizadas as bases de dados da área de gestão de recursos
AP09	Assegurar o cumprimento das Metas definidas no Plano Formação
AP10	Promover a entrega da documentação em tempo útil
AP11	Executar as tarefas de apoio geral

11.2.4.3 | PROJETOS (PXXX)

Para o ano de 2018 e no cumprimento da sua Missão o GPIAAF pretendia desenvolver um conjunto de Projetos relevantes para o cumprimento dos Objetivos Operacionais e Estratégicos definidos.
Os Projetos que se identificam de modo resumido no quadro seguinte, foram inscritos no Plano de Atividades sendo que o grau de realização, a respetiva afetação de recursos, metas, calendarização e ações desenvolvidas, serão apresentadas em Anexo ao presente Relatório.

PL01	Promover as ações necessárias para a alteração dos diplomas legais a fim de adequar a legislação às necessidades nacionais e aos compromissos assumidos internacionalmente nas matérias respeitantes às atribuições do GPIAAF
PI02	Celebrar protocolos de colaboração e apoio técnico com congéneres estrangeiras e entidades nacionais do sector
PP03	Acompanhar a Auditoria da ICAO ao Estado Português no que concerne à investigação de acidentes com aeronaves (AIG2017)
PQ04	Autoavaliar o desempenho do GPIAAF com base na Estrutura Comum de Avaliação - CAF e implementar medidas de melhoria
PPF05	Desenvolver medidas programáticas para fazer face a um acidente de grande dimensão em ambiente marítimo
PQ06	Implementar as medidas de melhoria decorrentes dos *findings* reportados pelas auditorias ou *Peer Reviews*
PPI07	Implementar, no âmbito das atribuições do GPIAAF, o Anexo 19 da ICAO
PQI08	Desenvolver um novo modelo de notificação de ocorrências adaptado a cada situação, no cumprimento dos Regulamentos (UE) n.º 996/2010, de 20 de outubro e n.º 376/2014, de 3 de abril.
PQ09	Promover a integração da língua inglesa na página eletrónica do GPIAAF
PQI10	Implementar linhas de orientação para a recolha de informação essencial em caso de incidentes com aeronaves civis na área de manobra dos aeródromos/pistas
PQP11	Promover a realização de ações de prevenção e sensibilização para os acidentes com aeronaves, com especial enfoque na aviação ligeira e ultraligeira e no trabalho aéreo de combate a incêndios
PQ12	Promover / acompanhar a adaptação das instalações da sede para otimização do funcionamento do GPIAAF
PQI13	Criar meios para a recolha, salvaguarda e investigação dos destroços de aeronaves, geograficamente próximo da sede do GPIAAF, para facilitar os trabalhos de avaliação e análise com a simultânea otimização de recursos

11.2.5 | ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS

Os quadros seguintes apresentam o alinhamento dos objetivos estratégicos com os objetivos operacionais (assumidos igualmente pela Direção), os objetivos das áreas de atuação (Investigação, Apoio Técnico e Apoio Logístico e Administrativo) e as respetivas atividades e projetos a desenvolver.

OBJETIVOS OPERACIONAIS E OBJETIVOS TÁTICOS / OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

ID	OBJETIVOS OPERACIONAIS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
		E1	E2	E3	E4
EFICÁCIA					
OP1	Aumentar o número de processos de investigação de acidentes e de incidentes, concluídos e submetidos a aprovação	✓	✓		
EFICIÊNCIA					
OP2	Reduzir o prazo médio de conclusão do processo de acompanhamento às Recomendações de Segurança formuladas, promovendo a sua resposta e encerramento	✓	✓		
OP3	Otimizar a utilização dos recursos financeiros afetos ao GPIAAF			✓	
OP4	Desenvolver a competência dos Recursos Humanos				✓
QUALIDADE					
OP5	Reforçar a imagem Institucional do GPIAAF		✓	✓	

ID	OBJETIVOS TÁTICOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
		E1	E2	E3	E4
EFICÁCIA					
OT1	Reduzir o *backlog* de processos de investigação abertos há mais de 2 anos	✓	✓		
EFICIÊNCIA					
OT2	Realizar, trimestralmente, ações de sensibilização no âmbito da prevenção de acidentes e incidentes		✓		
OT3	Reportar a atividade de investigação realizada, conforme previsto na legislação nacional e comunitária	✓		✓	
QUALIDADE					
OT4	Reduzir o prazo médio de conclusão dos processos de investigação de acidentes e incidentes no Transporte Ferroviário	✓			
OT5	Aumentar o número de processos concluídos no prazo médio de 10 meses de acidentes e incidentes na Aviação Civil	✓			
OT6	Reforçar a divulgação e percepção das lições aprendidas de investigações de acidentes, nacionais e internacionais junto dos stakeholders				✓

OBJETIVOS DAS UNIDADES RESPONSÁVEIS / OBJETIVOS OPERACIONAIS E TÁTICOS

Objetivos Globais Das Unidades Responsáveis			Operacionais					Táticos					
			OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OT1	OT2	OT3	OT4	OT5	OT6
EFICÁCIA													
OUR 01	Aumentar o número de processos aprovados de investigação de acidentes e incidentes, face ao número de processos abertos na Aviação Civil	NP	✓					✓				✓	
OUR 02	Aumentar o número de processos aprovados de investigação de acidentes e incidentes, face ao número de processos abertos no Transporte Ferroviário	NP	✓					✓			✓		
OUR 03	Elaborar e divulgar notas informativas, relatórios preliminares e/ ou intercalares de investigação de acidentes e incidentes graves na Aviação Civil	NP	✓				✓				✓		
OUR 04	Elaborar e divulgar notas informativas, relatórios preliminares e/ ou intercalares de investigação de acidentes e incidentes graves no Transporte Ferroviário	NP	✓				✓				✓		
OUR 05	Acompanhar o estado das recomendações de segurança formuladas nos relatórios de investigação de acidentes e incidentes na Aviação Civil	P		✓									✓
OUR 06	Acompanhar o estado das recomendações de segurança formuladas nos relatórios de investigação de acidentes e incidentes no Transporte Ferroviário	P		✓									✓
OUR 07	Reforçar a relação com os *stakeholders*	P					✓						✓
OUR 08	Elaborar periodicamente relatórios de execução orçamental	NP			✓								
OUR 09	Acompanhar mensalmente o grau de execução orçamental e o pagamento a fornecedores	NP			✓	✓			✓				✓
EFICIÊNCIA													
OUR 10	Reduzir o prazo médio de conclusão dos processos de investigação de acidentes e incidentes no Transporte Ferroviário	NP	✓								✓		
OUR 11	Aumentar o número de processos concluídos no prazo médio de 10 meses de acidentes e incidentes na Aviação Civil	NP	✓									✓	
OUR 12	Planear, elaborar e acompanhar a execução dos documentos estratégicos e operacionais do GPIAAF	NP			✓	✓							✓
OUR 13	Promover a frequência em ações de formação e treino dos recursos humanos do GPIAAF	NP			✓	✓							✓
OUR 14	Manter atualizadas as bases de dados da respetiva área funcional	P			✓	✓			✓				
OUR 15	Garantir o bom estado de conservação e operabilidade das instalações, equipamentos e veículos	NP			✓				✓				
OUR 16	Promover a gestão energética eficiente	P			✓								
OUR 17	Promover a igualdade de género	P			✓								

OBJETIVOS GLOBAIS DAS UNIDADES RESPONSÁVEIS			OPERACIONAIS					TÁTICOS					
			OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OT1	OT2	OT3	OT4	OT5	OT6
QUALIDADE													
OUR 18	Melhorar a qualidade dos Relatórios de investigação	P				✓			✓				✓
OUR 19	Incrementar as ações realizadas no âmbito da prevenção, reforçando o posicionamento institucional do GPIAAF	P					✓		✓				✓
OUR 20	Reportar a atividade de investigação realizada, conforme previsto na legislação nacional e comunitária	P								✓			
OUR 21	Elaborar periodicamente publicações temáticas de prevenção de acidentes	P			✓		✓			✓			
OUR 22	Dar continuidade ao processo de informatização e tratamento dos dados que constituem o arquivo histórico do GPIAAF no âmbito da Aviação Civil	P					✓						✓
OUR 23	Dar continuidade ao tratamento dos dados que constituem o arquivo histórico do GPIAAF no âmbito do Transporte Ferroviário	P					✓						✓
OUR 24	Acompanhar e avaliar a implementação das medidas de melhoria decorrentes de auditorias ou *Peer Reviews*	P			✓		✓						✓
OUR 25	Aumentar a disponibilização na página eletrónica de relatórios que constituem o arquivo histórico do GPIAAF	P					✓						✓
OUR 26	Promover o desenvolvimento das TIC	P			✓		✓						
OUR 27	Promover a organização dos processos referentes aos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, em coordenação com a Secretaria Geral	N P			✓		✓		✓				
OUR 28	Desenvolver metodologias de trabalho e acompanhar o cumprimento dos prazos	P			✓				✓				

Objetivos Investigação Unidade da Aviação Civil			Operacionais					Táticos					
			OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OT1	OT2	OT3	OT4	OT5	OT6
EFICÁCIA													
OUR 01	Aumentar o número de processos concluídos de investigação de acidentes e incidentes, face ao número de processos abertos na Aviação Civil	NP	✓					✓				✓	
OUR 03	Elaborar e divulgar notas informativas, relatórios preliminares e/ ou intercalares de investigação de acidentes e incidentes graves na Aviação Civil	NP	✓				✓				✓		
OUR 05	Acompanhar o estado das recomendações de segurança formuladas nos relatórios de investigação de acidentes e incidentes na Aviação Civil	P		✓									✓
OUR 07	Reforçar a relação com os *stakeholders*	P					✓						✓
EFICIÊNCIA													
OUR 11	Aumentar o número de processos concluídos no prazo médio de 10 meses de acidentes e incidentes na Aviação Civil	NP	✓									✓	
OUR 14	Manter atualizadas as bases de dados da respetiva área funcional	P			✓	✓			✓				
QUALIDADE													
OUR 18	Melhorar a qualidade dos Relatórios e investigação	P				✓			✓				✓
OUR 19	Incrementar a qualidade dos serviços prestados no âmbito da prevenção, reforçando o posicionamento institucional do GPIAAF	P					✓		✓				✓
OUR 20	Reportar a atividade de investigação realizada, conforme previsto na legislação nacional e comunitária	P								✓			
OUR 21	Elaborar periodicamente publicações temáticas de prevenção de acidentes	P			✓		✓			✓			
OUR 22	Dar continuidade ao processo de informatização e tratamento dos dados que constituem o arquivo histórico do GPIAAF da Aviação Civil	P					✓						✓
OUR 24	Acompanhar e avaliar a implementação das medidas de melhoria decorrentes de auditorias ou *Peer Reviews*	P			✓		✓						✓
OUR 28	Desenvolver metodologias de trabalho e acompanhar o cumprimento dos prazos	P			✓				✓				

OBJETIVOS INVESTIGAÇÃO UNIDADE DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO			OPERACIONAIS					TÁTICOS					
			OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OT1	OT2	OT3	OT4	OT5	OT6
EFICÁCIA													
OUR 02	Aumentar o número de processos concluídos de investigação de acidentes e incidentes, face ao número de processos abertos no Transporte Ferroviário	NP	✓					✓			✓		
OUR 04	Elaborar e divulgar notas informativas, relatórios preliminares e/ ou intercalares de investigação de acidentes e incidentes no Transporte Ferroviário	NP	✓				✓				✓		
OUR 06	Acompanhar o estado das recomendações de segurança formuladas nos relatórios de investigação de acidentes e incidentes no Transporte Ferroviário	P		✓									✓
OUR 07	Reforçar a relação com os *stakeholders*	P					✓						✓
EFICIÊNCIA													
OUR 10	Reduzir o prazo médio de conclusão dos processos de investigação de acidentes e incidentes no Transporte Ferroviário	NP	✓								✓		
OUR 14	Manter atualizadas as bases de dados da respetiva área funcional	P			✓	✓			✓				
QUALIDADE													
OUR 18	Melhorar a qualidade dos Relatórios de investigação	P				✓			✓				✓
OUR 19	Incrementar as ações realizadas no âmbito da prevenção, reforçando o posicionamento institucional do GPIAAF	P					✓		✓				✓
OUR 20	Reportar a atividade de investigação realizada, conforme previsto na legislação nacional e comunitária	P								✓			
OUR 21	Elaborar periodicamente publicações temáticas de prevenção de acidentes	P			✓		✓			✓			
OUR 23	Dar continuidade ao tratamento dos dados que constituem o arquivo histórico do GPIAFF no âmbito do Transporte Ferroviário	P					✓						✓
OUR 24	Acompanhar e avaliar a implementação das medidas de melhoria decorrentes de auditorias ou *Peer Reviews*	P			✓		✓						✓
OUR 28	Desenvolver metodologias de trabalho e acompanhar o cumprimento dos prazos	P			✓				✓				

Objetivos Apoio Técnico			Operacionais					Táticos					
			OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OT1	OT2	OT3	OT4	OT5	OT6
EFICÁCIA													
OUR 05	Dar continuidade ao tratamento dos dados que constituem o arquivo histórico do GPIAAF no âmbito do Transporte Ferroviário	P		✓									✓
OUR 06	Acompanhar o estado das recomendações de segurança formuladas nos relatórios de investigação de acidentes e incidentes no Transporte Ferroviário	P		✓									✓
OUR 07	Melhorar a relação com os *stakeholders*	P					✓						✓
EFICIÊNCIA													
OUR 12	Planear, elaborar e acompanhar a execução dos documentos estratégicos e operacionais do GPIAAF	N P			✓	✓							✓
OUR 14	Manter atualizadas as bases de dados da respetiva área funcional	P			✓	✓			✓				
OUR 16	Promover a gestão energética eficiente	P			✓								
OUR 17	Promover a igualdade de género	P			✓								
QUALIDADE													
OUR 18	Melhorar a qualidade dos Relatórios de investigação	P				✓			✓				✓
OUR 19	Incrementar as ações realizadas no âmbito da prevenção, reforçando o posicionamento institucional do GPIAAF	P					✓		✓				✓
OUR 20	Reportar a atividade de investigação realizada, conforme previsto na legislação nacional e comunitária	P								✓			
OUR 21	Elaborar periodicamente publicações temáticas de prevenção de acidentes	P			✓		✓			✓			
OUR 22	Dar continuidade ao processo de informatização e tratamento dos dados que constituem o arquivo histórico do GPIAAF no âmbito da Aviação Civil	P					✓						✓
OUR 23	Dar continuidade ao tratamento dos dados que constituem o arquivo histórico do GPIAFF no âmbito do Transporte Ferroviário	P					✓						✓
OUR 24	Acompanhar e avaliar a implementação das medidas de melhoria decorrentes de auditorias ou *Peer Reviews*	P			✓		✓						✓
OUR 25	Aumentar a disponibilização na página eletrónica de relatórios que constituem o arquivo histórico do GPIAAF	P					✓						✓
OUR 26	Promover o desenvolvimento das TIC	P			✓		✓						
OUR 28	Desenvolver metodologias de trabalho e acompanhar o cumprimento dos prazos	P			✓				✓				

OBJETIVOS APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO			OPERACIONAIS					TÁTICOS					
			OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OT1	OT2	OT3	OT4	OT5	OT6
EFICÁCIA													
OUR 07	Reforçar a relação com os *stakeholders*	P					✓						✓
OUR 08	Elaborar periodicamente relatórios de execução orçamental	NP			✓								
OUR 09	Acompanhar mensalmente o grau de execução orçamental e o pagamento a fornecedores	NP			✓	✓			✓				✓
EFICIÊNCIA													
OUR 13	Promover a frequência em ações de formação e treino dos recursos humanos do GPIAAF	NP			✓	✓							✓
OUR 14	Manter atualizadas as bases de dados da respetiva área funcional	P			✓	✓			✓				
OUR 15	Garantir o bom estado de conservação e operabilidade das instalações, equipamentos e veículos	NP			✓				✓				
OUR 16	Promover a gestão energética eficiente	P			✓								
OUR 17	Promover a igualdade de género	P			✓								
QUALIDADE													
OUR 25	Aumentar a disponibilização na página eletrónica de relatórios que constituem o arquivo histórico do GPIAAF	P					✓						✓
OUR 26	Promover o desenvolvimento das TIC	P			✓		✓						
OUR 27	Promover a organização dos processos referentes aos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, em coordenação com a Secretaria Geral	NP			✓		✓		✓				
OUR 28	Desenvolver metodologias de trabalho e acompanhar o cumprimento dos prazos	P			✓				✓				

ATIIDADES E PROJETOS / OBJETIVOS DAS UNIDADES RESPONSÁVEIS

	ATIVIDADES DE MISSÃO	UNIDADES RESPONSÁVEIS																											
	INVESTIGAÇÃO E APOIO TÉCNICO																												
	OUR 01	OUR 02	OUR 03	OUR 04	OUR 05	OUR 06	OUR 07	OUR 08	OUR 09	OUR 10	OUR 11	OUR 12	OUR 13	OUR 14	OUR 15	OUR 16	OUR 17	OUR 18	OUR 19	OUR 20	OUR 21	OUR 22	OUR 23	OUR 24	OUR 25	OUR 26	OUR 27	OUR28
AM 01	Investigar os acidentes e incidentes com aeronaves e elaborar relatórios preliminares, intercalares e/ou finais e respetivas recomendações de segurança																											
	✓		✓				✓				✓			✓				✓										✓
AM 02	Investigar os acidentes e incidentes ferroviários e elaborar relatórios preliminares, intercalares e/ou finais e respetivas recomendações de segurança																											
		✓		✓			✓			✓				✓				✓										✓
AM 03	Acompanhar as recomendações de segurança formuladas no âmbito da investigação de acidentes e incidentes na aviação civil																											
					✓																							✓
AM 04	Acompanhar as recomendações de segurança formuladas no âmbito da investigação de acidentes e incidentes no transporte ferroviário																											
						✓																						✓
AM 05	Acompanhar as peritagens técnicas realizadas e elaborar os respetivos relatórios																											
	✓	✓				✓				✓	✓																	✓
AM 06	Analisar as ocorrências reportadas ao GPIAAF referentes a eventos ocorridos no Transporte Ferroviário e na Aviação Civil e decidir a sequência, de acordo com as características e gravidade das mesmas																											
														✓					✓									✓
AM 07	Desenvolver instrumentos necessários à divulgação, em tempo útil, da informação relativa à investigação de acidentes e incidentes e, em especial, às recomendações de segurança																											
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			✓	✓								✓	✓								✓
AM 08	Preparar, elaborar e divulgar estudos estatísticos relativos à investigação e prevenção de acidentes e incidentes com aeronaves																											
														✓						✓								✓
AM 09	Colaborar com os organismos de segurança dos gestores das infraestruturas, dos operadores, dos serviços de tráfego e com as associações profissionais nacionais, em matérias de prevenção na medida em que tal não comprometa a independência da sua atividade de investigação																											
							✓												✓									✓

	ATIVIDADES DE MISSÃO / UNIDADES RESPONSÁVEIS																										
	INVESTIGAÇÃO E APOIO TÉCNICO																										
	OUR 01	OUR 02	OUR 03	OUR 04	OUR 05	OUR 06	OUR 07	OUR 08	OUR 09	OUR 10	OUR 11	OUR 12	OUR 13	OUR 14	OUR 15	OUR 16	OUR 17	OUR 18	OUR 19	OUR 20	OUR 21	OUR 22	OUR 23	OUR 24	OUR 25	OUR 26	OUR 27	OUR28
AM 10	Contribuir para as comissões de investigação, nomeadamente as que exigem deslocações aos países dos intervenientes																										
	✓	✓	✓	✓						✓	✓																✓
AM 11	Prestar apoio técnico quando solicitado, através da nomeação de representante acreditado previsto no Anexo 13 e no Regulamento (UE) n.º 996/2010, nomeadamente aquando de ocorrências com aeronaves nacionais em território estrangeiro																										
	✓	✓	✓	✓						✓	✓																✓
AM 12	Assegurar a presença em reuniões, em representação do Estado Português, para a prevenção e investigação de acidentes e incidentes na aviação civil e no transporte ferroviário																										
							✓																				✓
AM 13	Participar nos Programas *Peer Review* dos organismos de investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis e no transporte ferroviário																										
						✓					✓					✓											✓
AM 14	Reforçar a relação com os *stakeholders* promovendo uma maior divulgação das atividades do GPIAAF																										
							✓												✓	✓						✓		✓
AM 15	Desenvolver ações internas para consolidação e partilha de informação e de competências nomeadamente no que concerne à implementação do Manual de Procedimentos e relativamente às ações de formação e treino frequentadas																										
													✓					✓	✓									✓
AM 16	Incrementar a transparência do conhecimento técnico através dos Relatórios Finais																										
													✓					✓	✓									✓
AM 17	Manter atualizadas as bases de dados da área técnica de investigação de segurança na área da aviação civil																										
														✓														✓
AM 18	Manter atualizadas as bases de dados da área técnica de investigação de segurança na área do transporte ferroviário																										
														✓														✓

	ATIVIDADES DE APOIO / UNIDADES RESPONSÁVEIS	OUR 01	OUR 02	OUR 03	OUR 04	OUR 05	OUR 06	OUR 07	OUR 08	OUR 09	OUR 10	OUR 11	OUR 12	OUR 13	OUR 14	OUR 15	OUR 16	OUR 17	OUR 18	OUR 19	OUR 20	OUR 21	OUR 22	OUR 23	OUR 24	OUR 25	OUR 26	OUR 27	OUR 28
		INVESTIGAÇÃO E APOIO TÉCNICO																											
AP 01	Manter atualizada a página eletrónica do GPIAAF							✓							✓											✓	✓		✓
AP 02	Elaborar documentos de gestão								✓	✓			✓		✓												✓		✓
AP 03	Assegurar e acompanhar os procedimentos relativos a administração e gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais								✓	✓																		✓	✓
AP 04	Assegurar e acompanhar os processos de aquisição de bens e serviços								✓	✓																		✓	✓
AP 05	Assegurar e acompanhar o desenvolvimento dos sistemas de comunicação e assegurar uma política de segurança da informação								✓	✓																	✓	✓	✓
AP 06	Assegurar o apoio logístico a reuniões e eventos realizados, interna e externamente, no âmbito da atividade do GPIAAF															✓												✓	✓
AP 07	Manter atualizadas as bases de dados da área técnica de gestão								✓	✓					✓													✓	✓
AP 08	Manter atualizadas as bases de dados da área de gestão de recursos								✓	✓					✓													✓	✓
AP 09	Assegurar o cumprimento das Metas definidas no Plano Formação													✓	✓						✓							✓	✓
AP 10	Promover a entrega da documentação em tempo útil	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
AP 11	Manter o bom estado e funcionamento dos veículos afetos ao GPIAAF															✓												✓	✓
AP 12	Executar as tarefas de apoio geral	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

	PROJETOS											TODAS AS UNIDADES																
	OUR 01	OUR 02	OUR 03	OUR 04	OUR 05	OUR 06	OUR 07	OUR 08	OUR 09	OUR 10	OUR 11	OUR 12	OUR 13	OUR 14	OUR 15	OUR 16	OUR 17	OUR 18	OUR 19	OUR 20	OUR 21	OUR 22	OUR 23	OUR 24	OUR 25	OUR 26	OUR 27	OUR28
PL 01	Promover as ações necessárias para a alteração dos diplomas legais a fim de adequar a legislação às necessidades nacionais e aos compromissos assumidos internacionalmente nas matérias respeitantes às atribuições do GPIAAF																											
												✓															✓	✓
	Projeto Anual – 01/01/2018 a 31/12/2018																											
PI 02	Celebrar protocolos de colaboração e apoio técnico com congéneres estrangeiras e entidades nacionais do sector																											
	✓	✓	✓	✓			✓																					✓
	Projeto Anual – 01/01/2018 a 31/12/2018																											
PP 03	Acompanhar a Auditoria da *ICAO* ao Estado Português no que concerne à investigação de acidentes com aeronaves (AIG2017)																											
																				✓				✓			✓	✓
	Projeto Anual – 01/01/2018 a 31/12/2018																											
PQ 04	Autoavaliar o desempenho do GPIAAF com base na Estrutura Comum de Avaliação - CAF e implementar medidas de melhoria																											
											✓												✓					✓
	Projeto Plurianual – 01/01/2018 a 31/12/2019																											
PPF 05	Desenvolver medidas programáticas para fazer face a um acidente de grande dimensão em ambiente marítimo																											
										✓	✓															✓		✓
	Projeto Anual – 01/01/2018 a 31/12/2018																											
PQ 06	Implementar as medidas de melhoria decorrentes dos *findings* reportados pelas auditorias ou *Peer Reviews*																											
											✓					✓												✓
	Projeto Plurianual – 01/01/2018 a 31/12/2019																											
PPI 07	Implementar, no âmbito das atribuições do GPIAAF, o Anexo 19 da *ICAO*																											
						✓					✓					✓		✓										✓
	Projeto Plurianual – 01/01/2018 a 31/12/2019																											

	PROJETOS											TODAS AS UNIDADES																
	OUR 01	OUR 02	OUR 03	OUR 04	OUR 05	OUR 06	OUR 07	OUR 08	OUR 09	OUR 10	OUR 11	OUR 12	OUR 13	OUR 14	OUR 15	OUR 16	OUR 17	OUR 18	OUR 19	OUR 20	OUR 21	OUR 22	OUR 23	OUR 24	OUR 25	OUR 26	OUR 27	OUR28
PQI 08	Desenvolver um novo modelo de notificação de ocorrências adaptado a cada situação, no cumprimento dos Regulamentos (UE) n.º 996/2010, de 20 de outubro e n.º 376/2014, de 3 de abril																											
						✓					✓							✓										✓
	Projeto Anual – 01/01/2018 a 31/12/2018																											
PQ 09	Promover a integração da língua inglesa na página eletrónica do GPIAAF																											
						✓				✓	✓							✓										✓
	Projeto Plurianual – 01/01/2018 a 31/12/2019																											
PQP 10	Implementar linhas de orientação para a recolha de informação essencial em caso de incidentes com aeronaves civis na área de manobra dos aeródromos/pistas																											
						✓																				✓	✓	✓
	Projeto Plurianual – 01/01/2018 a 31/12/2019																											
PQF 11	Promover a realização de ações de prevenção e sensibilização para os acidentes com aeronaves, com especial enfoque na aviação ligeira e ultraligeira e no trabalho aéreo de combate a incêndios																											
						✓							✓															✓
	Projeto Plurianual – 01/01/2018 a 31/12/2019																											
PQ 12	Promover / acompanhar a adaptação das instalações da sede para otimização do funcionamento do GPIAAF																											
																				✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	Projeto Anual – 01/01/2018 a 31/12/2018																											
PQI 13	Criar meios para a recolha, salvaguarda e investigação dos destroços de aeronaves, geograficamente próximo da sede do GPIAAF, para facilitar os trabalhos de avaliação e análise com a simultânea otimização de recursos																											
																				✓				✓		✓		✓
	Projeto Plurianual – 01/01/2018 a 31/12/2019																											

CAPÍTULO II

AUTO AVALIAÇÃO

Página intencionalmente em branco

1 | SUMÁRIO EXECUTIVO

Neste capítulo iremos apresentar a análise dos resultados obtidos durante o ano de 2018, da atividade do GPIAAF no cumprimento da sua missão e atribuições, no grau de execução dos Objetivos Operacionais definidos para o GPIAAF, e inscritos no QUAR, bem como dos Objetivos Táticos, parametrizados de acordo com os critérios de eficácia, eficiência e qualidade, o grau de execução / afetação dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais disponíveis, a avaliação externa e interna, formação e treino profissional realizado, bem como todas as atividades desenvolvidas cuja realização conduz ao cumprimento da missão e atribuições legalmente acometidas ao GPIAAF.

A imagem que esta Autoridade de investigação transmite para o exterior é de elevada relevância para a gestão, principalmente quando esta aposta num sistema orientado para resultados. Assim e dando continuidade a procedimentos realizados nos anos anteriores, foi elaborado e distribuído um questionário de satisfação, baseado nos critérios *CAF*, adaptado à realidade deste Gabinete. O questionário foi colocado na página eletrónica do GPIAAF, para submissão *on-line,* garantindo, sempre, a confidencialidade e despersonalização da origem dos dados.

Uma vez que a atividade desenvolvida pelo Gabinete e os resultados obtidos são um esforço conjunto dos colaboradores deste Gabinete, foi elaborado um questionário de satisfação dos colaboradores, baseado igualmente, nos critérios da Estrutura Comum de Avaliação *CAF*.

Relativamente à atividade primária desenvolvida pelo GPIAAF – prevenção e investigação de acidentes e incidentes na aviação civil e no transporte ferroviário - foram elaborados e divulgados os seguintes documentos:

1. Na área da aviação civil:
   - Notas Informativas dos acidentes e incidentes ocorridos durante o ano de 2018;
   - Relatórios Preliminares e Finais de Acidentes e Incidentes;
   - Relatório Anual de Segurança Operacional;
   - *Newsletters*.
2. Na área do transporte ferroviário:
   - Notas Informativas de acidentes ocorridos durante o ano de 2018;
   - Relatórios Preliminares e Finais de Acidentes e Incidentes;
   - Alertas de Segurança para o Transporte Ferroviário;
   - Relatório Anual das Atividades de Investigação;

3. Na área da Gestão e Organização – Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais:
   - Relatório de Atividades de 2017:
   - Relatório do "Plano de Ação de Eficiência Energética" - Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2011, publicada no Diário da República n.º 8, 1.ª série, de 12 de janeiro de 2011;
   - Relatório das atividades desenvolvidas, reportado a 31 de dezembro do "Plano de riscos e infrações conexas" - Recomendação n.º 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção;
   - Relatório de Formação e Treino;
   - Relatório de Modernização Administrativa;
   - Relatório de Modernização Administrativa;
   - Relatório Anual das ações desenvolvida no âmbito do Programa para a Igualdade;
   - Relatório das Ações desenvolvidas no âmbito do Plano de Ação de Eficiência Energética
   - Plano de Atividades e QUAR para 2019.

1.1 | CONDICIONALISMOS

Além do já referido relacionado com o primeiro ano efetivo e completo do GPIAAF e todas as ações inerentes a um novo organismo, pese embora tenha como alicerces as duas anteriores Autoridades de Investigação (Aviação Civil e Transporte Ferroviário), diversos outros condicionalismos foram sentidos por toda a equipa em funções e que afetaram o seu desempenho durante o ano em análise, algumas transversais a toda a Administração Pública, mas que num organismo com a dimensão e características tão específicas como é o GPIAAF, o seu impacto foi mais significativo, nomeadamente:

- As significativas restrições à utilização do orçamento do GPIAAF, não só em termos de financeiros, mas igualmente em termos administrativos pela sobrecarga que a realização de alterações orçamentais e pedidos de descativação implicam sobre a Direção e apoio técnico;
- A necessidade de dedicar grande parte do tempo da Direção e apoio técnico dando continuidade à reorganização dos procedimentos administrativos e operacionais do novo Gabinete;
- Não concretização da realização de obras de adaptação das instalações do ex-GPIAA, adotadas como sede do GPIAAF, sitas na Praça Duque de Saldanha, a fim de acomodar a Unidade de Investigação do Transporte Ferroviário o que causou significativos constrangimentos operacionais e logísticos;
- O facto de apenas em 16 de novembro de 2017 ter sido publicado o Despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das infraestruturas fixando a dotação de quatro investigadores de acidentes e incidentes com aeronaves, que resultou no recrutamento apenas no decorrer do ano de 2018 do chefe de equipa multidisciplinar de aviação civil e

de dois investigadores, tendo o mapa de pessoal, nesta área, ficado completo apenas em outubro de 2018;

- Não ter sido fixada a dotação dos investigadores de acidentes e incidentes no transporte ferroviário no número previsto no mapa de pessoal aprovado;
- Dificuldades na concretização de alguns aspetos do apoio logístico e administrativo que deve ser prestado ao Gabinete e na obtenção de decisões superiores necessárias para um melhor desempenho das suas atribuições;
- Redistribuição de atividades ao apoio técnico e ao apoio administrativo, decorrentes da criação do GPIAAF.

Tais condicionalismos tiveram como consequências, principalmente:

- Atraso, adiamento ou mesmo suspensão da conclusão de algumas atividades e projetos previstos para 2018, particularmente na área da prevenção de acidentes e incidentes na aviação civil;
- Atraso na conclusão de investigações e elaboração dos respetivos relatórios de investigação na área da aviação civil pelo número e gravidade das ocorrências, associada à falta de recursos humanos e financeiros;
- Atraso na conclusão de investigações e, principalmente, na elaboração dos respetivos relatórios de investigação na área do transporte ferroviário, devido ao número de ocorrências associado à falta de recursos humanos, financeiros e indisponibilidade do Diretor (que assegura igualmente as funções de chefe de equipa multidisciplinar) devido ao processo de gestão da mudança decorrente da criação do GPIAAF.

2 | ENQUADRAMENTO

A autoavaliação constitui um dos processos de avaliação do QUAR encerrando o ciclo anual de gestão, de acordo com os art.os 14.º e 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

2.1 | ORIGEM E ÂMBITO DA AUTOAVALIAÇÃO

A entrega do QUAR e Plano de Atividades para 2018 ocorreu com algum atraso, decorrente da criação do GPIAAF e de toda a conjuntura vivida por este Gabinete durante o ano de 2017 na sequência do processo de extinção, por fusão, dos organismos GPIAA e GISAF tendo sido remetido à Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, entidade coordenadora na sequência da Lei Orgânica do XXI Governo.

A presente autoavaliação está organizada de acordo com a estrutura definida no art.º 14.º da Lei n.º 66-B/2007 e integra os critérios de avaliação sobre os meios e resultados do GPIAAF.

2.2 | OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO

Para além das disposições legais que determinam a elaboração dos instrumentos de gestão, nomeadamente o Relatório de Atividades e a Autoavaliação QUAR é pretensão do GPIAAF relevar todo o seu empenho e perseverança no desempenho realizado durante o ano de 2018, demonstrando, no presente documento, numa avaliação criteriosa, o modo como foram desenvolvidas as ações para o cumprimento da Missão e Atribuições, avaliando o nível de satisfação dos *stakeholders* e colaboradores que complementam a análise anual ao desempenho deste Gabinete.

Este processo tem como objetivos:

- Contribuir para a melhoria da segurança operacional na aviação civil;
- Contribuir para a melhoria da segurança no transporte ferroviário;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- Assegurar a disponibilização de informação;
- Garantir uma gestão de recursos eficiente;
- Contribuir para um bom ambiente interno e motivação dos colaboradores.

3 | METODOLOGIA DA AUTOAVALIAÇÃO

A metodologia utilizada para a autoavaliação do desempenho do GPIAAF, referente ao ano de 2018, foi baseada na análise e avaliação dos seguintes critérios:

- Desempenho organizacional;
- Evolução do desempenho e do grau de execução do QUAR e consequentemente do Plano de Atividades;
- Dados fornecidos pelas listagens geradas pela Base de Dados de Gestão do SIADAP, desenvolvida internamente, que permitiu o acompanhamento permanente do cumprimento dos Objetivos Estratégicos, Operacionais, Táticos e Individuais e a avaliação dos recursos humanos;
- Execução orçamental;
- Análise *SWOT*;
- Gestão dos Recursos Humanos;
- Gestão dos Recursos Patrimoniais;
- Medidas de melhoria decorrentes da auditoria da *ICAO e Peer Review*;
- Estatística dos questionários de satisfação aplicados aos utilizadores;
- Estatística dos questionários de satisfação aplicados aos colaboradores;
- Análise dos emails de sugestão recebidos;
- Ações de formação e treino frequentadas;
- Medidas de Modernização Administrativa desenvolvidas;
- Prevenção e Investigação de Acidentes na Aviação Civil;
- Prevenção e Investigação de Acidentes no Transporte Ferroviário;
- "Plano de Ação de Eficiência Energética";
- "Plano de Riscos e Infrações Conexas";
- "Gestão de Conflitos de Interesses";
- "Plano para a Igualdade".

4 | DESEMPENHO ORGANIZACIONAL

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública e é constituído por três subsistemas que funcionam de modo integrado, onde os objetivos fixados no âmbito do planeamento se interligam.

O SIADAP 1 consiste no Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços e Organismos da Administração Pública e é implementado e avaliado pelo QUAR que, durante o ano de 2018, determinou o desenvolvimento das ações subjacentes aos objetivos estabelecidos, tendo sido, o documento em apreço, apresentado pela Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros para aprovação de Sua Excelência o Secretário de Estado das Infraestruturas.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do QUAR permite que os Objetivos Estratégicos possam ser mensuráveis em termos de realização, relativamente à afetação dos recursos humanos e dos recursos financeiros bem como à meta alcançada.

No âmbito do desempenho organizacional iremos analisar o grau de execução dos Objetivos: Estratégicos, Operacionais, das Áreas Funcionais e Individuais, Atividades e Projetos e identificar os desvios verificados. A filosofia implícita ao desempenho organizacional consiste em unificar os esforços da organização em prol dos seus objetivos, numa procura permanente da realização de todas as atividades alinhadas com a Missão. Nesta perspetiva é de grande relevo a existência de indicadores de desempenho, conhecidos também por *KPI* (*Key Performance Indicators)*.

4.1|CUMPRIMENTO DAS METAS E AFETAÇÃO DE RECURSOS

Neste contexto iremos apresentar o cumprimento das metas e a afetação de recursos inerentes aos objetivos estratégicos, operacionais e táticos, às atividades e aos projetos planados para o ano de 2018, desenvolvidos no cumprimento da missão e atribuições legalmente acometidas ao GPIAAF.

4.1.1 | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos inscritos no QUAR do GPIAAF e que integram os compromissos assumidos, constituem fundamentais linhas de orientação para a gestão. Foram construídos a partir das orientações estratégicas definidas e vão ao encontro com as orientações da *ICAO* UE e do Governo para a segurança na aviação civil e no transporte ferroviário.

O quadro seguinte apresenta, em resumo, o grau de concretização dos objetivos estratégicos, considerando o peso de cada objetivo operacional e tático para atingir as metas.

Tendo em consideração o planeamento para 2018, apresentamos no quadro seguinte e para cada objetivo estratégico, os recursos humanos e o valor do orçamento afeto a cada um dos objetivo com referência ao orçamento inicialmente atribuído (PA) e que serviu de base à elaboração do QUAR e do Plano de Atividades do GPIAAF, o orçamento disponível após a aplicação da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de Execução Orçamental (PC), e finalmente, a execução (E) de cada objetivo estratégico, afetada pelos constrangimentos ao nível dos recursos humanos e financeiros já referidos.

ID	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	POND	PESO NOS OBJETIVOS											TOTAL
			OPERACIONAIS					TÁTICOS						
			OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OT1	OT2	OT3	OT4	OT5	OT6	
E1	Reforçar a capacidade de investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis e no transporte ferroviário, com vista à formulação de recomendações em tempo oportuno e à prevenção de acidentes, contribuindo para aumentar a segurança na Aviação Civil e no Transporte Ferroviário	25%	20%	20%				15%		15%	15%	15%		100%
	AVALIAÇÃO OBTIDA	26%	20%	24%				15%		15%	15%	15%		104%
E2	Aperfeiçoar as metodologias e os instrumentos organizacionais, e reforçar os sistemas de informação e as ferramentas de apoio à investigação de acidentes, tendo como referência as melhores práticas internacionais na matéria, com vista à melhoria contínua da eficiência e qualidade do trabalho do GPIAAF	25%	25%	25%				25%	25%					100%
	AVALIAÇÃO OBTIDA	26%	25%	30%				25%	25%					105%
E3	Assegurar a utilização otimizada dos recursos humanos, financeiros e materiais afetos, maximizando a polivalência e transversalidade dos meios de suporte das áreas de investigação	25%			40%		40%			20%				100%
	AVALIAÇÃO OBTIDA	28%			48%		44%			20%				112%
E4	Desenvolver a formação e treino dos recursos humanos e incrementar a cooperação institucional com os agentes nacionais e internacionais que atuam no domínio da prevenção e investigação de acidentes e incidentes, promovendo uma cultura de *benchmarking* e adoção das melhores práticas	25%				50%							50%	100%
	AVALIAÇÃO OBTIDA	25%				50%							50%	100%
	AVALIAÇÃO FINAL	105%												

Ao nível da afetação dos recursos humanos (URH) inscrito no quadro abaixo, os valores identificados como PA, são os inicialmente inscritos no Plano de Atividades, para o cumprimento cabal de todas as atividades e projetos conducentes ao cumprimento dos objetivos definidos; os valores que constam como PC refletem o pessoal efetivamente em funções aquando da aplicação da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de execução orçamental e o valor executado (E) reflete a afetação real dos recursos humanos existentes à execução das atividades e projetos que contribuíram para a concretização dos objetivos das unidades operacionais, dos objetivos operacionais e táticos e, por último, dos objetivos estratégicos. O valor executado apresenta um acréscimo de 63.555 € e reflete as descativações solicitadas a fim de fazer face aos compromissos assumidos, nomeadamente nas despesas com pessoal, cujas rubricas forma fortemente penalizadas pelas cativações.

ID	Objetivos Estratégicos		Afetação de Recursos			
			URH	Pessoal	Bens/Serv.	Total
E1	Reforçar a capacidade de investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis e no transporte ferroviário, com vista à formulação de recomendações em tempo oportuno e à prevenção de acidentes, contribuindo para aumentar a segurança na Aviação Civil e no Transporte Ferroviário	PA	43,403	185 574 €	129 028 €	314 602 €
		PC	39,847	121 186 €	67 919 €	189 105 €
		E	47,132	164 624 €	67 657 €	232 281 €
E2	Aperfeiçoar as metodologias e os instrumentos organizacionais, e reforçar os sistemas de informação e as ferramentas de apoio à investigação de acidentes, tendo como referência as melhores práticas internacionais na matéria, com vista à melhoria contínua da eficiência e qualidade do trabalho do GPIAAF	PA	42,418	169 726 €	116 524 €	286 250 €
		PC	39,390	113 456 €	62 605 €	176 061 €
		E	40,524	132 921 €	51 363 €	184 284 €
E3	Assegurar a utilização otimizada dos recursos humanos, financeiros e materiais afetos, maximizando a polivalência e transversalidade dos meios de suporte das áreas de investigação	PA	38,188	142 450 €	97 471 €	239 921 €
		PC	30,487	86 368 €	49 025 €	135 393 €
		E	30,558	97 161 €	42 767 €	139 928 €
E4	Desenvolver a formação e treino dos recursos humanos e incrementar a cooperação institucional com os agentes nacionais e internacionais que atuam no domínio da prevenção e investigação de acidentes e incidentes, promovendo uma cultura de *benchmarking* e adoção das melhores práticas	PA	32,991	122 447 €	85 780 €	208 227 €
		PC	23,276	68 884 €	39 165 €	108 049 €
		E	24,396	79 816 €	35 854 €	115 670 €
	TOTAIS	PA	**157,000**	**620.197 €**	**428.803 €**	**1.049 000 €**
		PC	**133,000**	**389 894 €**	**218 714 €**	**608 608 €**
		E	**142,610**	**474 522 €**	**197 641 €**	**672 163 €**

4.1.1 | CÁLCULO DE REALIZAÇÃO E METAS ATINGIDAS

A metodologia desenvolvida no ex-GPIAA para a elaboração do QUAR permite que os objetivos estratégicos possam ser mensuráveis em termos de realização, nos parâmetros da afetação dos recursos humanos e financeiros bem como a meta alcançada.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 (E1)

O Objetivo Estratégico 1, definido em QUAR, pretende, na prossecução da Missão do GPIAAF, **Reforçar a capacidade de investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis e no transporte ferroviário, com vista à formulação de recomendações em tempo oportuno e à prevenção de acidentes, contribuindo para aumentar a segurança na Aviação Civil e no Transporte Ferroviário**

Com uma ponderação de 25%, o Objetivo Estratégico 1 obteve um grau de realização de 26 %, correspondente a 100% da realização do Objetivo Operacional O1 e 119% do Objetivo Operacional O2, e 100% objetivos Táticos OT1, OT3, OT4 e OT5, para os quais contribui.

A afetação dos recursos humanos espelha o esforço da equipa no desenvolvimento das atribuições que lhe estão acometidas e reflete a admissão do Chefe de Equipa para a Unidade de Aviação Civil bem como de dois investigadores para esta unidade. Não se verificou a admissão de um investigador para a Unidade do Transporte Ferroviário a fim de preencher o Mapa de Pessoal para 2018 aprovado pela Tutela, uma vez que não foi publicado o Despacho com a dotação de investigadores para a Unidade do Transporte Ferroviário O resultado obtido nesta área foi fruto do esforço da equipa afeta a esta unidade. No que concerne à afetação dos recursos financeiros e em consequência das cativações decorrentes da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de execução orçamental foi necessário solicitar descativação para fazer face a compromissos assumidos nas despesas com pessoal bem como na aquisição de bens e serviços onde se verificou uma realização de 100%.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 (E2)

O Objetivo Estratégico 2, definido em QUAR, pretende, no cumprimento da Missão do GPIAAF, **Aperfeiçoar as metodologias e os instrumentos organizacionais, e reforçar os sistemas de informação e as ferramentas de apoio à investigação de acidentes, tendo como referência as melhores práticas internacionais na matéria, com vista à melhoria contínua da eficiência e qualidade do trabalho do GPIAAF**

Com uma ponderação de 25%, o Objetivo Estratégico 2 obteve um grau de realização de 26 %, correspondente a 100% da realização do Objetivo Operacional O1 e 119% do Objetivo Operacional O2, bem como dos Objetivos Táticos OT1 e OT2 na parte que concorrem para a realização deste objetivo estratégico. Os resultados obtidos decorreram do esforço da equipa, penalizados pelos fortes constrangimentos orçamentais e pela impossibilidade de admissão de um investigador adicional previsto no mapa de pessoal aprovado, para integrar a Unidade do Transporte Ferroviário.

No que diz respeito à afetação, os recursos humanos apresentam uma realização de 96%. Ao nível financeiro verificou-se a existência dos mesmos constrangimentos já mencionados na justificação da realização do Objetivo Estratégico 1, tendo-se verificado, face ao inicialmente planeado, a realização de 65%.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 (E3)

O Objetivo Estratégico 3, definido em QUAR, pretende, no cumprimento da Missão do GPIAAF, **Assegurar a utilização otimizada dos recursos humanos, financeiros e materiais afetos, maximizando a polivalência e transversalidade dos meios de suporte das áreas de investigação**

Com uma ponderação de 25%, o Objetivo Estratégico 3 obteve um grau de realização de 28%, correspondente a 119% da realização do Objetivo Operacional O3 e 107% do Objetivo Operacional O5 e para o Objetivo Tático OT3, para os quais contribui

A afetação dos recursos humanos foi penalizada em 8% face ao planeado. Relativamente aos recursos financeiros verificámos uma taxa de realização, face ao planeado, de 58%. Para estes resultados contribuíram as cativações decorrentes da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de Execução Orçamental, não tendo o pedido de descativação aprovado colmatado este défice.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 (E4)

O Objetivo Estratégico 4, definido em QUAR, pretende, no cumprimento da Missão do GPIAAF, **Desenvolver a formação e treino dos recursos humanos e incrementar a cooperação institucional com os agentes nacionais e internacionais que atuam no domínio da prevenção e investigação de acidentes e incidentes, promovendo uma cultura de *benchmarking* e adoção das melhores práticas**

Com uma ponderação de 25%, o Objetivo Estratégico 4 obteve um grau de realização de 25%, correspondente a 100% da realização dos Objetivo Operacional O4 e Objetivo Tático O6, para o qual contribuem.

Ao nível da afetação, este objetivo estratégico apresenta uma realização de 74% na afetação dos recursos humanos existentes.

Relativamente aos recursos financeiros, o objetivo estratégico 4 apresenta uma taxa de realização de 56%. Para estes resultados contribuíram as cativações decorrentes da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de Execução Orçamental, não tendo o pedido de descativação aprovado colmatado este défice.

4.2 | OBJETIVOS OPERACIONAIS E OBJETIVOS TÁTICOS

A avaliação do desempenho dos serviços efetuada a partir do grau de realização do QUAR (SIADAP 1) é realizada com base em três parâmetros: Eficácia, Eficiência e Qualidade.

Os Objetivos Táticos, embora não integrem o QUAR contribuem para o cumprimento dos Objetivos Estratégicos e contemplam, tal como os Objetivos Operacionais que integram o QUAR, a afetação de recursos, o grau de realização e eventuais desvios e respetiva justificação.

Os quadros que antecedem a análise dos resultados apurados em cada Objetivo apresentam os Objetivos Operacionais e Táticos e os respetivos Indicadores e Metas, alinhados com os Objetivos Estratégicos, agrupados pelos parâmetros de Eficácia, Eficiência e Qualidade.

Relativamente à afetação dos recursos humanos (URH) inscrita nos quadros seguintes, os valores identificados como PA, são os inicialmente inscritos no Plano de Atividades, para o cumprimento cabal de todas as atividades e projetos conducentes ao cumprimento dos objetivos definidos; os valores que constam como PC refletem o pessoal efetivamente em funções aquando da aplicação da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de execução orçamental e o valor executado (E) reflete a afetação real dos recursos humanos existentes à execução das atividades e projetos que contribuíram para a concretização dos objetivos das unidade operacionais e, consequentemente, dos objetivos operacionais e táticos. O valor executado apresenta um acréscimo de 63.555 € e reflete as descativações solicitadas a fim de fazer face aos compromissos assumidos, nomeadamente nas despesas com pessoal, cujas rubricas foram fortemente penalizadas pelas cativações e demais limitações determinadas pelo Decreto-Lei de execução orçamental.

Ao nível dos recursos financeiros, face ao planeado para 2018, são representados nos quadros seguintes, para cada objetivo operacional e objetivo tático: o valor do orçamento afeto a cada um dos objetivos com referência ao orçamento inicialmente atribuído (PA) e que serviu de base à elaboração do QUAR e do Plano de Atividades do GPIAAF, o orçamento disponível após a aplicação da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de Execução Orçamental (PC), e finalmente, a execução (E) de cada objetivo operacional e tático, afetada pelos constrangimentos ao nível dos recursos humanos e financeiros já referidos.

MAPA RESUMO DAS FICHAS DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS							
RECURSOS PLANEADOS							
ID OBJETIVOS				HUMANOS	FINANCEIROS		
				(UERH)	PESSOAL	BENS E SERVIÇOS	TOTAL
OBJETIVOS OPERACIONAIS	OP1	Aumentar o número de processos de investigação de acidentes e de incidentes concluídos	PA	32,127	138 744 €	96 678 €	235 422 €
			PC	32,672	99 050 €	55 289 €	154 339 €
			E	35,596	127 232 €	52 689 €	179 921 €
	OP2	Reduzir o número de Recomendações de Segurança formuladas pendentes, promovendo a sua resposta e encerramento	PA	13,200	52 025 €	35 140 €	87 165 €
			PC	16,350	48 274 €	26 614 €	74 888 €
			E	9,508	31 457 €	12 199 €	43 656 €
	OP3	Otimizar a utilização dos recursos financeiros afetos ao GPIAAF	PA	11,444	37 647 €	24 434 €	62 081 €
			PC	9,970	25 404 €	13 847 €	39 251 €
			E	10,922	29 419 €	11 347 €	40 766 €
	OP4	Desenvolver a competência dos Recursos Humanos	PA	11,782	45 338 €	31 104 €	76 442 €
			PC	4,175	11 139 €	5 971 €	17 110 €
			E	9,024	28 766 €	12 061 €	40 827 €
	OP5	Reforçar a imagem Institucional do GPIAAF	PA	13,054	48 751 €	34 150 €	82 901 €
			PC	10,026	29 167 €	16 494 €	45 661 €
			E	10,903	36 060 €	15 143 €	51 203 €
	TOTAL AFETO UNICAMENTE AOS OBJETIVOS OPERACIONAIS		PA	**81,607**	**322 505 €**	**221 506 €**	**544 011 €**
			PC	**73,193**	**213 035 €**	**118 215 €**	**331 249 €**
			E	**75,953**	**252 934 €**	**103 439 €**	**356 373 €**

PA - Recursos afetos face ao Mapa de Pessoal aprovado para 2018 e Orçamento inicialmente atribuído que serviu de base à elaboração do QUAR e do Plano de Atividades do GPIAAF;

PC - Recursos afetos com ajustamento face ao Pessoal efetivamente em funções bem como o Orçamento disponível após a aplicação da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de Execução Orçamental;

E - Recursos humanos e orçamento executado afetos a cada objetivo.

MAPA RESUMO DAS FICHAS DOS OBJETIVOS TÁTICOS							
RECURSOS PLANEADOS							
ID OBJETIVOS				HUMANOS	FINANCEIROS		
				(UERH)	PESSOAL	BENS E SERVIÇOS	TOTAL
OBJETIVOS TÁTICOS	OT1	Reduzir o *backlog* de processos de investigação abertos há mais de 2 anos	PA	9,900	43 211 €	30 344 €	73 555 €
			PC	6,825	20 539 €	11 688 €	32 227 €
			E	11,087	37 055 €	14 549 €	51 604 €
	OT2	Dotar o Gabinete com as condições adequadas para a boa qualidade e celeridade no desenvolvimento da investigação de acidentes e incidentes	PA	23,089	86 140 €	58 001 €	144 141 €
			PC	16,748	47 849 €	26 993 €	74 842 €
			E	18,521	58 636 €	25 249 €	83 885 €
	OT3	Reportar a atividade de investigação realizada, conforme previsto na legislação nacional e comunitária	PA	7,235	25 201 €	18 673 €	43 874 €
			PC	4,764	13 472 €	7 866 €	21 338 €
			E	4,370	13 744 €	7 187 €	20 931 €
	OT4	Reduzir o prazo médio de conclusão dos processos de investigação de acidentes e incidentes no Transporte Ferroviário	PA	10,955	47 787 €	33 022 €	80 809 €
			PC	9,955	31 970 €	17 534 €	49 504 €
			E	11,087	41 817 €	16 048 €	57 865 €
	OT5	Aumentar o número de processos concluídos no prazo médio de 10 meses de acidentes e incidentes na Aviação Civil	PA	11,780	51 167 €	36 050 €	87 217 €
			PC	12,480	34 921 €	20 312 €	55 233 €
			E	11,508	35 968 €	16 131 €	52 099 €
	OT6	Reforçar a divulgação e perceção das lições aprendidas de investigações de acidentes, nacionais e internacionais, junto dos stakeholders	PA	12,434	44 186 €	31 207 €	75 393 €
			PC	9,035	28 108 €	16 106 €	44 214 €
			E	10,084	34 368 €	15 038 €	49 406 €
	TOTAL AFETO UNICAMENTE AOS OBJETIVOS TÁTICOS		PA	**75,393**	**297 692 €**	**207 297 €**	**504 989 €**
			PC	**59,807**	**176 859 €**	**100 499 €**	**277 358 €**
			E	**66,657**	**221 588 €**	**94 192 €**	**315 790 €**
TOTAL AFETO E EXECUTADO			PA	**157,000**	**620.197 €**	**428.803 €**	**1.049.000 €**
			PC	**133,000**	**389 894 €**	**218 714 €**	**608 608 €**
			E	**142,610**	**474 522 €**	**197 641 €**	**672 163 €**

PA - Recursos afetos face ao Mapa de Pessoal aprovado para 2018 e Orçamento inicialmente atribuído que serviu de base à elaboração do QUAR e do Plano de Atividades do GPIAAF;

PC - Recursos afetos com ajustamento face ao Pessoal efetivamente em funções bem como o Orçamento disponível após a aplicação da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de Execução Orçamental;

E - Recursos humanos e orçamento executado afetos a cada objetivo.

4.2.1 | REALIZAÇÃO E METAS ATINGIDAS

O grau de concretização dos Objetivos Operacionais contemplados no QUAR e dos Objetivos Táticos que apenas integram o Relatório de Atividades e considerando o peso de cada Indicador e as metas definidas, demostra a realização da atividade de investigação de acidentes e incidentes, durante ano de 2018.

4.2.1.1 | OBJETIVOS OPERACIONAIS

Contemplados no QUAR e no Relatório de Atividades, foram determinados cinco objetivos, aos quais foram atribuídos indicadores e metas a alcançar, de acordo com os parâmetros predefinidos de Eficácia, Eficiência e Qualidade.

4.2.1.1.1 | PARÂMETRO DE EFICÁCIA

No parâmetro de Eficácia, com uma ponderação em QUAR de 35%, existe apenas um objetivo operacional e cuja realização cabal contribui o cumprimento da Missão atribuída.

EFICÁCIA	FICHA DO OBJETIVO OPERACIONAL 1 – (CÓD-OP1) AUMENTAR O NÚMERO DE PROCESSOS DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES E INCIDENTES CONCLUÍDOS		
KPI	Melhoria do nível de produtividade	CALENDARIZAÇÃO	01/01/2018 a 31/12/2018

INDICADOR	META	SUPE_ RAÇÃO	VC	PESO	PONDER. NO GRUPO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
						E1	E2	E3	E4
IND 1 % de processos concluídos e encerrados face ao número de processos atribuídos afetos à Unidade de Aviação Civil	50%	>80%	100%	50%	100%	✓	✓		
Resultado	69%			▲					
IND 2 % de processos concluídos e encerrados face ao número de processos atribuídos afetos à Unidade de Transporte Ferroviário	50%	>80%	100%	50%					
Resultado	56%			▲					

FÓRMULA DE CÁLCULO

IND 1 - Fórmula aplicada: $\frac{vo}{ve} * 100$, em que: **vo** = nº processos concluídos; **ve** = nº processos atribuídos

Realização: (19+29)/(31+39) = 69%

IND 2 - Fórmula aplicada: $\frac{vo}{ve} * 100$, em que: **vo** = nº processos concluídos; **ve** = nº processos atribuídos

Realização: 5/9*100 = 56%

UNIDADES RESPONSÁVEIS	Investigação – UAC e UTF
UNIDADES INTERVENIENTES	Direção, Investigação UAC e UTF, Apoio Técnico e Apoio Logístico e Administrativo
ATIVIDADES DE MISSÃO	AM01, AM02, AM05, AM07, AM10, AM11, AM13
ATIVIDADES DE APOIO	AP10, AP12
PROJETOS	PI02, PPF05, PQ06, PPI07, PQI08, PQ09

RECURSOS

HUMANOS (UERH)		FINANCEIROS			PATRIMONIAIS	
		PESSOAL	BENS E SERVIÇOS	TOTAL	PLANEADOS	UTILIZADOS
PA	32,127	138 744 €	96 678 €	235 422 €	20 Computadores 2 Fax 3 Impressoras Meios audiovisuais Equipamento gráfico Ferramentas diversas 2 Viaturas	17 Computadores 1 Fax 3 Impressoras Meios audiovisuais Equipamento gráfico Ferramentas diversas 2 Viaturas
PC	32,672	99 050 €	55 288 €	154 339 €		
E	35,596	127 232 €	52 689 €	179 921 €		

FONTES DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS RESULTADOS
Base de dados INVESTIGAÇÃO (GPIAAF) / Base de dados SIADAP 123 (GPIAAF) / Gestão Documental
AVALIAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
Indicador 1 - Foram atribuídos aos investigadores em funções na Unidade de Aviação Civil, durante o ano de 2018, 31 processos de investigação dos quais foram 19 concluídos e elaborados e divulgados os respetivos relatórios finais. Foram abertos e atribuídos, igualmente 39 processos de avaliação de incidentes dos quais 29 foram concluídos, pelo que o indicador apresenta um resultado de 69%. **Indicador 2** - Foram atribuídos aos investigadores em funções na Unidade de Transporte ferroviário 9 processos de investigação dos quais 5 foram concluídos e elaborados e divulgados, após aprovação do diretor, os respetivos relatórios finais, pelo que o indicador 2 apresenta um resultado de 56%. **Avaliação do Objetivo -** Com uma ponderação de 100% no parâmetro de Eficácia, o Objetivo Operacional 1 obteve um grau de realização de 100%. **Afetação de Recursos Humanos**: Com um planeamento, face ao mapa de pessoal aprovado para o ano de 2018, de 32,127 pontos, verificou-se um reajustamento da afetação de pessoal em prol deste objetivo, decorrente da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de execução orçamental, em detrimento de outros objetivos. Sendo necessário desenvolver atividades que necessitaram ser prolongadas além do horário normal de trabalho, bem como fins-de-semana e feriados, a realização foi de 35,596 pontos. **Afetação de Recursos Financeiros**: Com um planeamento inicial de 235 422€ (138 744€ para despesas com pessoal e 96 678€ para aquisição de bens e serviços), após o ajuste realizado em consequência da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de Execução Orçamental, ficou afeto a este objetivo o valor total de 154 339€ (99 050€ para despesas com pessoal e 55 288€ para despesas com aquisição de bens e serviços). Contudo e na sequência das cativações aplicadas, foi necessário proceder ao pedido de descativação para pagamento de despesas com pessoal no valor de 87 000€ e de 18 000€ para a aquisição de serviços de especialistas altamente qualificados para peritagens técnicas no âmbito dos acidentes na aviação civil e no transporte ferroviário. Assim, o Objetivo Operacional 1 apresenta como executado no âmbito das despesas com pessoal o valor de 127 232€, com um desvio de -8% face ao inicialmente planeado e no âmbito das despesas com aquisição de bens e serviços o valor de 52 689€, com um desvio de -45% face ao inicialmente planeado. Globalmente foi executado e afeto a este objetivo operacional o valor de 179 921€.

4.2.1.1.2 | PARÂMETRO DE EFICIÊNCIA

No parâmetro de Eficiência, com uma ponderação em QUAR de 35%, foram contemplados três objetivos operacionais e cuja realização cabal contribui para o cumprimento da Missão atribuída.

EFICIÊNCIA	FICHA DO OBJETIVO OPERACIONAL 2 - (CÓD-OP2) REDUZIR O NÚMERO DE RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA FORMULADAS PENDENTES, PROMOVENDO A SUA RESPOSTA E ENCERRAMENTO		
KPI	Melhoria do nível de produtividade	CALENDARIZAÇÃO	01/01/2018 a 31/12/2018

INDICADOR	META	SUPE_RAÇÃO	VC	PESO	PONDER. NO GRUPO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
						E1	E2	E3	E4
IND 3 Recomendações de segurança formuladas até 31/dez do ano anterior, abertas e/ou sem resposta, afetas à Unidade de Aviação Civil	180	120	90	50%	40%		✓		
Resultado	114			▲					
IND 4 Recomendações de segurança formuladas até 31/dez do ano anterior, abertas e/ou sem resposta, afetas à Unidade do Transporte Ferroviário	180	120	90	50%					
Resultado	96			▲					

FÓRMULA DE CÁLCULO

IND 3 : Fórmula aplicada: Soma (Data de encerramento – Data da comunicação) / Número de recomendações

Realização: 4.016 / 35 = 114,45

IND 4 : Fórmula aplicada: Soma (Data de encerramento – Data da comunicação) / Número de recomendações

Realização: 2.203 / 23 = 95,78

UNIDADES RESPONSÁVEIS UNIDADES INTERVENIENTES	Investigação – UAC e UTF Direção, Investigação UAC e UTF, Apoio Técnico e Apoio Logístico e Administrativo
ATIVIDADES DE MISSÃO ATIVIDADES DE APOIO PROJETOS	AM03, AM04, AM06, AM07, AM13 AP10, AP12 PPI07, PQ09

RECURSOS

HUMANOS (UERH)		FINANCEIROS			PATRIMONIAIS	
		PESSOAL	BENS E SERVIÇOS	TOTAL	PLANEADOS	UTILIZADOS
PA	13,200	52 025 €	35 140 €	87 165 €	20 Computadores 2 Fax 3 Impressoras Meios audiovisuais Equipamento gráfico Ferramentas diversas 2 Viaturas	17 Computadores 1 Fax 3 Impressoras Meios audiovisuais Equipamento gráfico Ferramentas diversas 2 Viaturas
PC	16,350	48 274 €	26 614 €	74 888 €		
E	9,508	31 457 €	12 199 €	43 656 €		

FONTES DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS RESULTADOS
Base de dados INVESTIGAÇÃO (GPIAAF) / Base de dados SIADAP 123 (GPIAAF) / Gestão Documental

AVALIAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Indicador 3 – Do total das recomendações emitidas e acompanhadas, o valor médio da data de resposta à sua emissão por parte das entidades recomendadas foi de 114 dias, pelo que a meta foi considerada como superada.

Indicador 4 – Do total das recomendações emitidas, acompanhadas, o valor médio da data de resposta por parte das entidades recomendadas foi de 96 dias, pelo que a meta foi superada.

Avaliação do Objetivo - Com uma ponderação de 40% no parâmetro de Eficiência, o Objetivo Operacional 2 obteve um grau de realização de 120% o que equivale a 48,2%.

Afetação de Recursos Humanos: Com um planeamento, face ao mapa de pessoal aprovado para o ano de 2018, de 13,200 pontos, verificou-se um reajustamento da afetação de pessoal em prol deste objetivo, decorrente da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de execução orçamental, em detrimento de outros objetivos, pelo que a realização registada foi de 9,508 pontos, o que equivale a um desvio de -28% face ao inicialmente planeado.

Afetação de Recursos Financeiros: Com um planeamento inicial de 87 165€ (52 025€ para despesas com pessoal e 35 140€ para aquisição de bens e serviços), após o ajuste realizado em consequência da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de Execução Orçamental, ficou afeto a este objetivo o valor total de 74 888€ (48 274€ para despesas com pessoal e 26 614€ para despesas com aquisição de bens e serviços). Contudo e na sequência das cativações aplicadas, foi necessário proceder ao pedido de descativação para pagamento de despesas com pessoal no valor de 87 000€ e de 18 000€ para a aquisição de serviços de especialistas altamente qualificados para peritagens técnicas no âmbito dos acidentes na aviação civil e no transporte ferroviário. Assim, o Objetivo Operacional 2 apresenta como executado no âmbito das despesas com pessoal o valor de 31 457€ (com um desvio de -92% face ao inicialmente planeado e 128% face ao disponível após a aplicação do Decreto-Lei de Execução Orçamental) e no âmbito das despesas com aquisição de bens e serviços o valor de 52 689€ (com um desvio de -40% face ao inicialmente planeado e 35% face ao disponível após a aplicação da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de Execução Orçamental). Globalmente foi executado e afeto a este objetivo operacional o valor de 43 656€ (com um desvio de 76% face ao inicialmente planeado e -42% face ao disponível após a aplicação do Decreto-Lei de Execução Orçamental).

Estes desvios verificaram-se, igualmente, devido à reafectação dos recursos humanos inicialmente planeados para este objetivo a outras atividades e projetos relacionados com a investigação de acidentes e incidentes, que influenciaram os resultados de outros objetivos, nomeadamente o objetivo operacional 1 e os objetivos táticos 1 e 4.

EFICIÊNCIA	FICHA DO OBJETIVO OPERACIONAL 3 - (CÓD-OP3) OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS AFETOS AO GPIAAF		
KPI	Gestão eficiente	CALENDARIZAÇÃO	01/01/2018 a 31/12/2018

INDICADOR	META	SUPE_ RAÇÃO	VC	PESO	PONDER. NO GRUPO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
						E1	E2	E3	E4
IND 5 Orçamento de funcionamento executado face ao orçamento atribuído corrigido	80%	91%	98%	100%	30%			✓	
Resultado	94%			▲					

FÓRMULA DE CÁLCULO

IND 5 : Fórmula aplicada: $\frac{oe}{oac} * 100$,

em que: ***oe*** = Orçamento executado em 2018; ***aoc*** Orçamento atribuído, corrigido

Realização: 672 163€/(608 608€+105 000€) = 94%

Se não considerarmos as descativações = 672 163€/ 608 608€=110,4%

UNIDADES RESPONSÁVEIS	Direção / Apoio Logístico e Administrativo
UNIDADES INTERVENIENTES	Direção, Investigação UAC e UTF, Apoio Técnico e Apoio Logístico e Administrativo

ATIVIDADES DE MISSÃO	AM01, AM02, AM03, AM04, AM05, AM06, AM07, AM08, AM09, AM10, AM11, AM12, AM13, AM14, AM15, AM16, AM17, AM18
ATIVIDADES DE APOIO	AP01, AP02, AP03, AP04, AP05, AP06, AP07, AP08, AP09, AP10, AP11, AP12
PROJETOS	PL01, PI02, PP03, PQ04, PPF05, PQ06, PPI07, PQI08, PQ09, PQI10, PQP11, PQ12, PQI13

RECURSOS

HUMANOS (UERH)		FINANCEIROS			PATRIMONIAIS	
		PESSOAL	BENS E SERVIÇOS	TOTAL	PLANEADOS	UTILIZADOS
PA	11,444	37 647 €	24 434 €	62 081 €	6 Computadores 1 Fax; 3 Impressoras; Equipamento gráfico, 2 Viaturas	6 Computadores 1 Fax; 3 Impressoras; Equipamento gráfico, 2 Viaturas
PC	9,970	25 404 €	13 847 €	39 251 €		
E	10,922	29 419 €	11 347 €	40 766 €		

FONTES DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS RESULTADOS
Balancetes / Controlo Orçamental *GERFIP* / Base de dados SIADAP 123 (GPIAAF)
AVALIAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Indicador 5 – Para a realização das atividades de missão, apoio e desenvolvimento de projetos conducentes à concretização dos objetivos operacionais definidos em QUAR e dos objetivos táticos que integram o Plano de Atividades que, no seu conjunto, permitem o cumprimento da Missão e Atribuições legalmente acometidas ao GPIAAF, foi atribuído o valor inicial de 1 049 000€.

Avaliação do Objetivo - Com uma ponderação de 30% no parâmetro de Eficiência, o Objetivo Operacional 3 obteve um grau de realização de 94%.

Pese embora a meta se encontre superada, com um grau de realização de 119%, o valor apresentado representa, além de um esforço suplementar por parte dos recursos humanos em funções para o cumprimento das atribuições que lhe estão acometidas, foi também obtido pelo não cumprimento de algumas obrigações, nomeadamente o pagamento do principio da onerosidade, bem como a não aquisição de alguns equipamentos essenciais à avaliação/análise de componentes na investigação de acidentes e incidente na aviação civil e no transporte ferroviário, bem como na alteração do plano de formação inicialmente elencado para o ano de 2018.

Afetação de Recursos Humanos: Com um planeamento, face ao mapa de pessoal aprovado para o ano de 2018, de 11,444 pontos, verificou-se um reajustamento da afetação de pessoal em prol deste objetivo, decorrente da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de execução orçamental, em detrimento de outros objetivos, pelo que a realização registada foi de 10,922 pontos, o que equivale a um desvio de -7% face ao inicialmente planeado.

Afetação de Recursos Financeiros: Com um planeamento inicial de 62 081€ (37 647€ para despesas com pessoal e 24 434€ para aquisição de bens e serviços), após o ajuste realizado em consequência da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de Execução Orçamental, ficou afeto a este objetivo o valor total de 39 251€ (25 404€ para despesas com pessoal e 13 847€ para despesas com aquisição de bens e serviços). Contudo e na sequência das cativações aplicadas, foi necessário proceder ao pedido de descativação para pagamento de despesas com pessoal no valor de 87 000€ e de 18 000€ para a aquisição de serviços de especialistas altamente qualificados para peritagens técnicas no âmbito dos acidentes na aviação civil e no transporte ferroviário. Assim, o Objetivo Operacional 3 apresenta como executado no âmbito das despesas com pessoal 29 419€ (com um desvio de -22% face ao inicialmente planeado e 15% face ao disponível após a aplicação do Decreto-Lei de Execução Orçamental) e no âmbito das despesas com aquisição de bens e serviços o valor de 11 347€ (com um desvio de -54% face ao inicialmente planeado e -18% face ao disponível após a aplicação da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de Execução Orçamental). Globalmente foi executado e afeto a este objetivo operacional o valor de 40 827€ (com um desvio de -34% face ao inicialmente planeado e 3% face ao disponível após a aplicação do Decreto-Lei de Execução Orçamental).

EFICIÊNCIA	FICHA DO OBJETIVO OPERACIONAL 4 - (CÓD-OP4) DESENVOLVER A COMPETÊNCIA DOS RECURSOS HUMANOS		
KPI	Melhoria do desempenho individual e organizacional	CALENDARIZAÇÃO	01/01/2018 a 31/12/2018

INDICADOR	META	SUPE_RAÇÃO	VC	PESO	PONDER. NO GRUPO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
						E1	E2	E3	E4
IND 6 Horas de formação frequentadas face ao total de horas planeadas	80%	95%	100%	100%	30%				
IND 6 - (Nova proposta alteração de metas)	60%	75%	80%	100%	30%				✓
Resultado	58 %			▲					

FÓRMULA DE CÁLCULO

IND 6: Fórmula aplicada: $\frac{vo}{ve} * 100$ em que:

vo (valor obtido) = total de horas de formação frequentadas,

ve (valor esperado) = 1.002h

Realização: 585h / 1.002h * 100 = 58%

UNIDADES RESPONSÁVEIS	Apoio Logístico e Administrativo
UNIDADES INTERVENIENTES	Direção, Apoio Técnico e Apoio Logístico e Administrativo
ATIVIDADES DE MISSÃO	AM01, AM02, AM06, AM08, AM15, AM16, AM17, AM18
ATIVIDADES DE APOIO	AP01, AP02, AP03, AP04, AP05, AP07, AP08, AP09, AP10, AP12
PROJETOS	PL01, PPI02, PPF05, PPI07, PQP11

RECURSOS

HUMANOS (UERH)		FINANCEIROS			PATRIMONIAIS	
		PESSOAL	BENS E SERVIÇOS	TOTAL	PLANEADOS	UTILIZADOS
PA	11,782	45 338 €	31 104 €	76 442 €	6 Computadores 1 Fax; 3 Impressoras; Equipamento gráfico, 2 Viaturas	6 Computadores 1 Fax; 3 Impressoras; Equipamento gráfico, 2 Viaturas
PC	4,175	11 139 €	5 971 €	17 110 €		
E	9,024	28 766 €	12 061 €	40 827 €		

FONTES DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS RESULTADOS
Relatórios de Formação / Base de Dados SIADAP (GPIAAF)
AVALIAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
Indicador 6 - Aquando da elaboração do Plano de Atividades para 2018 foi contemplado um conjunto diversificado de ações de formação e treino para todos que desempenham funções neste Gabinete. Decorrente da aplicação da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de execução orçamental, por opção gestionária e, também, pela não realização de algumas das ações previstas, verificou-se a necessidade de reformular a meta, critérios de superação, tolerância e valor critico do indicador em apreço, pelo que foi submetida à entidade coordenadora (Secretaria Geral da PCM) a informação n.º 025/GPIAAF/2018 a solicitar a reformulação em apreço, desconhecendo-se até à data o despacho superiormente atribuído. Neste contexto iremos apresentar o resultado decorrente da aplicação da fórmula respetiva tendo em consideração o cenário de alteração das metas para o indicador 06. **Avaliação do Objetivo -** Considerando os valores inscritos na informação em apreço e o resultado decorrente da aplicação da respetiva fórmula obtivemos um resultado de 58%, que, contemplando a tolerância de 5%, o objetivo foi considerado com cumprido. **Afetação de Recursos Humanos**: Com um planeamento, face ao mapa de pessoal aprovado para o ano de 2018, de 11,782 pontos, verificou-se um reajustamento da afetação de pessoal em prol deste objetivo, decorrente da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de execução orçamental, em detrimento de outros objetivos, pelo que a realização registada foi de 9,024 pontos, o que equivale a um desvio de -23% face ao inicialmente planeado. **Afetação de Recursos Financeiros**: Com um planeamento inicial de 76 442€ (45 338€ para despesas com pessoal e 31 104€ para aquisição de bens e serviços), após o ajuste realizado em consequência da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de Execução Orçamental, ficou afeto a este objetivo o valor total de 17 110€ (11 139€ para despesas com pessoal e 5 971€ para despesas com aquisição de bens e serviços). Contudo e na sequência das cativações aplicadas, foi necessário proceder ao pedido de descativação para pagamento de despesas com pessoal no valor de 87 000€ e de 18 000€ para a aquisição de serviços de especialistas altamente qualificados para peritagens técnicas no âmbito dos acidentes na aviação civil e no transporte ferroviário. Assim, o Objetivo Operacional 4 apresenta como executado no âmbito das despesas com pessoal 28 766€ (com um desvio de -41% face ao inicialmente planeado). No âmbito das despesas com aquisição de bens e serviços o valor de 12 061€ (com um desvio de -54% face ao inicialmente planeado). Globalmente foi executado e afeto a este objetivo operacional o valor de 40 827€ (com um desvio de -47% face ao inicialmente planeado).

4.2.1.1.3 | PARÂMETRO DE QUALIDADE

No parâmetro de Qualidade, com uma ponderação em QUAR de 30%, foi contemplado um objetivo operacionais e cuja realização cabal contribui para o cumprimento da Missão atribuída.

QUALIDADE	**FICHA DO OBJETIVO OPERACIONAL 5 - (CÓD-OP5)** REFORÇAR A IMAGEM INSTITUCIONAL DO GPIAAF								
KPI	Melhoria do desempenho organizacional			**CALENDARIZAÇÃO**		01/01/2018 a 31/12/2018			
INDICADOR	**META**	**SUPE_RAÇÃO**	**VC**	**PESO**	**PONDER. NO GRUPO**	**OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**			
						E1	**E2**	**E3**	**E4**
IND7 Tempo médio de resposta às solicitações oficiais de Entidades externas ao GPIAAF	10	6	3	50%	30%		✓	✓	
Resultado	7			▲					
IND8 % de áreas da página eletrónica do GPIAAF disponibilizada em língua Inglesa	50%	65%	75%	50%					
IND8 - (Nova proposta alteração de metas)	15%	20%	25%%						
Resultado	5 %			▼					

FÓRMULA DE CÁLCULO
IND7 = Soma (data da resposta - data do pedido) / número de pedidos **Resultado:** 2982 / 480 = 6,21 **IND8** = vo/ve*100 = **vo (valor obtido)** = número de áreas disponibilizadas em língua inglesa, na página eletrónica do GPIAAF); **e (valor esperado)** = totalidade das áreas disponibilizadas na página eletrónica do GPIAAF **Resultado:** Apenas foi disponibilizada informação referente aos processos de investigação de acidentes e incidentes com aeronaves, simultaneamente, em língua portuguesa e língua inglesa

UNIDADES RESPONSÁVEIS	Direção / Apoio Técnico
UNIDADES INTERVENIENTES	Direção / Apoio Técnico e Apoio Logístico e Administrativo
ATIVIDADES DE MISSÃO	AM01, AM02, AM06, AM07, AM09, AM10, AM11, AM12, AM14, AM15, AM16
ATIVIDADES DE APOIO	AP01, AP02, AP03, AP04, AP05, AP07, AP08, AP09, AP10, AP11, AP12
PROJETOS	PL01, PI02, PP03, PPF05, PQP10, PQ12, PQI13

RECURSOS						
HUMANOS (UERH)		**FINANCEIROS**			**PATRIMONIAIS**	
		PESSOAL	**BENS E SERVIÇOS**	**TOTAL**	**PLANEADOS**	**UTILIZADOS**
PA	13,054	48 751 €	34 150 €	82 901 €	6 Computadores 1 Fax; 3 Impressoras; Equipamento gráfico; Meios Audiovisuais; 2 Viaturas	6 Computadores 1 Fax; 3 Impressoras; Equipamento gráfico; Meios Audiovisuais; 2 Viaturas
PC	10,026	29 167 €	16 494 €	45 661 €		
E	10,903	36 060 €	15 143 €	51 203 €		

FONTES DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS RESULTADOS
Base de dados INVESTIGAÇÃO (GPIAAF), Base de dados SIADAP 123 (desenvolvida pelo GPIAAF), www.gpiaaf.gov.pt
AVALIAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
Para o cumprimento deste objetivo operacional, inscrito no parâmetro de qualidade foram definidos dois indicadores: **Indicador 7** - A fim de promover a imagem institucional do GPIAAF e a sua relação com os *Stakeholders* foi definido como indicador o tempo médio de resposta às solicitações oficiais de Entidades externas ao GPIAAF. Para a avaliação do indicador de medida definido foi considerada a soma do número de dias verificados entre a solicitação externa e a nossa resposta ou reencaminhamento do pedido de todos os documentos registado no sistema de gestão documental e para os quais era necessário dar resposta. Foram contabilizados 2928 dias distribuídos por 480 pedidos o que dá o recoltado de 6,1 dias pelo que consideramos que a meta foi atingida. **Indicador 8** - Decorrente da reafectação dos recursos humanos a atividades mais prementes e relacionadas diretamente com a investigação e prevenção de acidentes verificou-se a necessidade de reformular a meta, critérios de superação, tolerância e valor critico do indicador em apreço, pelo que foi submetida à entidade coordenadora (Secretaria Geral da PCM) a informação n.º 025/GPIAAF/2018 a solicitar a reformulação em apreço, desconhecendo-se até à data o despacho superiormente atribuído. Contudo iremos apresentar o resultado decorrente da aplicação da fórmula respetiva tendo em consideração o cenário de alteração das metas para o indicador 08. **Avaliação do Objetivo -** Relativamente às ações desenvolvidas no sentido de cumprir com o definido para o indicador 08, já se verificou a tradução de algumas áreas da página eletrónica do GPIAAF (afeta à unidade de aviação civil) para língua inglesa e todos os relatórios e Notas Informativas de acidentes com aeronaves e respetivas Recomendações de Segurança são apresentadas em português e inglês. Relativamente aos acidentes no transporte ferroviário, apenas o capítulo de resumo dos relatórios é disponibilizado também em inglês. Uma vez que as páginas ainda não estão disponibilizadas ao público, apenas alguns dos seus conteúdos, consideramos a meta definida como atingida pelos valores mínimos. **Afetação de Recursos Humanos**: Com um planeamento, face ao mapa de pessoal aprovado para o ano de 2018, de 13,054 pontos, verificou-se um reajustamento da afetação de pessoal, pelo que a realização registada foi de 10,903 pontos, o que equivale a um desvio de -217% face ao inicialmente planeado. **Afetação de Recursos Financeiros**: Com um planeamento inicial de 82 901€ (48 751€ para despesas com pessoal e 34 150€ para aquisição de bens e serviços), após o ajuste realizado em consequência da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de Execução Orçamental, ficou afeto a este objetivo o valor total de 45 661€ (29 167€ para despesas com pessoal e 16 494€ para despesas com aquisição de bens e serviços). Contudo e na sequência das cativações aplicadas, foi necessário proceder ao pedido de descativação para pagamento de despesas com pessoal no valor de 87 000€ e de 18 000€ para a aquisição de serviços de especialistas altamente qualificados para peritagens técnicas no âmbito dos acidentes na aviação civil e no transporte ferroviário. Assim, o Objetivo Operacional 5 apresenta como executado no âmbito das despesas com pessoal 36 060€ (com um desvio de -426% face ao inicialmente planeado. No âmbito das despesas com aquisição de bens e serviços o valor de 15 143€ (com um desvio de -56% face ao inicialmente planeado.

4.2.1.2 | OBJETIVOS OPERACIONAIS – MAPA RESUMO DO GRAU DE REALIZAÇÃO

Os quadros seguintes, apresentam o resumo da avaliação final do grau de realização dos Objetivos Operacionais que integraram o QUAR 2017:

PARÂMETRO	OP	IND	PONDER. OBJETIVO	PONDER. PARÂMETRO	VALOR DE REALIZAÇÃO	RESUL-TADO PARCIAL	RESULTADO FINAL	DESVIO	AVALIAÇÃO
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) (r)*100/(m)	(7)=(6) *(4)	(8) (5)xΣ(7)/100	(9) (8)-(5)	(10)
EFICÁCIA	1	1	50%	35%	***69%*** ***TR = 100%***	50%	35%	0%	CUMPRIDO
		2	50%		***55%*** ***TR = 100%***	50%			
EFICIÊNCIA	2	3	50%	35%	***114*** ***TR = 118%***	59%	40%	5%	SUPERADO
		4	50%		***96*** ***TR = 123%***	62%			
	3	5	100%		***94%*** ***TR = 119%***	119%			SUPERADO
	4	6	100%		***58%*** ***TR = 100%***	100%			CUMPRIDO
QUALIDADE	5	7	50%	30%	***6,21*** ***TR = 114%***	57%	32%	2%	SUPERADO
		8	50%		***10%*** ***TR = 100%***	50%			

EFICÁCIA (35%)	EFICIÊNCIA (35%)	QUALIDADE (30%)
35 %	40 %	32,0 %
AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO		
BOM		
107 %		

Pela análise do grau de execução dos objetivos na sequência da aplicação das fórmulas subjacentes aos indicadores, e das metas previamente definidas, verifica-se o cumprimento de 40% e a superação de 60% dos Objetivos Operacionais definidos em QUAR para 2018, pese embora as condicionantes elencadas, mas que são o resultado de um esforço acrescido de toda a equipa.

4.2.1.2 | OBJETIVOS TÁTICOS

Os Objetivos Táticos, pese embora não integrem o QUAR, contribuem igualmente para o cumprimento dos Objetivo Estratégicos e para a Missão do GPIAA. Neste contexto, os Objetivos Táticos apresentam também metas a atingir, tolerâncias para o seu resultado e classificação. Com a sua concretização pretende-se a melhoria da qualidade dos serviços prestados associada à melhoria da produtividade e à redução do número de processos de investigação por concluir. Importa salientar que os Objetivos Táticos são classificados, igualmente, de acordo com os parâmetros sendo que, ao serem definidos apenas dois, foram inseridos no parâmetro de Eficiência e de Qualidade, respetivamente.

4.2.1.1.2 | PARÂMETRO DE EFICÁCIA

EFICÁCIA	FICHA DO OBJETIVO TÁTICO 1 – (CÓD-OT1) REDUZIR O *BACKLOG* DE PROCESSOS DE INVESTIGAÇÃO ABERTOS HÁ MAIS DE 2 ANOS		
KPI	Melhoria do nível de produtividade	CALENDARIZAÇÃO	01/01/2018 a 31/12/2018

INDICADOR	META	SUPE_ RAÇÃO	PESO	RESULTADO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
					E1	E2	E3	E4
IND T1 Número de processos de investigação concluídos, de acidentes e incidentes na Aviação Civil	9	15	50%	11	✓	✓		
IND T2 Número de processos de investigação concluídos, de acidentes e incidentes no Transporte Ferroviário	6	10	50%	5				

IND T1 - Indicador de realização: $\frac{vo}{ve} * 100$, em que: **vo** = nº processos concluídos = 11; **ve** = 9

IND T2 - Indicador de realização: $\frac{vo}{ve} * 100$, em que: **vo** = nº processos concluídos = 5; **ve** = 6

UNIDADES RESPONSÁVEIS UNIDADES INTERVENIENTES	Investigação – UAC e UTF Direção, Investigação UAC e UTF, Apoio Técnico e Apoio Logístico e Administrativo
ATIVIDADES DE MISSÃO ATIVIDADES DE APOIO PROJETOS	AM01, AM02, AM05, AM07, AM10, AM11 AP10, AP12 PI02

RECURSOS

HUMANOS (UERH)		FINANCEIROS			PATRIMONIAIS	
		PESSOAL	BENS E SERVIÇOS	TOTAL	PLANEADOS	UTILIZADOS
PA	9,900	43 211 €	30 344 €	73 555 €	20 Computadores 2 Fax 3 Impressoras Meios audiovisuais Equipamento gráfico Ferramentas diversas 2 Viaturas	17 Computadores 1 Fax 3 Impressoras Meios audiovisuais Equipamento gráfico Ferramentas diversas 2 Viaturas
PC	6,825	20 539 €	11 688 €	32 227 €		
E	11,087	37 055 €	14 549 €	51 604 €		

FONTES DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS RESULTADOS
Base de dados INVESTIGAÇÃO (GPIAAF) / Base de dados SIADAP 123 (GPIAAF) / Gestão Documental

AVALIAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Indicador T1 - Foram atribuídos aos investigadores em funções na Unidade de Aviação Civil, durante o ano de 2018, 16 processos de investigação de acidentes e incidentes ocorridos até 31 de dezembro de 2015. Deste cômputo foram concluídas 11 investigações e elaborados os respetivos relatórios finais.

Indicador T2 - Ao nível da investigação de acidentes e incidentes no transporte ferroviário foram concluídas 5 investigações e elaborados os respetivos relatórios finais.

Avaliação do Objetivo - Considerando as metas definidas para os indicadores que constituem este objetivo, o grau de realização é de 100%.

Afetação de Recursos Humanos: Com um planeamento, face ao mapa de pessoal aprovado para o ano de 2018, de 9,900 pontos, verificou-se um reajustamento da afetação de pessoal em prol deste objetivo, em detrimento de outros no incremento de um esforço no sentido de reduzir o número de processos de investigação abertos há mais de 2 anos promovendo a sua conclusão e divulgação dos respetivos relatórios finais. Assim foram executados 11,087 pontos, com um desvio de 11% face ao inicialmente planeado.

Afetação de Recursos Financeiros: Com um planeamento inicial de 73 555€ (43 211€ para despesas com pessoal e 30 344€ para aquisição de bens e serviços), após o ajuste realizado em consequência da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de Execução Orçamental, ficou afeto a este objetivo o valor total de 32 227€ (20 539€ para despesas com pessoal e 11 688€ para despesas com aquisição de bens e serviços). Contudo e na sequência das cativações aplicadas, foi necessário proceder ao pedido de descativação para pagamento de despesas com pessoal no valor de 87 000€ e de 18 000€ para a aquisição de serviços de especialistas altamente qualificados para peritagens técnicas no âmbito dos acidentes na aviação civil e no transporte ferroviário. Neste contexto, o Objetivo Tático 1 apresenta como executado no âmbito das despesas com pessoal o valor de 37 055€ (ainda assim com um desvio de 14% face ao inicialmente planeado e no âmbito das despesas com aquisição de bens e serviços o valor de 14 549€. com um desvio de -52% face ao inicialmente planeado.

EFICÁCIA	FICHA DO OBJETIVO TÁTICO 2 - (CÓD-OT2) DOTAR O GABINETE COM AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A BOA QUALIDADE E CELERIDADE NO DESENVOLVIMENTO DA INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES E INCIDENTES		
KPI	Melhoria do serviço prestado	CALENDARIZAÇÃO	01/01/2018 a 31/12/2018

INDICADOR	META	SUPE_ RAÇÃO	PESO	RESULTADO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
					E1	E2	E3	E4
IND T3 Grau de execução dos projetos planeados no Plano de Atividades	60%	75	100%	47%		✓		

FÓRMULA DE CÁLCULO

IND T3 - Indicador de realização: $\frac{vo}{ve} * 100$, em que: **vo** = grau de execução dos projetos; **ve** = 60%

Total de projetos planeados 13
Projetos anuais (01/01/2018 a 31/12/2018) = 6 com taxa de realização global de 54%
Projetos plurianuais (01/01/2018 a 31/12/2019) = 7 com taxa de realização de 41%

UNIDADES RESPONSÁVEIS	Investigação – UAC e UTF
UNIDADES INTERVENIENTES	Direção, Investigação UAC e UTF, Apoio Técnico e Apoio Logístico e Administrativo

ATIVIDADES DE MISSÃO	AM01, AM02, AM05, AM07, AM10, AM11
ATIVIDADES DE APOIO	AP10, AP12
PROJETOS	PI02

RECURSOS

HUMANOS (UERH)		FINANCEIROS			PATRIMONIAIS	
		PESSOAL	BENS E SERVIÇOS	TOTAL	PLANEADOS	UTILIZADOS
PA	9,900	43 211 €	30 344 €	73 555 €	20 Computadores 2 Fax 3 Impressoras Meios audiovisuais Equipamento gráfico Ferramentas diversas 2 Viaturas	17 Computadores 1 Fax 3 Impressoras Meios audiovisuais Equipamento gráfico Ferramentas diversas 2 Viaturas
PC	6,825	20 539 €	11 688 €	32 227 €		
E	11,087	37 055 €	14 549 €	51 604 €		

FONTES DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS RESULTADOS
Base de dados INVESTIGAÇÃO (GPIAAF) / Base de dados SIADAP 123 (GPIAAF)
AVALIAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Indicador T3 - Para o ano de 2018 foram planeados para serem desenvolvidos ao logo do ano 13 projetos, dos quais 7 são plurianuais; destes apenas dois não apresentaram qualquer ação desenvolvida, tendo transitado, na integra, para 2019. Dos Projetos cuja conclusão estava planeada até 31 de dezembro de 2018, apenas um não apresentou resultados e dois apresentaram reduzidas taxas de realização. No computo global, dos 13 projetos planeados para o desenvolvimento e/ou conclusão durante o ano de 2018, temos uma taxa de realização de 47%, sendo que apenas cinco foram cabalmente desenvolvidos., tendo transitado, igualmente, para 2019. **Avaliação do Objetivo - O** Objetivo Tático 2 obteve um grau de realização de 78%.

Afetação de Recursos Humanos: Com um planeamento, face ao mapa de pessoal aprovado para o ano de 2018, de 23,089 pontos, verificou-se um reajustamento da afetação de pessoal. Assim foram executados 18,521 ponto, com um desvio de -20% face ao inicialmente planeado.

Afetação de Recursos Financeiros: Com um planeamento inicial de 144 141€ (86 140€ para despesas com pessoal e 58 001€ para aquisição de bens e serviços), após o ajuste realizado em consequência da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de Execução Orçamental, ficou afeto a este objetivo o valor total de 74 842€ (47 849€ para despesas com pessoal e 26 993€ para despesas com aquisição de bens e serviços). Contudo e na sequência das cativações aplicadas, foi necessário proceder ao pedido de descativação para pagamento de despesas com pessoal no valor de 87 000€ e de 18 000€ para a aquisição de serviços de especialistas altamente qualificados para peritagens técnicas no âmbito dos acidentes na aviação civil e no transporte ferroviário. Neste contexto, o Objetivo Tático 2 apresenta como executado no âmbito das despesas com pessoal o valor de 58 636€ (ainda assim com um desvio de -30% face ao inicialmente planeado) e no âmbito das despesas com aquisição de bens e serviços o valor de 25 249€, com um desvio de -56% face ao inicialmente planeado.

EFICÁCIA	FICHA DO OBJETIVO TÁTICO 3 – (CÓD-OT3) REPORTAR A ATIVIDADE DE INVESTIGAÇÃO REALIZADA, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA		
KPI	Melhoria da Relação com os stakeholders	CALENDARIZAÇÃO	01/01/2018 a 31/12/2018

INDICADOR	META	SUPE_RAÇÃO	PESO	RESULTADO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
					E1	E2	E3	E4
IND T4 Grau de cumprimento dos prazos de publicação dos documentos de reporte respeitantes à atividade de investigação	75%	100%	100%	100%	✓		✓	

FÓRMULA DE CÁLCULO

IND T4 - Indicador de realização: $\frac{vo}{ve} * 100$, em que: **vo** = nº de documentos concluídos no prazo;
ve = nº total de documentos concluídos

UNIDADES RESPONSÁVEIS	Investigação – UAC e UTF
UNIDADES INTERVENIENTES	Direção, Investigação UAC e UTF, Apoio Técnico e Apoio Logístico e Administrativo

ATIVIDADES DE MISSÃO	AM07, AM08, AM14
ATIVIDADES DE APOIO	AP09, AP10, AP12
PROJETOS	PP03, PQ12, PQI13

RECURSOS

HUMANOS (UERH)		FINANCEIROS			PATRIMONIAIS	
		PESSOAL	BENS E SERVIÇOS	TOTAL	PLANEADOS	UTILIZADOS
PA	7,235	25 201 €	18 673 €	43 874 €	20 Computadores 2 Fax 3 Impressoras Meios audiovisuais Equipamento gráfico Ferramentas diversas 1 Viatura	17 Computadores 1 Fax 3 Impressoras Meios audiovisuais Equipamento gráfico Ferramentas diversas 1 Viatura
PC	4,764	13 472 €	7 866 €	21 338 €		
E	4,370	13 744 €	7 187 €	20 931 €		

FONTES DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS RESULTADOS
Base de dados INVESTIGAÇÃO (GPIAAF) / Base de dados SIADAP 123 (GPIAAF) / Página eletrónica do GPIAAF / GPIAAF NEWS
AVALIAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
Indicador T4 - A atividade de investigação do GPIAAF é dividida em duas áreas: Relativamente à Unidade de Aviação Civil, durante o ano de 2018 foram divulgados 19 relatórios finais de investigação, 9 Notas informativas referentes aos processos de investigação abertos decorrentes de acidentes e incidentes ocorridos durante o ano e, ainda o Relatório Anual de Investigação de Segurança em conformidade com o Regulamento 996/2010 da Unidade de Aviação Civil. A Unidade do Transporte Ferroviário elaborou e divulgou 5 relatórios finais, 2 relatórios preliminares, 2 notas informativas, bem como o Relatório Anual de Segurança. **Avaliação do Objetivo -** O Objetivo Tático 3 obteve um grau de realização de 100%. **Afetação de Recursos Humanos**: Com um planeamento, face ao mapa de pessoal aprovado para o ano de 2018, de 7,235 pontos, verificou-se a necessidade de efetuar um reajustamento da afetação de pessoal. Assim foram executados 4,370 pontos, com um desvio de -40% face ao inicialmente planeado. **Afetação de Recursos Financeiros**: Com um planeamento inicial de 43 874€ (25 201€ para despesas com pessoal e 18 673€ para aquisição de bens e serviços), após o ajuste realizado em consequência da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de Execução Orçamental, ficou afeto a este objetivo o valor total de 21 338€ (13 472€ para despesas com pessoal e 7 866€ para despesas com aquisição de bens e serviços). o Objetivo Tático 3 apresenta como executado no âmbito das despesas com pessoal o valor de 13 744€ (com um desvio de -45% face ao inicialmente planeado) e no âmbito das despesas com aquisição de bens e serviços o valor de 7 187€ (com um desvio de -62% face ao inicialmente planeado).

QUALIDADE	FICHA DO OBJETIVO TÁTICO 4 - (CÓD-OT4) REDUZIR O PRAZO MÉDIO DE CONCLUSÃO DOS PROCESSOS DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES E INCIDENTES NO TRANSPORTE FERROVIÁRIO		
KPI	Melhoria da produtividade	CALENDARIZAÇÃO	01/01/2018 a 31/12/2018

INDICADOR	META	SUPE_RAÇÃO	PESO	RESULTADO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
					E1	E2	E3	E4
IND T5 Processos concluídos no prazo médio de 12 meses face ao total de processos concluídos	35%	100%	100%	40%	✓			

FÓRMULA DE CÁLCULO

IND T5 - Indicador de realização: $\frac{vo}{ve} * 100$, em que: **vo** = nº de processos concluídos no prazo = 2

ve = nº total de processos concluídos

UNIDADES RESPONSÁVEIS	Investigação UTF
UNIDADES INTERVENIENTES	Direção, Investigação UAC, Apoio Técnico e Apoio Logístico e Administrativo
ATIVIDADES DE MISSÃO	AM02, AM05, AM07, AM10, AM11
ATIVIDADES DE APOIO	AP10, AP12
PROJETOS	PI02, PQ09 PI02, PPF05, PQ06, PPI07, PQI08, PQ09

RECURSOS

HUMANOS (UERH)		FINANCEIROS			PATRIMONIAIS	
		PESSOAL	BENS E SERVIÇOS	TOTAL	PLANEADOS	UTILIZADOS
PA	10,955	47 787 €	33 022 €	80 809 €	6 Computadores 2 Fax 3 Impressoras Meios audiovisuais Equipamento gráfico Ferramentas diversas 1 Viatura	6 Computadores 1 Fax 3 Impressoras Meios audiovisuais Equipamento gráfico Ferramentas diversas 1 Viatura
PC	9,955	31 970 €	17 534 €	49 504 €		
E	11,087	41 817 €	16 048 €	57 865 €		

FONTES DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS RESULTADOS
Base de dados INVESTIGAÇÃO (GPIAAF) / Base de dados SIADAP 123 (GPIAAF) / Página eletrónica do GPIAAF /
AVALIAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
Indicador T5 - Durante o ano de 2018 foram concluídas 5 investigações e elaborados e divulgados 5 relatórios finais. Deste cômputo e considerando os fatores dedutíveis ao prazo em apreço, (Tempo para avaliação técnica de componentes por entidades externas ao GPIAFF, tempo de espera de obtenção de informação externa e tempo para comentários ou audiência prévia às partes interessadas, envolvidas no processo) foram concluídos 2 processos dentro do prazo de 12 meses, planeado para o indicador respetivo, pelo que o grau de execução do objetivo é de 40%. **Avaliação do Objetivo** - Considerando a meta planeada de 35% o Objetivo Tático 3 obteve um grau de realização de 114%. **Afetação de Recursos Humanos**: Com um planeamento, face ao mapa de pessoal aprovado para o ano de 2018, de 10,955 pontos para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cumprimento deste objetivo foram executados 11,087 pontos, tendo-se registado um desvio pouco significativo, de aproximadamente 1%. **Afetação de Recursos Financeiros**: Com um planeamento inicial de 80 809€ (47 787€ para despesas com pessoal e 33 022€ para aquisição de bens e serviços), após o ajuste realizado em consequência da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de Execução Orçamental o Objetivo Tático 4 apresenta como executado no âmbito das despesas com pessoal o valor de 41 817€ (com um desvio de -12% face ao inicialmente planeado) e no âmbito das despesas com aquisição de bens e serviços o valor de 16 131€ (com um desvio de -55% face ao inicialmente planeado).

QUALIDADE	FICHA DO OBJETIVO TÁTICO 5 - (CÓD-OT5) AUMENTAR O NÚMERO DE PROCESSOS CONCLUÍDOS NO PRAZO MÉDIO DE 10 MESES DE ACIDENTES E INCIDENTES NA AVIAÇÃO CIVIL		
KPI	Melhoria da produtividade	CALENDARIZAÇÃO	01/01/2018 a 31/12/2018

INDICADOR	META	SUPE_ RAÇÃO	PESO	RESULTADO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
					E1	E2	E3	E4
IND T6 Processos concluídos no prazo médio de 12 meses face ao total de processos concluídos	35%	100%	100%	36%	✓			

FÓRMULA DE CÁLCULO

IND T6 - Indicador de realização: $\frac{vo}{ve} * 100$, em que: **vo** = nº de processos concluídos no prazo

ve = nº total de processos concluídos

UNIDADES RESPONSÁVEIS	Investigação UAC
UNIDADES INTERVENIENTES	Direção, Investigação UAC, Apoio Técnico e Apoio Logístico e Administrativo
ATIVIDADES DE MISSÃO	AM01, AM05, AM07, AM10, AM11
ATIVIDADES DE APOIO	AP10, AP12
PROJETOS	PI02, PPF05, PQ06, PPI07, PQI08, PQ09

RECURSOS

HUMANOS (UERH)		FINANCEIROS			PATRIMONIAIS	
		PESSOAL	BENS E SERVIÇOS	TOTAL	PLANEADOS	UTILIZADOS
PA	11,780	51 167 €	36 050 €	87 217 €	11 Computadores 2 Fax 3 Impressoras Meios audiovisuais Equipamento gráfico Ferramentas diversas 1 Viatura	11 Computadores 1 Fax 3 Impressoras Meios audiovisuais Equipamento gráfico Ferramentas diversas 1 Viatura
PC	12,480	34 921 €	20 312 €	55 233 €		
E	11,508	35 968 €	16 131 €	52 099 €		

FONTES DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS RESULTADOS
Base de dados INVESTIGAÇÃO (GPIAAF) / Base de dados SIADAP 123 (GPIAAF) / Página eletrónica do GPIAAF / GPIAAF NEWS
AVALIAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
Indicador T6 – Avaliação do Objetivo - Dos 19 processos de investigação concluídos durante o ano de 2018, e após o cálculo do prazo médio tendo em consideração: Tempo para avaliação técnica de componentes por entidades externas ao GPIAFF, tempo de espera de obtenção de informação externa e tempo para comentários ou audiência prévia às partes interessadas, envolvidas no processo, 6 foram concluídos no prazo médio de 12 meses, pelo que o Objetivo Tático 5 obteve um grau de realização de 92%. **Afetação de Recursos Humanos**: Com um planeamento, face ao mapa de pessoal aprovado para o ano de 2018, de 11 780 pontos, foram executados para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cumprimento deste objetivo 11,580 pontos, tendo-se registado um desvio pouco significativo, de aproximadamente 2%. **Afetação de Recursos Financeiros**: Com um planeamento inicial de 87 217€ (51 167€ para despesas com pessoal e 36 050€ para aquisição de bens e serviços), após o ajuste realizado em consequência da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de Execução Orçamental, o Objetivo Tático 5 apresenta como executado no âmbito das despesas com pessoal o valor de 35 968€ (com um desvio de -30% face ao inicialmente planeado) e no âmbito das despesas com aquisição de bens e serviços o valor de 16 131€ (com um desvio de -55% face ao inicialmente planeado).

QUALIDADE	FICHA DO OBJETIVO TÁTICO 6 - (CÓD-OT6) REFORÇAR A DIVULGAÇÃO E PERCEÇÃO DAS LIÇÕES APRENDIDAS DE INVESTIGAÇÕES DE ACIDENTES, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, JUNTO DOS *STAKEHOLDERS*

KPI	Melhoria da relação com os stakeholders	CALENDARIZAÇÃO	01/01/2018 a 31/12/2018

INDICADOR	META	SUPE_RAÇÃO	PESO	RESULTADO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
					E1	E2	E3	E4
IND T7 Número de ações desenvolvidas	3	5	100%	6	✓			

FÓRMULA DE CÁLCULO

IND T7 - Indicador de realização: $\frac{vo}{ve} * 100$

UNIDADES RESPONSÁVEIS	Direção/ Apoio Técnico / Investigação – UAC e UTF
UNIDADES INTERVENIENTES	Direção, Investigação UAC e UTF, Apoio Técnico e Apoio Logístico e Administrativo

ATIVIDADES DE MISSÃO ATIVIDADES DE APOIO PROJETOS	AM01, AM02, AM03, AM04, AM06, AM07, AM09, AM12, AM13, AM14, AM15, AM16 AP01, AP02, AP03, AP04, AP05, AP07, AP08, AP10, AP12 PL01, PI02, PP03, PPI07, PQI08, PQ09, PQP11, PQ12, PQI13

RECURSOS

HUMANOS (UERH)		FINANCEIROS			PATRIMONIAIS	
		PESSOAL	BENS E SERVIÇOS	TOTAL	PLANEADOS	UTILIZADOS
PA	12,434	44 186 €	31 207 €	75 393 €	20 Computadores 2 Fax 3 Impressoras Meios audiovisuais Equipamento gráfico Ferramentas diversas 2 Viatura	17 Computadores 1 Fax 3 Impressoras Meios audiovisuais Equipamento gráfico Ferramentas diversas 2 Viatura
PC	9,035	28 108 €	16 106 €	44 214 €		
E	10,084	34 368 €	15 038 €	49 406 €		

FONTES DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS RESULTADOS
Base de dados INVESTIGAÇÃO (GPIAAF) / Base de dados SIADAP 123 (GPIAAF) / Página eletrónica do GPIAAF
AVALIAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
Indicador T7 – Avaliação do Objetivo – Durante o ano de 2018 o GPIAAF organizou e fez-se representar em 6 ações de sensibilização e divulgação da sua atividade (quatro no âmbito da aviação civil e duas no âmbito do transporte ferroviário). **Afetação de Recursos Humanos**: Com uma afetação planeada inicialmente para o ano de 2018 de 12 434 pontos, foram executados para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cumprimento deste objetivo 10,084 pontos, tendo-se registado um desvio de aproximadamente -19%. **Afetação de Recursos Financeiros**: Planeada uma afetação inicial de 75 393€ (44 186€ para despesas com pessoal e 31 2017€ para aquisição de bens e serviços), após o ajuste realizado em consequência da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de Execução Orçamental, o Objetivo Tático 6 apresenta como executado no âmbito das despesas com pessoal o valor de 34 368€ (com um desvio de -22% face ao inicialmente planeado) e no âmbito das despesas com aquisição de bens e serviços o valor de 15 038€ (com um desvio de -52% face ao inicialmente planeado).

4.3 | OBJETIVOS DAS UNIDADES OPERACIONAIS – SIADAP 2

O *Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Dirigentes Intermédios da Administração Pública* – SIADAP 2 –aplicou-se, pela primeira vez durante o ano de 2018, pelo período de 11 meses, uma vez que Chefe de Equipa Multidisciplinar assumiu funções a partir de 01 fevereiro de 2018, sendo o período avaliativo referente ao SIADAP 2, os anos de 2017 e 2018.

Neste contexto, e pela metodologia desenvolvida e aplicada ao GPIAAF para a elaboração do QUAR e respetiva definição dos Objetivos Operacionais, e Plano de Atividades, com a aplicação dos Objetivos das Unidades Responsáveis e consequentemente dos Objetivos Individuais, bem como as Atividades e Projetos desenvolvidos que contribuem para o cumprimento dos Objetivos definidos, permite avaliar o grau de execução das Unidades Responsáveis, apresentados nos quadros seguintes de forma sintética.

4.3.1 | DIREÇÃO

A Direção assumiu os Objetivos Operacionais definidos em QUAR.

ID	OBJETIVOS OPERACIONAIS	REALIZ.
O1	AUMENTAR O NÚMERO DE PROCESSOS DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES E INCIDENTES CONCLUÍDOS	100%
O2	REDUZIR O NÚMERO DE RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA FORMULADAS PENDENTES, PROMOVENDO A SUA RESPOSTA E ENCERRAMENTO	121%
O3	OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS AFETOS AO GPIAAF	119%
O4	DESENVOLVER A COMPETÊNCIA DOS RECURSOS HUMANOS	100%
O5	REFORÇAR A IMAGEM INSTITUCIONAL DO GPIAAF	107%

GRAU DE REALIZAÇÃO

OBJETIVOS		RECURSOS HUMANOS (URH QUAR)		RECURSOS FINANCEIROS			
				PLANEADO		EXECUTADO	
PLANEADO	EXECUTADO	PLANEADO	EXECUTADO	PESSOAL	B&S	PESSOAL	B&S
100%	109%	20,000	20,403	83 601 €	62 670 €	78 258€	30.812 €

ANÁLISE DOS RESULTADOS APURADOS

Grau de Realização dos Objetivos - Os valores apresentados foram anteriormente referidos no SIADAP 1. O seu grau de realização é consequência do esforço desenvolvido pelo Diretor na sequência da saída do Diretor do ex-GPIAA e a sua afetação, inicialmente a este Gabinete e, após a fusão, como Diretor do GPIAAF, na redistribuição e afetação de novas atribuições.

Recursos Humanos (URH) – A diferença verificada entre o planeado e o executado prende-se com o desdobramento da sua atividade pelas duas áreas de intervenção o que obrigou também ao desenvolvimento de atividades em dias de descanso (feriados e fins de semana).

Recursos Financeiros – Os valores apresentados refletem o não pagamento de ajudas de custo ao Diretor, inerentes às suas deslocações ao estrangeiro para participação em reuniões internacionais em representação do Gabinete, inicialmente planeadas para o ano de 2018. Reflete, igualmente, no que diz respeito à aquisição de bens e serviços a não realização de atividades inerentes às funções do Diretor e afetas ao cumprimento da missão e atribuições do Gabinete, situação motivada pela redução financeira inerente à Lei do Orçamento e à Lei de Execução Orçamental de 2018.

4.3.2 | INVESTIGAÇÃO UAC

Neste contexto, e à semelhança da afetação dos Objetivos Operacionais definidos em QUAR, à Direção, como atrás referido, o Chefe de Equipa Multidisciplinar assume, igualmente, os objetivos afetos à Unidade Operacional da Aviação Civil. Assim, a Investigação UAC apresenta os seguintes resultados:

ID	OBJETIVOS UNIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL	P/NP	REALIZ.
OUR01	Aumentar o número de processos concluídos de investigação de acidentes e incidentes, face ao número de processos abertos na Aviação Civil	NP	100%
OUR03	Elaborar e divulgar notas informativas, relatórios preliminares e/ ou intercalares de investigação de acidentes e incidentes graves na Aviação Civil	NP	100%
OUR05	Acompanhar o estado das recomendações de segurança formuladas nos relatórios de investigação de acidentes e incidentes na Aviação Civil	P	100%
OUR07	Reforçar a relação com os *stakeholders*	P	75%
OUR11	Aumentar o número de processos concluídos no prazo médio de 10 meses de acidentes e incidentes na Aviação Civil	NP	100%
OUR14	Manter atualizadas as bases de dados da respetiva área funcional	P	100%
OUR18	Melhorar a qualidade dos Relatórios e investigação	P	100%
OUR19	Incrementar a qualidade dos serviços prestados no âmbito da prevenção, reforçando o posicionamento institucional do GPIAAF	P	75%
OUR20	Reportar a atividade de investigação realizada, conforme previsto na legislação nacional e comunitária	P	100%
OUR21	Elaborar periodicamente publicações temáticas de prevenção de acidentes	P	75%
OUR22	Dar continuidade ao processo de informatização e tratamento dos dados que constituem o arquivo histórico do GPIAAF da Aviação Civil	P	10%
OUR24	Acompanhar e avaliar a implementação das medidas de melhoria decorrentes de auditorias ou *Peer Reviews*	P	90%
OUR28	Desenvolver metodologias de trabalho e acompanhar o cumprimento dos prazos	P	100%

GRAU DE REALIZAÇÃO							
OBJETIVOS		RECURSOS HUMANOS (URH QUAR)		RECURSOS FINANCEIROS			
PLANEADO	EXECUTADO	PLANEADO	EXECUTADO	PLANEADO INICIAL		EXECUTADO	
				PESSOAL	B&S	PESSOAL	B&S
100%	86,5%	64,000	67,304	278 200 €	202 276 €	216 576 €	107 693 €

ANÁLISE DOS RESULTADOS APURADOS
Grau de Realização dos Objetivos – Esta Unidade Responsável apresenta um objetivo com execução reduzida, apenas 10%, três objetivos com um grau de execução de 75% cada e um objetivo com um grau de realização de 90%. Os restantes 8 objetivos foram cabalmente executados. Perante estes resultados, o grau de execução dos objetivos na Unidade de Aviação Civil foi de 86,5%, ainda assim, resultado de um grande esforço desenvolvido pelos seus elementos, uma vez que com a admissão do chefe de equipa a partir de fevereiro de 2018, apenas em maio e em outubro foram admitidos os dois investigadores que completavam as necessidades elencadas no Mapa de Pessoal para 2018, aprovado pela Tutela. **Recursos Humanos (URH) -** A diferença verificada entre o planeado (64,000) e o executado (67,304), reflete a assiduidade verificada nesta Unidade Responsável, decorrente da execução de atividades além do horário normal de trabalho e de deslocações em fins-de-semana e feriados na sequência da ocorrência de acidentes que obrigou à deslocação das equipas de investigação aos locais, situação espelhada no grau de realização dos objetivos afetos a esta Unidade. **Recursos Financeiros** – Ao nível das despesas com pessoal, a diferença verificada entre o planeado (278 200€) e o executado (216 576€) reflete a data de admissão do chefe de equipa multidisciplinar (a partir de fevereiro) e dos dois investigadores (um a partir de 1 de maio e outro a partir de 1 de outubro). Este desfasamento no tempo é refletido no desvio de -22% na execução das despesas com pessoal. Ao nível da aquisição de bens e serviços, o desvio de -47% reflete as cativações efetuadas decorrentes da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de execução orçamental.

4.3.3 | INVESTIGAÇÃO UTF

Neste contexto, e à semelhança da afetação dos Objetivos Operacionais definidos em QUAR à Investigação UAC, como atrás referido, e estando o Diretor a assumir as funções inerentes ao Chefe de Equipa Multidisciplinar, a Investigação UTF apresenta os seguintes resultados:

ID	OBJETIVOS UNIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL	P/NP	REALIZ.
OUR02	Aumentar o número de processos concluídos de investigação de acidentes e incidentes, face ao número de processos abertos no Transporte Ferroviário	NP	100%
OUR04	Elaborar e divulgar notas informativas, relatórios preliminares e/ ou intercalares de investigação de acidentes e incidentes no Transporte Ferroviário	NP	100%
OUR06	Acompanhar o estado das recomendações de segurança formuladas nos relatórios de investigação de acidentes e incidentes no Transporte Ferroviário	P	100%
OUR07	Reforçar a relação com os *stakeholders*	P	75%
OUR10	Reduzir o prazo médio de conclusão dos processos de investigação de acidentes e incidentes no Transporte Ferroviário	NP	100%
OUR14	Manter atualizadas as bases de dados da respetiva área funcional	P	100%
OUR18	Melhorar a qualidade dos Relatórios de investigação	P	100%
OUR19	Incrementar as ações realizadas no âmbito da prevenção, reforçando o posicionamento institucional do GPIAAF	P	100%
OUR20	Reportar a atividade de investigação realizada, conforme previsto na legislação nacional e comunitária	P	100%
OUR21	Elaborar periodicamente publicações temáticas de prevenção de acidentes	P	25%
OUR23	Dar continuidade ao tratamento dos dados que constituem o arquivo histórico do GPIAFF no âmbito do Transporte Ferroviário	P	5%
OUR24	Acompanhar e avaliar a implementação das medidas de melhoria decorrentes de auditorias ou *Peer Reviews*	P	90%
OUR28	Desenvolver metodologias de trabalho e acompanhar o cumprimento dos prazos	P	100%

GRAU DE REALIZAÇÃO							
OBJETIVOS		RECURSOS HUMANOS (URH QUAR)		RECURSOS FINANCEIROS			
PLANEADO	EXECUTADO	PLANEADO	EXECUTADO	PLANEADO INICIAL		EXECUTADO	
				PESSOAL	B&S	PESSOAL	B&S
100%	84%	36,000	26,090	158 747 €	105 121 €	109 576 €	36 252 €

ANÁLISE DOS RESULTADOS APURADOS
Grau de Realização dos Objetivos – Esta Unidade Responsável apresenta um objetivo com execução reduzida, apenas 5%, um objetivo com um grau de execução de 25%, um objetivo com grau de execução de 75% e um objetivo com um grau de realização de 90%. Os restantes 9 objetivos foram cabalmente executados. Perante estes resultados, o grau de execução dos objetivos na Unidade do Transporte Ferroviário foi de 84%, ainda assim, resultado de um grande esforço desenvolvido pelos seus elementos, uma vez que durante o ano de 2018 não se verificou a publicação do Despacho que permita dotar esta Unidade de investigação com três investigadores e que completavam as necessidades elencadas no Mapa de Pessoal para 2018, aprovado pela Tutela. **Recursos Humanos (URH) -** A diferença verificada entre o planeado (36,000) e o executado (26,090), reflete a assiduidade verificada nesta Unidade Responsável, decorrente da execução de atividades além do horário normal de trabalho e de deslocações em fins-de-semana e feriados na sequência da ocorrência de acidentes que obrigou à deslocação das equipas de investigação aos locais e a não admissão de mais um investigador para esta UTF, situação espelhada no grau de realização dos objetivos afetos a esta Unidade. **Recursos Financeiros** – Ao nível das despesas com pessoal, a diferença verificada entre o planeado (158 747€) e o executado (109 576€) reflete a não admissão de mais um investigador para esta Unidade de Investigação, refletido no desvio de -31% na execução das despesas com pessoal, Ao nível da aquisição de bens e serviços, o desvio de -65% reflete as cativações efetuadas decorrentes da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de execução orçamental.

4.3.4 | APOIO TÉCNICO À GESTÃO E INVESTIGAÇÃO

Sem unidade orgânica criada existe uma área com atribuições bem definidas e cujas atividades desenvolvidas contribuem, de igual modo, para o cumprimento dos objetivos definidos em QUAR bem como do Plano de Atividades do GPIAAF, neste contexto os objetivos afetos ao Apoio Técnico à Gestão e à Investigação apresenta os seguintes resultados:

ID	OBJETIVOS UNIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL	P/NP	REALIZ.
OUR05	Acompanhar o estado das recomendações de segurança formuladas nos relatórios de investigação de acidentes e incidentes na Aviação Civil	P	100%
OUR06	Acompanhar o estado das recomendações de segurança formuladas nos relatórios de investigação de acidentes e incidentes no Transporte Ferroviário	P	0%
OUR07	Melhorar a relação com os *stakeholders*	P	100%
OUR12	Planear, elaborar e acompanhar a execução dos documentos estratégicos e operacionais do GPIAAF	NP	100%
OUR14	Manter atualizadas as bases de dados da respetiva área funcional	P	100%
OUR16	Promover a gestão energética eficiente	P	100%
OUR17	Promover a igualdade de género	P	100%
OUR18	Melhorar a qualidade dos Relatórios de investigação	P	100%
OUR19	Incrementar as ações realizadas no âmbito da prevenção, reforçando o posicionamento institucional do GPIAAF	P	100%
OUR20	Reportar a atividade de investigação realizada, conforme previsto na legislação nacional e comunitária	P	100%
OUR21	Elaborar periodicamente publicações temáticas de prevenção de acidentes	P	75%
OUR22	Dar continuidade ao processo de informatização e tratamento dos dados que constituem o arquivo histórico do GPIAAF no âmbito da Aviação Civil	P	5%
OUR23	Dar continuidade ao tratamento dos dados que constituem o arquivo histórico do GPIAFF no âmbito do Transporte Ferroviário	P	5%
OUR24	Acompanhar e avaliar a implementação das medidas de melhoria decorrentes de auditorias ou *Peer Reviews*	P	75%
OUR25	Aumentar a disponibilização na página eletrónica de relatórios que constituem o arquivo histórico do GPIAAF	P	5%
OUR26	Promover o desenvolvimento das TIC	P	75%
OUR28	Desenvolver metodologias de trabalho e acompanhar o cumprimento dos prazos	P	100%

GRAU DE REALIZAÇÃO							
OBJETIVOS		RECURSOS HUMANOS (URH QUAR)		RECURSOS FINANCEIROS			
PLANEADO	EXECUTADO	PLANEADO	EXECUTADO	PLANEADO INICIAL		EXECUTADO	
				PESSOAL	B&S	PESSOAL	B&S
100%	73%	24,000	12,581	59 893 €	36 018 €	30 653 €	9 671 €

ANÁLISE DOS RESULTADOS APURADOS
Grau de Realização dos Objetivos – O Apoio Técnico à Gestão e à Investigação apresenta como resultado avaliativo 73% de realização dos objetivos afetos, partilhados ou não partilhados com outras unidades responsáveis. Este resultado é consequência de um objetivo sem qualquer resultado, três objetivos com uma realização de 5%, três objetivos com uma realização de 75% e os restantes 10 objetivo afetos com um grau de realização de 100%. Acresce ainda para este resultado a não admissão de um técnico superior, necessidade elencada no Mapa de Pessoal para 2018, aprovado pela Tutela. **Recursos Humanos (URH) -** A diferença verificada entre o planeado (24,000) e o executado (12,581) reflete algum trabalho extraordinário realizado, associado à não admissão de um técnico superior para reforçar a equipa, o que se refletiu, igualmente, no grau de realização dos objetivos desta Unidade Responsável. **Recursos Financeiros** – Ao nível das despesas com pessoal, a diferença verificada entre o planeado (59 893€) e o executado (36 019€) reflete a não admissão de um Técnico Superior inicialmente planeado e inscrito no Mapa de Pessoal para o ano de 2018, aprovado pela Tutela, refletido no desvio de -41% na execução das despesas com pessoal. Ao nível da aquisição de bens e serviços, o desvio de -68% reflete as cativações efetuadas decorrentes da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de execução orçamental.

4.3.5 | APOIO LOGISTICO E ADMINISTRATIVO

Pese embora a Lei Orgânica do GPIAAF no seu artigo 6.º, determine a Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros como a entidade que presta apoio logístico e administrativo ao GPIAAF, existe, internamente, um núcleo, sem unidade orgânica criada, que faz o elo de ligação entre este Gabinete e aquela Secretaria-Geral para um bom funcionamento do organismo, que durante o ano de 2018 desenvolveu as suas atividades de modo a cumprir os seguintes objetivos desta Unidade operacional:

ID	OBJETIVOS UNIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL	P/NP	REALIZ.
OUR07	Reforçar a relação com os *stakeholders*	P	100%
OUR08	Elaborar periodicamente relatórios de execução orçamental	NP	100%
OUR09	Acompanhar mensalmente o grau de execução orçamental e o pagamento a fornecedores	NP	100%
OUR13	Promover a frequência em ações de formação e treino dos recursos humanos do GPIAAF	NP	100%
OUR14	Manter atualizadas as bases de dados da respetiva área funcional	P	100%
OUR15	Garantir o bom estado de conservação e operabilidade das instalações, equipamentos e veículos	NP	100%
OUR16	Promover a gestão energética eficiente	P	100%
OUR17	Promover a igualdade de género	P	100%
OUR25	Aumentar a disponibilização na página eletrónica de relatórios que constituem o arquivo histórico do GPIAAF	P	5%
OUR26	Promover o desenvolvimento das TIC	P	100%
OUR27	Promover a organização dos processos referentes aos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, em coordenação com a Secretaria Geral	NP	100%
OUR28	Desenvolver metodologias de trabalho e acompanhar o cumprimento dos prazos	P	100%

GRAU DE REALIZAÇÃO							
OBJETIVOS		RECURSOS HUMANOS (URH QUAR)		RECURSOS FINANCEIROS			
				PLANEADO INICIAL		EXECUTADO	
PLANEADO	EXECUTADO	PLANEADO	EXECUTADO	PESSOAL	B&S	PESSOAL	B&S
100%	92%	13,000	16,232	39 755 €	22 718 €	39 459 €	13 214 €

ANÁLISE DOS RESULTADOS APURADOS
Grau de Realização dos Objetivos – O Apoio Logístico e Administrativo apresenta como resultado avaliativo 92% de realização dos objetivos afetos, partilhados ou não partilhados com outras unidades responsáveis. Este resultado é consequência de um objetivo com uma realização de 5% e os restantes 11 objetivo afetos com um grau de realização de 100%. **Recursos Humanos (URH) -** A diferença verificada entre o planeado (13,000) e o executado (16,232) reflete algum trabalho extraordinário realizado. **Recursos Financeiros** – Ao nível das despesas com pessoal não se verificou desvio relevante, tendo sido executado o valor planeado (apenas uma diferença de 296€, pouco significativa no computo geral). Ao nível da aquisição de bens e serviços, o desvio de -42% reflete as cativações efetuadas decorrentes da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de execução orçamental.

4.3.6 | SIADAP 3

O SIADAP 3 é *o Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública*

DESEMPENHO INDIVIDUAL E DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO

Nos termos do art.º 49.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, na redação do art.º 9.º da lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a avaliação do desempenho em SIADAP 3, passou a bienal.

Durante o ano de 2018 foram desenvolvidos os trâmites inerentes ao processo avaliativo dos anos 2017/2018, tendo sido desenvolvidas as seguintes ações:

DATA	INTERVENIENTES	PROCESSO
26/04/2017	CA	Aprovar os mapas de apoio á avaliação (Atribuição de valores de acordo com os itens previamente definidos
		Determinar o número de objetivos individuais e de competências a atribuir a cada funcionário, bem como as respetivas ponderações
		Determinar a responsabilidade pela atualização das bases de dados de avaliação (GPIAA e DGAEP)
01 a 31/05/2017	CA	Preparação do processo avaliativo
01 a 31/05/2017	Dirigente Máximo	Contratualização dos Objetivos e Competências com os funcionários
01 a 15/12/2018	CA	Preparação das reuniões de avaliação

5 | DESEMPENHO SOCIAL

A avaliação do desempenho social constitui um fator fundamental para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão e tem como objetivo a identificação das suas necessidades e o nível do serviço que os *stakeholders* consideram ter recebido. Efetuada esta identificação, podem ser definidas orientações sobre as metas e os resultados a obter a fim de permitir o balanço entre os serviços prestados e as necessidades dos *stakeholders*.

No ano de 2018 e com um público-alvo perfeitamente identificado e bastante específico (a comunidade aeronáutica), o questionário de avaliação aplicado e estruturado de acordo com os critérios *CAF*, foi adaptado à realidade deste Gabinete. Futuramente pretende-se aplicar esta avaliação a toda a comunidade abrangida pela missão e atribuições do GPIAAF.

5.1 | DIVULGAÇÃO

À semelhança do ano anterior, o questionário foi disponibilizado na página eletrónica da Unidade de Aviação Civil do GPIAAF, com submissão *on-line*.

A sua divulgação foi efetuada através de *newsletter* para todos os *stakeholders* inscritos e para todas as entidades com as quais este Gabinete se relaciona no âmbito das suas atribuições e competências, num total de 295 destinatários bem como através de notícia, em destaque, na página eletrónica.

5.2 | ANÁLISE

Apresentam-se, de seguida e de forma sucinta, os resultados apurados após a análise estatística dos questionários submetidos pelos nossos *stakeholders*.

- Foram recebidos e tratados 57 questionários. No que diz respeito ao número de respostas face ao ano anterior, houve um decréscimo de 5%. Relativamente ao índice de respostas face ao total de *newsletters* enviadas, apuramos um resultado de 19%;
- Das entidades que participaram, destacam-se as empresas de atividade aeronáutica com 32% e os particulares relacionados com a atividade aérea amadora com 16%;
- Na visita à página eletrónica do GPIAAF a visita ocasional tem maior relevo representando 40%;
- Relativamente à área temática, 86% direciona-se para a consulta de relatórios, 57% para notificações de ocorrências e 51% para publicações.

Para as questões classificativas, foi obtido o seguinte resultado:

QUESTÃO SOBRE:	MÉDIA	MAIOR FREQUÊNCIA ABSOLUTA
A imagem global do GPIAAF	3,7	4
O envolvimento e participação	3,0	3
A informação	4,2	4
Os produtos e serviços	4,5	5
Avaliação Global	4,4	5
MÉDIA GLOBAL	**3,9**	**4**

O quadro seguinte apresenta a comparação entre os cinco últimos anos de aplicação do questionário de satisfação aos *stakeholders*, que permitiu efetuar uma análise crítica com sugestões de melhoria.

ITENS AVALIADOS	MÉDIA COMPARATIVA				
	2014	2015	2016	2017	2018
Questionários recebidos	54	59	67	60	57
PERFIL DE ATIVIDADE					
Empresas Atividade Aeronáutica	39%	32%	30%	40%	32%
FREQUÊNCIA DE VISITA AO *SITE*					
Ocasional	33%	39%	25%	60%	40%
INTERESSE NA VISITA AO *SITE*					
Relatórios	88%	85%	95%	90%	85%
QUESTÕES SOBRE ...					
A imagem global do GPIAAF	4,5	4,5	4,5	4,0	3,7
O envolvimento e participação	4,4	4,3	4,3	3,5	3,0
A informação	4,8	4,6	4,6	3,6	4,2
Os produtos e serviços	4,6	4,5	4,7	3,6	4,5
Avaliação Global do GPIAAF	4,4	4,4	4,4	3,6	4,4
AVALIAÇÃO GLOBAL DAS QUESTÕES					
	4,5	**4,5**	**4,5**	**3,6**	**3,9**
SUGESTÕES DE MELHORIA					
	43%	**36%**	**43%**	**40%**	**42%**

6 | AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

A avaliação do grau de execução do Plano de Atividades é realizada periodicamente, através da monitorização e controle das atividades e projetos e consequente cumprimento das metas predefinidas para os objetivos operacionais e objetivos táticos, nos diversos níveis. Esta monitorização constitui uma preocupação constante e adquire, internamente, especial atenção considerando a sua relevância para uma gestão eficaz. As fichas que compilam resumidamente estas ações integram o Anexo ao presente Relatório.

Durante o ano de 2018, as atividades e projetos foram executados, tanto quanto possível, em conformidade com o QUAR DO GPIAAF, tendo presentes as condicionantes sentidas pelo Gabinete ao nível organizacional e de recursos humanos e financeiros. Para o acompanhamento à respetiva execução foram elaborados, entre outros: Relatórios de avaliação trimestral do Plano de Atividades e QUAR, com especial preocupação com os Objetivos nos três níveis (Operacionais, Áreas Funcionais ou Unidades Responsáveis – Investigação e Apoio Técnico, Apoio Logístico e Administrativo e Individuais) e Relatórios de execução orçamental, de onde surgiu a necessidade de solicitar à tutela, através da entidade coordenadora do QUAR para o GPIAAF, da alteração das metas definidas aquando da elaboração do QUAR para o ano em análise, bem como foi imprescindível solicitar a descativação de 105 000€, decorrente da aplicação da Lei do orçamento e da lei de execução orçamental, a fim de dar cumprimento a compromissos contratuais existentes e a despesas com pessoal.

A elaboração dos relatórios em apreço foi baseada nos elementos obtidos a partir das listagens emitidas pela base de dados de Gestão do SIADAP e as listagens geradas pelo GERFIP e disponibilizadas pela SG/PCM. A base de dados SIADAP, desenvolvida pelo ex-GPIAA, permite avaliar os dados inseridos e os desvios face às metas inicialmente propostas, facilitando uma rápida análise dos dados inseridos, e o apuramento dos dados, de forma real e explícita.

6.1 | AMBIENTE DE CONTROLO

a) As especificações técnicas do sistema de controlo interno estão claramente definidas no Manual de Procedimentos do GPIAAF (reformulado em 2017 em consequência da preparação da auditoria da *ICAO* realizada a Portugal em 2017 e da fusão do GPIAA com o GISAF e criação do GPIAAF) e nos manuais de utilização das bases de dados de controlo;

b) São verificadas, internamente, e pela SG/PCM: a legalidade, regularidade e as boas práticas de gestão;

c) O controlo interno é efetuado por um técnico com formação especializada na área de gestão e estratégia, responsável pela elaboração dos relatórios de controlo e apresentação à Direção para posterior envio à Tutela e SG/PCM;

d) Os valores éticos e de integridade estão claramente definidos nos diversos documentos elaborados e adotados pelo GPIAAF e disponíveis na sua página eletrónica: “Plano Estratégico”, “Manual de Procedimentos”, “*Major Team Investigation*”, “Princípios Éticos e de Conduta”,

"Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas" e "Gestão de Conflitos de Interesses", "Plano para a Igualdade de Género" e "Gestão de Eficiência Energética";

e) A formação e treino encontram-se definidos no Plano Estratégico de Formação 2014-2018 do ex-GPIAA (adotado pelo GPIAAF) no Manual de Procedimentos, no Plano de Atividades que contempla o Plano de Formação para o ano e, ainda, no Manual de Admissão e Formação (elaborados pelo ex-GPIAA e adotados pelo GPIAAF);

f) Foram efetuadas semanalmente reuniões de equipa com a área da Investigação – UAC e UTF e regularmente com a área de gestão e controlo dos recursos;

g) Decorreu, em 2017, a Auditoria *USOAP - Universal Safety Oversight Audit Programme, Continuous Monitoring Approach* da *ICAO - Internacional Civil Aviation Organization*, tendo o respetivo relatório sido apresentado pela entidade em junho de 2018.

6.2 | ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

a) A estrutura orgânica do GPIAAF encontra-se definida nos art.ºs 4.º a 6.º do Decreto-Lei n.º 36/2017, de 28 de março e explicitada em capítulo próprio do presente relatório;

b) Tendo em consideração o disposto na Lei n.º 66-B/2007, de 27 de dezembro, no âmbito do SIADAP 3, o GPIAAF aplica este subsistema a 100% dos seus trabalhadores. O subsistema SIADAP 2 será aplicado para o biénio 2017/2018, com a avaliação apresentada em 2019, uma vez que apenas a partir de fevereiro de 2018 foi admitido um dirigentes de direção intermédia para coordenar a Unidade de Aviação Civil;

c) Na sequência da Elaboração do Plano Estratégico de Formação 2014-2018 (do ex-GPIAA adotado pelo GPIAAF, para a Unidade de Aviação Civil), em conformidade com o Manual de Procedimentos do GPIAAF e definido internacionalmente para a área da prevenção e investigação de acidentes na aviação civil, e em conformidade com as boas práticas europeias e internacionais, foi inscrita no Plano de Atividades para 2018 a formação a frequentar durante o ano;

d) Nos termos do disposto na RCM n.º 89/2010, de 17 de novembro, e à semelhança do ano anterior, foi inscrito o Objetivo Operacional 04 no QUAR 2018 do GPAAF;

e) Foram realizadas 17 ações (Formação, Treino, Seminários e Workshops) todas reportadas, diretamente, à Missão e atribuições do Gabinete, que contemplaram 26 frequências, num total de 585 horas frequentadas por todos os que desempenham as suas funções no GPIAAF. Foram ainda frequentadas três ações em autoformação num total de 26 horas.

6.3 | ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ADMINISTRATIVO

Sem prejuízo das competências acometidas à SG/PCM:

a) O GPIAAF adotou a adaptou o Manual de Procedimentos Internos existente no ex-GPIAA desde 2008, com a última reformulação efetuada em 2017;

b) A competência para autorização da despesa está prevista no Decreto-Lei n.º 36/2017, de 28 de março;

c) É elaborado um plano anual de aquisições de bens e serviços durante a preparação do Plano de Atividades, que fundamenta o orçamento de funcionamento, remetido posteriormente à SG/PCM;

d) O sistema de rotatividade entre funcionários, na execução das atividades do Gabinete, está definido no Manual de Procedimentos;

e) As responsabilidades funcionais estão claramente definidas no Despacho n.º 01/DIR/2017, do Diretor do GPIAAF;

f) Os fluxos dos processos estão definidos no Manual de Procedimentos do GPIAAF;

g) Os circuitos estão definidos no Manual de Procedimentos;

h) O Gabinete tem publicado na sua página eletrónica, o "Plano de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas" e o "Plano de Gestão de Conflitos de Interesses";

i) Foram elaborados: o relatório de avaliação do "Plano de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas", o relatório de avaliação do "Plano de Gestão de Conflitos de Interesses" o "Relatório Anual de Eficiência Energética" e o Relatório para a Igualdade, referente às atividades do GPIAAF desenvolvidas em 2018.

6.4 | FIABILIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

a) Toda a informação produzida pelo GPIAAF é tratada e inserida nas bases de dados desenvolvidas para a gestão e controlo, sem prejuízo do controlo efetuado pela SG/PCM no âmbito das suas atribuições;

b) No que diz respeito à avaliação dos resultados (objetivos e afetação de recursos), existe uma interação entre as aplicações de modo a permitir avaliar e cruzar informação;

c) Existe um rápido acesso à informação, nomeadamente, à informação disponibilizada no servidor do GPIAAF, ao acesso à internet em banda larga e à segurança no acesso a páginas eletrónicas. O GPIAAF possui dois sistemas de arquivo:

   - ✓ O arquivo físico, devidamente identificado e localizado, dos documentos técnicos de investigação de acidentes e incidentes, bem como da área técnica de gestão e de administração de recursos;
   - ✓ O arquivo digital, em suportes locais e no servidor remoto.

d) Toda a informação, que é disponibilizada pelas aplicações informáticas implementadas no GPIAAF, é utilizada nos processos de decisão;

e) As políticas de segurança estão definidas e são da responsabilidade da SG/ME;

f) Existe a preocupação com a salvaguarda da informação do servidor, bem como das máquinas individuais, com política de segurança periódica da informação (sistemas de *backup*);

g) A segurança da troca de informações e de *software* está definida e é da responsabilidade da SG/ME.

7 | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Relatório Anual de Modernização Administrativa referente a 2018 engloba a avaliação das medidas de Modernização Administrativa projetadas para o ano em análise inscritas no Plano de Atividades daquele que foi o primeiro ano efetivo e completo de atividade do GPIAAF, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 36/2017, de 28 de março.

Pela importância da Modernização Administrativa e o impacto que esta tem na relação GPIAAF/Comunidade, este Gabinete inscreve no seu Plano de Atividades para 2018 um conjunto de Projetos a desenvolver, que se inserem neste âmbito e que estão contemplados, igualmente, nos objetivos operacionais inscritos no QUAR 2018 sendo as Medidas de Modernização Administrativa avaliadas, individualmente, no presente relatório.

A divulgação das atividades do GPIAAF e relacionamento com os stakeholders concentrou-se na página eletrónica que disponibiliza além de informação pertinente, documentos de carácter técnico e informativo destinado à comunidade, promovendo a desmaterialização, sempre que possível, optando pela comunicação digital com os intervenientes nos processos, em como na organização e participação em *workshops* cuja premissa é a segurança operacional.

No Plano de Atividades do GPIAAF, no âmbito da Modernização Administrativa, para 2018, foram planeadas oito medidas que constituíram Projetos de Qualidade inscritos no Plano de Atividades para o ano.

Considerando que os Projetos que constituem as Medidas de Modernização Administrativa contribuem para a concretização de dois objetivos operacionais que integram o QUAR e três objetivos táticos que integram o Plano de Atividades, considerou-se pertinente agrupar as Medidas inicialmente elencadas em três grandes grupos, constituindo cada medida inicialmente definida como uma Atividade integrante. Assim, temos em 2018:

Medida M01 - MELHORAR O DESEMPENHO DO GPIAAF E A RELAÇÃO COM OS *STAKEHOLDERS*

- ✓ **PQ04 (Medida M01) -** Autoavaliar o desempenho do GPIAAF com base na Estrutura Comum de Avaliação - CAF e implementar medidas de melhoria
- ✓ **PQ06 (Medida M02) -** Implementar as medidas de melhoria decorrentes dos *findings* reportados pelas auditorias ou *Peer Reviews*
- ✓ **PQI08 (Medida M03) -** Desenvolver um novo modelo de notificação de ocorrências adaptado a cada situação, no cumprimento dos Regulamentos (UE) n.º 996/2010, de 20 de outubro e n.º 376/2014, de 3 de abril
- ✓ **PQI09 (Medida M04) -** Promover a integração da língua inglesa na página eletrónica do GPIAAF

Medida M02 - MELHORAR O DESEMPENHO DO GPIAAF E A RELAÇÃO COM OS *STAKEHOLDERS*

- ✓ **PQP10 (Medida M05) -** Implementar linhas de orientação para a recolha de informação essencial em caso de incidentes com aeronaves civis na área de manobra dos aeródromos/pistas

- ✓ **PQP11 (Medida M06) –** Promover a realização de ações de prevenção e sensibilização para os acidentes com aeronaves, com especial enfoque na aviação ligeira e ultraligeira e no trabalho aéreo de combate a incêndios

Medida M03 - MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS E LOGÍSTICAS DO GPIAAF

- ✓ **PQI12 (Medida M07) –** Promover / acompanhar a adaptação das instalações da sede para otimização do funcionamento do GPIAAF

- ✓ **PQP13 (Medida M08) –** Criar meios para a recolha, salvaguarda e investigação dos destroços de aeronaves, geograficamente próximo da sede do GPIAAF, para facilitar os trabalhos de avaliação e análise com a simultânea otimização de recursos

7.1 | AVALIAÇÃO

MEDIDA M01 MELHORAR O DESEMPENHO DO GPIAAF E A RELAÇÃO COM OS *STAKEHOLDERS*

Com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados em linha com as normas e boas práticas internacionais a Medida M01 foi abrangida pelo Objetivo Estratégico E4, contribuiu para o cumprimento do Objetivo Operacional OP5 e Objetivo Tático OT5, a Medida 1 foi concretizada com o desenvolvimento dos Projetos PQ04, PQ06, PQI08 e PQI09 e que, no âmbito das Medidas de Modernização Administrativa assumiram-se como atividades, assim:

Atividade 01 / PQ04 - Autoavaliar o desempenho do GPIAAF com base na Estrutura Comum de Avaliação - CAF e implementar medidas de melhoria – Apenas foi realizada uma das ações planeadas, e a sua avaliação integra o presente Relatório de Atividades na área correspondente à avaliação dos serviços por parte dos colaboradores e dos *stakeholders*.

Atividade 02 / PQ06 - Implementar as medidas de melhoria decorrentes dos findings reportados pelas auditorias ou *Peer Reviews* - Foram, neste âmbito, desenvolvidas três ações das cinco planeadas, sendo que as duas não desenvolvidas são da responsabilidade da tutela

Atividade 03 / PQI08 - Desenvolver um novo modelo de notificação de ocorrências adaptado a cada situação, no cumprimento dos Regulamentos (UE) n.º 996/2010, de 20 de outubro e n.º 376/2014, de 3 de abril – Foi efetuado o levantamento dos elementos necessários a inscrever no modelo de notificação e alterado o respetivo *layout*, que foi bem aceite pelos *stakeholders* considerando a opinião manifestada no questionário de satisfação apresentado.

Atividade 04 / PQI09 - Promover a integração da língua inglesa na página eletrónica do GPIAAF - Deu-se continuidade à disponibilização, em língua inglesa, das Notas Informativas e dos Relatórios Finais de Investigação bem como já se encontram traduzidas algumas áreas, aguardando-se a sua disponibilização no novo *site* (do GPIAAF) em reestruturação.

A Medida M01 constituída por quatro atividades / projetos – apresenta um grau de realização de 65% penalizada pela não concretização de todas as ações planeadas para cada uma das atividades que constituem esta medida.

MEDIDA M02 ATUAR PROACTIVAMENTE PARA A MELHORIA DA SEGURANÇA OPERACIONAL NA AVIAÇÃO CIVIL

Abrangida pelos Objetivos Estratégicos E3 e E4, este projeto contribui para o cumprimento dos Objetivos Operacionais OP3 e OP5 e dos Objetivos Táticos OT2 e OT6, a Medida M02 foi desenvolvida pelos projetos inscritos no Plano de Atividades para 2018 PQI10 e PQ11, com o objetivo de incrementar as relações com os *stakeholders* em matéria de segurança operacional na aviação civil.

Atividade 01 / PQI10 - Implementar linhas de orientação para a recolha de informação essencial em caso de incidentes com aeronaves civis na área de manobra dos aeródromos/pistas – Considerando os meios disponíveis, o número elevado de ocorrências com fatalidades durante o ano de 2018 e a prioridade estabelecida em reduzir o *backlog* de processos de investigação de acidentes, esta atividade, que constitui o Projeto PQI10, não apresentou qualquer resultado.

Atividade 02 / PQ11 - Promover a realização de ações de prevenção e sensibilização para os acidentes com aeronaves, com especial enfoque na aviação ligeira e ultraligeira e no trabalho aéreo de combate a incêndios - Planeados para o ano de 2018 três eventos neste âmbito, consideramos que a atividade 02 que integra esta medida, foi cumprida. Considerando que este tema não se esgota é necessário dar continuidade a este tipo de medidas de sensibilização em prol da segurança aérea e da redução da sinistralidade aeronáutica.

Esta medida de Modernização Administrativa, constituída por duas atividades, apresenta um grau de realização de 50%, penalizada pela não concretização de todas as ações planeadas para a Atividade 01 que integra esta Medida.

MEDIDA 3 MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS E LOGÍSTICAS DO GPIAAF

Com o objetivo de dotar o Gabinete com as condições adequadas para a boa qualidade e celeridade no desenvolvimento da investigação de acidentes e incidentes esta medida está inserida nos Objetivos Estratégicos E3 e E4, pelos Objetivo Operacionais OP3 e OP5 e pelos Objetivos Táticos OT2 e OT6 e contempla os projetos inscritos no Plano de Atividades PQI12 e PQI13.

Atividade 01 / PQI12 - Promover / acompanhar a adaptação das instalações da sede para otimização do funcionamento do GPIAAF- Das cinco ações planeadas apenas três foram desenvolvidas. Aguarda-se, ainda a finalização dos processos inerentes à realização das obras e à preparação logística das instalações.

Atividade 02 / PQP13 - Criar meios para a recolha, salvaguarda e investigação dos destroços de aeronaves, geograficamente próximo da sede do GPIAAF, para facilitar os trabalhos de avaliação e análise com a simultânea otimização de recursos - Esta atividade não apresentou, durante o ano de 2018, quaisquer resultados, devido às restrições orçamentais.

Esta Medida de Modernização Administrativa, constituída por duas atividades, apresenta um grau de realização de 33%, penalizada pela não concretização da Atividade 02 e não conclusão da Atividade 01 que integram esta Medida

7.2 | MAPA RESUMO DAS MEDIDAS

O mapa seguinte apresenta, de modo resumido, as medidas de modernização administrativas planeadas e desenvolvidas, respetiva afetação de recursos e grau de realização.

Medida	Enquadramento			Planeamento	Afetação de Recursos				Grau de realização da Medida
					Humanos		Financeiros		
					Plan	Exec	Plan	Exec	
M01	E4	OP5 OT5	PQ04 PQ06 PQI08 PQI09	Planeada	6,555	0,920	39 018 €	3 998 €	65 %
Desvio					- 85 %		- 90 %		-35 %
M02	E3 E4	OP3 OP5 OT2 OT6	PQI10 PQ11	Planeada	2,010	1,612	12 339 €	7 465 €	50 %
Desvio					- 20 %		- 40 %		- 50 %
M03	E3 E4	OP3 OP5 OT2 OT6	PQI12 PQP13	Planeada	5,530	0,648	32 022 €	10 680 €	33 %
Desvio					- 80%		- 67 %		- 67 %

Enquadramento:

E→ Objetivo Estratégico

OP→ Objetivo Operacional

OT→ Objetivo Tático

PQ→ Projeto de Qualidade

8 | FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A formação e treino profissionais constituem instrumentos fundamentais para a qualificação, dignificação, motivação e profissionalização dos recursos humanos, considerada como um investimento essencial para o aperfeiçoamento e melhoria do desempenho dos funcionários e para a qualidade dos serviços e um investimento no Capital Humano, com vista à prossecução dos objetivos do GPIAAF.

Neste contexto e em linha com a política de formação e qualificação do Dirigente e funcionários afetos ao GPIAAF, foi elaborado o Plano Anual de Formação para 2018 que integrou o Plano de Atividades para o mesmo ano, onde foram contempladas ações de formação e treino para cada um dos dirigentes e restantes trabalhadores, com especial relevância para a área da prevenção e investigação de acidentes.

Desde a publicação da RCM nº 89/2010, de 04 de novembro, publicada no Diário da República 1.ª série, n.º 223, de 17 de novembro de 2010, que é contemplado em QUAR um objetivo operacional (plurianual) cujo indicador sobre formação e de acordo com a citada RCM, quantifica as ações de formação, de forma a prever e permitir e, posteriormente, avaliar a sua frequência, adequada a todos os trabalhadores.

Neste contexto e terminado o ano de 2018, no desenvolvimento dos procedimentos previstos na legislação em vigor, no que concerne à elaboração dos instrumentos de avaliação e de gestão, foi elaborado o presente relatório tendo-se verificado a frequência de ações de formação e treino para todos, direcionadas para a área da prevenção e investigação de acidentes e incidentes.

Durante o ano de 2018 e devido a questões de reajuste de atividades e de alterações de agenda, motivadas pela ocorrência de acidentes graves no sector da aviação civil e no transporte ferroviário, levou à alteração do Plano inicialmente definido para o ano em apreço. Assim, foram realizadas 28 ações de Formação, Treino e Workshops num total de 585 horas cujo resumo se apresenta nos quadros seguintes e, ainda, duas ações em autoformação e outras propostas pelo GPIAAF.

8.1 | AÇÕES DE FORMAÇÃO FREQUENTADAS (NÃO PLANEADAS)

AÇÕES DE FORMAÇÃO PLANEADAS PARA 2018 E FREQUENTADAS				
AÇÃO	**ÁREA**	**PARTICIPANTES**	**DURAÇÃO**	**DESPESA GLOBAL**
Aircraft Accident Investigation	UAC	1	210H	17.926,97 €
Advanced Aircraft Accident Investigation	UAC	1	36H	3.688,02 €
Aircraft Maintenance Investigation	UAC	1	36H	4.341,34 €
Investigation Management	UAC	1	36H	4.341,34 €
Condução 4x4 Avançada	UAC	1	36H	430,50 €
AÇÕES DE FORMAÇÃO FREQUENTADAS E NÃO PLANEADAS PARA 2018				
AÇÃO	**ÁREA**	**PARTICIPANTES**	**DURAÇÃO**	**DESPESA GLOBAL**
Avaliação da aplicação do Regulamento 996/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho	DIR UAC	2	18H (36H)	2 144,84 €
Internal QMS Auditor based on ISSO 9001:2015 Training Course	DIR	1	24H	1 307,26 €
Coordination Accident Investigation Activities	UAC	1	14H	1 212,74 €
Safety Investigation Seminar	UAC	1	14H	1 034,49 €
ENCASIA Peer Review	UAC	1	18H	231,72 €
Avaliação da aplicação do Regulamento 996/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho e Anexo 13 da ICAO – Verificação das diferenças	UAC	1	14H	1 272,52 €
ENCASIA Peer Review Malta	UAC	1	14H	237,62 €
EARPPRI Edition 3.0 Runway Safety Seminar	UAC	2	7H (14H)	0,00 €
Utilizadores de Equipamento de Medição Calipri	DIR UTF	3	14H (42H)	3 900,00 €
Gestão da Plataforma da ESPAP - GeHRuP	APLA	1	21H	0 €
SSP – State Safety Program – Aplicação à Aviação Geral	UAC AT	6	7H (42H)	0 €
SSP – State Safety Program – Aplicação aos Aeródromos	UAC	1	7H	0 €
			TOTAIS	**497H(585H)**	**43 489,79 €**

DIR: Direção; **UAC** – Unidade de Aviação Civil; **UTF** – Unidade do Transporte Ferroviário: **AT** – Apoio Técnico

9 | AUDITORIAS E *PEER REVIEWS*

9.1 | AUDITORIA EXTERNA DA ICAO

A ICAO - International Civil Aviation Organization iniciou, em 2014, nova Auditoria ao Estado Português: *ICAO UNIVERSAL SAFETY OVERSIGHT AUDIT PROGRAMME*. Denominada *USOAP/CMA*, consiste numa monitorização contínua destinada aos Estados Contratantes da *ICAO (Continuous Monitoring Approach*), sob três fases.

- ✓ *State Aviation Activity Questionnaire (SAAQ);*
- ✓ *Compliance Checklists (CCs);*
- ✓ *Electronic Filing of Differences (EFODs).*

Foi desenvolvida pelo GPIAAF, enquanto Autoridade de Investigação de Segurança na Aviação Civil em Portugal, com o acompanhamento da ANAC – Autoridade Nacional de Aviação Civil, entidade coordenadora, a fase 3 que consistiu no acompanhamento aos Auditores, durante o mês de dezembro de 2017, relativamente à atividade de aviação do Estado Português (*SAAQ*) com enfoque na evolução das necessidades da *ICAO UNIVERSAL SAFETY OVERSIGHT AUDIT PROGRAMME* numa abordagem de monitorização contínua. O relatório da auditoria em apreço foi disponibilizado ao Estado Português no final do 1.º semestre de 2018.

A auditoria *USOAP* ao sistema de aviação civil de Portugal realizada em 2009, avaliou Portugal com uma classificação de 69,57% para os oito elementos críticos (*CEs*) do sistema de supervisão de segurança do Estado no que diz respeito à aviação civil.

Durante a primeira atividade de validação levada a cabo, em conformidade com o *MoU* assinado em outubro de 2014, a *CMA USOAP*, baseada nas evidências submetidas à ICAO, registou e validou as ações de melhoria levadas a cabo nas áreas LEG, ORG, PEL e OPS, tendo esta avaliação *off site* obtido a classificação de 70,48%.

Durante a segunda atividade de validação *off-site* realizada por Portugal em novembro de 2014, a ICAO reviu os progressos nas áreas AIR e AIG (esta última da responsabilidade exclusiva da autoridade de investigação de acidentes e incidentes). Na sequência desta revisão, a avaliação global foi atualizada para 71,52% de uma implementação efetiva.

Durante a terceira fase de validação *off-site* realizada em dezembro de 2014, a *ICAO* reviu os progressos realizados no domínio do AIR. Na sequência desta revisão, o EI (*Effective implementation*) global foi atualizado para 72,56%.

A equipa da ICVM da ICAO, na auditoria realizada *on site* a Portugal entre 12 e 19 de dezembro de 2017, reviu o progresso na resolução das 173 *Protocol Question's* identificadas como não validadas nas anteriores atividades da USOAP, com principal enfoque nas áreas AIR, ORG, ANS e AGA. Estas atividades, da responsabilidade da ANAC – Autoridade Nacional de Aviação Civil, incluem PQ's cuja responsabilidade está, também, afeta a outras entidades da Aviação Civil, nomeadamente o GPIAAF, o GAMA, a ANACOM e a AAN.

No seguimento desta revisão, foi mudado o estado de 106 PQ's para "satisfatória" e uma para "não aplicável" [a Portugal], mantendo o estado de 66 PQ's como "não satisfatórias", para as quais é necessário elaborar comunicar à ICAO e aplicar um plano de ações corretivas (*CAP -Corrective Action Plan*).

Na sequência foi atualizado o *EI* total para 86,46%, sendo que no respeitante ao grupo CE-4 – "Pessoal técnico qualificado" o EI foi de 71,01%, penalizado pela avaliação feita ao GPIAAF e ao GAMA, no CE-8 – 2 Resolução de questões de segurança" foi de 82,61% e no CE-3 – "Sistema e funções do Estado" foi de 84,72%, como é evidenciado no gráfico abaixo que integra o relatório da Auditoria da *ICAO (ICVM*) realizado a Portugal em dezembro de 2017.

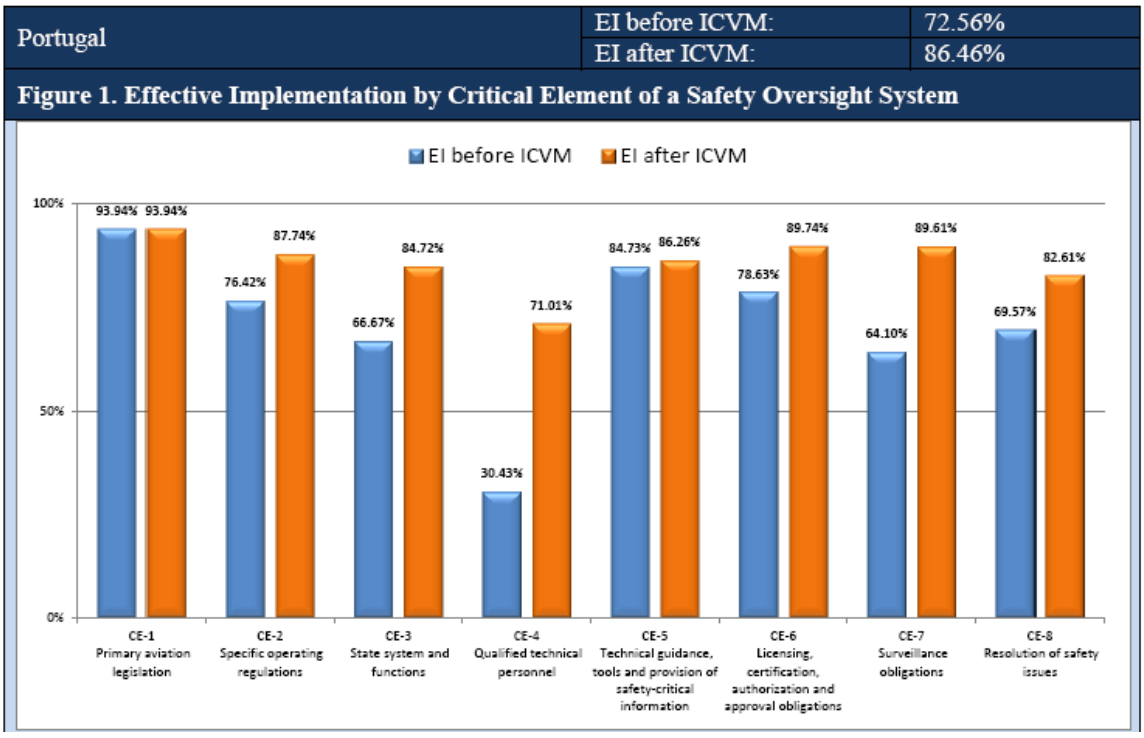

Figura 1 – Relatório Auditoria da ICAO

Importa realçar que o CE-4 apresenta uma subida substancial de 30,43% para 71,01% como resultado da alteração dos Estatutos Remuneratórios e de Admissão de Recursos Humanos ocorridos na Autoridade Nacional de Aviação Civil, o que lhe permitiu recrutar pessoal altamente qualificado, com um estatuto remuneratório e demais condições competitivas, o que não acontece com o GPIAAF devido ao estatuto legal que lhe foi definido pelo Estado.

Assim, e relativamente à *USOAP*, auditoria realizada em 2014, a área específica da responsabilidade do GPIAAF (AIG) apresenta o mesmo resultado na ICVM realizada em 2017 (75,56%), conforme é apresentado na figura 2 que integra o Relatório da Auditoria em apreço.

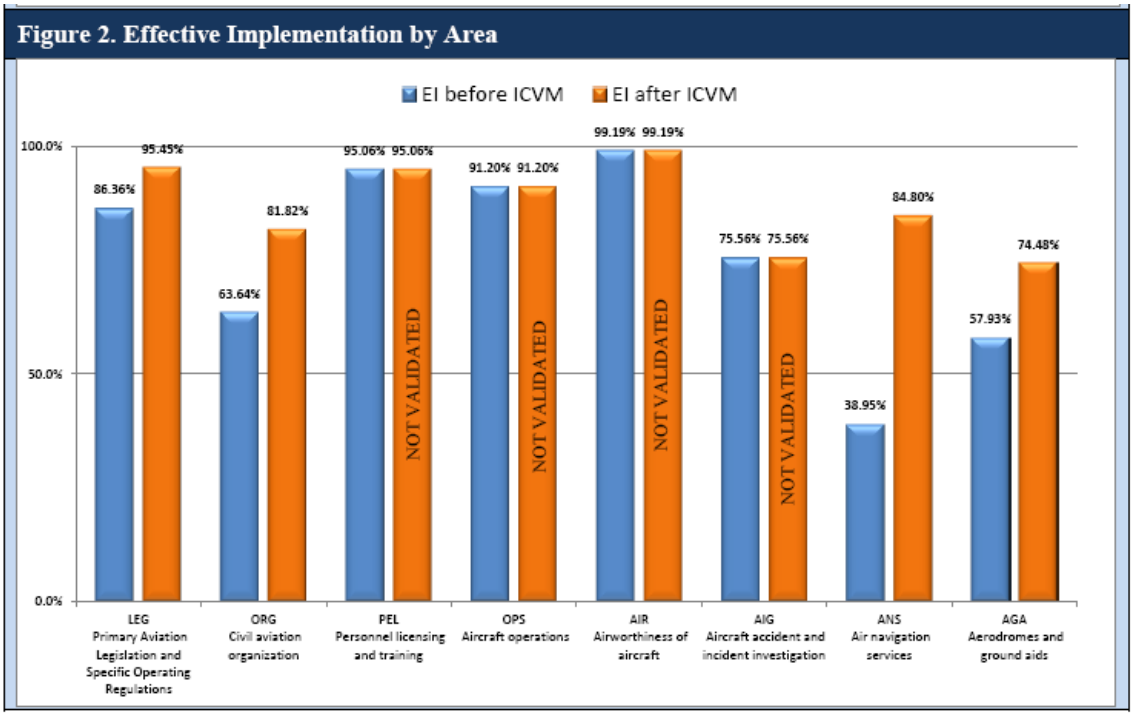

Figura 2 – Relatório Auditoria da ICAO

A auditoria da ICAO identificou como aspetos não conformes no que respeita ao GPIAAF a sua dificuldade em recrutar e manter técnicos com a experiência e competências requeridas, devido ao seu estatuto remuneratório ser muto inferior ao geralmente praticado no sector nomeadamente na Autoridade aviação civil. O Estado Português deverá dar uma resposta satisfatória para resolver este assunto.

9.2 | *PEER REVIEW - ENCASIA*

A *ENCASIA - European Network of Civil Aviation Safety Investigation Authorities,* efetuou ao ex-GPIAA, em 2015, enquanto Autoridade de Investigação de Segurança em Portugal, um *Peer Review*, numa ação de *Benchmarking*, com o intuito de implementar e disseminar Boas Práticas e harmonização de procedimentos entre todas as Autoridades de Investigação de acidentes na aviação civil da União Europeia. Durante o ano de 2018 mantiveram-se as boas práticas identificadas pela *ENCASIA*, tendo-se iniciado o desenvolvimento das ações conducentes à preparação de um exercício no âmbito de um grande acidente, eventualmente em ambiente marítimo, com o envolvimento de vários Estados-Membros.

9.3 | *PEER REVIEW – NIB NETWORK*

Com vista à implementação do programa de *Peer Review* dos Organismos Nacionais de Investigação de Acidentes no Transporte Ferroviário, no cumprimento do disposto na Diretiva (UE) 2016/798, de 11 de maio de 2016, a Agência Ferroviária da União Europeia promoveu a criação de um grupo de trabalho para o estabelecimento do programa de *Peer Review*.

O GPIAAF foi convidado e integra esse grupo de trabalho, desempenhando um papel bastante ativo na definição do programa a utilizar pela generalidade dos organismos homólogos europeus, tendo participado em todas as reuniões de trabalho realizadas em 2018.

10 | ANÁLISE *SWOT*

À semelhança dos anos anteriores foi elaborada a análise *SWOT* que complementa o cenário de atuação do Gabinete no ano de 2018, que associado à análise *PESTAL* e ao *BSC*, permitiu identificar os obstáculos ou pontos fracos e potenciais ameaças, e delinear um conjunto de ações no sentido de os transformar em pontos fortes e oportunidades de melhoria, com vista a estabelecer uma estratégia de gestão bem direcionada.

Na análise *SWOT* realizada foram identificados os pontos fracos e as ameaças nas quatro perspetivas estratégicas: Financeira, *Stakeholders*, Processos Internos e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, para os quais foram elencadas ações que serviram de base às orientações estratégicas definidas. Assim, no cumprimento da Missão e no desenvolvimento das atribuições, o GPIAAF, ao longo de 2018, teve como orientação estabelecer as bases para:

- ✓ Assegurar a utilização otimizada dos seus recursos humanos, financeiros e materiais afetos, maximizando a polivalência e transversalidade dos meios de suporte das áreas de investigação;
- ✓ Reforçar a capacidade de investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis e no transporte ferroviário, com vista à formulação de recomendações em tempo oportuno e à prevenção de acidentes, contribuindo para aumentar a segurança na Aviação Civil e no Transporte Ferroviário;
- ✓ Aperfeiçoar as metodologias e os instrumentos organizacionais, reforçando os sistemas de informação e as ferramentas de apoio à investigação, tendo como referência as melhores práticas internacionais na matéria, com vista à melhoria contínua da eficiência e qualidade do trabalho do Gabinete;
- ✓ Desenvolver a formação e treino dos recursos humanos no âmbito da cooperação institucional com os agentes nacionais e internacionais que atuam no domínio da prevenção e investigação de acidentes e incidentes, promovendo uma cultura de *benchmarking* e adoção das melhores práticas.

11 | AVALIAÇÃO DOS COLABORADORES

A avaliação do grau de satisfação dos colaboradores tem como objetivo recolher informação sobre o enquadramento e motivação organizacional e o modo como sente que o seu desempenho influencia a missão da organização e quais as suas expectativas. A partir desta identificação e da análise crítica dos resultados da avaliação, podem ser definidas medidas de melhoria.

À semelhança de anos anteriores e numa perspetiva de melhoria, o GPIAAF elaborou e aplicou um questionário de satisfação das necessidades aos seus colaboradores.

Os questionários foram aplicados na segunda semana de março, num total de 11, ao Diretor e aos 10 funcionários que desempenhavam as suas funções no GPIAAF a 31 de dezembro de 2018.

QUESTÕES	ANO DE AVALIAÇÃO / MÉDIA VALORES				
	2014	2015	2016	2017	2018
N.º de questionários aplicados	***6***	6	6	8	11
Taxa de Abstenção	0%	0%	0%	0%	9%
Satisfação global do Gabinete	4,2	4,3	4,3	4,2	4,0
Satisfação com a gestão	4,4	4,4	4,2	4,2	4,1
Condições de trabalho	4,5	4,6	4,5	4,7	4,4
Desenvolvimento de competências	4,4	4,7	3,7	4,3	4,4
Motivação	4,4	4,7	4,3	4,6	4,4
Liderança	4,5	4,6	4,4	4,5	4,4
Higiene, Segurança e Equipamentos	4,4	4,4	4,2	4,1	4,1
AVALIAÇÃO GLOBAL	**4,4**	**4,5**	**4,2**	**4,3**	**4,2**

12 | GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

O Conselho de Prevenção da Corrupção aprovou a Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho, sobre planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, tendo o ex-GPIAA elaborado o respetivo Plano em dezembro de 2009.

Na sequência da criação do GPIAAF, tornou-se necessário uniformizar procedimentos e adotar as boas práticas vigentes nos dois organismos extintos.

Neste contexto, o GPIAAF manteve a responsabilidade da elaboração de relatórios de avaliação de eventual envolvimento de funcionários/as ou titulares de cargos públicos no âmbito do processo "Face Oculta" ou análogo, identificando as medidas adotadas, bem como eventuais relatórios que identifiquem factos suscetíveis de constituir infração penal ou disciplinar e dos procedimentos penais ou disciplinares a adotar, no âmbito da referida recomendação.

Foi elaborado o Relatório referente ao ano de 2018 tendo-se concluído da avaliação dos procedimentos realizados no período em análise não haver indícios de factos suscetíveis de enquadramento contrário ao disposto na Recomendação em apreço.

13 | GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

O Conselho de Prevenção da Corrupção, criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, caracteriza-se por ser uma entidade administrativa independente, a funcionar junto do Tribunal de Contas, que desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

De acordo com o mesmo diploma, *a atividade do Conselho de Prevenção da Corrupção está exclusivamente orientada para a prevenção da corrupção*.

Neste sentido, e em cumprimento daquela que é a sua área de atuação e atividade exclusiva, o Conselho de Prevenção da Corrupção aprovou a Recomendação n.º 5/2012, de 7 de novembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 13 de novembro, sobre "Gestão de conflito de interesses no sector publico".

Na Recomendação é elencado um conjunto de normativos legais que contemplam o controlo de conflito de interesses, e referente ao qual, bem como às medidas recomendadas, foi considerado por um estudo realizado, entre 2006 e 2009, que Portugal detém um conjunto satisfatório de normas e medidas que previnem os riscos associados a situações de conflito de interesses.

Neste contexto, foi elaborado o Relatório referente ao ano de 2018 tendo-se concluído da avaliação dos procedimentos realizados no período em análise não haver indícios de factos sugestíveis de enquadramento contrário ao disposto na Recomendação em apreço.

14 | EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - AVALIAÇÃO

Após a análise dos resultados verificados pela adoção das medidas contempladas pelo Plano de Ação de Eficiência Energética que integram, igualmente, as Atividades AP02 e AP08, inscritas no Plano de Atividades para o ano de 2018, conclui-se que a sua implementação continua a apresentar resultado positivos.

Relativamente à Medida "**MAEE01 – Contribuir para a redução do consumo médio de energia elétrica**", com o objetivo de "Reduzir o consumo de energia elétrica, otimizando os recursos", verificou-se uma redução no consumo em kW.h, bem como na despesa associada ao seu consumo, sendo sempre de ressalvar que nas instalações da sede do GPIAAF o consumo de eletricidade é partilhado com a Direção Geral do Consumidor sem contagem autónoma, tendo sido fixada uma proporção de 19% que não corresponde à proporção real de espaço ocupado com colaboradores, baseando-se num acordo prévio anterior à ocupação do ex-GPIAA nestas instalações. Assim o consumo de energia elétrica por parte do GPIAAF, na sua sede, pode não corresponder exatamente à realidade, sendo, contudo, de realçar a sua redução global.

Pese embora o consumo de energia elétrica seja influenciado pelo número de funcionários em funções no GPIAAF e pela necessidade de utilização do equipamento elétrico existente no Hangar de Viseu pelas equipas de investigação, na análise dos destroços das aeronaves acidentadas, existe uma consciencialização interna de todos (dirigentes e trabalhadores) para a utilização racional dos recursos elétricos, primando por cumprir as regras definidas internamente e que constam das fichas de cada uma das medidas apresentadas.

Quando à medida "**MAEE02 – Contribuir para uma gestão eficiente das viaturas afetas ao Gabinete**", com o objetivo de "Reduzir o consumo de combustível, otimizando as deslocações com as viaturas afetas ao Gabinete", ao nível do consumo verificou-se uma redução de cerca de 942 litros que corresponde a menos 16% face ao ano anterior, associada à diminuição dos quilómetros percorridos pelas viaturas afetas ao GPIAAF, de 10.618 km, o que corresponde a uma redução de aproximadamente 26%. Assim, a despesa inerente aos combustíveis também apresenta uma redução de 27%. No entanto, face às características da atividade desde Gabinete, a redução registada tem uma significativa componente conjuntural e não representa necessariamente uma tendência.

15 | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Nos termos da RCM n.º 47/2010, de 25 de junho, o Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários (bem como o ex-GISAF e o ex-GPIAA), não realizou ou mandou realizar ações promocionais que se enquadrem no âmbito das iniciativas de publicidade institucional durante o ano de 2018.

16 | PLANO PARA A IGUALDADE DE GÉNERO

Na sequência da aprovação pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a 28 de setembro de 2010, do "Plano para a Igualdade de Género do MOPTC 2011-2013", a Equipa Interdepartamental para a Igualdade do Género do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações – EIIGMOPTC publicou o "Guia orientador para uma linguagem promotora da Igualdade de Género", da responsabilidade da EEIG, inscrito no Plano Sectorial para a Igualdade de Género do MOPTC 2011-2013 (PSIGMOPTC).

Este Guia propõe algumas normas orientadoras de substituição de formas linguísticas por novas formas que proporcionem uma comunicação mais inclusiva, através de dois princípios fundamentais: a visibilidade e a simetria dos géneros, feminino e masculino, medidas adotadas pelo GPIAAF.

Neste âmbito, o GPIAAF mantém na sua página eletrónica toda a informação relevante sobre a matéria, nomeadamente:

- ✓ O Plano para a Igualdade de Género do MOPTC 2011-2013;
- ✓ O Guia orientador para uma linguagem promotora da Igualdade de Género;
- ✓ Relatório anual.

Ainda neste âmbito, para além da elaboração do relatório anual para 2018, o GPIAAF manteve a promoção da Igualdade de Género nos documentos emitidos.

17 | CUMPRIMENTO DA MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

Os dados aqui apresentados referentes ao cumprimento da Missão e Atribuições do GPIAAF destinam-se exclusivamente à prevenção de acidentes e incidentes na aviação civil e no transporte ferroviário e à divulgação de informação geral, não podendo ser utilizados para outros fins, nomeadamente os que visem apurar culpas ou imputar responsabilidades, nos termos das disposições que regem nacional e internacionalmente a investigação de acidentes e incidentes na aviação civil e no transporte ferroviário.

17.1 | UNIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

Nos termos do Decreto-Lei n.º 318/99 conjugado com o Regulamento (UE) n.º 996/2010 e do Anexo 13 da ICAO, compete exercer as funções de autoridade responsável pelas investigações de segurança na aviação civil. Durante o ano de 2018, e em resumo:

- No Transporte Aéreo foram abertos 2 processos de investigação técnica de segurança: **1 incidente grave** e **1 acidente**;
- No Trabalho Aéreo foi registado **1 acidente** em operação de transporte de emergência médica com 4 mortos;
- Na Aviação Geral – Instrução e Treino foram registados 1 incidente e **3 acidentes** que causaram 1 morto;
- Na Aviação Geral – Lazer foram registados **2 acidentes** que causaram 1 morto.
- A fase de voo "manobra" representa 50% do número de ocorrências.

Em resumo, temos, em 2018, com abertura de processo técnico de investigação:

- Transporte Aéreo (CAT), 2 ocorrências;
- Aviação Geral (AG), 6 ocorrências;
- Trabalho Aéreo (TA), 1 ocorrência:

De onde resultaram:

- 2 Incidente Grave;
- 7 Acidentes, três deles fatais;
- 6 Fatalidades;
- 2 Aeronaves destruídas.

Em termos de atividade relativa à investigação de acidentes na aviação civil, foram:

- Abertos 9 processos de investigação (7 acidentes e 2 incidentes graves);
- Elaborados 19 relatórios (18 acidentes e 1 incidente, abertos entre 2012 e 2018);
- Transitados para 2019, 91 processos de investigação;
- Analisadas 4 450 notificações (iniciais e respetivos *follow up*) de ocorrências na aviação civil;
- Abertura de 7 processos de cooperação;
- Abertura de 39 processos de avaliação.

17.1.1 | PROCESSOS DE INVESTIGAÇÃO ABERTOS EM 2018

01/ACCID/2018	**12/FEV**	Acidente com o *Beechcraft* – CS-DCS – Aeródromo de Ponte de Sor
02/ACCID/2018	**20/MAI**	Parapente com motor – *Dudek Paraglider* - s/ registo - Portimão
03/ACCID/2018	**27/MAI**	Acidente com o *X TREMEAIR* - D-EIXA – Aeródromo de Ponte de Sor
04/INCID/2018	**09/JUL**	Incidente com o *TECNAM P200* - CS-EBX – Aeródromo de Cascais
05/ACCID/2018	**10/JUL**	Acidente com o *Cessna 152* - CS-DGU – Monte Marvila, Ponte de Sor
06/ACCID/2018	**06/JUL**	Acidente com o *ATR72-212A* – CS-DJG – Fez, Marrocos
07/ACCID/2018	**03/OUT**	Acidente com o *Cessna 152* – G-SAYX - Aeródromo de Torres Vedras
08/INCID/2018	**11/NOV**	Incidente com o *Embraer* 190 - P4-KCJ – Aeroporto de Beja – BA11
09/ACCID/2018	**15/DEZ**	Acidente com o *Heli Agusta AW 109S* –I-EITC - Valongo

17.1.2 | RELATÓRIOS DE INVESTIGAÇÃO ELABORADOS EM 2018

Durante o ano em análise foram elaborados e submetidos à aprovação do Diretor 19 relatórios finais de investigação, resultado da admissão do chefe de Equipa Multidisciplinar e do complemento do número de investigadores para a área da aviação civil em conformidade com o Despacho de Dotação e o Mapa de Pessoal aprovado pela Tutela para o ano de 2018.

ID PROCESSO	DATA	DESCRIÇÃO	MATRÍCULA DA AERONAVE	DATA DE APROVAÇÃO
13/ACCID/2012	18-AGO	Acidente com Avião *Paulistina 56* - Braga	CS-ALB	26-12-2018
16/ACCID/2012	05-SET	Acidente com Avião *Socata TB 200* - Évora	CS-DEH	28-05-2018
01/ACCID/2013	05-JAN	Acidente com ULM *Evektor* - Alter do Chão	CS-UOH	02-08-2018
08/ACCID/2014	12-ABR	Acidente *Parapente Vittorazi* Motor - Sines	_	04-05-2018
27/ACCID/2014	12-SET	Acidente com *Cessna F152* - Sagres	CS-AYH	13-11-2018
02/ACCID/2015	03-JAN	Acidente com *Tecnam P92* – Tomar	CS-UPH	02-08-2018
08/ACCID/2015	26-MAI	Acidente com *Dyn'Aero* – Santo Tirso	PH-VGH	29-06-2018
13/INCID/2015	16-JUL	Incidente com *Eurocopter AS350* - Odemira	D-HCOL	20-02-2018
15/ACCID/2015	26-JUL	Acidente com ULM *Air Creation* - Mira	45 MD	20-11-2018
24/ACCID/2015	20-SET	Acidente com ULM *Land Africa* - Tomar	CS-USI	20-08-2018
27/ACCID/2015	20-NOV	Acidente com Heli *Schweizer*, Ponte Sor	G-STEP	27-04-2018
07/ACCID/2016	19-JUN	Acidente com *Pilatus PC6*, Ferreira Alentejo	D-FSCB	28-05-2018
17/ACCID/2016	04-DEZ	Acidente com *Boeing 777*, Lajes	A7-BAN	18-09-2018
02/ACCID/2017	17-ABR	Acidente com *Piper PA31T* - Cascais	HB-LTI	14-08-2018
04/ACCID/2017	02-AGO	Acidente com *Cessna 152* – Caparica	CS-AVA	11-12-2018
05/ACCID/2017	20-AGO	Acidente com *Eurocopter AS350*– Castro D'Aire	OE-XTM	04-12-2018
07/ACCID/2017	20-SET	Acidente com Parapente *Speedster* - Comporta	s/r	08-03-2018
08/ACCID/2017	05-OUT	Acidente com ULM *Kolb Twinstar* - Olhão	G-MYOO	25-05-2018
02/ACCID/2018	20-MAI	Acidente com Parapente *Dudeck Paraglider* - Portimão	s/r	28-10-2018

17.1.3 | RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA E PROPOSTAS DE AÇÃO PREVENTIVA

Durante o ano de 2018 não foi formulada qualquer Proposta de Ação Preventiva tendo sido formuladas 18 Recomendações de Segurança (RS) referentes aos processos de investigação:

- Relatório Final 27/ACCID/2015 – RS 01/2018
- Relatório Final 08/ACCID/2017 – RS 02/2018 e RS 03/2018
- Relatório Final 16/ACCID/2012 – RS 04/2018
- Relatório Final 07/ACCID/2016 – RS 05/2018
- Relatório Final 01/ACCID/2013 – RS 06/2018
- Relatório Final 02/ACCID/2017 – RS 07/2018
- Relatório Final 24/ACCID/2015 – RS 08/2018 e RS 09/2018
- Relatório Final 02/ACCID/2018 – RS 10/2018
- Relatório Final 15/ACCID/2015 – RS 11/2018
- Relatório Final 04/ACCID/2017 – RS 12/2018, RS 13/2018, RS 14/2018 e RS 15/2018
- Relatório Final 13/ACCID/2012 – RS 16/2018

17.2 | UNIDADE DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 394/2007, de 31 de dezembro, pela redação dada pelo Decreto-Lei n.º 151/2014 de 13 de outubro, a decisão de realização de uma investigação deve determinar o âmbito e os procedimentos a adotar na sua realização, tendo em conta os princípios de eficiência e celeridade, os objetivos, assim como os ensinamentos que se espera retirar do acidente ou incidente para o reforço da segurança. A fase de inquérito tem natureza de urgência sobre outras atividades, devendo ser realizado no prazo mais curto possível. Assim, no ano de 2018, foram abertos 41 processos de Análise Preliminar, dos quais resultaram 9 Processos de Investigação.

Em termos de atividade relativa à investigação de acidentes na aviação civil, foram:

- Selecionadas e registadas em base de dados 485 ocorrências no transporte ferroviário;
- Abertos de 41 processos de Análise Preliminar;
- Abertos 9 processos de investigação
- Publicados 5 relatórios finais e 2 relatórios preliminares;
- Transitados para 2019, 41 processos de investigação abertos nos anos:
  2006 a 2010 – 20 investigações;
  2014 – 1 investigação;
  2015 – 3 investigações
  2016 – 5 investigações
  2017 – 3 investigações
  2018 - 9 investigações e 6 Processos de Análise Preliminar.

Mantém-se em curso o processo de cooperação com o organismo homólogo espanhol relativo ao acidente grave ocorrido em Espanha em 09 de setembro de 2016 com um comboio de passageiros, detido por uma empresa de transporte ferroviário portuguesa, tendo o GPIAAF facultado toda a colaboração que lhe foi pedida.

17.2.1 | PROCESSOS DE INVESTIGAÇÃO ABERTOS EM 2018

30/11/2018	Avaria em rodado do CPA 4005 em 11/09/2015
05/06/2018	Colhida de trabalhador na estação de Lisboa Santa Apolónia
23/05/2018	Colhidas de pessoas na PN 29,887, tipo A, em Bila Franca de Xira
17/05/2018	Descarrilamento de vagão do comboio de mercadorias n.º 42800, junto ao apeadeiro de Abrunhosa na linha da Beira Alta em 26/04/2018
27-04-2018	Descarrilamento de dois vagões do comboio de mercadorias n.º 64432, na linha da Beira Alta, em 05/04/2018
21/03/2018	Descarrilamento de comboios e incidentes de segurança devido a detritos na provenientes de taludes
19/03/2018	Descarrilamento de vagão do comboio de mercadorias n.º 42800, à saída da estação de Mangualde, em 20-02-2018
04-02-2018	Colhida mortal de trabalhador na estação de Leixões, em 21/02/2018
08/02/2018	Descarrilamento em comboio de mercadorias n.º 51323 na estação de Marco de Canaveses, em 04/02/2018

17.2.2 | RELATÓRIOS DE INVESTIGAÇÃO ELABORADOS EM 2018

ID RELATÓRIO	DATA	DESCRIÇÃO	DATA DE APROVAÇÃO
F/2018/01	17/04/2015 27/01/2016	Passagem de comboios na PN 106,201 da Linha do Oeste com as barreiras abertas, em 17-04-2015 e 27-01-2016	11/06/2018
F/2018/02	14/06/2015	Utilização de material circulante em percursos nos quais a série não estava regulamentarmente autorizada para o efeito	11/06/2018
F/2018/03	20/01/2016	Ultrapassagem indevida de sinal na estação de Roma-Areeiro por veículo de serviço	25/07/2018
F/2018/04	08/11/2016	Colisão de comboio de passageiros com veículo pesado na PN 69,474 da linha do Norte	04/05/2018
F/2018/05	27/09/2017	Descarrilamento de locomotiva em manobras na placa giratória da estação da Régua	02/11/2018

17.2.3 | RECOMENDAÇÕES E ALERTAS DE SEGURANÇA

Determina o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 394/2007 de 31 de dezembro, pela redação dada pelo Decreto-Lei n.º 151/2014 de 13 de outubro que as recomendações de segurança devem ser dirigidas à autoridade nacional de segurança ferroviária, à Agência Ferroviária Europeia e, se o caráter da recomendação assim o exigir, a outros organismos ou autoridades nacionais de outros Estados membros.

Em 2018 o GPIAAF emitiu 30 recomendações de segurança às diversas autoridades com competências para garantir que as mesmas eram analisadas e, se for o caso, implementadas.

Além disso, as orientações da Agência Ferroviária da União Europeia e as melhores práticas internacionais nesta matéria recomendam que, nas situações em que os organismos nacionais de investigação detetam algum aspeto, em qualquer fase de uma investigação, que possa representar um potencial risco de segurança imediato cujas medidas de controlo implementadas não pareçam ser suficientes, e em relação ao qual não é aconselhável e necessário esperar pela conclusão da investigação, deve o mesmo ser dado a conhecer às entidades relevantes logo que possível, para que estas possam tomar as medidas que entendam por adequadas. Em conformidade, durante 2018 o GPIAAF emitiu três alertas urgentes de segurança no âmbito das investigações desenvolvidas pela Unidade do Transporte Ferroviário em consequência de eventos que envolveram este meio de transporte. Um destes alertas urgentes de segurança foi publicado no portal da Agência Ferroviária da União Europeia, por ter relevância no contexto do espaço ferroviário europeu.

Estas matérias serão detalhadas no relatório anual de investigação previsto no n.º 6 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 394/2007, que será publicado até 30 de setembro.

17.3 | PUBLICAÇÕES ELABORADAS E DIVULGADAS

As publicações técnicas do GPIAAF têm por objetivo contribuir para a prevenção de acidentes e incidentes e divulgar a atividade do Gabinete na perspetiva da segurança operacional.

Em 2018, foram elaborados e publicados na página eletrónica do GPIAAF e divulgados junto dos *stakeholders*:

- 9 Notas Informativas dos processos de investigação de Acidentes e Incidentes ocorridos e abertos durante o ano
- 19 Relatórios Finais processos de investigação de acidentes e incidentes abertos entre 2012 e 2018 concluídos ao longo do ano
- 28 "*Newsl*etters" com a divulgação da atividade da Unidade de Aviação Civil desenvolvida ao longo do ano de 2018
- Relatório Anual de Segurança Operacional – Divulgação da Atividade de Investigação na aviação civil nos últimos 5 anos
- 5 Relatórios finais, 2 relatórios preliminares e 2 notas informativas;
- Relatório Anual de Investigação 2017

17.4 | PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Durante o ano de 2018 o GPIAAF organizou ou participou nos seguintes eventos:

- Organização de *workshop* sobre "Segurança no combate a incêndios", com a colaboração da ANPC;
- Participação, como orador, no *Workshop* sobre Aviação Geral promovido pela ANAC;
- Participação, como orador, no Fórum Segurança APAU 2018;
- Participação, como orador, no módulo de Segurança de Voo na FAP;
- *Workshop* sobre "Aplicação do *SSP* nos Aeródromos" promovido pela ANAC;
- *EARPPRI Edition 3.0 Runway Safety Seminar*, promovido pela NAV Portugal;
- Seminário sobre "Saúde Mental e *Safety* na Indústria Aeronáutica" promovido pela APPLA e Universidade Lusófona;
- A convite da Agência Ferroviária da União Europeia, o GPIAAF participou no *Workshop EUMedRail/IPA* sobre Investigação de Segurança de Acidentes que aquela Agência Europeia organizou em Lisboa nos passados dias 11 e 12 de setembro.

  Este seminário inseriu-se no projeto "*EuroMed Transport* Rail" que visa a disseminação do modelo europeu para o transporte ferroviário e boas práticas, entre alguns países do sul do Mediterrâneo (Marrocos, Argélia, Tunísia, Egipto, Jordânia, Palestina, Líbano) e os países que incluem o programa de assistência para pré-adesão a União Europeia (Albânia, Bósnia e Herzegovina, Antiga República Jugoslava da Macedónia, Kosovo, Montenegro, Sérvia e Turquia).

  A pedido da Agência Europeia, o GPIAAF fez quatro apresentações relativas à sua experiência e práticas implementadas no que diz respeito à criação e operacionalização de organismos de investigação de segurança, práticas de investigação e acidentes ferroviários e casos de estudo, nomeadamente o método de análise e investigação de acidentes em passagens de nível.
- Sessão sobre as atividades do GPIAAF e os princípios da investigação de segurança na aviação civil e no transporte ferroviário, a convite da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

18 | RECURSOS

18.1 | RECURSOS HUMANOS

Durante o ano de 2018 o GPIAAF viu o seu Mapa de Pessoal reforçado na área da Unidade de Aviação Civil. A publicação do Despacho n.º 9898/2017, de 2 de novembro, no Diário da República n.º 221, 2.ª série, de 16 de novembro de 2017, permitiu o reforço dos seus recursos humanos. Assim, durante o ano de 2018 foram admitidos: o Chefe de Equipa Multidisciplinar para a Unidade de Aviação Civil, um investigador e uma investigadora de acidentes e incidentes afetos, igualmente, à Unidade de Aviação Civil.

Não houve qualquer reforço de pessoal para a Unidade do Transporte Ferroviário uma vez que durante 2018 ainda não foi publicado o despacho conjunto fixando a sua dotação nos três investigadores previstos no mapa de pessoal.

Designação / Carreira / Categoria	Número		Pontuação		Relação Jurídica Emprego
	Prev.	Exist. 31/12	Prev.	Exist. 31/12	
Pessoal Dirigente					
Diretor / Direção Superior 1º grau (1)	1	1	20,000	20,403	Nomeação Comissão de Serviço
Chefes de Equipa Multidisciplinar UAC / Direção Superior 1º Grau (2)	1	1	16,000	17,548	Nomeação Comissão de Serviço
Estrutura Operacional					
Unidade de Aviação Civil					
Técnica Superior / Investigação	4	4	48,000	49,756	Comissão de Serviço
Unidade do Transporte Ferroviário					
Técnica Superior / Investigação	3	2	36,000	26,090	Comissão de Serviço
Apoio					
Técnica Superior / Apoio Técnico	2	1	24,000	12,581	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado
Assistente Técnica / Apoio Administrativo	1	1	8,000	9,155	
Assistente Operacional / Motorista	1	1	5,000	7,077	
Totais	**13**	**11**	**157,000**	**142,610**	

(1) O Diretor assume igualmente, nos termos do n.º 6 do art.º 5º do Decreto-Lei n.º 36/2017, as funções de Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade do Transporte Ferroviário

(2) Chefe de Equipa Multidisciplinar para a Unidade de Aviação Civil – n.º 5 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 36/2017

A afetação dos recursos humanos ficou assim distribuída pelas quatro áreas funcionais:

Direção, Investigação UAC, Investigação UTF, Apoio Técnico e Apoio Logístico e Administrativo:

AFETAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS POR ÁREAS FUNCIONAIS						
	DIREÇÃO	INVESTIGAÇÃO UAC	INVESTIGAÇÃO UTF	APOIO TÉCNICO	APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO	VALOR REALIZADO
RH	20,403	67,304	26,090	12,581	16,232	**142,610**
%	15%	47%	18%	9%	11%	100%

O gráfico seguinte apresenta a distribuição dos recursos humanos pelas quatro áreas funcionais, onde facilmente se depreende que as atividades desenvolvidas nas Áreas da Investigação (Aviação Civil e Transporte Ferroviário) absorvem 66% dos recursos humanos do GPIAAF

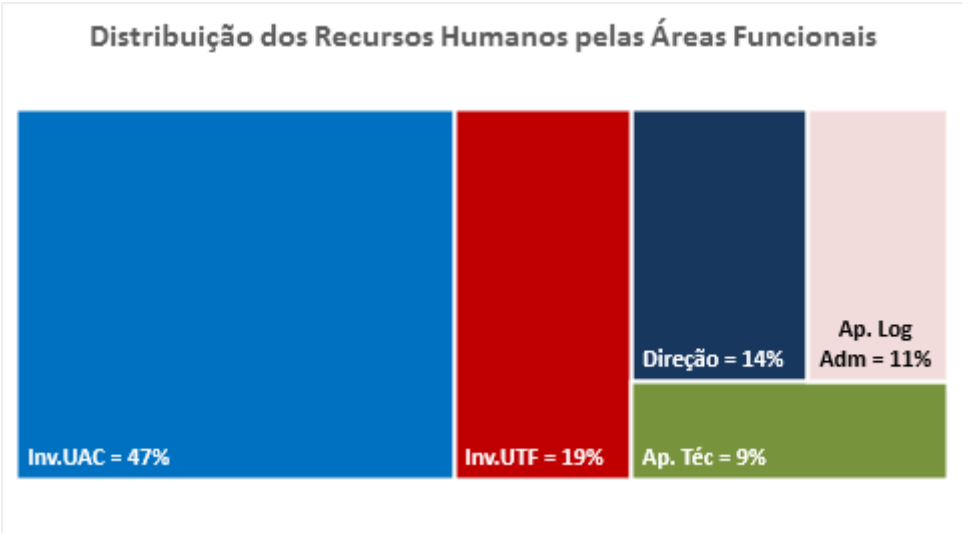

No quadro e gráfico seguintes apresenta-se a afetação dos recursos humanos do GPIAAF no desenvolvimento das atividades de missão e apoio e dos projetos que contribuíram para o cumprimento dos objetivos definidos para o ano de 2018.

AFETAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS POR ATIVIDADES E PROJETOS				
	ATIVIDADES DE MISSÃO	ATIVIDADES DE APOIO	PROJETOS	VALOR REALIZADO
RH	107,892	24,496	10,222	**142,610**
%	**76 %**	**17 %**	**7**	**100%**

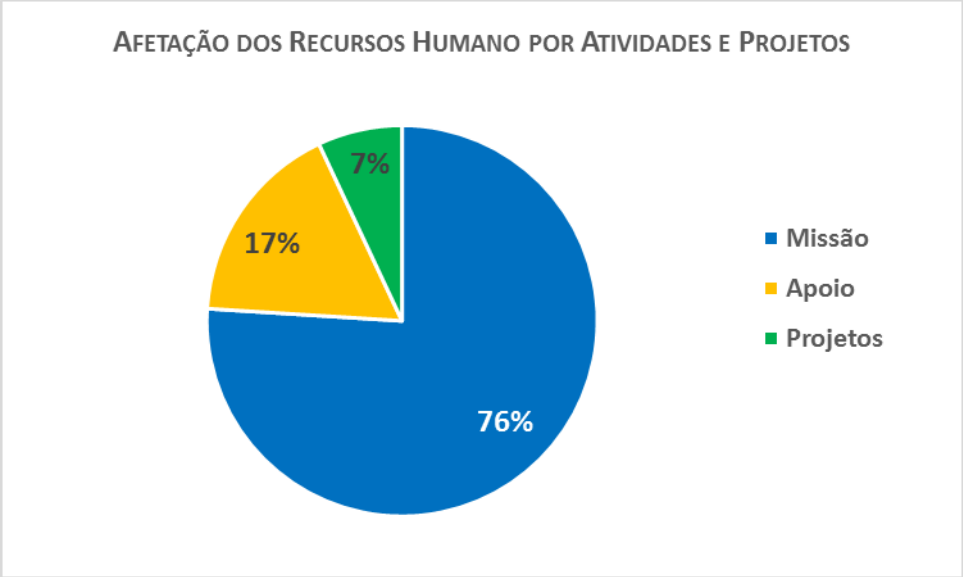

18.2 | RECURSOS FINANCEIROS

18.2.1 | ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

O Orçamento do GPIAAF integra as vertentes de funcionamento e de investimento. Para o ano de 2018, o *plafond* inicial atribuído a este Gabinete foi de 1.049.000€. Com a publicação da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2018), pela aplicação do seu art.º 4.º, os fundos disponíveis após cativações passaram para 991.325€. Posteriormente, com o Decreto-Lei n.º 33/2018 (Decreto-Lei de execução orçamental) foram cativadas verbas que resultaram numa dotação disponível de 608.608 €, ou seja 58% do orçamento inicial.

A fim de fazer face a despesas com pessoal e compromissos previamente assumidos para a aquisição de bens e serviços, uma vez que o ano de 2018 foi o primeiro ano completo do GPIAAF, decorrente da fusão do GPIAA e do GISAF ocorrida em abril de 2017, além da realização das alterações orçamentais indispensáveis ao reforço das rubricas deficitárias no âmbito da gestão flexível, foi necessário proceder a pedido de descativação no montante total de 155 000 €, nos termos da Lei do Orçamento de Estado para 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro), do qual apenas 105 000 € foi autorizado pela tutela das Finanças. Ou seja, em 2018 globalmente apenas foi possível dispor de 68% do orçamento nominal do Gabinete. Por estes motivos, ainda assim ficaram por cumprir algumas despesas com pessoal, nomeadamente outros abonos, pagamento devido a fornecedores e prestadores de serviços e, ainda com as instalações, o princípio da onerosidade, cuja transição para 2019 irá, de novo, criar constrangimentos adicionais.

	ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO	*PLAFOND* ATRIBUÍDO	*PLAFOND* DISPONÍVEL APÓS CATIVAÇÕES	VALOR DESCATIVO	TOTAL DISPONÍVEL [1]	VALOR EXECUTADO
DESPESAS COM PESSOAL E FUNCIONAMENTO	**DESPESAS CORRENTES**					
	ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO ATRIBUÍDO	***1 049 000 €***	***608 608 €***	***105 000 €***	***713 608 €***	***672 163 €***
	DESPESAS COM O PESSOAL - *01*	***620 197 €***	***389 894 €***	***87 000 €***	***482 673 €***	***474 522 €***
	Remunerações *(01.01)*	467 569 €	298 863 €	54 000 €	363 849 €	358 742 €
	Abonos *(01.02)*	45 476 €	22 541 €	18 000 €	28 370 €	28 327 €
	Segurança Social *(01.03)*	107 152 €	68 490 €	15 000 €	90 454 €	87 453 €
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - *02*	***324 497 €***	***149 966 €***	***18 000 €***	***162 187 €***	***138 552 €***
	Aquisição de bens *(02.01)*	26 103 €	22 578 €	-	22 995 €	13 900 €
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (02.02)	298 394 €	127 388 €	18 000 €	139 192 €	124 652 €
	TAXAS - *06*	***1 500 €***	***1 500 €***	***-***	***1 294 €***	***158 €***
		1 500 €	1 500 €	-	1 294 €	158 €
	DESPESAS DE CAPITAL - *07*	***102 806 €***	***67 248 €***	***-***	***67 454 €***	***58 931 €***
	Aquisição de bens de capital (Investimento)	102 806 €	67 248 €	-	67 454 €	58 931 €

[1] Valor disponível após cativações, descativações e alterações orçamentais

Considerando o orçamento atribuído, as cativações e descativações e o orçamento executado, apresenta-se nos quadros seguintes, a sua distribuição por áreas de atuação e áreas funcionais

Orçamento de Funcionamento	Valor em €

Execução por Área de Atuação

		Missão	Projetos	Apoio Geral	Total
Planeado inicial	Pessoal	477 482 €	88 503 €	54 212 €	620 197 €
	B.Serviços	333 603 €	62 318 €	32 882 €	428 803 €
Planeado corrigido	Pessoal	295 688 €	52 700 €	41 506 €	389 894 €
	B.Serviços	167 109 €	29 127 €	22 478 €	218 714 €
Executado	Pessoal	373 916 €	34 118 €	66 488 €	474 522 €
	B.Serviços	155 562 €	14 528 €	27 551 €	197 641 €

Execução por Áreas Funcionais

		Direção	Inv. UAC	Inv. UTF	Ap. Tec.	Ap Log.Ad	**Total**
Planeado inicial	Pessoal	83 601 €	278 200 €	158 747 €	59 893 €	39 756 €	620 197 €
	B.Serviços	62 670 €	202 276 €	105 121 €	36 019 €	22 717 €	428 803 €
Planeado corrigido	Pessoal	72 945 €	181 288 €	83 354 €	21 091 €	31 216 €	389 894 €
	B.Serviços	37 555 €	110 001 €	44 028 €	10 783 €	16 347 €	218 714 €
Executado	Pessoal	78 258 €	216 576 €	109 576 €	30 653 €	39 459 €	474 522 €
	B.Serviços	30 812 €	107 693 €	36 252 €	9 671 €	13 213 €	197 641 €

Os gráficos seguintes apresentam a execução dos recursos financeiros afetos por área de atuação e por unidade responsável.

Pela sua análise, verifica-se que os recursos financeiros estão, primordialmente, atribuídos à Missão do Gabinete com uma afetação de 79% do orçamento executado.

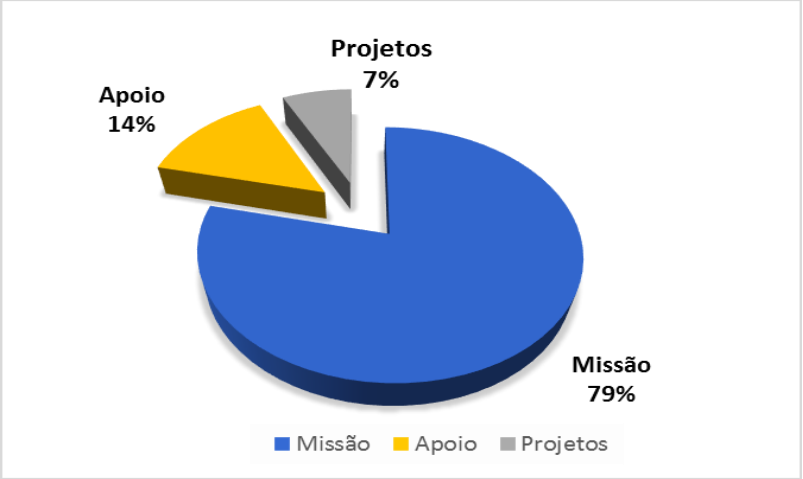

Relativamente às Unidades Responsáveis diretamente ligadas à Investigação de Acidentes e Incidentes na Aviação Civil e no Transporte ferroviário com uma afetação de 48% do total do orçamento executado durante o ano de 2018.

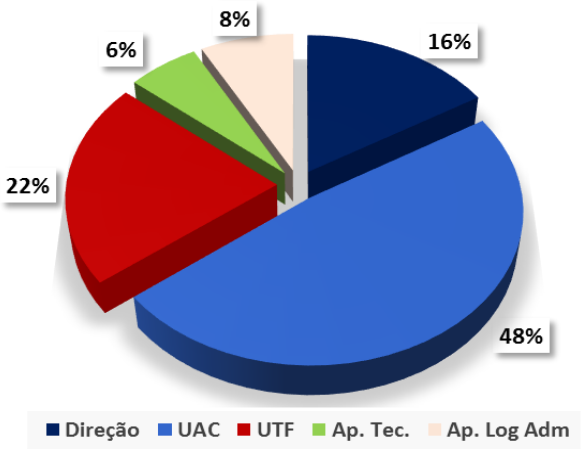

18.2.2 | OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Para o ano de 2018 o GPIAAF não se inscreveu em qualquer Projeto de candidatura a Fundos Comunitários nem obteve qualquer outra fonte de financiamento além da verba atribuída pelo Orçamento Geral do Estado.

18.3 | RECURSOS PATRMONIAIS

No ano em análise e para o cumprimento da Missão e desenvolvimento das atribuições, o GPIAAF, a 31 de dezembro, dispunha de alguns equipamentos essenciais ao cumprimento das atribuições que lhe estão acometidas, nomeadamente:

Tipo de Equipamento	
Equipamento Informático	
Computadores Desktop	10
Computadores Laptop e Tablet	10
Multifunções monocromática	1
Multifunções cores	2
Impressora Gestão Documental	1
Scanner	1
Telecomunicações e Audio	
Servidores de Comunicações	3
Centrais Telefónicas	1
Fax	1
Gravadores Áudio	5
Telemóveis	9
Equipamento Gráfico	
Máquina de encadernar (Argolas)	2
Máquina de encadernar a quente	1
Guilhotina	1
Máquina destruidora de papel	1
Equipamento Audiovisual e Apoio a Reuniões	
Câmara Vídeo	1
Televisores CRT	2
Televisores LCD	1
Ecrã	1
Cavalete tripé	1
Vídeo Projetor	1
Máquina de Café	1
GPS Viaturas	1
Máquinas Fotográficas digitais	8
Gravadores Áudio Digitais	3
Viaturas	
Ligeiro de passageiros *	1
Todo o Terreno 4x4 (1p/AC e 1 p/TF)	2

Tipo de Equipamento	
Equipamento de Apoio à Investigação	
Vestuário de proteção investigação	8 pax
Extintor Pó Químico ABC 12 kg	1
Extintor CO_2 5 kg	1
Barras proteção/separação de destroços	80
Escada transformável 3 planos	1
Compressor	1
Diferencial de corrente	1
Gerador	1
Grua de chassis fixo	1
Craveira de nónio	1
Bússola clinómetro	1
Posto de montagem/desmontagem	1
Plataforma de inspeção	1
Mesa de trabalho em inox	1
Projetores	1
Porta Paletes	1
Carro transporte 500 kg	1
Lavadora alta pressão	1
Torno giratório de bancada	1
Contentores separadores de resíduos	3
Caixas de retenção de fluidos	3
Candeeiro Lupa	1
GPS Azimute	1
Diversas ferramentas para Inv. Av. Civil	1cx
Diversas ferramentas para Inv. Tr. Ferr-	1cx
Cabos leitura FDR e CVR	4
Réguas de bitola e escala 1668 e 1000 mm	2
Perfilómetro laser para carril e roda	1
Câmara endoscópica	1

* Presentemente não funcional, aguardando autorização para substituição”

19 | ATIVIDADES E PROJETOS – CRONOGRAMA E REALIZAÇÃO

Para o ano de 2018 o GPIAAF inscreveu, em QUAR, cinco objetivos operacionais que integraram o grupo de objetivos desenvolvidos anualmente para o cumprimento da Missão e atribuições das duas unidades de investigação do GPIAAF, com origem no desdobramento da estratégia.

Os Objetivos Táticos definidos embora não estejam contemplados no QUAR, contribuem para o cumprimento da Missão e atribuições e, consequentemente, para o cumprimento dos Objetivos Estratégicos.

Para a concretização dos objetivos Operacionais e Táticos foram afetas Atividades de Missão, Atividades de Apoio e Projetos.

Os quadros seguintes apresentam, em resumo, o grau de realização das Atividades e Projetos desenvolvidos durante o ano de 2018 pelo GPIAAF para o cumprimento dos Objetivos Operacionais e Táticos.

19.1 | ATIVIDADES DE MISSÃO

Para o ano de 2018 o GPIAAF definiu a realização de 16 Atividades de Missão. Estas atividades, intrinsecamente associadas à missão do Gabinete, foram desenvolvidas pelas Unidades de Aviação Civil e do Transporte Ferroviário, com a supervisão do Diretor e a colaboração do Apoio Técnico e do Apoio Logístico e Administrativo que, no âmbito das suas atribuições, desenvolvem atividades qua contribuem para as Atividades de Missão desenvolvidas.

ID Atividade	Realização				
	Operacional	URH	Despesas com Pessoal	Aquisição de Bens e Serviços	Total
AM01	100%	28,879	92 215 €€	40 726 €	132 941 €
AM02	100%	15,691	64 562 €	22 220 €	86 782 €
AM03	100%	2,410	7 211 €	3 151 €	10 362 €
AM04	100%	2,021	7 530 €	2 554 €	10 084 €
AM05	100%	15,329	54 866 €	23 153 €	78 019 €
AM06	100%	4,023	14 409 €	6 009 €	20 418 €
AM07	100%	23,470	79 998 €	33 887 €	113 885 €
AM08	100%	2,333	7 108 €	3 271 €	10 379 €
AM09	100%	1,630	5 742 €	2 830 €	8 572 €
AM10	100%	2,245	7 324 €	2 930 €	10 254 €
AM11	100%	0,635	1 996 €	892 €	2 888 €
AM12	100%	1,058	3 882 €	1 752 €	5 634 €
AM13	100%	1,898	7 257 €	3 041 €	10 298 €
AM14	100%	0,250	944 €	439 €	1 383 €
AM15	100%	2,450	7 663 €	4 049 €	11 712 €
AM16	100%	2,595	8 613 €	3 666 €	12 279 €
AM17	100%	0,775	2 024 €	806 €	2 830 €
AM18	100%	0,200	572 €	186 €	758 €
Totais	**100%**	**107,892**	**373 916 €**	**155 562 €**	**529 479 €**

Os quadros seguintes resumem as ações desenvolvidas por atividade, os recursos planeados e afetos e o grau de realização de cada Atividade de Missão.

Ao nível dos recursos financeiros, os valores inscritos na coluna **PA** correspondem aos valores afetos à atividade aquando da atribuição do orçamento ao GPIAAF para o ano de 2018, que sustentou o Plano de Atividades para o ano. Os valores inscritos na coluna **PC** correspondem ao valor afeto a cada atividade após a aplicação da Lei do orçamento e do Decreto-Lei de execução orçamental e o valor inscrito na coluna **E** corresponde ao valor executado afeto a cada atividade e espelha a descativação efetuada que permitiu ao Gabinete

AM01	INVESTIGAR OS ACIDENTES E INCIDENTES COM AERONAVES E ELABORAR RELATÓRIOS PRELIMINARES, INTERCALARES E/OU FINAIS E RESPETIVAS RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA						
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS					
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E
19,215	28,879	84 670 €	63 408 €	92 215 €	59 648 €	37 026 €	40 726 €
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%
JUSTIFICAÇÃO	Para 2018, afetos à aviação civil, transitaram 101 processos de acidentes e incidentes. Durante o ano foram abertos 9 processos de investigação (2 incidentes e 7 acidentes) e 39 processos de avaliação. Foram concluídas 19 investigações e elaborados e divulgados após aprovação do Diretor, os respetivos relatórios finais. Foram, igualmente, encerrados 29 processos de avaliação. Do esforço desenvolvido pela equipa, durante o ano de 2018, resultou a execução cabal desta atividade que contribuiu em grande parte, para a concretização do Objetivo Operacional 1.						

AM02	INVESTIGAR OS ACIDENTES E INCIDENTES FERROVIÁRIOS E ELABORAR RELATÓRIOS PRELIMINARES, INTERCALARES E/OU FINAIS E RESPETIVAS RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA						
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS					
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E
19,899	15,691	87 183 €	42 703 €	64 562 €	58 623 €	22 400 €	22 220 €
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%
JUSTIFICAÇÃO	Para 2018, afetos ao transporte ferroviário, transitaram 41 processos de acidentes e incidentes (abertos entre 2006 e 2017) e 6 processos de análise preliminar. Transitou, igualmente, o processo de cooperação com o homólogo espanhol referente ao acidente ocorrido no dia 9 de setembro de 2016. Durante o ano foram abertos 9 processos de investigação e 41 processos de análise preliminar. Foram concluídas 5 investigações e elaborados e divulgados os respetivos relatórios finais, após aprovação do Diretor. Do esforço desenvolvido pela equipa durante o ano de 2018 resultou a execução cabal desta atividade que, contribuiu em grande parte, para a concretização do Objetivo Operacional 2.						

AM03	ACOMPANHAR AS RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA FORMULADAS NO ÂMBITO DA INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES E INCIDENTES NA AVIAÇÃO CIVIL							
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS						
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E	
4,820	2,410	17 661 €	9 456 €	7 211 €	12 705 €	5 744 €	3 151 €	
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%	
JUSTIFICAÇÃO	Durante o ano de 2018 foram formuladas 18 Recomendações de Segurança nos relatórios finais e relatórios preliminares, elaborados e aprovados. Nesta atividade, foi efetuado, ainda, o acompanhamento às recomendações formuladas em anos anteriores, atualizadas as bases de dados, do GPIAAF e *ECCAIRS* e a página eletrónica do GPIAAF na área da aviação civil.							

AM04	ACOMPANHAR AS RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA FORMULADAS NO ÂMBITO DA INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES E INCIDENTES NO TRANSPORTE FERROVIÁRIO							
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS						
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E	
2,719	2,021	8 833 €	6 647€	7 530 €	5 707 €	3 630€	2 554 €	
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%	
JUSTIFICAÇÃO	Em 2018 o GPIAAF emitiu 30 recomendações de segurança a diversas autoridades do transporte ferroviário. Em conformidade com as orientações da Agência Ferroviária da União Europeia Em conformidade, durante 2018 o GPIAAF emitiu três alertas urgentes de segurança no âmbito das investigações desenvolvidas pela Unidade do Transporte Ferroviário em consequência de eventos que envolveram este meio de transporte. Um destes alertas urgentes de segurança foi publicado no portal da Agência Ferroviária da União Europeia, por ter relevância no contexto do espaço ferroviário europeu.							

AM05	ACOMPANHAR AS PERITAGENS TÉCNICAS REALIZADAS E ELABORAR OS RESPETIVOS RELATÓRIOS						
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS					
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E
10,700	15,329	47 129 €	43 055€	54 866 €	32 458 €	24 299€	23 153 €
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%
JUSTIFICAÇÃO	Durante o ano em apreço foram acompanhadas todas as peritagens realizadas no âmbito da investigação de acidentes em análise						

AM06	ANALISAR AS OCORRÊNCIAS REPORTADAS AO GPIAAF REFERENTES A EVENTOS OCORRIDOS NO TRANSPORTE FERROVIÁRIO E NA AVIAÇÃO CIVIL E DECIDIR A SEQUÊNCIA, DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS E GRAVIDADE DAS MESMAS						
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS					
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E
9,316	4,023	38 873 €	29 463 €	14 409 €	26 618 €	16 417€	6 009 €
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%
JUSTIFICAÇÃO	Durante o ano de 2018 foram analisadas e classificadas todas as notificações de ocorrências submetidas ao GPIAAF. Neste contexto foram abertos 9 processos de investigação e 41 processos de análise preliminar no transporte Ferroviário. Na Aviação Civil forma abertos 39 processos de avaliação e 9 processos de investigação.						

AM07	DESENVOLVER INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS À DIVULGAÇÃO, EM TEMPO ÚTIL, DA INFORMAÇÃO RELATIVA À INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES E INCIDENTES E, EM ESPECIAL, ÀS RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA						
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS					
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E
9,997	23,470	40 470 €	67 294 €	79 998 €	28 174 €	38 167 €	33 887 €
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%
JUSTIFICAÇÃO	Durante o ano de 2018, ainda que penalizados pelas contingências verificadas, existiu um esforço para cumprir as metas definidas, desenvolvendo as ações da atividade em apreço no sentido de melhorar os tempos de resposta.						

AM08	Preparar, elaborar e divulgar estudos estatísticos relativos à investigação e prevenção de acidentes e incidentes com aeronaves						
Recursos Humanos (UERH)		Recursos Financeiros					
		Despesas com Pessoal			Aquisição de Bens e serviços		
Planeado	Executado	PA	PC	E	PA	PC	E
2,948	2,333	9 697 €	6 123 €	7 108 €	7 015 €	3 479 €	3 271 €
Cronograma	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%
JUSTIFICAÇÃO	Durante o ano de 2018 foram elaborados e divulgados dados estatísticos, nomeadamente, ocorrências de *birdstrikes*, *lasers* e *drones*.						

AM09	Colaborar com os organismos de segurança dos gestores das infraestruturas, dos operadores, dos serviços de tráfego e com as associações profissionais nacionais, em matérias de prevenção na medida em que tal não comprometa a independência da sua atividade de investigação						
Recursos Humanos (UERH)		Recursos Financeiros					
		Despesas com Pessoal			Aquisição de Bens e serviços		
Planeado	Executado	PA	PC	E	PA	PC	E
2,105	1,630	8 937 €	4 971 €	5 742 €	6 668 €	2 866€	2 830 €
Cronograma	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%
JUSTIFICAÇÃO	Durante o ano de 2018 e pese embora algumas condicionantes existiu um esforço no sentido de dar resposta às solicitações recebidas nesta matéria.						

AM10	Contribuir para as comissões de investigação, nomeadamente as que exigem deslocações aos países dos intervenientes						
Recursos Humanos (UERH)		Recursos Financeiros					
		Despesas com Pessoal			Aquisição de Bens e serviços		
Planeado	Executado	PA	PC	E	PA	PC	E
7,686	2,245	33 128 €	352 €	7 324 €	23 908 €	180 €	2 930 €
Cronograma	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%
JUSTIFICAÇÃO	Durante o ano de 2018 houve a nomeação de representante acreditado português, mas não se verificou a deslocação externa ao território nacional neste âmbito.						

AM11	PRESTAR APOIO TÉCNICO QUANDO SOLICITADO, ATRAVÉS DA NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE ACREDITADO PREVISTO NO ANEXO 13 E NO REGULAMENTO (UE) N.º 996/2010, NOMEADAMENTE AQUANDO DE OCORRÊNCIAS COM AERONAVES NACIONAIS EM TERRITÓRIO ESTRANGEIRO						
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS					
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E
5,590	0,635	24 365 €	884 €	1 996 €	17 541 €	515 €	892 €
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%
JUSTIFICAÇÃO	Durante o ano de 2018 houve a nomeação de representante acreditado português em sete ocorrências registadas em aeroportos estrangeiros com aeronaves de registo nacional.						

AM12	ASSEGURAR A PRESENÇA EM REUNIÕES, EM REPRESENTAÇÃO DO ESTADO PORTUGUÊS, PARA A PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES E INCIDENTES NA AVIAÇÃO CIVIL E NO TRANSPORTE FERROVIÁRIO						
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS					
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E
3,000	1,058	12 306 €	1 211 €	3 882 €	9 779 €	736 €	1 752 €
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%
JUSTIFICAÇÃO	Durante o ano de 2018, o Diretor e o Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Aviação Civil participaram em vários eventos promovidos por organizações internacionais no âmbito da prevenção, nomeadamente: *ESASI*, *ENCASIA*, *EASA* e *ECAC* para a aviação civil e Rede Europeia de Organismos Nacionais de Investigação e da Agência Ferroviária da União Europeia, pelo Diretor no âmbito do Transporte Ferroviário.						

AM13	PARTICIPAR NOS PROGRAMAS *PEER REVIEW* DOS ORGANISMOS DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES E INCIDENTES COM AERONAVES CIVIS E NO TRANSPORTE FERROVIÁRIO							
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS						
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E	
2,850	1,898	12 143 €	4 145 €	7 257 €	8 634 €	2 227 €	3 041 €	
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%	
JUSTIFICAÇÃO	Durante o ano de 2018, no âmbito do Transporte Ferroviário, o Diretor manteve a presença nas reuniões do Grupo de Trabalho *Peer Review* da Rede Europeia dos organismos nacionais de investigação, para efeitos do cumprimento dos requisitos da Diretiva (UE) 798/2016. O representante do GPIAAF é secretário deste Grupo de Trabalho. No âmbito da aviação civil verificou-se a representação de Portugal como *advisor* em *Peer Reviews* realizados bem como na Auditoria da *ICAO* realizada ao Estado Português.							

AM14	REFORÇAR A RELAÇÃO COM OS STAKEHOLDERS PROMOVENDO UMA MAIOR DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GPIAAF						
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS					
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E
5,655	0,250	19 250 €	630 €	944 €	13 480 €	361 €	439 €
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%
JUSTIFICAÇÃO	Durante o ano de 2018 verificou-se uma acentuada intervenção junto dos *stakeholders* no sentido de esclarecer a comunidade sobre o novo organismo Multimodal pela aposta numa forte divulgação da atividade do Gabinete e promovendo, igualmente, ações no domínio do *safety*.						

AM15	DESENVOLVER AÇÕES INTERNAS PARA CONSOLIDAÇÃO E PARTILHA DE INFORMAÇÃO E DE COMPETÊNCIAS NOMEADAMENTE NO QUE CONCERNE À IMPLEMENTAÇÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS E RELATIVAMENTE ÀS AÇÕES DE FORMAÇÃO E TREINO FREQUENTADAS						
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS					
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E
2,458	2 450	7 735 €	6 409 €	7 663 €	5 433 €	3 906 €	4 049 €
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%
JUSTIFICAÇÃO	Durante o ano de 2018, após a nomeação do Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Aviação Civil foi implementada a reunião de trabalho semanal com o intuito de aumentar a partilha de informação, e de competências no âmbito das experiências adquiridas nas investigações e na formação. Esta atividade foi, igualmente, adotada pela Unidade do Transporte Ferroviário.						

AM16	INCREMENTAR A TRANSPARÊNCIA DO CONHECIMENTO TÉCNICO ATRAVÉS DOS RELATÓRIOS FINAIS						
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS					
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E
4,115	2,595	16 610 €	7 153 €	8 613 €	11 553 €	4 170 €	3 666 €
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%
JUSTIFICAÇÃO	Durante o ano de 2018, após a nomeação do Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Aviação Civil foi implementada a discussão dos relatórios finais pela equipa com o intuito de aumentar a partilha de informação, e de competências no âmbito das experiências adquiridas nas investigações e na formação. Esta atividade foi, igualmente, adotada pela Unidade do Transporte Ferroviário.						

AM17	Manter atualizadas as bases de dados da área técnica de investigação de segurança na área da aviação civil						
Recursos Humanos (UERH)		Recursos Financeiros					
		Despesas com Pessoal			Aquisição de Bens e serviços		
Planeado	Executado	PA	PC	E	PA	PC	E
1,580	0,775	5 186 €	1 346 €	2 024 €	3 514 €	762 €	806 €
Cronograma	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%
JUSTIFICAÇÃO	Esta atividade constitui uma das bases de trabalho que permitem um acesso célere à informação no âmbito dos processos de investigação de acidentes e incidentes com aeronaves, bem como às recomendações formuladas, permitindo avaliar periodicamente o grau de execução dos Objetivos Operacionais da área da prevenção e investigação, bem como fazer o acompanhamento periódico do desenvolvimento das ações que são contempladas pelas Atividades de Missão. Em 2018 a base de dados foi mantida permanentemente atualizada.						

AM18	Manter atualizadas as bases de dados da área técnica de investigação de segurança na área do transporte ferroviário						
Recursos Humanos (UERH)		Recursos Financeiros					
		Despesas com Pessoal			Aquisição de Bens e serviços		
Planeado	Executado	PA	PC	E	PA	PC	E
0,880	0,200	3 304 €	439 €	572 €	2 146 €	227 €	186 €
Cronograma	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%
JUSTIFICAÇÃO	Esta atividade constitui uma das bases de trabalho que permitem um acesso célere à informação no âmbito dos processos de investigação de acidentes e incidentes com aeronaves, bem como às recomendações formuladas, permitindo avaliar periodicamente o grau de execução dos Objetivos Operacionais da área da prevenção e investigação, bem como fazer o acompanhamento periódico do desenvolvimento das ações que são contempladas pelas Atividades de Missão. Em 2018 a base de dados foi mantida permanentemente atualizada.						

Resumo das atividades de missão							
Recursos Humanos (UERH)		Recursos Financeiros					
		Despesas com Pessoal			Aquisição de Bens e serviços		
Planeado	Executado	PA	PC	E	PA	PC	E
115,533	107,892	477 482 €	295 688 €	373 916 €	333 603 €	167 109 €	155 562 €
Cronograma	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%

19.2 | ATIVIDADES DE APOIO

ID Atividade	Realização				
	Operacional	URH	Despesas com Pessoal	Aquisição de Bens e Serviços	Total
AP01	100%	0,581	1 450 €	470 €	1 920 €
AP02	100%	3,911	9 620 €	3 304 €	12 924 €
AP03	100%	2,229	3 952 €	1 249 €	5 201 €
AP04	100%	1,340	2 398 €	759 €	3 157 €
AP05	100%	0,841	1 560 €	495 €	2 055 €
AP06	100%	0,852	1 745 €	568 €	2 313 €
AP07	100%	0,254	568 €	179 €	747 €
AP08	100%	0,351	627 €	198 €	825 €
AP09	100%	4,391	15 241 €	9 334 €	24 576 €
AP10	100%	5,069	14 103 €	5 614 €	19 717 €
AP11	100%	2,330	8 076 €	2 782 €	10 859 €
AP12	100%	2,347	7 148 €	2 597 €	9 745 €
Totais	**100%**	**24,496**	**66 488 €**	**27 551 €**	**94 039 €**

Os quadros seguintes resumem as ações desenvolvidas por atividade, os recursos planeados e afetos e o grau de realização de cada Atividade de Apoio.

Ao nível dos recursos financeiros, os valores inscritos na coluna **PA** correspondem aos valores afetos à atividade aquando da atribuição do orçamento ao GPIAAF para o ano de 2018, que sustentou o Plano de Atividades para o ano. Os valores inscritos na coluna **PC** correspondem ao valor afeto a cada atividade após a aplicação da Lei do orçamento e do Decreto-Lei de execução orçamental e o valor inscrito na coluna **E** corresponde ao valor executado afeto a cada atividade e espelha a descativação efetuada que permitiu ao Gabinete

AP01	MANTER ATUALIZADA A PÁGINA ELETRÓNICA DO GPIAAF						
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS					
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E
1,446	0,581	3,623 €	1 056 €	1 450 €	2 224 €	541 €	470 €
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%
JUSTIFICAÇÃO	Durante o ano de 2018 desenvolveram-se as ações de modo a manter atualizada toda a informação na página eletrónica do Gabinete, em especial os relatórios de investigação de acidentes e incidentes, as notas informativas dos acidentes e incidentes ocorridos durante o ano, o acompanhamento das recomendações de segurança e as publicações elaboradas.						

AP02	ELABORAR DOCUMENTOS DE GESTÃO						
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS					
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E
2,901	3,911	8 502 €	3 973 €	9 620 €	5 607 €	2 130 €	3 304 €
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%
JUSTIFICAÇÃO	No ano em análise foram elaborados e divulgados vários documentos de avaliação e controlo interno, nomeadamente: Relatório de Formação; Relatório de Modernização Administrativa; Relatórios mensais de execução financeira do orçamento de funcionamento; Relatório anual dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; Plano de Gestão de Conflitos de Interesses; Relatório de Atividades de 2017; Autoavaliação QUAR 2017 – Relatórios periódicos; Relatório do Plano de Ação de Eficiência Energética; Relatórios de avaliação trimestral do grau de realização dos objetivos. Decorrente do processo de fusão do GISAF com o GPIAA houve a necessidade de reformular alguns documentos. Estas atividades estão espelhadas nos Recursos Humanos executados face aos planeados.						

AP03	ASSEGURAR E ACOMPANHAR OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS A ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS						
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS					
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E
1,455	2,229	3 063 €	2 875 €	3 952 €	1 801 €	1 505 €	1 249 €
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%
JUSTIFICAÇÃO	Nos termos da Lei Orgânica do GPIAAF, conjugadas com a Lei do XXI Governo Constitucional, o apoio logístico e administrativo necessário ao funcionamento do Gabinete é da competência da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, exceto no domínio das TIC, o qual é da competência da Secretaria-Geral da Economia. Compete, contudo, a este Gabinete o levantamento das necessidades e o acompanhamento dos procedimentos desenvolvidos. Neste âmbito, foram também desenvolvidas as seguintes ações: Recursos Humanos: Envio à DRH, dos seguintes documentos: Mapas mensais de assiduidade; Mapas anuais de férias; Relatório anual das ações de formação; Fichas individuais de avaliação (SIADAP 3) e respetivo relatório anual; outros documentos no âmbito da gestão de recursos humanos. Procedeu-se, igualmente, à atualização dos dados na plataforma SIADAP (GEADAP). Recursos Financeiros e Patrimoniais: Recepção e Registo na plataforma de gestão documental de toda a documentação e posterior envio para a SG, para processamento, avaliação e controlo, nos termos do disposto na Lei Orgânica. Procedeu-se, igualmente, à atualização permanente dos dados na plataforma SGPVE da ESPAP.						

AP04	ASSEGURAR E ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS					
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E
1,200	1,340	2 532 €	2 208€	2 398 €	1 489 €	1 157 €	759 €
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%
JUSTIFICAÇÃO	Neste âmbito, procedeu-se ao envio dos mapas de levantamento das necessidades no âmbito das atribuições da UMC da SGPCM e SGME (esta apenas no âmbito das TIC).						

AP05	ASSEGURAR E ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E ASSEGURAR UMA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO							
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS						
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E	
1,051	0,841	2 254 €	1 402 €	1 560 €	1 325 €	733 €	495 €	
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%	
JUSTIFICAÇÃO	A gestão das TIC é da competência da Secretaria-Geral da Economia, contudo, compete a este Gabinete o levantamento das necessidades e o acompanhamento dos procedimentos desenvolvidos. As contas de correio eletrónico mantiveram-se nos servidores da SG/ME. O servidor de ficheiros manteve-se no domínio da Secretaria Geral da Economia, à qual é responsável pelas ações apropriadas respeitantes à política de segurança e salvaguarda de dados.							

AP06	ASSEGURAR O APOIO LOGÍSTICO A REUNIÕES E EVENTOS REALIZADOS, INTERNA E EXTERNAMENTE, NO ÂMBITO DA ATIVIDADE DO GPIAAF							
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS						
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E	
0,838	0,852	2 191€	1 570 €	1 745 €	1 267 €	823 €	568 €	
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%	
JUSTIFICAÇÃO	Foi assegurado, sempre que justificável, interna e externamente, o apoio logístico aos eventos realizados promovidos pelo GPIAAF ou onde participou.							

AP07	MANTER ATUALIZADAS AS BASES DE DADOS DA ÁREA TÉCNICA DE GESTÃO							
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS						
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E	
0,330	0,254	801 €	437 €	568 €	468 €	225 €	179 €	
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%	
JUSTIFICAÇÃO	Houve a preocupação de manter a atualização permanente das bases de dados, uma vez que esta atividade constitui uma das bases de trabalho que permite um acesso célere à informação de gestão e a avaliação periódica do grau de execução dos objetivos operacionais, das unidades e individuais, bem como fazer um acompanhamento periódico do desenvolvimento das ações que são contempladas pelas Atividades de Missão, Apoio e Projetos.							

AP08	MANTER ATUALIZADAS AS BASES DE DADOS DA ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS						
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS					
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E
0,462	0,351	1 022 €	715 €	627 €	598 €	372 €	198 €
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%
JUSTIFICAÇÃO	Esta atividade constitui uma das bases de trabalho que permite um acesso célere à informação de gestão de recursos, e o acompanhamento das ações que constituem as Atividades de Apoio, fornecendo elementos para o apoio à gestão, pelo que houve uma preocupação na sua atualização permanente.						

AP09	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS DEFINIDAS NO PLANO FORMAÇÃO						
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS					
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E
0,770	4,391	2 268 €	2 177 €	15 241 €	1 597 €	1 406 €	9 334 €
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%
JUSTIFICAÇÃO	Durante o ano de 2018 foram desenvolvidas as ações necessárias para a frequência das ações de formação com total enfoque na Prevenção e Investigação de Acidentes na Aviação Civil. Uma grande parte da formação frequentada constava no Plano de Formação para o ano em análise.						

AP10	PROMOVER A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EM TEMPO ÚTIL						
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS					
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E
3,754	5,069	13 574 €	10 286 €	14 103 €	8 422 €	5 740 €	5 614 €
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%
JUSTIFICAÇÃO	Esta atividade é transversal a todos os Objetivos e permite o cumprimento dos objetivos dentro dos prazos determinados e está diretamente ligada à logística do Gabinete.						

AP11	MANTER O BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS AFETOS AO GPIAAF						
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS					
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E
1,905	2,330	8 799 €	8 775 €	8 076 €	4 921 €	4 598 €	2 782 €
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%
JUSTIFICAÇÃO	Esta atividade é transversal a todos os Objetivos e permite o cumprimento dos objetivos dentro dos prazos determinados e está diretamente ligada à logística do Gabinete						

AP12	EXECUTAR AS TAREFAS DE APOIO GERAL						
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS					
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E
1,380	2,347	5 583 €	6 031 €	7 148 €	3 162 €	3 250 €	2 597 €
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%
JUSTIFICAÇÃO	Esta atividade é transversal a todos os Objetivos e permite o cumprimento dos objetivos dentro dos prazos determinados e está diretamente ligada à logística do Gabinete						

RESUMO DAS ATIVIDADES DE APOIO							
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS					
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E
17,492	24,496	54 212 €	41 506 €	66 488 €	32 882 €	22 478 €	27 551 €
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%

19.3 | PROJETOS

ID PROJETO	REALIZAÇÃO				
	OPERACIONAL	URH	DESPESAS COM PESSOAL	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	TOTAL
PL01	100%	1,340	5 022 €	1 968 €	6 990 €
PI02	100%	2,180	8 726 €	3 236 €	11 962 €
PP03	100%	1,769	5 413 €	2 850 €	8 263 €
PQ04	22%	0,140	341 €	108 €	449 €
PPF05	0%	0,000	0 €	0 €	0 €
PQ06	100%	0,330	1 154 €	439 €	1 593 €
PPI07	59%	1,753	5 053€	1 994 €	7 047 €
PQI08	4%	0,105	256 €	81 €	337 €
PQ09	12%	0,345	1 176 €	443 €	1 619 €
PQP10	0%	0,000	0 €	0 €	0 €
PQF11	100%	1,612	5 048 €	2 417 €	7 465 €
PQ12	18%	0,648	1 929 €	992 €	2 921 €
PQI13	0%	0,000	0 €	0 €	0 €
TOTAIS	**47%**	**10,222**	**34 118 €**	**14 528 €**	**48 646 €**

Os quadros seguintes resumem as ações desenvolvidas por atividade, os recursos planeados e afetos e o grau de realização de cada Projeto.

Ao nível dos recursos financeiros, os valores inscritos na coluna **PA** correspondem aos valores afetos à atividade aquando da atribuição do orçamento ao GPIAAF para o ano de 2018, que sustentou o Plano de Atividades para o ano. Os valores inscritos na coluna **PC** correspondem ao valor afeto a cada projeto após a aplicação da Lei do orçamento e do Decreto-Lei de execução orçamental e o valor inscrito na coluna **E** corresponde ao valor executado afeto a cada atividade e espelha a descativação efetuada.

PL01	PROMOVER AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ALTERAÇÃO DOS DIPLOMAS LEGAIS A FIM DE ADEQUAR A LEGISLAÇÃO ÀS NECESSIDADES NACIONAIS E AOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS INTERNACIONALMENTE NAS MATÉRIAS RESPEITANTES ÀS ATRIBUIÇÕES DO GPIAAF							
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS						
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E	
0,565	1,340	2 232 €	3 892 €	5 022 €	1 649 €	2 005 €	1 968 €	
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%	
JUSTIFICAÇÃO	Durante o ano de 2018 foram submetidos à Tutela diversos elementos referentes às alterações legislativas necessárias neste âmbito, nomeadamente no que respeita *a transposição da Diretiva (UE) 2016/798 no que concerne a investigação de acidentes ferroviários.							

PI02	CELEBRAR PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO E APOIO TÉCNICO COM CONGÉNERES ESTRANGEIRAS E ENTIDADES NACIONAIS DO SECTOR							
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS						
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E	
2,195	2,180	9 124 €	4 917 €	8 726 €	6 622 €	2 628 €	3 236 €	
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%	
JUSTIFICAÇÃO	Este projeto, durante o ano em análise, apresentou desenvolvimentos nomeadamente a concretização de protocolo com a República de Moçambique e contactos com os congéneres internacionais.							

PP03	ACOMPANHAR A AUDITORIA DA ICAO AO ESTADO PORTUGUÊS NO QUE CONCERNE À INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES COM AERONAVES (AIG2017)							
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS						
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E	
2,350	1,769	7 864 €	4 161 €	5 413 €	5 777 €	2 562 €	2 850 €	
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%	
JUSTIFICAÇÃO	Durante 2017 foram desenvolvidas todas as ações neste âmbito, tendo a *ICAO UNIVERSAL SAFETY OVERSIGHT AUDIT* sido realizada ao Estado Português em dezembro de 2017. O Relatório desta Auditoria foi rececionado neste Gabinete e posteriormente remetido à Tutela em junho de 2018, sendo alguns dos pontos nele referenciados inscritos em capítulo próprio deste Relatório.							

PQ04	AUTOAVALIAR O DESEMPENHO DO GPIAAF COM BASE NA ESTRUTURA COMUM DE AVALIAÇÃO - CAF E IMPLEMENTAR MEDIDAS DE MELHORIA							
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS						
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E	
0,630	0,140	1 643 €	1 593 €	341 €	994 €	820 €	108 €	
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	22%	
JUSTIFICAÇÃO	Relativamente a este projeto apenas foi realizada a avaliação dos serviços por parte dos colaboradores e dos *stakeholders*							

PPF05	DESENVOLVER MEDIDAS PROGRAMÁTICAS PARA FAZER FACE A UM ACIDENTE DE GRANDE DIMENSÃO EM AMBIENTE MARÍTIMO							
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS						
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E	
1,800	0,000	7 993 €	5 990 €	0 €	5 436 €	3 346 €	0 €	
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	0%	
JUSTIFICAÇÃO	Considerando a conjuntura organizacional, durante o ano em análise, não foi possível desenvolver este projeto.							

PQ06	IMPLEMENTAR AS MEDIDAS DE MELHORIA DECORRENTES DOS *FINDINGS* REPORTADOS PELAS AUDITORIAS OU *PEER REVIEWS*							
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS						
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E	
0,430	0,330	1 460 €	1 543 €	1 154 €	1 021 €	794 €	439 €	
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%	
JUSTIFICAÇÃO	Implementar as sete *propostas de ação corretiva (CAP - Corrective Action Plan)*, decorrentes dos *findings* reportados pela Auditoria da *ICAO* realizada no final de 2017 (quatro para a PQ 2.053 três das quais responsabilidade do GPIAAF e uma da responsabilidade da Tutela e três para a PQ 2.103, duas da responsabilidade do GPIAAF e uma da responsabilidade da Tutela).							
	✓ Informação à Tutela sobre o Relatório Final da Auditoria da ICAO; ✓ Proposta de Ações Corretivas (PQ 2.053 e PQ 2.103) (da responsabilidade do GPIAAF); ✓ Definição de metodologias de implementação das Ações Corretivas (PQ 2.053 e PQ 2.103) (da responsabilidade do GPIAAF).							

PPI07	Implementar, no âmbito das atribuições do GPIAAF, o Anexo 19 da ICAO						
Recursos Humanos (UERH)		Recursos Financeiros					
		Despesas com Pessoal			Aquisição de Bens e serviços		
Planeado	Executado	PA	PC	E	PA	PC	E
2,970	1,753	12 302 €	3 550 €	5 053 €	8 441 €	1 987 €	1 994 €
Cronograma	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	59%
JUSTIFICAÇÃO	Durante o ano de 2018 foram desenvolvidas algumas as ações da responsabilidade do GPIAAF nesta matéria, inerentes a este projeto, sendo a aplicação do Anexo 19 um processo contínuo consideramos que as ações desenvolvidas pela afetação de recursos corresponderam, em 2018, a 59% do planeado.						

PQI08	Desenvolver um novo modelo de notificação de ocorrências adaptado a cada situação, no cumprimento dos Regulamentos (UE) n.º 996/2010, de 20 de outubro e n.º 376/2014, de 3 de abril.						
Recursos Humanos (UERH)		Recursos Financeiros					
		Despesas com Pessoal			Aquisição de Bens e serviços		
Planeado	Executado	PA	PC	E	PA	PC	E
2,665	0,105	10 127 €	5 340 €	256 €	6 986 €	3 129 €	81 €
Cronograma	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	4%
JUSTIFICAÇÃO	Com a implementação do Anexo 19 da ICAO e o novo Regime de Proteção de dados apenas se verificou uma ligeira alteração ao modelo de notificação no âmbito deste Regulamento.						

PQ09	Promover a integração da língua inglesa na página eletrónica do GPIAAF						
Recursos Humanos (UERH)		Recursos Financeiros					
		Despesas com Pessoal			Aquisição de Bens e serviços		
Planeado	Executado	PA	PC	E	PA	PC	E
2,830	0,345	9 920 €	7 989 €	1 176 €	6 867 €	4 295 €	443 €
Cronograma	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	12%
JUSTIFICAÇÃO	Apenas se deu continuidade à disponibilização *on-line* das Notas Informativas e Relatórios Finais em Português e Inglês						

PQI10	IMPLEMENTAR LINHAS DE ORIENTAÇÃO PARA A RECOLHA DE INFORMAÇÃO ESSENCIAL EM CASO DE INCIDENTES COM AERONAVES CIVIS NA ÁREA DE MANOBRA DOS AERÓDROMOS/PISTAS							
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS						
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E	
1,110	0,000	3 931 €	1 155 €	0 €	2 941 €	651 €	0 €	
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	0%	
JUSTIFICAÇÃO	Durante o ano de 2018 não se desenvolveu nenhuma atividade de relevo.							

PQP11	PROMOVER A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA OS ACIDENTES COM AERONAVES, COM ESPECIAL ENFOQUE NA AVIAÇÃO LIGEIRA E ULTRALIGEIRA E NO TRABALHO AÉREO DE COMBATE A INCÊNDIOS							
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS						
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E	
0,900	1,612	3 120 €	2 549 €	5 048 €	2 347 €	1 487 €	2 417 €	
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	100%	
JUSTIFICAÇÃO	Planeados para o ano de 2018 três eventos neste âmbito, consideramos que a atividade 02 que integra esta medida, foi cumprida. Considerando que este tema não se esgota é necessário dar continuidade a este tipo de medidas de sensibilização em prol da segurança aérea e da redução da sinistralidade aeronáutica.							

PQ12	PROMOVER / ACOMPANHAR A ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE PARA OTIMIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO GPIAAF							
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS						
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E	
3,588	0,648	11 955 €	7 184 €	1 929 €	8 207 €	3 858 €	992 €	
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	18%	
JUSTIFICAÇÃO	Das cinco ações planeadas apenas três foram parcialmente desenvolvidas. Pela afetação dos recursos consideramos uma realização de 18%							

PQI13	CRIAR MEIOS PARA A RECOLHA, SALVAGUARDA E INVESTIGAÇÃO DOS DESTROÇOS DE AERONAVES, GEOGRAFICAMENTE PRÓXIMO DA SEDE DO GPIAAF, PARA FACILITAR OS TRABALHOS DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE COM A SIMULTÂNEA OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS							
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS						
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E	
1,942	0,000	6 831 €	2 835 €	0 €	5 029 €	1 566 €	0 €	
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	0%	
JUSTIFICAÇÃO	Durante o ano de 2018 não se desenvolveu nenhuma atividade neste âmbito.							

RESUMO DOS PROJETOS							
RECURSOS HUMANOS (UERH)		RECURSOS FINANCEIROS					
		DESPESAS COM PESSOAL			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
PLANEADO	EXECUTADO	PA	PC	E	PA	PC	E
23,975	10,222	88 503 €	52 700 €	34 118 €	62 318 €	29 127 €	14 528 €
CRONOGRAMA	01/01/2018 a 31/12/2018					Realização	47%

QUADRO RESUMO DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS

ÁREA	% Realização		URH	Despesas com Pessoal	Aquisição de Bens e Serviços
ATIVIDADES DE MISSÃO	100%	Plan.	115,533	477 482 €	333 603 €
		Exec.	107,892	373 916 €	155 562 €
ATIVIDADES DE APOIO	100%	Plan.	17,492	54.212 €	32 882 €
		Exec.	24,496	66 488 €	27 551 €
PROJETOS	47%	Plan.	23,975	88 503 €	62 318 €
		Exec.	10,222	34 118 €	14 528 €
TOTAL	83%	Plan.	**157,000**	620 197 €	428 803 €
		Exec.	**142,610**	474 522 €	197 641 €
TOTAIS				Planeado*	1 049 000 €
				Executado**	672 163 €

* Valor Planeado para todo o ano de 2018 e inscrito no Plano de Atividades;
** Valor Executado pelo GPIAAF na sequência da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de Execução Orçamental bem como pelo pedido de descativação parcialmente autorizado.

Página intencionalmente em branco

CAPÍTULO III

BALANÇO SOCIAL

1 | NOTA INTRODUTÓRIA

Este capítulo apresenta os elementos referentes ao Balanço Social, reportados a 31 de dezembro de 2018 e pretendem demonstrar a situação verificada ao nível dos recursos humanos, no GPIAAF, durante o ano em análise.

Considerado como um instrumento privilegiado para o conhecimento e a gestão dos recursos humanos demonstra o modo como estes contribuíram para a concretização dos objetivos fixados e, consequentemente para o cumprimento da Missão do Gabinete.

2 | RECURSOS HUMANOS - CARACTERIZAÇÃO

Nesta análise serão avaliados: o enquadramento, situação profissional, qualificação, nível etário, antiguidade e habilitações académicas.

2.1 | ENQUADRAMENTO POR SEXO

Em 31 de dezembro de 2018, encontravam-se afetos ao GPIAAF 11 colaboradores: Oito do sexo masculino e três do sexo feminino. O gráfico anexo apresenta a sua distribuição por género.

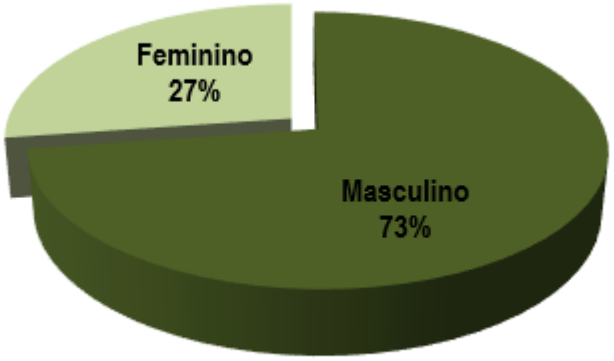

2.1 | SITUAÇÃO RPOFISSIONAL

Reportado a 31 de dezembro de 2018, os 11 colaboradores do GPIAAF - 1 Diretor, 1 Chefe de equipa Multidisciplinar, 6 Investigadores, 1 Técnica Superior, 1 Assistente Técnica e 1 Assistente Operacional - encontravam-se distribuídos do seguinte modo:

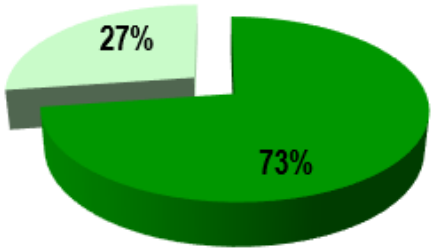

- ✓ Comissão de serviço - 73%:
  1 Diretor;
  1 Chefe de Equipa Multidisciplinar;
  6 Investigadores
- ✓ Contrato de Trabalho em funções públicas – 27%:
  1 Técnica Superior;
  1 Assistente Técnica;
  1 Assistente Operacional.

2.3 | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A qualificação profissional no GPIAAF, reportada a 31 de dezembro de 2018, está representada do seguinte modo:

- ✓ 18,2% - Dirigentes (Direção Superior de 1.º grau e Direção Intermédia de 1.º grau);
- ✓ 63,6% - Técnicos/as Superiores (administrativamente contempla, também, os investigadores de acidentes e incidentes);
- ✓ 9,1 % - Assistentes Técnicos/as (Apoio Logístico e Administrativo);
- ✓ 9,1% - Assistentes Operacionais (Apoio Logístico e Administrativo).

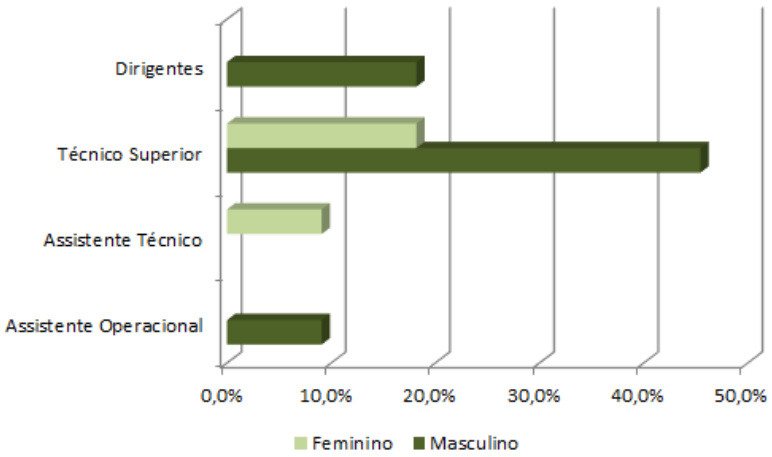

2.4 | ESTRUTURA ETÁRIA

Os dirigentes e os colaboradores do GPIAAF, a 31 de dezembro de 2018, tinham idades compreendidas entre os 39 e os 63 anos, sendo a concentração registada nos escalões 41-50, correspondendo cada um dos escalões referidos a 58%. A média etária dos colaboradores do GPIAAF é de 50 anos.

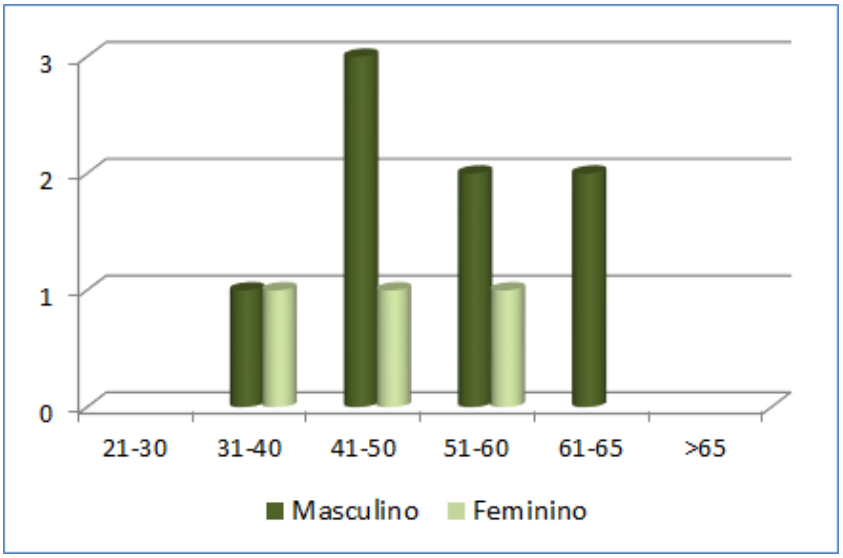

2.5 | ANTIGUIDADE

A antiguidade dos dirigentes e funcionários do GPIAAF, reportada a 31 de dezembro de 2018, distribuídos por quatro escalões, apresenta a maior percentagem, 64%, no escalão de 0 a 10 anos.

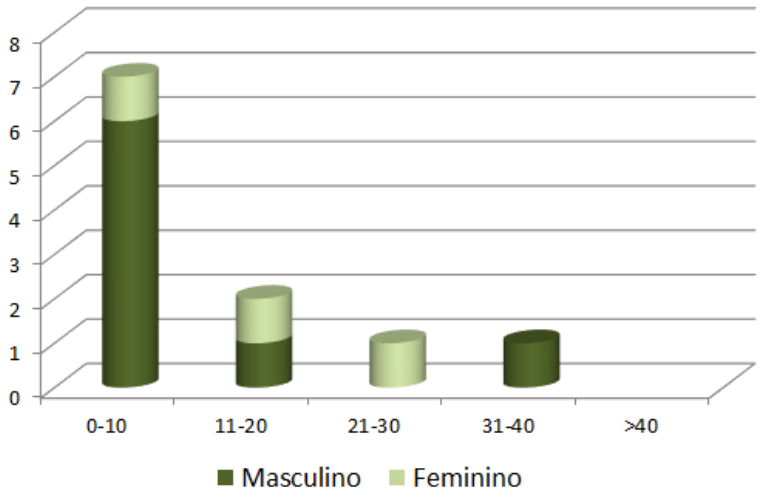

2.6 | NÍVEL HABILITACIONAL

O nível habilitacional dos colaboradores do GPIAAF representa a especificidade das atividades desenvolvidas pelo Gabinete, onde 55% dos colaboradores são detentores de formação superior (37% do sexo masculino e 18% feminino). Ao nível do 12.º ano apresentamos 27,5%. Os restantes 27,5% encontram-se distribuídos por 2 níveis diferentes (11.º e 9.º ano), ambos do sexo masculino. No entanto, importa referir que no respeitante aos investigadores, os não licenciados têm elevada experiência profissional nas respetivas áreas e formação complementar.

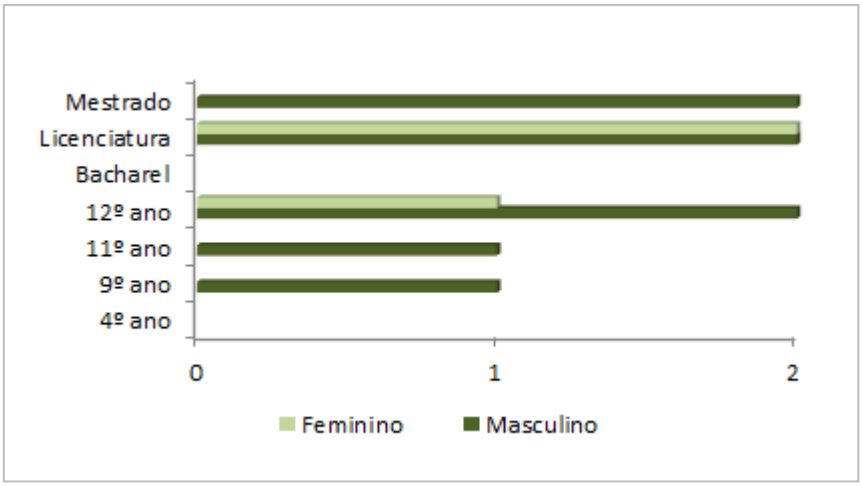

3 | COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL

Nesta análise, referente ao ano de 2018, iremos avaliar a situação profissional, horário, trabalho extra, e assiduidade.

3.1 | SITUAÇÃO PROFISSIONAL

Em fevereiro de 2018 verificou-se a admissão do Chefe de Equipa Multidisciplinar para a Unidade de Aviação Civil, decorrente da publicação do Despacho 9128/2017, de 28 de setembro publicado no Diário da República n.º 200, 2.ª série de 17 de outubro (que criou as Unidades Multidisciplinares do GPIAAF) e do Despacho nº 9898/2017, de 02 de novembro, publicado no Diário da República n.º 221, 2.ª série, de 16 de novembro, que fixou a dotação dos investigadores para a Unidade de Aviação Civil.

No âmbito deste Despacho 9898/2017 iniciaram funções dois investigadores para esta Unidade, com efeitos a 1 de maio de 1 de outubro.

3.2 | HORÁRIO EM VIGOR

Pela especificidade do serviço e da sua Missão e Atribuições, o GPIAAF detém as seguintes modalidades de horário, para a carga horária definida legalmente para o ano em análise:

- ✓ Isenção de horário, por inerência de funções – Diretor e Chefe de Equipa Multidisciplinar;
- ✓ Horário flexível para os colaboradores (6 Investigadores, 1 Técnica Superior, 1 Assistente Técnica e 1 Assistente Operacional);
- ✓ Serviço permanente 24 horas (*on-call* 24h) assumido pelos investigadores e que, em períodos de ausência ou sempre que se justifique, é também assumido pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar para a Unidade de Aviação Civil e pelo Diretor para a Unidade do Transporte Ferroviário. Este regime, apesar da pesada obrigação que impõe, não tem associada qualquer remuneração suplementar, situação que importa alterar.

3.3 | TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

Durante o ano em análise o funcionário da carreira de Assistente Operacional, com Funções de Motorista e afeto à Direção e ao apoio à investigação, realizou trabalho extraordinário devido a deslocações no âmbito do apoio à investigação de acidentes e incidentes com aeronaves num total de 1 224,30 horas.

Foi, igualmente, realizado trabalho extraordinário pelos investigadores mais experientes e pela Assistente Técnica, a fim de dar resposta ao trabalho acumulado e reduzir o passivo de processos de investigação, num total de 1 978,30 horas, numa média mensal de 24 horas por funcionário que realizou trabalho extraordinário.

3.4 | ASSIDUIDADE

Durante o ano de 2018 não se verificou qualquer absentismo nem foi registada qualquer ausência por atividade sindical ou greve.

4 | ENCARGOS COM PESSOAL

Os encargos com pessoal foram de 474 522,09 €, sendo que a remuneração total (incluindo remuneração base, subsídios de férias e natal), no valor de 333 573,53 €, apresenta o parâmetro com maior peso no conjunto dos encargos com pessoal, representando 70,3% do seu total.

De realçar que as contribuições obrigatórias para a Segurança Social e CGA representam 18,4% das despesas globais com pessoal.

O gráfico seguinte apresenta a distribuição das despesas com pessoal:

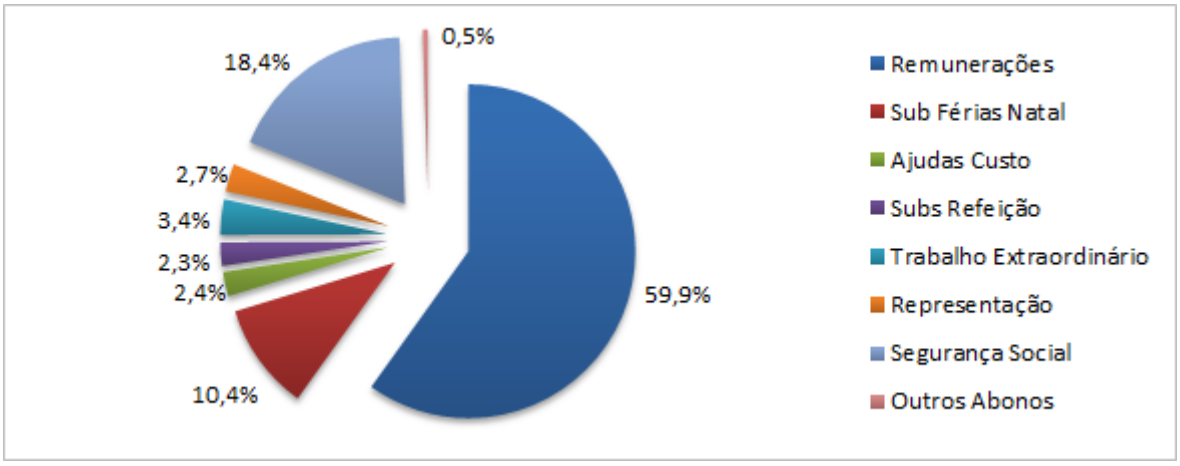

4.1 | LEQUE SALARIAL

O leque salarial no GPIAAF, reportado a 31 de dezembro de 2018 é de 4,96.

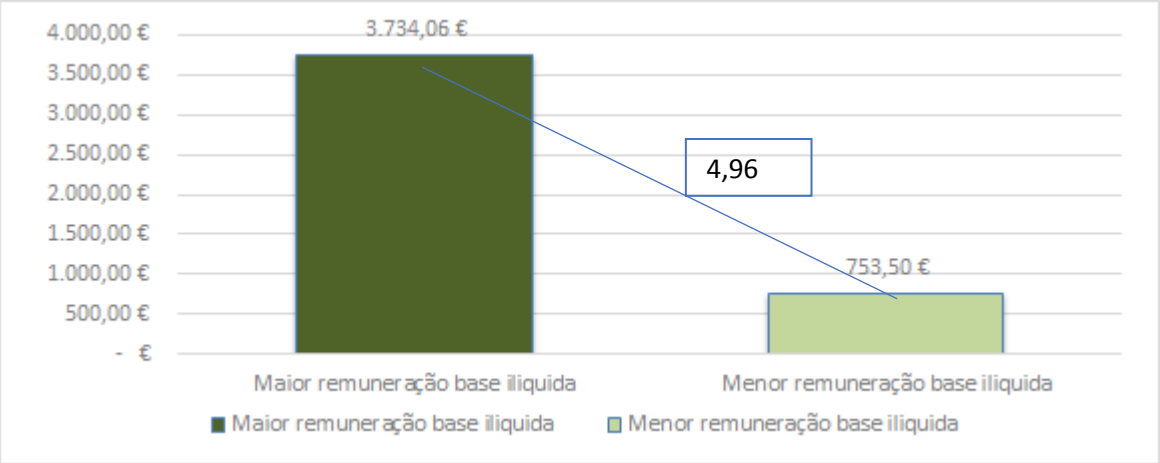

5 | FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Por questões de agenda, oferta formativa, restrições orçamentais e opção gestionária, foram frequentadas por 11 elementos do GPIAAF (Diretor, Chefe de Unidade da Aviação Civil, Investigadores, Apoio Técnico, Apoio Administrativo e Apoio Logístico) 17 ações com a duração de 497H, (26 frequências para um total de 585H), tendo sido executados 24 092,02€ para despesas de inscrição e 19 397,77€ para outras despesas (deslocações, alojamento e ajudas de custo), para as quais foi necessário proceder a reforço orçamental em detrimento de outras rubricas.

6 | HIGIENE E SEGURANÇA

Planeada para o ano de 2018 a aquisição de serviços de medicina no trabalho, não teve qualquer desenvolvimento por parte da SG/PCM, a quem compete apoiar o GPIAAF nesta matéria.

Durante o ano em análise, não se verificaram acidentes em serviço e não há registos de casos de incapacidade ou doença profissional.

Foram adquiridas peças de vestuário de proteção destinadas aos investigadores para utilização em cenário de acidentes ou incidentes graves.

Dada a natureza e dimensão do GPIAAF não está formalmente formada a comissão de higiene e segurança no trabalho.

7 | PERFIL DO FUNCIONÁRIO

Perante a análise dos elementos referidos apresenta-se o perfil do funcionário do GPIAAF:

PERFIL DO FUNCIONÁRIO DO GPIAAF 2018

VALORES MÉDIOS

50 anos de idade - Formação Superior - Comissão de Serviço

13 anos de Antiguidade na função pública - Horário flexível – Vencimento 2.456,47 €

Em 2018 não faltou ao serviço

Frequentou 53 horas de formação e treino.

O quadro seguinte apresenta a evolução dos recursos humanos no GPIAAF nos últimos 2 anos, considerando os recursos humanos existentes a 31 de dezembro do ano em análise.

VARIÁVEIS	2017	2018	VARIAÇÃO ANO -1
N.º DE FUNCIONÁRIOS 31/12	8	11	+3
SEXO (MASCULINO)	75%	73%	-2 %
IDADE (MÉDIA)	55	50	-5 ANOS
HABILITAÇÕES – NÍVEL 5 / 6	37,5%	55%	+17,5 %
ANTIGUIDADE	13	13	0
CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	37,5%	27%	-12,5% %
COMISSÃO DE SERVIÇO	62,5%	73%	+10,5 %
HORAS FORMAÇÃO/FUNCIONÁRIO	64	53	-11
% DO ORÇAMENTO EXECUTADO PARA FORMAÇÃO E TREINO	4%	6%	+2%
ABSENTISMO	0%	0%	0 %

CAPÍTULO IV

AVALIAÇÃO FINAL

Página Intencionalmente em branco

1 | AUTOAVALIAÇÃO

No processo de autoavaliação foram evidenciados os resultados obtidos nos seguintes critérios:

- ✓ Avaliação do desempenho organizacional, onde se analisa os resultados obtidos com a avaliação nos três subsistemas abrangidos pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro;
- ✓ Resultados alcançados e desvios verificados, de acordo com o QUAR;
- ✓ Avaliação, por parte dos utilizadores, da qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Avaliação do sistema de controlo interno com referência a: ambiente de controlo; estrutura organizacional; atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados e fiabilidade dos sistemas de informação;
- ✓ Avaliação das Ações de Modernização Administrativa;
- ✓ Avaliação das Ações de Formação;
- ✓ Avaliação da auditoria (externa) da *ICAO*;
- ✓ Continuidade aos *Peer Review* do *ENCASIA;*
- ✓ Acompanhamento da monitorização pela *ERA*;
- ✓ Análise *SWOT*;
- ✓ Resultados da avaliação da satisfação das necessidades e expectativas dos colaboradores;
- ✓ Plano de Ação de Eficiência Energética;
- ✓ Publicidade institucional;
- ✓ Gestão de Riscos de Corrupção e Conflito de Interesses;
- ✓ Plano para a Igualdade de Género;
- ✓ Desenvolvimento da Missão e Atribuições do Gabinete;
- ✓ Análise dos Objetivos, Atividades e Projetos e respetiva afetação de recursos.

O Plano de Atividades para 2018 do GPIAAF foi elaborado tendo em consideração as linhas programáticas vertidas nas Grandes Opções do Plano (2016-2019), a missão e atribuições do Gabinetes e a visão e opções estratégicas adotadas. Assim, foi contemplado um conjunto de Atividades e Projetos responsável pela concretização dos Objetivos Operacionais e Estratégicos definidos em QUAR e dos Objetivos Operacionais ou Táticos não integrados no QUAR.

1.1 | DESEMPENHO ORGANIZACIONAL

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, constituído por três subsistemas que funcionam de modo integrado, onde os objetivos fixados no âmbito do planeamento se interligam.

A metodologia desenvolvida para a avaliação do QUAR permitiu que os Objetivos Estratégicos pudessem ser mensuráveis em termos de realização, nos parâmetros da afetação dos recursos humanos e dos recursos financeiros bem como a meta alcançada.

Na avaliação do desempenho organizacional são apresentados os resultados referentes às metas alcançadas e afetação de recursos, numa perspetiva de orientação para resultados, dos Objetivos Estratégicos, Objetivos Operacionais, Objetivos das Áreas Funcionais, Atividades e Projetos.

Alguns condicionalismos foram sentidos pela equipa em funções e que afetaram o seu desempenho durante o ano de 2018, nomeadamente:

- A necessidade de dedicar grande parte do tempo da Direção e apoio técnico para as tarefas inerentes à criação do GPIAAF e reorganização dos procedimentos administrativos e operacionais do novo Gabinete, o que prejudicou significativamente a conclusão de relatórios de investigação ferroviária;
- Não concretização da realização de obras de adaptação das instalações do ex-GPIAA, adotadas como sede do GPIAAF, sitas na Praça Duque de Saldanha, a fim de acomodar a Unidade de Investigação do Transporte Ferroviário o que causou significativos constrangimentos operacionais e logísticos;
- O facto de apenas em 16 de novembro de 2017 ter sido publicado o Despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das infraestruturas fixando a dotação de quatro investigadores de acidentes e incidentes com aeronaves, que resultou no recrutamento do chefe de equipa multidisciplinar de aviação civil apenas em fevereiro de 2018 e os restantes dois investigadores para a Unidade de Aviação Civil, completando o Mapa de Pessoal aprovado pela Tutela para o ano de 2018, em maio e outubro do ano em análise;
- Não ter sido fixada a dotação dos investigadores de acidentes e incidentes no transporte ferroviário no número previsto no mapa de pessoal aprovado;
- Dificuldades na concretização de alguns aspetos do apoio logístico e administrativo que deve ser prestado ao Gabinete e na obtenção de decisões superiores necessárias para um melhor desempenho das suas atribuições.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO GPIAAF

Os objetivos estratégicos inscritos no QUAR do GPIAAF e que integram os compromissos assumidos, constituem fundamentais linhas de orientação para a gestão. Foram construídos a partir das orientações estratégicas definidas e vão ao encontro com as orientações da *ICAO* UE e do Governo para a segurança na aviação civil e no transporte ferroviário.

A análise do grau de execução dos Objetivos Estratégicos foi de 105%, como consequência da taxa de realização dos Objetivos Operacionais e Táticos.

Ao nível dos Recursos humanos planeados, verificou-se a realização de 91% e na afetação dos recursos financeiros, face ao orçamento inicial atribuído, a realização de 64%.

OBJETIVOS OPERACIONAIS (SIADAP 1) E TÁTICOS

A avaliação do desempenho dos serviços efetuada a partir do grau de realização do QUAR (SIADAP 1) é realizada com base em três parâmetros: Eficácia, Eficiência e Qualidade.

Os Objetivos Táticos, embora não integrem o QUAR contribuem para o cumprimento dos Objetivos Estratégicos e contemplam, tal como os Objetivos Operacionais que integram o QUAR, a afetação de recursos, o grau de realização e eventuais desvios e respetiva justificação.

Para o parâmetro de Eficácia foi englobado um objetivo operacional, três objetivos para o parâmetro de Eficiência e um objetivo para o parâmetro de Qualidade.

A taxa de realização dos objetivos operacionais foi de 107%, como resultado do cumprimento dos objetivos O1 e O4 e superação dos Objetivos O2, O3 e O5.

Os Objetivos Táticos, pese embora não integrem o QUAR, contribuem igualmente para o cumprimento dos Objetivo Estratégicos e para a Missão do Gabinete. A sua taxa de realização foi de 100%, decorrente da concretização dos seis objetivos.

Ao nível dos Recursos humanos planeados, verificou-se a realização de 91% e na afetação dos recursos financeiros, face ao orçamento atribuído, a realização de 64%.

SIADAP 2

O *Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Dirigentes Intermédios da Administração Pública* – SIADAP 2 – não se aplicou ao GPIAAF no ano em análise, contudo, a metodologia desenvolvida no GPIAA para a elaboração do QUAR e respetiva definição dos Objetivos Operacionais, das Áreas Funcionais e consequentemente dos Objetivos Individuais, permite avaliar o grau de execução das Unidades Responsáveis que correspondem aos critérios de avaliação do SIADAP 2.

DIREÇÃO

Grau de Realização dos Objetivos - Os valores apresentados foram anteriormente referidos no SIADAP 1. O seu grau de realização é consequência do esforço desenvolvido pelo Diretor na sequência da saída do Diretor do ex-GPIAA e a sua afetação, inicialmente a este Gabinete e, após a fusão, como Diretor do GPIAAF, na redistribuição e afetação de novas atribuições.

Recursos Humanos (URH) – A diferença verificada entre o planeado e o executado prende-se com o desdobramento da sua atividade pelas duas áreas de intervenção o que obrigou também ao desenvolvimento de atividades em dias de descanso (feriados e fins de semana).

Recursos Financeiros – Os valores apresentados refletem o não pagamento de ajudas de custo ao Diretor, inerentes às suas deslocações ao estrangeiro para participação em reuniões internacionais em representação do Gabinete, inicialmente planeadas para o ano de 2018. Reflete, igualmente, no que diz respeito à aquisição de bens e serviços a não realização de atividades inerentes às funções do Diretor e afetas ao cumprimento da missão e atribuições do Gabinete, situação motivada pela redução financeira inerente à Lei do Orçamento e à Lei de Execução Orçamental de 2018.

INVESTIGAÇÃO UNIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

Grau de Realização dos Objetivos – Esta Unidade Responsável apresenta um objetivo com execução reduzida, apenas 10%, três objetivos com um grau de execução de 75% cada e um objetivo com um grau de realização de 90%. Os restantes 8 objetivos foram cabalmente executados.

Perante estes resultados, o grau de execução dos objetivos na Unidade de Aviação Civil foi de 86,5%, ainda assim, resultado de um grande esforço desenvolvido pelos seus elementos, uma vez que com a admissão do chefe de equipa a partir de fevereiro de 2018, apenas em maio e em outubro foram admitidos os dois investigadores que completavam as necessidades elencadas no Mapa de Pessoal para 2018, aprovado pela Tutela.

Recursos Humanos (URH) - A diferença verificada entre o planeado (64,000) e o executado (67,304), reflete a assiduidade verificada nesta Unidade Responsável, decorrente da execução de atividades além do horário normal de trabalho e de deslocações em fins-de-semana e feriados na sequência da ocorrência de acidentes que obrigou à deslocação das equipas de investigação aos locais, situação espelhada no grau de realização dos objetivos afetos a esta Unidade.

Recursos Financeiros – Ao nível das despesas com pessoal, a diferença verificada entre o planeado (278 200€) e o executado (216 576€) reflete a data de admissão do chefe de equipa multidisciplinar (a partir de fevereiro) e dos dois investigadores (um a partir de 1 de maio e outro a partir de 1 de outubro). Este desfasamento no tempo é refletido no desvio de -22% na execução das despesas com pessoal. Ao nível da aquisição de bens e serviços, o desvio de -47% reflete as cativações efetuadas decorrentes da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de execução orçamental.

INVESTIGAÇÃO UNIDADE DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO

Grau de Realização dos Objetivos – Esta Unidade Responsável apresenta um objetivo com execução reduzida, apenas 5%, um objetivo com um grau de execução de 25%, um objetivo com grau de execução de 75% e um objetivo com um grau de realização de 90%. Os restantes 9 objetivos foram cabalmente executados.

Perante estes resultados, o grau de execução dos objetivos na Unidade do Transporte Ferroviário foi de 84%, ainda assim, resultado de um grande esforço desenvolvido pelos seus elementos, uma vez que durante o ano de 2018 não se verificou a publicação do Despacho que permita dotar esta Unidade de investigação com três investigadores e que completavam as necessidades elencadas no Mapa de Pessoal para 2018, aprovado pela Tutela.

Recursos Humanos (URH) - A diferença verificada entre o planeado (36,000) e o executado (26,090), reflete a assiduidade verificada nesta Unidade Responsável, decorrente da execução de atividades além do horário normal de trabalho e de deslocações em fins-de-semana e feriados na sequência da ocorrência de acidentes que obrigou à deslocação das equipas de investigação aos locais e a não admissão de mais um investigador para esta UTF, situação espelhada no grau de realização dos objetivos afetos a esta Unidade.

Recursos Financeiros – Ao nível das despesas com pessoal, a diferença verificada entre o planeado (158 747€) e o executado (109 576€) reflete a não admissão de mais um investigador para esta Unidade de Investigação, refletido no desvio de -31% na execução das despesas com pessoal, Ao nível da aquisição de bens e serviços, o desvio de -65% reflete as cativações efetuadas decorrentes da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de execução orçamental.

APOIO TÉCNICO À GESTÃO E À INVESTIGAÇÃO

Grau de Realização dos Objetivos – O Apoio Técnico à Gestão e à Investigação apresenta como resultado avaliativo 73% de realização dos objetivos afetos, partilhados ou não partilhados com outras unidades responsáveis. Este resultado é consequência de um objetivo sem qualquer resultado, três objetivos com uma realização de 5%, três objetivos com uma realização de 75% e os restantes 10 objetivo afetos com um grau de realização de 100%.

Acresce ainda para este resultado a não admissão de um técnico superior, necessidade elencada no Mapa de Pessoal para 2018, aprovado pela Tutela.

Recursos Humanos (URH) - A diferença verificada entre o planeado (24,000) e o executado (12,581) reflete algum trabalho extraordinário realizado, associado à não admissão de um técnico superior para reforçar a equipa, o que se refletiu, igualmente, no grau de realização dos objetivos desta Unidade Responsável.

Recursos Financeiros – Ao nível das despesas com pessoal, a diferença verificada entre o planeado (59 893€) e o executado (36 019€) reflete a não admissão de um Técnico Superior inicialmente planeado e inscrito no Mapa de Pessoal para o ano de 2018, aprovado pela Tutela, refletido no desvio de -41% na execução das despesas com pessoal. Ao nível da aquisição de bens e serviços, o desvio de -68% reflete as cativações efetuadas decorrentes da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de execução orçamental.

APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO

Grau de Realização dos Objetivos – O Apoio Logístico e Administrativo apresenta como resultado avaliativo 92% de realização dos objetivos afetos, partilhados ou não partilhados com outras unidades responsáveis. Este resultado é consequência de um objetivo com uma realização de 5% e os restantes 11 objetivo afetos com um grau de realização de 100%.

Recursos Humanos (URH) - A diferença verificada entre o planeado (13,000) e o executado (16,232) reflete algum trabalho extraordinário realizado.

Recursos Financeiros – Ao nível das despesas com pessoal não se verificou desvio relevante, tendo sido executado o valor planeado (apenas uma diferença de 296€, pouco significativa no computo geral). Ao nível da aquisição de bens e serviços, o desvio de -42% reflete as cativações efetuadas decorrentes da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de execução orçamental.

SIADAP 3

O SIADAP 3 é *o Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública*. O processo de avaliação do desempenho relativo a 2015/2016 e a preparação da avaliação para 2017/2018 cumpriu a calendarização definida.

1.2 | DESEMPENHO SOCIAL

A avaliação do desempenho social constitui um fator fundamental para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão e tem como objetivo a identificação das suas necessidades e o nível do serviço que os *stakeholders* consideram ter recebido. Efetuada esta identificação, podem ser definidas orientações sobre as metas e os resultados a obter a fim de permitir o balanço entre os serviços prestados e as necessidades dos *stakeholders*.

No ano de 2018 e com um público-alvo perfeitamente identificado e bastante específico (a comunidade aeronáutica), o questionário de avaliação aplicado e estruturado de acordo com os critérios *CAF*, foi adaptado à realidade deste Gabinete. Futuramente pretende-se aplicar esta avaliação a toda a comunidade abrangida pela missão e atribuições do GPIAAF.

Foram recebidos e tratados 57 questionários. No que diz respeito ao número de respostas face ao ano anterior, houve um decréscimo de 5%. Relativamente ao índice de respostas face ao total de *newsletters* enviadas, apuramos um resultado de 19%;

Das entidades que participaram, destacam-se as empresas de atividade aeronáutica com 32% e os particulares relacionados com a atividade aérea amadora com 16%;

Na visita à página eletrónica do GPIAAF a visita ocasional tem maior relevo representando 40%;

Relativamente à área temática, 86% direciona-se para a consulta de relatórios, 57% para notificações de ocorrências e 51% para publicações.

1.3 | AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

A avaliação do sistema de controlo interno foi efetuada através da análise decorrente da elaboração de relatórios de avaliação periódica do grau de execução do Plano de Atividades e do QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização, bem como pela análise desenvolvida dos seguintes parâmetros inscritos nos quadros que integram o Anexo ao presente relatório:

- ✓ Ambiente de controlo e autoavaliação;
- ✓ Estrutura organizacional do GPIAAF;
- ✓ Atividades e procedimentos de controlo administrativo;
- ✓ Fiabilidade dos sistemas de informação.

1.4 | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

No Plano de Atividades do GPIAAF, no âmbito da Modernização Administrativa, para 2018, foram planeadas oito medidas que constituíram Projetos de Qualidade inscritos no Plano de Atividades para o ano.

Considerando que os Projetos que constituem as Medidas de Modernização Administrativa contribuem para a concretização de dois objetivos operacionais que integram o QUAR e três objetivos táticos que integram o Plano de Atividades, considerou-se pertinente agrupar as Medidas inicialmente elencadas em três grandes grupos, constituindo cada medida inicialmente definida como uma Atividade integrante.

1.5 | FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Durante o ano de 2018 e devido a questões de reajuste de atividades e de alterações de agenda, motivadas pela ocorrência de acidentes graves no sector da aviação civil e no transporte ferroviário, levou à alteração do Plano inicialmente definido para o ano em apreço. Assim, foram realizadas 28 ações de Formação, Treino e Workshops num total de 585 horas cujo resumo se apresenta nos quadros seguintes e, ainda, duas ações em autoformação e outras propostas pelo GPIAAF.

1.6 | AUDITORIAS E PEER REVIEWS

A ICAO – International Civil Aviation Organization iniciou, em 2014, nova Auditoria ao Estado Português: *ICAO UNIVERSAL SAFETY OVERSIGHT AUDIT PROGRAMME*, cuja avaliação local se realizou em dezembro de 2017, estando prevista a apresentação do relatório no final do 1.º semestre de 2018.

O ENCASIA – European Network of Civil Aviation Safety Investigation Authorities, efetuou em 2015 ao ex-GPIAA, enquanto Autoridade de Investigação de Segurança em Portugal, um *Peer Review*, numa ação de *Benchmarking*, com o intuito de implementar boas práticas e harmonização de procedimentos entre todas as Autoridades de Investigação da União Europeia. O ex-GPIAA e agora o GPIAAF têm em curso um programa de implementação dos resultados desse *Peer Review*.

Com vista à implementação do programa de *peer-review* dos Organismos Nacionais de Investigação de Acidentes no Transporte Ferroviário, no cumprimento do disposto na Diretiva (UE) 2016/798, de 11 de maio de 2016, a Agência Ferroviária da União Europeia promoveu a criação de um grupo de trabalho para o estabelecimento do programa de *Peer Review*. O GPIAAF foi convidado e integrar esse grupo de trabalho, desempenhando um papel bastante ativo na definição do programa a utilizar pela generalidade dos organismos homólogos europeus, tendo participado em todas as reuniões de trabalho realizadas em 2018. Prevê-se que em 2019 a área de investigação de acidentes no transporte ferroviário do GPIAAF seja sujeita a um processo de *Peer Review*.

1.7 | ANÁLISE SWOT

À semelhança dos anos anteriores foi elaborada a análise *SWOT* que complementa o cenário de atuação do Gabinete no ano de 2018, que associado à análise *PESTAL* e ao BSC, permitiu identificar os obstáculos ou pontos fracos e potenciais ameaças, e delinear um conjunto de ações no sentido de os transformar em pontos fortes e oportunidades de melhoria, com vista a estabelecer uma estratégia de gestão bem direcionada.

Na análise *SWOT* realizada foram identificados os pontos fracos e as ameaças nas quatro perspetivas estratégicas: Financeira, *Stakeholders*, Processos Internos e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, para os quais foram elencadas ações que serviram de base às orientações estratégicas definidas.

1.8 | AVALIAÇÃO DOS COLABORADORES

À semelhança dos anos anteriores foram aplicados questionários de avaliação aos colaboradores, elaborados de acordo com os critérios definidos na autoavaliação *CAF*, tendo-se verificado alguma oscilação nos resultados face ao ano anterior, provavelmente originada pela desmotivação decorrente da sobrecarga de trabalho e do processo de mudança organizacional inerente à criação do GPIAAF.

1.9 | GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

O Conselho de Prevenção da Corrupção aprovou a Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho, sobre planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, cujo Plano foi elaborado por este Gabinete em dezembro de 2009.

Considerando que os técnicos nomeados pelo Diretor mantêm a responsabilidade da comissão interna de fiscalização pela elaboração de relatórios de avaliação, identificando as medidas adotadas, bem como factos suscetíveis de constituir infração penal ou disciplinar, no âmbito da recomendação em apreço, foi elaborado o Relatório reportado às atividades de 2017, concluindo-se não haver indícios de factos suscetíveis de enquadramento no despacho de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 06 de novembro de 2009.

1.10 | GESTÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

O Conselho de Prevenção da Corrupção, aprovou a Recomendação n.º 5/2012, de 7 de novembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 13 de novembro, sobre "Gestão de conflito de interesses no sector público", onde é elencado um conjunto de normativos legais que contemplam o controlo de conflito de interesses, implementado no Gabinete. Foi elaborado o relatório onde se apresentaram as medidas existentes e adotadas no Gabinete de modo a cumprir os termos da Recomendação 5/2012, de 7 de novembro, concluindo-se não haver indícios de factos suscetíveis de serem considerados como passíveis de conflito de interesses no sector público.

1.11 | EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Na sequência do Plano de Ação de Eficiência Energética, foram implementadas duas medidas, tendo sido efetuada monitorização do progresso das ações inscritas:

- ✓ Inserida no Grupo Energético Eletricidade (GEE), a medida "MAEE01 – Contribuir para a redução do consumo médio de energia elétrica", com o objetivo de "Reduzir o consumo de energia elétrica, otimizando os recursos";
- ✓ Inserida no Grupo Energético Combustíveis (GEC), a medida "MAEE02 – Contribuir para uma gestão eficiente das viaturas afetas ao Gabinete", com o objetivo de "Reduzir o consumo de combustível, otimizando as deslocações com as viaturas afetas ao Gabinete".

Importa ainda realçar que a energia elétrica afeta ao GPIAAF corresponde a 19% do total do consumo do edifício onde se situam as suas instalações, o qual é partilhado com a Direção Geral do Consumidor.

Após a análise dos resultados verificados pela adoção das medidas contempladas pelo Plano de Ação de Eficiência Energética que integram, igualmente, as Atividades de Apoio AP03, AP04 e AP07, inscritas no Plano de Atividades para o ano de 2017, conclui-se que a sua implementação foi positiva.

1.12 | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Nos termos da RCM n.º 47/2010, de 25 de junho, o GPIAAF não realizou ou mandou realizar ações promocionais que se enquadrem no âmbito das iniciativas de publicidade institucional durante o ano de 2018.

1.13 | IGUALDADE DE GÉNERO

Na sequência da aprovação pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a 28 de setembro de 2010, do "Plano para a Igualdade de Género do MOPTC 2011-2013", a Equipa Interdepartamental para a Igualdade do Género do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações – EIIGMOPTC publicou o "Guia orientador para uma linguagem promotora da Igualdade de Género", da responsabilidade da EEIG, inscrito no Plano Sectorial para a Igualdade de Género do MOPTC 2011-2013 (PSIGMOPTC). Este Guia propõe algumas normas orientadoras de substituição de formas linguísticas por novas formas que proporcionem uma comunicação mais inclusiva, através de dois princípios fundamentais: a visibilidade e a simetria dos géneros, feminino e masculino. Estas medidas foram adotadas pelo Gabinete, mantendo promoção da Igualdade de Género nos documentos emitidos.

1.14 | CUMPRIMENTO DA MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

Os dados apresentados referentes ao cumprimento da Missão e Atribuições do GPIAAF destinam-se exclusivamente à prevenção de acidentes e incidentes na aviação civil e no transporte ferroviário e à divulgação de informação geral, não podendo ser utilizados para outros fins, nomeadamente os que visem apurar culpas ou imputar responsabilidades, nos termos das disposições que regem nacional e internacionalmente a investigação de acidentes e incidentes na aviação civil e no transporte ferroviário.

Da análise dos dados de 2018, e no âmbito da investigação no transporte ferroviário, foram abertos 41 processos de Análise Preliminar e 9 Processos de Investigação, foram publicados 5 relatórios finais e 2 relatórios preliminares. Foram emitidas 30 recomendações de segurança.

No âmbito da investigação de acidentes e incidentes na aviação civil, foram abertos 9 processos de investigação (7 acidentes e 2 incidente) e elaborados 19 relatórios finais e 16 recomendações de segurança.

1.15 | PUBLICAÇÕES ELABORADAS E DIVULGADAS

As publicações técnicas do GPIAAF têm por objetivo contribuir para a prevenção de acidentes e incidentes e divulgar a atividade do Gabinete na perspetiva da segurança operacional.

Em 2018, na área da investigação na aviação civil, foram elaborados e publicados na página eletrónica do Gabinete e divulgados junto dos *stakeholders*, 9 notas informativas, 19 relatórios finais, 28 *newsletters* e o relatório Anual de Segurança Operacional.

No âmbito da investigação no transporte ferroviário, foi elaborado e divulgado o Relatório anual de Investigação de 2017, 5 relatórios finais, 2 relatórios preliminares e 2 notas informativas.

1.16 | RECURSOS

RECURSOS HUMANOS

Durante o ano de 2018 o GPIAAF viu o seu Mapa de Pessoal reforçado na área da Unidade de Aviação Civil. A publicação do Despacho n.º 9898/2017, de 2 de novembro, no Diário da República n.º 221, 2.ª série, de 16 de novembro de 2017, permitiu o reforço dos seus recursos humanos. Assim, durante o ano de 2018 foram admitidos: o Chefe de Equipa Multidisciplinar para a Unidade de Aviação Civil, um investigador e uma investigadora de acidentes e incidentes afetos, igualmente, à Unidade de Aviação Civil.

Não houve qualquer reforço de pessoal para a Unidade do Transporte Ferroviário uma vez que durante 2018 ainda não foi publicado o despacho conjunto fixando a sua dotação nos três investigadores previstos no mapa de pessoal.

RECURSOS FINANCEIROS

O Orçamento do GPIAAF integra as vertentes de funcionamento e de investimento. Para o ano de 2018, o *plafond* inicial atribuído a este Gabinete foi de 1.049.000€. Com a publicação da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2018), pela aplicação do seu art.º 4.º, os fundos disponíveis após cativações passaram para 991.325€. Posteriormente, com o Decreto-Lei n.º 33/2018 (Decreto-Lei de execução orçamental) foram cativadas verbas que resultaram numa dotação disponível de 608.608 €, ou seja 58% do orçamento inicial.

A fim de fazer face a despesas com pessoal e compromissos previamente assumidos para a aquisição de bens e serviços, uma vez que o ano de 2018 foi o primeiro ano completo do GPIAAF, decorrente da fusão do GPIAA e do GISAF ocorrida em abril de 2017, além da realização das alterações orçamentais

indispensáveis ao reforço das rubricas deficitárias no âmbito da gestão flexível, foi necessário proceder a pedido de descativação no montante total de 155 000 €, nos termos da Lei do Orçamento de Estado para 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro), do qual apenas 105 000 € foi autorizado pela tutela das Finanças. Ou seja, em 2018 globalmente apenas foi possível dispor de 68% do orçamento nominal do Gabinete. Por estes motivos, ainda assim ficaram por cumprir algumas despesas com pessoal, nomeadamente outros abonos, pagamento devido a fornecedores e prestadores de serviços e, ainda com as instalações, o princípio da onerosidade, cuja transição para 2019 irá, de novo, criar constrangimentos adicionais.

RECURSOS PATRIMONIAIS

No ano em análise e para o cumprimento da Missão e desenvolvimento das atribuições, o GPIAAF, a 31 de dezembro, dispunha de alguns equipamentos essenciais ao cumprimento das atribuições que lhe estão acometidas, nomeadamente equipamento informático, digital e de telecomunicações, equipamento gráfico, audiovisual e de apoio a reuniões, duas viaturas todo-o-terreno destinadas ao transporte das equipas de Investigação e, ainda, de equipamento de apoio à Investigação em conformidade com as boas práticas recomendadas internacionalmente, nomeadamente ferramentas e equipamento de proteção individual aquando do desenvolvimento de trabalhos de análise e peritagem, bem como nas deslocações aos locais das ocorrências.

Continuou a sentir-se a falta de algum equipamento especializado para a investigação, o qual não foi possível adquirir por constrangimentos logísticos e financeiros.

No entanto, neste aspeto sobressaiu a impossibilidade de realizar as obras de adaptação da sede do GPIAAF para receber a Unidade do Transporte Ferroviário, o que muito prejudicou o processo de mudança organizacional e a eficiência e eficácia do trabalho desenvolvido.

1.17 | ANÁLISE DAS ATIVIDADES E PROJETOS

Para a concretização dos objetivos operacionais e táticos e no cumprimento das Atribuições afetas à investigação de acidentes na aviação civil e no transporte ferroviário, foram desenvolvidas durante o ano de 2018:

- ✓ 18 Atividades de Missão com um grau de realização de 100%, e a execução 529 479€ nas despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços;
- ✓ 12 Atividades de Apoio, com um grau de realização de 100% e a execução de 94 039€ nas despesas com pessoal e na aquisição de bens e serviços.
- ✓ 13 Projetos, com um grau de execução de 47% r a execução com despesas com pessoa e aquisição de bens e serviços de 48 646 €.

Estes resultados espelham os constrangimentos referidos no presente relatório de atividades e que se prendem com as condicionantes já referidas e associadas às cativações orçamentais.

2 | BALANÇO SOCIAL

- No enquadramento por género verifica-se que 73% dos funcionários são do sexo masculino e 27% do sexo feminino;
- Ao nível da situação profissional 73% estão em comissão de serviço (Diretor e Investigadores) e 27% detém contrato de trabalho em funções públicas;
- Na qualificação profissional verifica-se que 18,2% representam os Dirigentes, 63,6% à carreira Técnica Superior (que contemplam os investigadores), 9,1% à carreira de Assistente Técnica e 9,1% à carreira de Assistente Operacional;
- Os escalões etários apontam para uma média etária de 50 anos, razoável num organismo que exige uma elevada experiência profissional dos seus técnicos, mas que se não for reajustada no futuro colocará sérios problemas ao nível da transmissão do conhecimento técnico para assegurar a adequada regularidade de uma atividade tão específica como é a investigação de segurança de acidentes.
- A antiguidade média centra-se em 13 anos de serviço na administração pública;
- Ao nível habilitacional o GPIAAF conta com 55% de colaboradores com formação superior;
- No comportamento organizacional Em fevereiro de 2018 verificou-se a admissão do Chefe de Equipa Multidisciplinar para a Unidade de Aviação Civil, decorrente da publicação do Despacho 9128/2017, de 28 de setembro publicado no Diário da República n.º 200, 2.ª série de 17 de outubro (que criou as Unidades Multidisciplinares do GPIAAF) e do Despacho nº 9898/2017, de 02 de novembro, publicado no Diário da República n.º 221, 2.ª série, de 16 de novembro, que fixou a dotação dos investigadores para a Unidade de Aviação Civil. No âmbito deste Despacho 9898/2017 iniciaram funções dois investigadores para esta Unidade, com efeitos a 1 de maio de 1 de outubro.
- A modalidade horária mais representativa é o horário flexível, com 82% dos efetivos;
- O trabalho extraordinário realizado no ano em análise apresentou uma média mensal de 24 h por funcionário que realizou trabalho extraordinário;
- A assiduidade apresentou uma taxa de ausência de 0 %;
- Os encargos com pessoal foram de 474 522,09 €, sendo que a remuneração total (incluindo remuneração base, subsídios de férias e natal), no valor de 333 573,53 €, apresenta o parâmetro com maior peso no conjunto dos encargos com pessoal, representando 70,3% do seu total;
- A formação profissional registou 17 ações de formação e treino total de 585 horas.
- Ao nível da higiene e segurança no trabalho, durante o ano em análise, não se verificaram acidentes em serviço e não há registos de casos de incapacidade ou doença profissional.

Página intencionalmente em branco

CAPÍTULO V

PROPOSTA DE MENÇÃO

PROPOSTA DE MENÇÃO

A proposta de menção pelo desempenho demonstrado durante o ano de 2018, para além dos resultados da avaliação QUAR, não pode deixar de ter em consideração os constrangimentos e a conjuntura decorrentes do primeiro ano efetivo do GPIAAF enquanto organismo multimodal de investigação de acidentes e incidentes na Aviação Civil e no Transporte Ferroviário.

Estando a organização concentrada no processo de mudança enquanto simultaneamente assegura a resposta ao essencial da sua missão, foram mobilizados todos os esforços para proceder o cumprimento das metas. Na avaliação do 1.º semestre, realizada em setembro, detetou-se que alguns indicadores apresentavam metas que, considerando os recursos humanos existentes, não eram passiveis de atingir no maior dos esforços. Nesse sentido, e em conformidade com o previsto nesta matéria, foi submetido à Tutela, através da Entidade Coordenadora dos QUAR (Secretaria Geral da PCM), um pedido de alteração de metas e respetivos valores críticos, sobre o qual até ao momento o GPIAAF desconhece a decisão.

Admitindo que os valores apresentados no pedido foram superiormente aceites, os objetivos definidos em QUAR foram cumpridos (alguns mesmo com um pequeno grau de superação).

Tal apenas foi possível devido a um enorme esforço, empenho e sentido de profissionalismo dos colaboradores do GPIAAF. Os objetivos relevantes foram cumpridos e o grau de realização dos três parâmetros (Eficácia - 35%, Eficiência - 40% e Qualidade - 32%) é de 107%.

Com as Atividades de Missão e Atividades de Apoio a apresentarem um grau de realização de 100% e os Projetos, penalizados pelos constrangimentos orçamentais e de recursos humanos descritos neste Relatório, com um grau de realização de 47%, consideramos o Plano de Atividades cabalmente cumprido.

Neste contexto, tendo em consideração o disposto no n.º 1 do art.º 18.º da Lei º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e a análise aos resultados inscritos no presente Relatório de Atividades e mapa QUAR, é proposta para o desempenho do Gabinete, para o ano de 2018, a **Menção de BOM**.

O Diretor.

Nelson Rodrigues de Oliveira

Digitally signed by Nelson Rodrigues de Oliveira
DN: c=PT, o=Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários, cn=Nelson Rodrigues de Oliveira
Date: 2019.04.16 15:18:56 +01'00'

Página Intencionalmente em branco

CAPÍTULO V

ANEXOS

Página Intencionalmente em branco

RELAÇÃO DE ANEXOS

MAPA QUAR

MAPAS DE PESSOAL APROVADOS PELA TUTELA

ORÇAMENTO INICIAL ATRIBUIDO

BALANCETE 31/12/2018

DECRETO-LEI N.º 36/2017 DE 11 DE MARÇO – LEI ORGÂNICA DO GPIAAF

MAPAS DE CONTROLO INTERNO

QUADRO DE OBJETIVOS INTEGRADOS

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2018

Versão Revista Proposta de Setembro 2018

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Serviço: GABINETE DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES COM AERONAVES E DE ACIDENTES FERROVIÁRIOS

MISSÃO: O GPIAAF tem por missão investigar os acidentes e incidentes relacionados com a segurança das aeronaves civis e dos transportes ferroviários, visando a identificação das respetivas causas com o objetivo de contribuir para a prevenção de futuros acidentes e incidentes. Funciona de modo independente, na sua organização, estrutura jurídica e processo de decisão, das autoridades responsáveis pela segurança, das entidades reguladoras da aviação civil e do transporte ferroviário, de qualquer gestor de infraestrutura, empresa de aviação civil, empresa ferroviária, e de qualquer outra parte cujos interesses possam colidir com as tarefas que lhe são confiadas.

VISÃO: Contribuir de forma determinada para o avanço da segurança na aviação civil e no transporte ferroviário, exercendo as melhores práticas de investigação de acidentes e incidentes, para benefício do interesse público.

Objectivos Estratégicos

OE1:	Reforçar a capacidade de investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis e no transporte ferroviário, com vista à formulação de recomendações em tempo oportuno e à prevenção de acidentes, contribuindo para aumentar a segurança na Aviação Civil e no Transporte Ferroviário
OE2:	Aperfeiçoar as metodologias e os instrumentos organizacionais, e reforçar os sistemas de informação e as ferramentas de apoio à investigação de acidentes, tendo como referência as melhores práticas internacionais na matéria, com vista à melhoria contínua da eficiência e qualidade do trabalho do GPIAAF
OE3:	Assegurar a utilização optimizada dos recursos humanos, financeiros e materiais afetos, maximizando a polivalência e transversalidade dos meios de suporte das áreas de investigação
OE4	Desenvolver a formação e treino dos recursos humanos e incrementar a cooperação institucional com os agentes nacionais e internacionais que atuam no domínio da prevenção e investigação de acidentes e incidentes, promovendo uma cultura de benchmarking e adoção das melhores práticas

Objectivos Operacionais

Garantir a evolução permanente da capacidade operacional de acordo com as exigências do sector da aviação civil e do transporte ferroviário, promovendo a prevenção sustentada pelo número de processos homologados e recomendações de segurança formuladas, em prol da segurança operacional

Eficácia — Ponderação 35,00%

O1. Aumentar o número de processos de investigação de acidentes e de incidentes, concluídos e submetidos a aprovação — Peso 100%

INDICADORES	2015	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 1. % de processos concluídos e encerrados face ao número de processos atribuídos afetos à Unidade de Aviação Civil	n/a	n/a	n/a	50%	25%	100%	50%	4	69%	100%	Atingiu
Ind 2. % de processos concluídos e encerrados face ao número de processos atribuídos afetos à Unidade do Transporte Ferroviário	n/a	n/a	n/a	50%	25%	100%	50%	4	55%	100%	Atingiu

Eficiência — Ponderação 35,00%

O2. Reduzir o prazo médio de conclusão do processo de acompanhamento às Recomendações de Segurança formuladas, promovendo a sua resposta e encerramento — Peso 40%

INDICADORES	2015	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 3. Recomendações de segurança formuladas até 31/dez do ano anterior, abertas e/ou sem resposta, afetas à Unidade de Aviação Civil	n/a	n/a	n/a	180	30	90	50%	4	114	118%	Superou
Ind 4. Recomendações de segurança formuladas até 31/dez do ano anterior, abertas e/ou sem resposta, afetas à Unidade do Transporte Ferroviário	n/a	n/a	n/a	180	30	90	50%	4	96	123%	Superou

O3. Otimizar a utilização dos recursos financeiros afetos ao GPIAAF — Peso 30%

INDICADORES	2015	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 5. Orçamento de funcionamento executado face ao orçamento atribuído corrigido	n/a	n/a	n/a	80%	10%	98%	100%	4	94%	119%	Superou

O4. Desenvolver a competência técnica dos Recursos Humanos — Peso 30%

INDICADORES	2015	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 6. Horas de formação frequentadas face ao total de horas planeadas	n/a	n/a	n/a	60%	5%	25%	100%	4	58%	100%	Atingiu

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2018

Qualidade									Ponderação	30,00%
O5. Reforçar a Imagem Institucional do GPIAAF e a qualidade do Serviço Prestado									Peso	100%
INDICADORES	2015	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 7 Tempo médio de resposta às solicitações oficiais de Entidades externas ao GPIAAF	0	3	10	10	3	3	50%	4	6,21	114%	Superou
Ind 8 % de áreas da página eletrónica do GPIAAF disponibilizada em língua Inglesa	n/a	n/a	n/a	15%	5%	50%	50%	4	10%	100%	Atingiu
Objectivos Relevantes: O1, O2 e O5											

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO
IND 1 O valor critico atribuído representa as melhores práticas, em que a totalidade dos processos atribuídos ao grupo de investigadores da Unidade de Aviação Civil são concluídos no período previsto, para o cenário de 4 investigadores técnicos altamente especializados, tendo sempre a ressalva para a imprevisibilidade de ocorrer um grande acidente na aviação civil que obrigue à concentração de todos os recursos humanos.
IND 2 O valor critico atribuído representa as melhores práticas, em que a totalidade dos processos atribuídos ao grupo de investigadores da Unidade de Aviação Civil são concluídos no período previsto, para o cenário de 3 investigadores técnicos altamente especializados, tendo sempre a ressalva para a imprevisibilidade de ocorrer um grande acidente no transporte ferroviário que obrigue à concentração de todos os recursos humanos.
IND 3 O valor critico apresentado correponde ao valor convencionado. A meta correlaciona-se com a capacidade interna do Gabinete.
IND 4 O valor critico apresentado correponde ao valor convencionado. A meta correlaciona-se com a capacidade interna do Gabinete.
IND 5 Atendendo ao rigor orçamental, o GPIAAF pretende otimizar os seus recursos apostando num planeamento o mais criterioso possivel em função dos seus objetivos, atividades e projetos definidos para desenvolvimento ao longo do ano de 2018. Acresce a ressalva para a imprevisibilidade da ocorrência de um grande acidente, pela elevada despesa inerente a um grande acidente no sector da Aviação Civil bem como do Transporte Ferroviário, bem como o facto de os processos aquisitivos serem conduzidos pela Secretaria Geral, que retira ao GPIAAF a maior intervençaõ na execução financeira.
IND 6 O valor critico apresentado corresponde ao melhor cenário possível, uma vez que considerando a necessidade de concentrar recursos na recuperação do atraso nos processos de in-vestigação e, principalmente, o facto de as cativações aplicadas no orçamento do GPIAAF resultarem em já não existir verba disponível para formação, atento também o elevado custo que a formação neste domínio acarreta, a meta originalmente proposta não é atingível, pelo que se torna necessário solicitar a respetiva alteração.
IND 7 O valor critico atribuído está em linha com as Boas Práticas recomendadas internacionalmente, e este seria o cenário ideal para Portugal.
IND 8 Com uma forte aposta na divulgação externa da atividade do GPIAAF para um mundo sem fronteiras digitais, o valor critico que se apresenta corresponde ao melhor cenário, considerando que este objetivo é, igualmente suportado por um projeto plurianual integrado nas ativida-des e projetos deste Gabinete e que o resultado da nossa Missão se reflete nos stakeholders, vai ser de-senvolvido um esforço suplementar no sentido de se conseguir desenvolver algumas ações direcionadas para a disponibilização de 15% da área da Página Eletrónica do GPIAAF para língua inglesa, que irá envolver os colaboradores disponíveis e com conhecimentos técnicos para a realização das ações inerentes ao cumprimento deste indicador, uma vez que este objetivo integra, igualmente, o grupo dos objetivos rele-vantes definidos no QUAR 2018.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2018

Recursos Humanos					
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFECTIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção Superior	20	1	20	20,403	0,403
Dirigentes - Direcção intermédia / chefes de equipa	16	1	16	17,548	1,548
Técnico/a Superior - (Investigadores AC e TF)	12	7	84	75,846	-8,154
Técnico/a Superior	12	2	24	12,581	-11,419
Assistente Técnico/a - (inclui técnicos de informática)	8	1	8	9,155	1,155
Assistente operacional	5	1	5	7,077	2,077
Total		13	157	142,61	

Recursos Financeiros				
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	1.049.000	713.608	672.163	41.445
Despesas c/Pessoal	620.197	482.673	474.522	8.151
Aquisições de Bens e Serviços	324.497	162.187	138.552	23.635
Outras despesas correntes	1.500	1.294	158	1.136
Despesas de capital	102.806	67.454	58.931	8.523
Fundos Europeus	0	0	0	0
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	1.049.000	713.608	672.163	41.445

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia	Eficiência	Qualidade	
35,0%	40,0%	32,0%	107,0%

Indicadores	Fonte de Verificação
IND 1: *pce/pat*100* *pce* = *processos concluídos / encerrados UAC* *pat* = *processos atribuídos UAC*	Base de dados INVESTIGAÇÃO (desenvolvida pelo GPIAAF) (Para a área da Aviação Civil) Base de dados SIADAP 123 (desenvolvida pelo GPIAAF)
IND 2: *pce/pat*100* *pce* = *processos concluídos / encerrados UTF* *pat* = *processos atribuídos UTF*	Base de dados INVESTIGAÇÃO (desenvolvida pelo GPIAAF) (Para a área do Transporte Ferroviário) Base de dados SIADAP 123 (desenvolvida pelo GPIAAF)
IND 3: *Data encerramento – data comunicação*	Base de dados INVESTIGAÇÃO (desenvolvida pelo GPIAAF) Base de dados ECCAIRS (EU) - Site GPIAAF UAC Base de dados SIADAP 123 (desenvolvida pelo GPIAAF)
IND 4: *Data encerramento – data comunicação*	Base de dados INVESTIGAÇÃO (desenvolvida pelo GPIAAF) (Site GPIAAF - UTF) Base de dados SIADAP 123 (desenvolvida pelo GPIAAF)
IND 5 *oe / oac *80* *oe* = Orçamento executado em 2018 *oac* = orçamento atribuído, corrigido para 2018	Balancetes Controlo Orçamental GERFIP Base de dados SIADAP 123 (desenvolvida pelo GPIAAF)
IND 6 *vo / ve *80* *vo (valor obtido)* = horas de formação frequentadas *ve (valor esperado)* = Total de horas formação planeadas	Relatório de Formação Registo das ações de formação - processos individuais Base de dados SIADAP 123 (desenvolvida pelo GPIAAF)
IND 7 *Data resposta – data pedido*	Balancetes Controlo Orçamental GERFIP Base de dados SIADAP 123 (desenvolvida pelo GPIAAF)
IND 8 *vo / ve * 75* *vo (valor obtido)* = número de áreas disponibilizadas em lngua inglesa, na página ekletrónica do GPIAAF ve (valor esperado) = Totalidade das áreas disponibilizadas na página eletrónica do GPIAAF	Base de dados INVESTIGAÇÃO (GPIAAF) www.gpiaaf.gov.pt Base de dados SIADAP 123 (desenvolvida pelo GPIAAF)

Nota: As Bases de dados referidas foram desenvolvidas, internamente, pelo GPIAAF

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2018

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
IND 1 Foram atribuídos aos investigadores em funções na Unidade de Aviação Civil, durante o ano de 2018, 31 processos de investigação dos quais foram 19 concluídos e elaborados e divulgados os respetivos relatórios finais. Foram abertos e atribuídos, igualmente 39 processos de avaliação de incidentes dos quais 29 foram concluídos, pelo que o indicador apresenta um resultado de 69%.
IND 2 Foram atribuídos aos investigadores em funções na Unidade de Transporte ferroviário 9 processos de investigação dos quais 5 foram concluídos e elaborados e divulgados, após aprovação do diretor, os respetivos relatórios finais, pelo que o indicador 2 apresenta um resultado de 56%.
IND 3 Do total das recomendações emitidas e acompanhadas, o valor médio da data de resposta à sua emissão por parte das entidades recomendadas foi de 114 dias, pelo que a meta foi considerada como superada.
IND 4 Do total das recomendações emitidas, acompanhadas, o valor médio da data de resposta por parte das entida-des recomendadas foi de 96 dias, pelo que a meta foi superada.
IND 5 Para a realização das atividades de missão, apoio e desenvolvimento de projetos conducentes à concretização dos objetivos operacionais definidos em QUAR e dos objetivos táticos que integram o Plano de Atividades que, no seu conjunto, permitem o cumprimento da Missão e Atribuições legalmente acometidas ao GPIAAF, foi atribuído o valor inicial de 1 049 000 €.
IND 6 Aquando da elaboração do Plano de Atividades para 2018 foi contemplado um conjunto diversificado de ações de formação e treino para todos que desempenham funções neste Gabinete. Decorrente da aplicação da Lei do Orçamento e do Decreto-Lei de execução orçamental, por opção gestionária e, também, pela não realização de algumas das ações previstas, verificou-se a necessidade de reformular a meta, critérios de superação, tolerância e valor critico do indicador em apreço, pelo que foi submetida à enti-dade coordenadora (Secretaria Geral da PCM) a informação n.º 025/GPIAAF/2018 a solicitar a reformulação em apreço, desconhecendo-se até à data o despacho superiormente atribuído. Neste contexto iremos apresen-tar o resultado decorrente da aplicação da fórmula respetiva tendo em consideração o cenário de alteração das metas para o indicador 06.
IND 7 A fim de promover a imagem institucional do GPIAAF e a sua relação com os Stakeholders foi definido como indicador o tempo médio de resposta às solicitações oficiais de Entidades externas ao GPIAAF. Para a avaliação do indicador de medida definido foi considerada a soma do número de dias verificados entre a solicitação externa e a nossa resposta ou reencaminhamento do pedido de todos os documentos registado no sistema de gestão documental e para os quais era necessário dar resposta. Foram contabilizados 2928 dias distribuídos por 480 pedidos o que dá o resultado de 6,1 dias pelo que consideramos que a meta foi atingida.
IND 8 Relativamente às ações desenvolvidas no sentido de cumprir com o definido para o indicador 08, já se verificou a tradução de algumas áreas da página eletrónica do GPIAAF (afeta à unidade de aviação civil) para língua inglesa e todos os relatórios e Notas Informativas de acidentes com aeronaves e respetivas Recomendações de Segurança são apresentadas em português e inglês. Relativamente aos acidentes no transporte ferroviário, apenas o capítulo de resumo dos relatórios é disponibilizado também em inglês. Uma vez que as páginas ainda não estão disponibi-lizadas ao público, apenas alguns dos seus conteúdos, consideramos a meta definida como atingida pelos valores mínimos.
RECURSOS HUMANOS: Os desvios devem-se, por um lado, ao facto de o quadro de pessoal previsto não ter sido totalmente preenchido e, por outro, à realização de trabalho suplementar para compensar parcialmente a falta de recursos.
RECURSOS FINANCEIROS: Os desvios devem-se às limitações administrativas decorrentes da Lei do Orçamento de Estado e do Decreto-Lei de execução orçamental, assim como da impossibilidade de executar a despesa devido à data tardia no ano em que o pedido de descativação foi parcialmente autorizado, e ainda a dificuldade de ajustar os blocos de despesa ao valor corrigido.

GPIAAF

Estimativa de Encargos com Pessoal para 2018

CAPITULO 02 DIVISÃO 03 SUBDIVISÃO 00
ATIVIDADE 260
FONTE DE FINANCIAMENTO 111 RECEITAS GERAIS NÃO AFETAS A PROJETOS CO-FINANCIADOS
FUNCIONAL 1011 PROGRAMA 002 MEDIDA/AÇÃO 001

Visto
(O dirigente máximo)

Nelson Rodrigues de Oliveira
Assinado de forma digital por Nelson Rodrigues de Oliveira
Dados: 2017.07.18 12:32:45 +01'00'

APROVO
(Membro do Governo)

Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d Oliveira Martins
Assinado de forma digital por Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d Oliveira Martins
Dados: 2017.08.07 19:28:22 +01'00'

SIOE	Categorias/Cargos	Nº Trab.	Vencimento	Vencimento 01.01.03	Gratificações 01.01.10	Desp. Repres. 350 (100%) 01.01.11	Suplemento Risco 01.01.12	Suplemento Secretariado 01.01.12	Sub. Refeição 01.01.13	Subsídio de Férias 01.01.14 SF 00	Subsídio de Natal 01.01.14 SN 00	Abono para Falhas 01.02.05	Abono para Residência 01.02.08	Lavagens de Viaturas 01.02.14	Abono Família 01.03.03	Entidade Patronal CGA 01.03.05 A0 A0	Entidade Patronal SS 01.03.05 A0 B0	Avença 01.01.07	Total	Nomes
Dir. Superior	Diretor Geral	1	3.734,06 €	44 808,72 €	- €	9.336,36 €	- €	- €	1.154,34 €	3.734,06 €	3.734,06 €	- €	- €	- €	- €	- €	14 633,14 €	- €	77.400,68 €	NELSON OLIVEIRA
	Vice-Presidente		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
		1	3.734,06 €	44.808,72 €	- €	9.336,36 €	- €	- €	1.154,34 €	3.734,06 €	3.734,06 €	- €	- €	- €	- €	- €	14.633,14 €	- €	77.400,68 €	
Dir. Intermédio	Diretor de Serviços	1	2.987,25 €	35 847,00 €	- €	3.734,32 €	- €	- €	1.154,34 €	2.987,25 €	2.987,25 €	- €	- €	- €	- €	- €	10 819,55 €	- €	57.529,91 €	A DISCUTIR
	Diretor de Serviços		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
		1	2.987,25 €	35.847,00 €	- €	3.734,32 €	- €	- €	1.154,34 €	2.987,25 €	2.987,25 €	- €	- €	- €	- €	- €	10.819,55 €	- €	57.529,91 €	
	Chefe de Divisão		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
	Chefe de Divisão		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
		0	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
	Total DIR	2	6.721,31 €	80.655,72 €	- €	13.070,68 €	- €	- €	2.308,68 €	6.721,31 €	6.721,31 €	- €	- €	- €	- €	- €	25.452,69 €	- €	134.930,59 €	
Técnico Superior	Técnica Superior (Investigador)	1	2.849,22 €	34 190,64 €	- €	- €	- €	- €	1.154,34 €	2.849,22 €	2.849,22 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	9.473,66 €	- €	50 517,08 €	CARLOS LINO
	Técnica Superior (Investigador)	1	2.797,13 €	33 565,56 €	- €	- €	- €	- €	1.154,34 €	2.797,13 €	2.797,13 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	9 300,46 €	- €	49 614,62 €	MARIO CARMAND
	Técnica Superior (Investigador)	1	2.797,13 €	33 565,56 €	- €	- €	- €	- €	1.154,34 €	2.797,13 €	2.797,13 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	9 300,46 €	- €	49 614,62 €	LUIS CANHAO
	Técnica Superior (Investigador)	1	2.849,22 €	34 190,64 €	- €	- €	- €	- €	1.154,34 €	2.849,22 €	2.849,22 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	9 473,66 €	- €	50 517,08 €	A DISCUTIR
	Técnica Superior (Investigador)	1	2.849,22 €	34 190,64 €	- €	- €	- €	- €	1.154,34 €	2.849,22 €	2.849,22 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	9 473,66 €	- €	50 517,08 €	A DISCUTIR
	Técnica Superior (Investigador)	1	2.849,22 €	34 190,64 €	- €	- €	- €	- €	1.154,34 €	2.849,22 €	2.849,22 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	9 473,66 €	- €	50 517,08 €	A DISCUTIR
	Técnica Superior (Investigador)	1	2.849,22 €	34 190,64 €	- €	- €	- €	- €	1.154,34 €	2.849,22 €	2.849,22 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	9 473,66 €	- €	50 517,08 €	LUIS TAVEIRA
	Técnica Superior	1	1.579,09 €	18 949,08 €	- €	- €	- €	- €	1.154,34 €	1.579,09 €	1.579,09 €	- €	- €	- €	- €	5 250,47 €	- €	- €	- €	28 512,07 €	M.JOSE ANDRE
	Técnica Superior	1	1.579,09 €	18 949,08 €	- €	- €	- €	- €	1.154,34 €	1.579,09 €	1.579,09 €	- €	- €	- €	- €	- €	5 250,47 €	- €	- €	28 512,07 €	A DISCUTIR
	Total TS	9	22.990,54 €	275.902,80 €	- €	- €	- €	- €	10.389,06 €	22.990,54 €	22.990,54 €	- €	- €	- €	- €	5.250,47 €	71.219,67 €	- €	406.838,77 €	
Assistente Técnico	Assistente Técnico	1	717,46 €	8 609,52 €	- €	- €	- €	1.399,68 €	1.154,34 €	717,46 €	717,46 €	- €	- €	- €	- €	- €	2 385,55 €	- €	- €	14 984,01 €	ANATICAS
	Assistente Técnico		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
		1	717,46 €	8.609,52 €	- €	- €	- €	1.399,68 €	1.154,34 €	717,46 €	717,46 €	- €	- €	- €	- €	- €	2.385,55 €	- €	- €	14.984,01 €	
	Coordenador Técnico		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
		0	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
	Total AT	1	717,46 €	8.609,52 €	- €	- €	- €	1.399,68 €	1.154,34 €	717,46 €	717,46 €	- €	- €	- €	- €	2.385,55 €	- €	- €	14.984,01 €	
Assistente Operacional	Motorista	1	854,77 €	10 257,24 €	- €	- €	- €	- €	1.154,34 €	854,77 €	854,77 €	- €	- €	475,31 €		2 842,11 €	- €	- €	16 438,54 €	JOAO GUERRA
		1	854,77 €	10.257,24 €	- €	- €	- €	- €	1.154,34 €	854,77 €	854,77 €	- €	- €	475,31 €	- €	2.842,11 €	- €	- €	16.438,54 €	
	Auxiliares		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
		0	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
	Total AO	1	854,77 €	10.257,24 €	- €	- €	- €	- €	1.154,34 €	854,77 €	854,77 €	- €	- €	475,31 €	- €	2.842,11 €	- €	- €	16.438,54 €	
Informático	Especialista de Inform		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
		0	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
	Téc. Inf. G 2 N 1		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
		0	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
	Total INF	0	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
Prest. Serviços	Avenças		- €															- €	- €	
	Total PS	0	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	

TOTAIS GLOBAIS	13	31.292,08 €	375.504,96 €	0,00 €	13.070,68 €	0,00 €	1.399,68 €	15.006,42 €	31.292,08 €	31.292,08 €	0,00 €	0,00 €	475,31 €	0,00 €	10.478,14 €	96.672,36 €	0,00 €	575.191,91 €

Ajudas de Custo - 01.02.04	35.000,00 €
Total Global+Ajudas de custo	610.191,91 €

PREVISÕES EXTRAS

01.02.02	Trab Suplementar	10.000,00 €
01.02.14	Trab em dias desc	- €
01.01.08	Pessoal aguard apos	- €
01.02.12	Indem p/cessação func	- €
01.03.08	Encargos com pensões	- €
	SUB-TOTAL	10.000,00 €
	TOTAL GERAL	620.191,91 €

Orçamento por Rubricas	
01.01.03	375.504,96 €
01.01.10	0,00 €
01.01.11	13.070,68 €
01.01.12	1.399,68 €
01.01.13	15.006,42 €
01.01.14 SF 00	31.292,08 €
01.01.14 SN 00	31.292,08 €
01.02.05	0,00 €
01.02.08	0,00 €
01.02.14	475,31 €
01.03.03	0,00 €
01.03.05 A0 A0	10.478,14 €
01.03.05 A0 B0	96.672,36 €
01.01.07	0,00 €
01.02.04	35.000,00 €
SUB-TOTAIS (MAPA)	610.191,91 €
01.02.02	10.000,00 €
01.02.14	0,00 €
01.01.08	0,00 €
01.02.12	0,00 €
01.03.08	0,00 €
SUB-TOTAIS (PREVISÕES EXTRAS)	10.000,00 €
TOTAL GERAL	620.191,91 €

Arredondamentos
375.505 €
0 €
13.071 €
1.400 €
15.007 €
31.293 €
31.293 €
0 €
0 €
476 €
0 €
10.479 €
96.673 €
0 €
35.000 €
610.197 €
10.000 €
0 €
0 €
0 €
0 €
10.000 €
620.197 €

Modelo A

Estrutura de mapa de pessoal - 2018

Visto
(O dirigente máximo)

Nelson Rodrigues de Oliveira
Assinado de forma digital por Nelson Rodrigues de Oliveira
Dados: 2017.07.18 22:27:02 +01'00'

Aprovo
(Membro do Governo)

Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d Oliveira Martins
Assinado de forma digital por Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d Oliveira Martins
Dados: 2017.08.07 19:25:32 +01'00'

Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos/carreiras/categorias													Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a); (b)
		Diretor-Geral (1)	SubDiretor-Geral (1)	Diretor de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior (Investigador)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional			
Direção	-	1													Licenciatura Adequada	1	Equiparação a diretor-geral (DL 36/2017 de 28 de março)
	Subtotal	*1*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*		*1*	
Atividade - Investigação																	
Chefe de equipa	Unidade de Aviação Civil			1											Área de investigação de acidentes com aeronaves. Formação superior adequada	1	Nomeação em comissão de serviço. Equiparação a diretor de serviços para efeito de vencimento (DL 36/2017 de 28 de março).
Investigação de acidentes e incidentes e elaboração de relatórios	Unidade de Aviação Civil					4									Área de investigação de acidentes com aeronaves. Experiência adequada	4	Nomeação em comissão de serviço (DL 36/2017 de 28 de março)
Chefe de equipa	Unidade de Transporte Ferroviário			Ver OBS.											Área de investigação de acidentes ferroviários. Formação superior adequada	Ver OBS.	Equiparação a diretor de serviços para efeito de vencimento. Função presentemente assegurada em acumulação pelo Diretor-Geral sem direito a retribuição suplementar. (DL 36/2017 de 28 de março)
Investigação de acidentes e incidentes e elaboração de relatórios	Unidade de Transporte Ferroviário					3									Área de investigação de acidentes no Transporte Ferroviário. Experiência adequada	3	Nomeação em comissão de serviço (DL 36/2017 de 28 de março)
Atividade - Assessoria																	
Assessoria técnica no âmbito das Atividades dos serviços	N/A (DL nº 36/2017 de 28 de março)						2								Licenciatura Adequada	2	
			Subtotal	*1*	*0*	*7*	*2*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*		*10*	
Administração de pessoal, contabilidade, expediente e arquivo, património e economato, apoio administrativo e processamento de texto.	N/A (DL nº 36/2017 de 28 de março)										1				Recursos Humanos, Financeiros, Patrimoniais e Secretariado de Direção	1	
				Subtotal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0		1	
Condução e manutenção de viaturas ligeiras e apoio logístico aos serviços, entrega e receção de documentação	N/A (DL nº 36/2017 de 28 de março)													1		1	
				Subtotal	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*1*		*1*	
	Totais gerais	**1**	**0**	**1**	**0**	**7**	**2**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**1**		**13**	
															Total:	**13**	

(1) identificar diploma legal que criou o cargo - (Decreto-Lei n.º 36/2017, de 28 de março)

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

Estrutura de mapa de pessoal - 2018

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS **(a); (b)**
Direção superior	Diretor-Geral (1)	Licenciatura adequada	1	DL 36/2017, de 28 de março
Investigação de acidentes e incidentes com aeronaves; Elaboração de relatórios e estudos; Participação em atividades de prevenção de acidentes e incidentes; Colaboração com entidades homólogas internacionais.	Chefe de equipa *(Equiparado a director de serviços para efeitos de vencimento)*	Aeronáutica - Área Investigação Técnica de Acidentes; Formação superior adequada	1	Nomeação em comissão de serviço (DL 36/2017, de 28 de março)
	Investigador	Aeronáutica - Área Investigação Técnica de Acidentes; Experiência adequada	4	Nomeação em comissão de serviço (DL 36/2017, de 28 de março)
Investigação de acidentes e incidentes no transporte ferroviário; Elaboração de relatórios e estudos; Participação em atividades de prevenção de acidentes e incidentes; colaboração com entidades homólogas internacionais.	Chefe de equipa *(Equiparado a director de serviços para efeitos de vencimento)*	Ferroviária - Área Investigação Técnica de Acidentes; Formação superior adequada	Ver OBS.	Função desempenhada presentemente pelo Diretor-Geral. (DL 36/2017, de 28 de março)
	Investigador	Ferroviária - Área Investigação Técnica de Acidentes; Experiência adequada	3	Nomeação em comissão de serviço (DL 36/2017, de 28 de março)
Apoio Técnico à Gestão, Apoio Técnico à Investigação, Gestão de Recursos, Qualidade(2), Gestão de Conteúdos NET, Formação e Higiene e Segurança	Técnico superior	Licenciatura adequada	2	
Secretariado, Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais e Apoio Administrativo (3) (4)	Assistente técnico	Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais e Secretariado de Direcção	1	
Apoio Logistico ao Gabinete	Assistente operacional	Motorista	1	
		total	***13***	

(2) DECAF - Diploma de especialização em CAF
(3) DETA - Diploma de Especialização em Técnicas Administrativas
(4) DECTO - Diploma de Especialização em Contabilidade e Técnicas Orçamentais

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho	observações (a); (b)
Diretor-Geral	1	
Subdiretor-Geral	0	
Diretor de serviços	1	Nomeação em comissão de serviço (DL 36/2017 de 28 de março)
Chefe de divisão	0	
Investigadores (de Acidentes com Aeronaves)	4	Nomeação em comissão de serviço (DL 36/2017 de 28 de março)
Investigadores (de Acidentes no Transporte Ferroviário)	3	Nomeação em comissão de serviço (DL 36/2017 de 28 de março)
Técnico superior	2	
Especialista de informática	0	
Coordenador técnico	0	
Assistente técnico	1	
Encarregado operacional	0	
Assistente operacional	1	
total	***13***	

(1) identificar diploma legal que criou o cargo
(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado
(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

Visto
(O dirigente máximo)

Nelson Rodrigues de Oliveira
Assinado de forma digital por Nelson Rodrigues de Oliveira
Dados: 2017.07.18 22:31:51 +01'00'

Aprovo
(Membro do Governo)

Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d Oliveira Martins
Assinado de forma digital por Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d Oliveira Martins
Dados: 2017.08.07 19:26:40 +01'00'

ORÇAMENTO DE ESTADO 2018

MAPA OE-12

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Ministério: 13 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS
Secretaria: 0 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS
Capítulo: 02 - SERVIÇOS DE SUPORTE AO PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS
Divisão: 01 - GABINETE DE PREV. E INV. DE ACIDENTES COM AERONAVES E DE ACIDENTES FERROVIARIOS

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO								TOTAL DESPESAS (EM EUROS)
					RECEITAS GERAIS	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA	OUTRAS	
014				PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS									
	001			SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
			01	DESPESAS COM O PESSOAL									
			01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES									
		1011	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PUBLICA	375 505								375 505
			01.01.11	REPRESENTAÇÃO	13 071								13 071
			01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1 400								1 400
			01.01.13	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	15 007								15 007
			01.01.14	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL									
			01.01.14.SF	SUBSIDIO FERIAS	31 293								31 293
			01.01.14.SN	SUBSIDIO NATAL	31 293								31 293
			01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS									
			01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	10 000								10 000
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	35 000								35 000
			01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	476								476
			01.03	SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.05	CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.05.A0	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL									
			01.03.05.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES	10 479								10 479
			01.03.05.A0.B0	SEGURANCA SOCIAL	96 673								96 673
				Total do agrupamento	620 197								620 197
			02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
			02.01	AQUISIÇÃO DE BENS									
			02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	15 375								15 375
			02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	728								728
			02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	3 000								3 000
			02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO									
			02.01.08.C0	OUTROS	1 500								1 500
			02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500								500
			02.01.21	OUTROS BENS	5 000								5 000
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
			02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES									
			02.02.01.C0	OUTROS	15 000								15 000
			02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	5 500								5 500
			02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	15 000								15 000
			02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS									
			02.02.04.A0	PRINCIPIO DA ONEROSIDADE	35 620								35 620
			02.02.04.C0	OUTROS	26 304								26 304
			02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	31 000								31 000
			02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	170								170
			02.02.09	COMUNICAÇÕES									

ORÇAMENTO DE ESTADO 2018

MAPA OE-12

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Ministério: 13 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS
Secretaria: 0 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS
Capítulo: 02 - SERVIÇOS DE SUPORTE AO PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS
Divisão: 01 - GABINETE DE PREV. E INV. DE ACIDENTES COM AERONAVES E DE ACIDENTES FERROVIARIOS

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO								TOTAL DESPESAS (EM EUROS)
					RECEITAS GERAIS	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA	OUTRAS	
014				PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS									
	001			SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
			02.02.09.A0	ACESSOS A INTERNET	2 000								2 000
			02.02.09.C0	COMUNICACOES FIXAS DE VOZ	4 000								4 000
			02.02.09.D0	COMUNICACOES MOVEIS	4 000								4 000
			02.02.09.F0	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES	1 300								1 300
			02.02.10	TRANSPORTES	6 500								6 500
			02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1 500								1 500
			02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	40 000								40 000
			02.02.15	FORMAÇÃO									
			02.02.15.B0	OUTRAS	50 000								50 000
			02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1 500								1 500
			02.02.17	PUBLICIDADE									
			02.02.17.C0	OUTRA	500								500
			02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	3 750								3 750
			02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA									
			02.02.19.B0	SOFTWARE INFORMATICO	3 250								3 250
			02.02.19.C0	OUTROS	500								500
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
			02.02.20.E0	OUTROS	50 000								50 000
			02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1 000								1 000
				Total do agrupamento	324 497								324 497
			06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
			06.02	DIVERSAS									
			06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	1 500								1 500
				Total do agrupamento	1 500								1 500
			07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL									
			07.01	INVESTIMENTOS									
			07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA									
			07.01.07.A0	ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO									
			07.01.07.A0.B0	IMPRESSORAS/FOTOCOPIADORAS/SCANNER	20 000								20 000
			07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO									
			07.01.08.A0	ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO									
			07.01.08.A0.A0	SOFTWARE DE COMUNICACOES	45 000								45 000
			07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO									
			07.01.09.A0	ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO									
			07.01.09.A0.B0	OUTROS	10 000								10 000
			07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO									
			07.01.10.A0	ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO									
			07.01.10.A0.B0	OUTROS	3 000								3 000
			07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS									

ORÇAMENTO DE ESTADO 2018

MAPA OE-12

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Ministério: 13 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS
Secretaria: 0 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS
Capítulo: 02 - SERVIÇOS DE SUPORTE AO PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS
Divisão: 01 - GABINETE DE PREV. E INV. DE ACIDENTES COM AERONAVES E DE ACIDENTES FERROVIARIOS

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO								TOTAL DESPESAS (EM EUROS)
					RECEITAS GERAIS	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA	OUTRAS	
014				PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS									
	001			SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
			07.01.11.A0	ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO	24 806								24 806
				Total do agrupamento	102 806								102 806
			12	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS									
			12.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
			12.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA	107 152								107 152
				Total das extra-orçamentais	107 152								107 152
				Total da medida	1 049 000								1 049 000
				Total do programa	1 049 000								1 049 000
				Total da divisão	1 049 000								1 049 000
				Total do capítulo	1 049 000								1 049 000

4441 GPIAAF

130020100 GAB. PREV. INV. ACIDENTES COM AERON. E ACID. FERR.

111 ADMINISTRAÇÃO GERAL

111 RG não afetas a projetos cofinanciados

Balancete Orçamental por Classificação Económic
De 2018/01/01 a 2018/12/3

Cen.fi	F. Financia	Prog.	Med.	Clas. Func	Act/Proj	Clas. Económica	Descrição	Dot.Corr.-Cativos+Descativos(1)	Duod. Ven	Cab.- Reposições(3)	Saldos(6)=(1)-(3)	Comp.-Reposições(4)	Saldos(7)=(1)-(4)	Pag.-Reposições(5)	Saldos(8)=(1)-(5)
4441001	111	14	1	111	260	D.01.01.03.00.00	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PUBLICA	289.321,00	0	284.215,99	5.105,01	284.215,99	5.105,01	284.215,99	5.105,01
4441001	111	14	1	111	260	D.01.01.11.00.00	REPRESENTAÇÃO	12.760,00	0	12.759,67	0,33	12.759,67	0,33	12.759,67	0,33
4441001	111	14	1	111	260	D.01.01.12.00.00	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1.633,00	0	1.632,82	0,18	1.632,82	0,18	1.632,82	0,18
4441001	111	14	1	111	260	D.01.01.13.00.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	10.776,00	0	10.775,43	0,57	10.775,43	0,57	10.775,43	0,57
4441001	111	14	1	111	260	D.01.01.14.SF.00	SUBSIDIO FERIAS	25.673,00	0	25.671,97	1,03	25.671,97	1,03	25.671,97	1,03
4441001	111	14	1	111	260	D.01.01.14.SN.00	SUBSIDIO NATAL	23.686,00	0	23.685,57	0,43	23.685,57	0,43	23.685,57	0,43
4441001	111	14	1	111	260	D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	16.286,00	0	16.285,53	0,47	16.285,53	0,47	16.285,53	0,47
4441001	111	14	1	111	260	D.01.02.04.00.00	AJUDAS DE CUSTO	11.220,00	0	11.180,45	39,55	11.180,45	39,55	11.180,45	39,55
4441001	111	14	1	111	260	D.01.02.14.00.00	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	0	0	0	0	0	0	0	0
4441001	111	14	1	111	260	D.01.02.14.A0.00	OUTROS ABONOS	388	0	387,38	0,62	387,38	0,62	387,38	0,62
4441001	111	14	1	111	260	D.01.02.14.C0.00	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE	476	0	473,88	2,12	473,88	2,12	473,88	2,12
4441001	111	14	1	111	260	D.01.03.05.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES	12.693,00	0	12.692,92	0,08	12.692,92	0,08	12.692,92	0,08
4441001	111	14	1	111	260	D.01.03.05.A0.B0	SEGURANCA SOCIAL	77.761,00	0	77.760,48	0,52	77.760,48	0,52	74.760,48	3.000,52
4441001	111	14	1	111	260	D.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	15.403,00	0	15.402,15	0,85	15.402,15	0,85	7.574,43	7.828,57
4441001	111	14	1	111	260	D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	295	0	293,13	1,87	293,13	1,87	293,13	1,87
4441001	111	14	1	111	260	D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2.977,00	0	2.976,15	0,85	2.976,15	0,85	2.842,81	134,19
4441001	111	14	1	111	260	D.02.01.08.A0.00	PAPEL	750	0	750	0	749,99	0,01	177,01	572,99
4441001	111	14	1	111	260	D.02.01.08.C0.00	OUTROS	1.975,00	0	1.974,28	0,72	1.974,28	0,72	1.474,28	500,72
4441001	111	14	1	111	260	D.02.01.18.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0	0	0	0	0	0	0	0
4441001	111	14	1	111	260	D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	1.595,00	0	1.594,90	0,1	1.594,90	0,1	1.538,94	56,06
								22.995,00						**13.900,60**	
4441001	111	14	1	111	260	D.02.02.01.00.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	700	0	700	0	700	0	215,09	484,91
4441001	111	14	1	111	260	D.02.02.01.C0.00	OUTROS	6.079,00	0	6.079,00	0	6.079,00	0	3.836,59	2.242,41
4441001	111	14	1	111	260	D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	4.830,00	0	4.829,28	0,72	4.829,28	0,72	4.437,08	392,92
4441001	111	14	1	111	260	D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	361	0	360,39	0,61	360,39	0,61	360,39	0,61
4441001	111	14	1	111	260	D.02.02.04.A0.00	PRINCIPIO DA ONEROSIDADE	23.408,00	0	23.408,00	0	23.408,00	0	19.519,17	3.888,83
4441001	111	14	1	111	260	D.02.02.04.C0.00	OUTROS	0	0	0	0	0	0	0	0
4441001	111	14	1	111	260	D.02.02.06.00.00	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	19.524,00	0	19.519,73	4,27	19.519,73	4,27	19.519,71	4,29
4441001	111	14	1	111	260	D.02.02.08.00.00	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	137	0	0	137	0	137	0	137
4441001	111	14	1	111	260	D.02.02.09.A0.00	ACESSOS A INTERNET	810	0	810	0	810	0	258,74	551,26
4441001	111	14	1	111	260	D.02.02.09.C0.00	COMUNICACOES FIXAS DE VOZ	4.129,00	0	3.835,00	294	3.835,00	294	2.222,54	1.906,46
4441001	111	14	1	111	260	D.02.02.09.D0.00	COMUNICACOES MOVEIS	2.921,00	0	2.921,00	0	2.921,00	0	1.966,86	954,14
4441001	111	14	1	111	260	D.02.02.09.F0.00	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES	666	0	665,23	0,77	665,23	0,77	653,11	12,89
4441001	111	14	1	111	260	D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	5.527,00	0	5.526,90	0,1	5.526,90	0,1	5.526,90	0,1
4441001	111	14	1	111	260	D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	363	0	362,79	0,21	362,79	0,21	362,79	0,21
4441001	111	14	1	111	260	D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	21.475,00	0	21.474,36	0,64	21.474,36	0,64	19.475,18	1.999,82
4441001	111	14	1	111	260	D.02.02.15.B0.00	OUTRAS	24.273,00	0	24.092,02	180,98	24.092,02	180,98	24.092,02	180,98
4441001	111	14	1	111	260	D.02.02.16.00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	550	0	550	0	50	500	50	500
4441001	111	14	1	111	260	D.02.02.17.C0.00	OUTRA	114	0	113,11	0,89	113,11	0,89	113,11	0,89
4441001	111	14	1	111	260	D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	120	0	120	0	120	0	73,8	46,2
4441001	111	14	1	111	260	D.02.02.19.B0.00	SOFTWARE INFORMATICO	0	0	0	0	0	0	0	0
4441001	111	14	1	111	260	D.02.02.19.C0.00	OUTROS	3.469,00	0	3.468,60	0,4	3.468,60	0,4	3.321,00	148
4441001	111	14	1	111	260	D.02.02.20.E0.00	OUTROS	19.466,00	0	18.597,20	868,8	18.597,20	868,8	18.517,20	948,8
4441001	111	14	1	111	260	D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	270	0	187,53	82,47	187,53	82,47	130,44	139,56
4441001	111	14	1	111	260	D.06.02.01.00.00	IMPOSTOS E TAXAS	1.294,00	0	1.158,00	136	1.158,00	136	158	1.136,00

4441001	111	14	1	111	260	D.07.01.07.A0.B0	IMPRESSORAS/FOTOCOPIADORAS/SCANNER	0	0	0	0	0	0	0	0
4441001	111	14	1	111	260	D.07.01.08.A0.A0	SOFTWARE DE COMUNICACOES	13.173,00	0	13.172,35	0,65	13.172,35	0,65	13.172,35	0,65
4441001	111	14	1	111	260	D.07.01.09.A0.B0	OUTROS	22.136,00	0	13.614,94	8.521,06	13.614,94	8.521,06	13.614,94	8.521,06
4441001	111	14	1	111	260	D.07.01.10.A0.B0	OUTROS	2.393,00	0	2.392,35	0,65	2.392,35	0,65	2.392,35	0,65
4441001	111	14	1	111	260	D.07.01.11.A0.00	ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO	29.752,00	0	29.751,29	0,71	29.751,29	0,71	29.751,29	0,71
***	111	14	1	111				713.608,00	0	698.221,77	15.386,23	697.721,76	15.886,24	672.163,34	41.444,66

Cen.fi	F. Financia	Prog.	Med.	Clas. Func	Act/Proj	Clas. Económica	Descrição	Dot.Corr.-Cativos+Descativos(1)	Duod. Ven	Cab.- Reposições(3)	Saldos(6)=(1)-(3)	Comp.-Reposições(4)	Saldos(7)=(1)-(4)	Pag.-Reposições(5)	Saldos(8)=(1)-(5)
****	111	14		111				713.608,00	0	698.221,77	15.386,23	697.721,76	15.886,24	672.163,34	41.444,66
*****	111			111				713.608,00	0	698.221,77	15.386,23	697.721,76	15.886,24	672.163,34	41.444,66
******				111				713.608,00	0	698.221,77	15.386,23	697.721,76	15.886,24	672.163,34	41.444,66
******* Clas. Orgânica 130020100								713.608,00	0	698.221,77	15.386,23	697.721,76	15.886,24	672.163,34	41.444,66
******** Organismo 4441								713.608,00	0	698.221,77	15.386,23	697.721,76	15.886,24	672.163,34	41.444,66

Cen.fi	F. Financia	Prog.	Med.	Clas. Func	Act/Proj	Clas. Económica	Descrição	Dot.Corr.-Cativos+Descativos(1)	Duod. Ven	Cab.- Reposições(3)	Saldos(6)=(1)-(3)	Comp.-Reposições(4)	Saldos(7)=(1)-(4)	Pag.-Reposições(5)	Saldos(8)=(1)-(5)
*********								713.608,00	0	698.221,77	15.386,23	697.721,76	15.886,24	672.163,34	41.444,66

“Se o total de duodécimos vencidos for superior ao total da “dotação corrigida – cativos + descativos” deve-se ao facto de ter ocorrido uma anulação no orçamento da respectiva chave orçamental.”

Diretor da Unidade de Compras da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;
Diretor da Unidade de Logística e Transportes da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;
Subdiretor da Direção de Aprovisionamentos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;
Diretor Adjunto da Direção de *Procurement* da Rede Ferroviária Nacional;
Gestor de Compras da Optimus — Telecomunicações S. A.;
Gestor de Compras e Responsável pelo Armazém de Não Produção e Serviço de Compras urgentes da Visteon — Ford Eletrónica Portuguesa.

Ana Paula Ventura Eusébio

Educação e Formação

Licenciatura Enfermagem;
Curso de Especialização em Enfermagem de Reabilitação;
Curso de Estudos Superiores Especializados em Administração dos Serviços de Enfermagem;
Mestrado em Comunicação em Saúde;
Doutoranda em Gestão dos Serviços de Saúde.

Experiência profissional

Enfermeira Diretora do Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão;
Enfermeira Diretora da Unidade de Saúde Maria José Nogueira Pinto;
Enfermeira Adjunta da Enfermeira Diretora do Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão;
Enfermeira Chefe de várias unidades de internamento do Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão e na Obra Social do Pousal;
Enfermeira Responsável da Formação em Enfermagem do Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão;
Membro de vários grupos de trabalho na área dos Sistemas de Informação;
Professora de Gestão em Enfermagem em diversos Cursos de especialização e consultora do Instituto de Higiene e Medicina Tropical;
Membro do Conselho Científico Multidisciplinar da Sociedade Portuguesa de Geriatria e Gerontologia;
Membro de vários Grupos de Trabalho de iniciativa da Ordem dos Enfermeiros;
Membro de vários Grupos de Trabalho de iniciativa da Associações Profissionais;
Membro de Júri de Concursos da Carreira de Enfermagem;
Autora e coautora de artigos na área de Enfermagem/Enfermagem de Reabilitação;
Formadora na FENACERCI.

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Decreto-Lei n.º 36/2017

de 28 de março

O Gabinete de Investigação de Segurança e de Acidentes Ferroviários, cuja orgânica foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 70/2012, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 151/2014, de 13 de outubro, tem por missão investigar os acidentes, incidentes e ocorrências relacionadas com a segurança dos transportes ferroviários, visando a identificação das respetivas causas, elaborar e divulgar os correspondentes relatórios, promover estudos, formular recomendações em matéria de segurança que visem reduzir a sinistralidade ferroviária e assegurar a participação em comissões, organismos ou atividades, nacionais ou estrangeiras.

O Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves tem como missão, nos termos do Decreto-Lei n.º 80/2012, de 27 de março, investigar os acidentes e incidentes com aeronaves civis, participar nos programas e políticas de prevenção de acidentes e incidentes, promover estudos e propor medidas de prevenção que visem reduzir a sinistralidade aeronáutica, elaborar e divulgar os relatórios técnicos sobre acidentes e incidentes e assegurar a participação em comissões ou atividades, nacionais ou estrangeiras.

Em países europeus, como a Áustria, a Bulgária, a Croácia, o Luxemburgo, a Noruega e a Suécia, os organismos responsáveis pela prevenção e investigação de incidentes e acidentes, têm atribuições concentradas na área da aeronáutica e na área ferroviária, contribuindo, assim, para uma visão integrada na área da investigação de incidentes e acidentes nestes modos de transportes, potenciando o aproveitamento de sinergias e a partilha de competências.

Mantém-se assim, por um lado, a obrigação do Estado Português constante do Regulamento (UE) n.º 996/2010, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de outubro de 2010 na medida em que se garante que as investigações de segurança são realizadas por uma autoridade nacional permanente e independente, na sua organização, estrutura jurídica e processo de decisão.

Além de que o disposto no presente decreto-lei se encontra, desde logo, em linha com o regime consagrado na Diretiva (UE) n.º 2016/798, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2016, no que respeita às exigências sobre a independência funcional dos organismos nacionais de investigação na área ferroviária e às regras sobre o procedimento de inquérito.

Neste contexto, opta-se agora por adotar o modelo seguido naqueles países, reforçando-se não só os níveis de eficácia, celeridade e qualidade que este tipo de investigação exige. A que acresce que esta solução permite uma vantagem técnica que se traduz na partilha de conhecimentos transversais nas áreas de investigação e de experiências. Além disso, possibilita uma racionalização efetiva na utilização de meios públicos derivada da otimização de recursos comuns.

Assim:

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

O presente decreto-lei procede:

a) À criação do Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários, abreviadamente designado por GPIAAF;

b) À extinção, sendo objeto de fusão, do Gabinete de Investigação de Segurança e de Acidentes Ferroviários e

do Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves, transitando as suas atribuições para o GPIAAF.

Artigo 2.º

Natureza

1 — O GPIAAF é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa no âmbito de competências do membro do Governo responsável pela área dos transportes.

2 — No exercício das suas atribuições, o GPIAAF funciona de modo independente das autoridades responsáveis pela segurança e de qualquer entidade reguladora da aviação civil e do transporte ferroviário, sendo independente, na sua organização, estrutura jurídica e processo de decisão de qualquer gestor de infraestrutura, empresa de aviação civil, empresa ferroviária, organismo de tarifação, entidade responsável pela repartição da capacidade, organismo notificado ou de qualquer parte cujos interesses possam colidir com as tarefas que lhe são confiadas nos termos definidos na Diretiva (UE) n.º 2016/798, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, relativa a medidas destinadas a garantir elevado nível comum de segurança de redes e da informação em toda a União e no Regulamento (UE) n.º 996/2010, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de outubro de 2010.

Artigo 3.º

Missão e atribuições

1 — O GPIAAF tem por missão investigar os acidentes e incidentes relacionados com a segurança das aeronaves civis e dos transportes ferroviários com o objetivo de contribuir para a prevenção de futuros acidentes e incidentes, visando a identificação das respetivas causas.

2 — O GPIAAF prossegue as seguintes atribuições:

a) Exercer as funções de autoridade responsável pelas investigações de segurança na aviação civil previstas no Regulamento (UE) n.º 996/2010, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de outubro de 2010 e no artigo 26.º da Convenção de Chicago sobre Aviação Civil Internacional, assinada em Chicago, em 7 de dezembro de 1944;

b) Exercer as funções do organismo nacional de investigação de acidentes e incidentes previsto na Diretiva (UE) n.º 2016/798, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2016;

c) Investigar os acidentes e incidentes ferroviários e os ocorridos com aeronaves civis, de modo a determinar as suas causas, elaborar e divulgar os correspondentes relatórios e formular recomendações que evitem a sua repetição;

d) Assegurar a participação em comissões ou atividades, nacionais ou estrangeiras;

e) Promover estudos e propor medidas de prevenção que visem reduzir a ocorrência de acidentes e incidentes na aviação civil e no transporte ferroviário;

f) Elaborar os relatórios técnicos sobre acidentes e incidentes relacionados com a segurança das aeronaves civis, em conformidade com o artigo 25.º da Convenção de Chicago sobre Aviação Civil Internacional, assinada em Chicago, em 7 de dezembro de 1944 e promover a sua divulgação;

g) Elaborar os relatórios técnicos sobre acidentes e incidentes relacionados com os transportes ferroviários, em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 394/2007, de 31 de dezembro, e promover a sua divulgação;

h) Participar nas atividades desenvolvidas a nível de organizações internacionais no domínio da investigação e prevenção de acidentes na aviação civil e nos transportes ferroviários;

i) Fazer propostas para adequar a legislação às necessidades nacionais e aos compromissos assumidos internacionalmente nas matérias respeitantes às suas atribuições;

j) Organizar e divulgar a informação relativa à investigação e prevenção de acidentes e incidentes na aviação civil e no transporte ferroviário;

k) Analisar as ocorrências registadas nos relatórios diários de circulação das entidades gestoras das infraestruturas ferroviárias e tomar decisão de investigar ocorrências de acordo com a gravidade das mesmas;

l) Acompanhar o cumprimento e aplicação prática das recomendações emitidas;

m) Colaborar com os organismos de segurança dos gestores das infraestruturas, dos operadores, dos serviços de tráfego aéreo e com as associações profissionais nacionais, em matérias de prevenção na medida em que tal não comprometa a independência da sua atividade de investigação;

n) Colaborar com entidades homólogas de outros países na investigação e prevenção de acidentes e incidentes na aviação civil e no transporte ferroviário;

o) Preparar, organizar e divulgar estatísticas de acidentologia na aviação civil;

p) Desenvolver competências científicas no âmbito da investigação de acidentes.

Artigo 4.º

Diretor

1 — O GPIAAF é dirigido por um diretor, cargo de direção superior de 1.º grau.

2 — Sem prejuízo das competências que lhe forem conferidas por lei ou nele delegadas ou subdelegadas, compete ao diretor:

a) Assegurar a prossecução dos objetivos e o bom funcionamento do GPIAAF;

b) Representar o GPIAAF;

c) Aprovar os relatórios anuais previstos no Regulamento (UE) n.º 996/2010, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de outubro de 2010 e na Diretiva (UE) n.º 2016/798, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2016;

d) Designar os chefes de equipa multidisciplinares.

3 — O diretor do GPIAAF pode delegar a competência prevista na alínea *b*) do número anterior nos chefes de equipas multidisciplinares.

Artigo 5.º

Organização interna

1 — O GPIAAF dispõe de um modelo estrutural misto, sendo as funções de investigação dos acidentes e incidentes relacionados com a segurança das aeronaves civis e de investigação dos acidentes e incidentes dos transportes ferroviários, exercidas através de uma estrutura matricial.

2 — O diretor do GPIAAF deve constituir duas equipas multidisciplinares correspondentes a cada centro de com-

petências, devendo as mesmas ser coordenadas por um responsável pela área da investigação de acidentes com aeronaves e outro responsável pela área da investigação de acidentes ferroviários, respetivamente com experiência e competência técnica nos domínios respetivos.

3 — Compete ao chefe de equipa multidisciplinar de investigação dos acidentes e incidentes relacionados com a segurança das aeronaves civis assegurar a elaboração dos relatórios de investigação e segurança, de acordo com os princípios estabelecidos na Convenção de Chicago sobre Aviação Civil Internacional, assinado em Chicago, em 7 de dezembro de 1944, e na lei nacional e comunitária.

4 — Compete ao chefe de equipa multidisciplinar de investigação dos acidentes e incidentes dos transportes ferroviários assegurar a elaboração dos relatórios de investigação e segurança de acordo com os princípios estabelecidos na Diretiva (UE) n.º 2016/798, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2016, e no Decreto-Lei n.º 394/2007, de 31 de dezembro.

5 — Os chefes de equipa multidisciplinares são designados de entre os investigadores do GPIAAF, com o estatuto remuneratório correspondente a cargo de direção intermédia de 1.º grau.

6 — O diretor do GPIAAF pode assumir a chefia de uma das áreas, desde que cumpra os requisitos necessários para o efeito, não correspondendo a essa situação qualquer acréscimo de remuneração.

7 — Na falta de disposição específica, no que respeita à área de investigação de acidentes e prevenção na aviação civil observam-se as normas constantes do Regulamento UE n.º 996/2010, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de outubro de 2010, em matéria de organização e tomada de decisão.

Artigo 6.º

Apoio logístico e administrativo

O apoio logístico e administrativo ao funcionamento do GPIAAF é prestado pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Artigo 7.º

Receitas

1 — O GPIAAF dispõe das receitas provenientes de dotações que lhe forem atribuídas no Orçamento do Estado.

2 — O GPIAAF dispõe ainda das seguintes receitas próprias:

a) As quantias cobradas pela prestação de serviços no âmbito das suas atribuições;

b) As quantias cobradas pela promoção de ações de formação;

c) O produto de venda de publicações e de trabalhos editados pelo GPIAAF;

d) Os subsídios, subvenções e comparticipações de entidades públicas e privadas;

e) Quaisquer outras receitas que por lei, por contrato ou por outro título, lhe sejam atribuídas.

3 — As importâncias a que se refere o número anterior constituem receita própria do GPIAAF, a incluir no Orçamento do Estado, consignada a dotações de despesas com compensação em receita.

4 — As receitas próprias não aplicadas em cada ano transitam para o ano seguinte e constituem uma dotação destinada a financiar as despesas com eventuais acidentes ou incidentes que venham a ocorrer no exercício do ano económico seguinte, nos termos do decreto-lei de execução orçamental.

Artigo 8.º

Despesas

Constituem despesas do GPIAAF as que resultem de encargos decorrentes da prossecução das atribuições que lhe estão cometidas.

Artigo 9.º

Investigadores

1 — Aos investigadores do GPIAAF compete investigar os acidentes e incidentes com aeronaves e transporte ferroviário, colaborar nas investigações para que sejam designados e executar todas as tarefas técnicas que lhes sejam afetas, em prossecução dos objetivos e de acordo com as atribuições do GPIAAF.

2 — Os investigadores do GPIAAF são providos por despacho do diretor, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, de entre profissionais de reconhecido mérito e comprovada experiência nas matérias atinentes à investigação de acidentes com aeronaves ou à investigação de acidentes ferroviários, sendo remunerados pelo nível 47 da tabela remuneratória única.

3 — O exercício de funções no GPIAAF é contado, para todos os efeitos legais, como prestado nos lugares de origem.

4 — A dotação de investigadores é aprovada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das infraestruturas.

Artigo 10.º

Designação de investigadores

1 — Para a investigação de acidentes e incidentes abrangidos pelo presente decreto-lei, o chefe de equipa multidisciplinar da respetiva área de investigação designa um investigador responsável pela investigação técnica.

2 — O chefe de equipa multidisciplinar da respetiva área de investigação, pode, se tal se tornar necessário, e sob proposta dos investigadores responsáveis, designar outros investigadores, constituindo uma comissão de investigação, orientada pelo investigador responsável pela investigação técnica.

3 — No exercício das suas funções, o investigador responsável pode estabelecer os contactos que se tornem necessários com qualquer autoridade e seus agentes, assim como trocar informações e receber a colaboração de organismos e entidades públicas ou privadas, seja qual for a sua nacionalidade.

4 — Em caso de impedimento do investigador responsável designado, ou em casos excecionais em que a eficácia do inquérito o justifique, pode o chefe de equipa multidisciplinar da respetiva área de investigação designar outro investigador responsável, em sua substituição.

Artigo 11.º

Colaboração de outras entidades

1 — O GPIAAF pode requerer a colaboração de especialistas em áreas específicas pertencentes a outros órgãos

da Administração Pública, empresas públicas ou privadas, Forças e Serviços de Segurança e Forças Armadas, para exercerem funções de investigador técnico, integrando ou assessorando a comissão de investigação nomeada, nos termos da legislação em vigor, conquanto tal não comprometa a independência da investigação.

2 — No caso de pertencerem ao setor público, os especialistas são disponibilizados pelos organismos a que pertencem, os quais suportam os encargos com a respetiva remuneração, cabendo ao GPIAAF os encargos com as deslocações, ajudas de custo e outras, decorrentes da investigação.

3 — Se for necessário, e desde que tal não comprometa a independência da investigação, o GPIAAF pode solicitar a assistência dos organismos responsáveis pela investigação e prevenção de acidentes e incidentes na aviação civil e no transporte ferroviário de outros Estados membros ou da Agência Ferroviária da União Europeia, estabelecida através do Regulamento (UE) n.º 2016/796, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2016, para lhe fornecerem apoio pericial ou para efetuarem inspeções, análises ou avaliações técnicas.

Artigo 12.º

Mapa de cargos de direção

O cargo de direção superior de 1.º grau do GPIAAF consta do mapa anexo ao presente decreto-lei, do qual faz parte integrante.

Artigo 13.º

Critérios de seleção de pessoal

É fixado como critério geral e abstrato de seleção do pessoal, necessário à prossecução das atribuições do GPIAAF, o desempenho de funções no GISAF ou no GPIAA.

Artigo 14.º

Sucessão e referências legais

1 — O GPIAAF sucede ao GISAF e ao GPIAA na titularidade de todos os direitos, obrigações e posições jurídicas contratuais.

2 — Todas as referências legais, regulamentares ou contratuais feitas ao GISAF e ao GPIAA consideram-se feitas ao GPIAAF.

Artigo 15.º

Reafetação

Os recursos humanos, financeiros, os bens imóveis e móveis e os veículos afetos aos GISAF e ao GPIAA são reafetos ao GPIAAF.

Artigo 16.º

Comissões de serviço em curso

As comissões de serviço dos investigadores do GISAF e do GPIAA em funções à data da entrada em vigor do presente decreto-lei mantêm-se nos seus exatos termos, incluindo remuneratórios, até ao final do respetivo período.

Artigo 17.º

Norma revogatória

São revogados:

a) O Decreto-Lei n.º 70/2012, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 151/2014, de 13 de outubro;

b) O Decreto-Lei n.º 80/2012, de 27 de março.

Artigo 18.º

Entrada em vigor

O presente decreto-lei entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 16 de fevereiro de 2017. — *António Luís Santos da Costa — Mário José Gomes de Freitas Centeno — Pedro Manuel Dias de Jesus Marques.*

Promulgado em 8 de março de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 14 de março de 2017.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa.*

ANEXO

Mapa de cargos de dirigentes

(a que se refere o artigo 12.º)

Designação dos cargos dirigentes	Qualificação dos dirigentes	Grau	Número de lugares
Diretor	Direção Superior	1.º	1

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Presidência do Governo

Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2017/M

Primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2005/M, de 6 de outubro, que regulamenta o regime de tutela e os apoios técnicos e financeiros a atribuir às instituições particulares de solidariedade social com objetivos de saúde.

Transcorrida mais de uma década subsequente à aprovação do Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2005/M, de 6 de outubro, que regulamentou o regime de tutela e dos apoios técnicos e financeiros a atribuir às instituições particulares de solidariedade social com objetivos de saúde, afigura-se essencial proceder à sua alteração por forma a reajustá-lo à realidade hodierna.

Com efeito, nos últimos onze anos, verificou-se uma grande mutação orgânica e ao nível das atribuições e competências das entidades públicas regionais com a tutela e responsabilidade dos apoios técnicos e financeiros no domínio das preditas instituições que importa redefinir e adaptar através do presente diploma.

Assim, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea *d*) do

QUESTÕES	APLICADO			FUNDAMENTAÇÃO
	S	N	NA	
1. Ambiente de controlo				
1.1. Estão **claramente** definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	✔			Definidas no Manual de Procedimentos Internos e nos manuais de utilização das bases de dados de controlo.
1.2. É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	✔			A verificação é efetuada internamente com regularidade bem como pela Secretaria Geral da PCM no âmbito da lei orgânica do Gabinete.
1.3. Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	✔			É efetuado por um técnico com formação especializada na área de gestão e estratégia, responsável pela elaboração dos relatórios de controlo e apresentação à Direção para posterior envio à Tutela, e Secretaria-Geral.
1.4. Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	✔			Os valores éticos e de integridade estão claramente definidos nos diversos documentos elaborados pelo Gabinete, divulgados internamente e disponíveis na sua página eletrónica:" Manual de Procedimentos"; "*Major Team Investigation*", "Princípios Éticos e de Conduta", "Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas", Código de Conduta para o Investigador de Segurança, "Gestão de Conflitos de Interesses", "Plano para a Igualdade de Género" e "Gestão de Eficiência Energética".
1.5. Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	✔			A formação e treino encontram-se definidos no Manual de Procedimentos Internos, Manual de Admissão e Formação, Plano de Atividades e Plano de Formação.
1.6. Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	✔			São efetuadas, com regularidade, reuniões de equipa. Uma vez que, em 2018, não existia no Gabinete direção intermédia, o Diretor reúne com os seus colaboradores com periodicidade.
1.7. O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?		✔		Em 2018, o Gabinete foi objeto de uma Auditoria realizada pela *ICAO* no âmbito da Investigação de Acidentes e Incidentes na Aviação Civil.
2. Estrutura organizacional				
2.1. A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	✔			A estrutura orgânica do GPIAAF encontra-se definida nos art.ºs 4º a 6º do Decreto-Lei n.º 36/2017, de 28 de março.
2.2. Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	✔			Tendo em consideração o disposto na Lei nº66-B/2007, de 27 de dezembro, o Gabinete aplica o SIADAP a 100% dos colaboradores, no âmbito do SIADAP 3. O subsistema SIADAP 2, não é aplicável neste momento, por não existirem dirigentes de direção intermédia.
2.3. Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?		✔		Durante o ano de 2018, 100% dos colaboradores frequentaram ações de formação e treino num total de 585 horas.

QUESTÕES	APLICADO			FUNDAMENTAÇÃO
	S	N	NA	
3. Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1. Existem manuais de procedimentos internos?	✔			O Gabinete tem, desde 2008, implementado o Manual de Procedimentos Internos, que foi objeto de revisão em 2017 na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 36/2017, bem como no âmbito da legislação internacional, relativa à prevenção e investigação de acidentes e incidentes no Transporte ferroviário e na Aviação Civil. O Manual é dinâmico, uma vez que tem reajustamentos sempre que se justifique.
3.2. A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	✔			A competência para a autorização da despesa está prevista no Decreto-Lei n.º 36/2017, de 28 de março.
3.3. É elaborado anualmente um plano de compras?	✔			É elaborado um plano anual de aquisições de bens e serviços durante a preparação do Plano de Atividades, que fundamenta o orçamento do Gabinete, o qual é remetido posteriormente para a UMC da Secretaria-Geral.
3.4. Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	✔			O sistema de rotatividade entre funcionários, na execução das atividades do Gabinete, está definido no Manual de Procedimentos Internos.
3.5. As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	✔			As responsabilidades funcionais estão claramente definidas no Manual de Procedimentos Internos e Despachos do Diretor.
3.6. Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	✔			Os fluxos dos processos estão definidos no Manual de Procedimentos Internas.
3.7. Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	✔			Os circuitos estão definidos no Manual de Procedimentos Internos.
3.8. Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	✔			Está elaborado e divulgado internamente e na página eletrónica do Gabinete, o “Plano de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”.
3.9. O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	✔			O “Plano de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas” é executado e monitorizado frequentemente, sendo elaborado um relatório anual remetido às autoridades competentes.

QUESTÕES	APLICADO			FUNDAMENTAÇÃO
	S	N	NA	
4. Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1. Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	✔			Toda a informação produzida pelo Gabinete é tratada e inserida nas bases de dados desenvolvidas para a gestão e controlo, sem prejuízo do controlo efetuado pela SG no âmbito das suas atribuições de gestão de recursos. Foi implementado em 2009 a aplicação de gestão documental *SmartDocs.*
4.2. As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	✔			No que diz respeito à avaliação dos resultados (objetivos e afetação de recursos), existe uma interação entre as aplicações de modo a permitir avaliar e cruzar informação.
4.3. Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos *outputs* dos sistemas?	✔			Existe um rápido acesso à informação, nomeadamente, à informação disponibilizada no servidor do Gabinete, ao acesso à internet em banda larga e à segurança no acesso a *sites.*
4.4. A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	✔			Toda a informação, que é disponibilizada pelas aplicações informáticas implementadas no Gabinete, é utilizada nos processos de decisão.
4.5. Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	✔			As políticas de segurança estão definidas e são da responsabilidade da SG.
4.6. A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	✔			Existe uma política de segurança periódica da informação (sistema de *backup*).
4.7. A segurança na troca de informações e *software* está garantida?	✔			A segurança da troca de informações e de *software* está definida e é da responsabilidade da SG.

ORIENTAÇÕES ICAO/UE

GOV

SEGURANÇA **OPERACIONAL**:

MELHORAR A SEGURANÇA OPERACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL MUNDIAL E NA UNIÃO EUROPEIA E TORNAR A EUROPA LÍDER MUNDIAL EM SEGURANÇA FERROVIÁRIA

DEFINIÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO E ADAPTAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E SISTEMAS DE TRANSPORTES PARA RESPONDER ÀS TENDÊNCIAS E INCERTEZAS TECNOLÓGICAS, SOCIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, SUSCETÍVEIS DE AFETAR PADRÕES DE MOBILIDADE

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

E1 - PERSPETIVA FINANCEIRA

Assegurar a utilização otimizada dos recursos humanos, financeiros e materiais afetos, maximizando a polivalência e transversalidade dos meios de suporte das áreas de investigação

E2 - PERSPETIVA DOS *STAKEHOLDERS*

Reforçar a capacidade de investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis e no transporte ferroviário, com vista à formulação de recomendações em tempo oportuno e à prevenção de acidentes, contribuindo para aumentar a segurança na Aviação Civil e no Transporte Ferroviário

E3 - PERSPETIVA DOS PROCESSOS INTERNOS

Aperfeiçoar as metodologias e os instrumentos organizacionais, e reforçar os sistemas de informação e as ferramentas de apoio à investigação de acidentes, tendo como referência as melhores práticas internacionais na matéria, com vista à melhoria contínua da eficiência e qualidade do trabalho do GPIAAF

E4 - PERSPETIVA DA INOVAÇÃO E PRENDIZAGEM

Desenvolver a formação e treino dos recursos humanos e incrementar a cooperação institucional com os agentes nacionais e internacionais que atuam no domínio da prevenção e investigação de acidentes e incidentes, promovendo uma cultura de *benchmarking* e adoção das melhores práticas

OBJETIVOS OPERACIONAIS E TÁTICOS

OP1 - EFICÁCIA

Aumentar o número de processos, de investigação, de acidentes e incidentes

OP2 - EFICIÊNCIA

Reduzir o prazo médio de acompanhamento às Recomendações de Segurança promovendo a sua resposta e encerramento

OP3 - EFICIÊNCIA

Otimizar a utilização dos recursos financeiros afetos ao GPIAAF

OP4 - EFICIÊNCIA

Desenvolver a competência dos Recursos Humanos

OP5 - QUALIDADE

Reforçar a imagem institucional do GPIAFF

OT1 - EFICÁCIA

Reduzir o *backlog* de processos de investigação abertos há mais de 2 anos

OT2 - EFICIÊNCIA

Dotar o Gabinete com as condições adequadas para a boa qualidade e celeridade no desenvolvimento da investigação de acidentes e incidentes

OT3 - EFICIÊNCIA

Reportar a atividade de investigação realizada, conforme previsto na legislação nacional e comunitária

OT4 - QUALIDADE

Reduzir o prazo médio de conclusão dos processos de investigação de acidentes e incidentes no Transporte Ferroviário

OT5 - QUALIDADE

Aumentar o número de processos concluídos no prazo médio de 10 meses de acidentes e incidentes na Aviação Civil

OT6 - QUALIDADE

Reforçar a divulgação e percepção das lições aprendidas de investigações de acidentes, nacionais e internacionais junto dos *stakeholders*

OBJETIVOS DAS UNIDADES OPERACIONAIS

AVIAÇÃO CIVIL

OUR01

Aumentar o n.º de processos aprovados, de investigação, de acidentes e incidentes face ao nº de processos abertos na Aviação Civil

OUR02

Aumentar o n.º de processos aprovados, de investigação, de acidentes e incidentes face ao nº de processos abertos no Transporte Ferroviário

OUR03

Elaborar e divulgar notas informativas, relatórios preliminares e/ ou intercalares de investigação de acidentes e incidentes graves na Aviação Civil

OUR04

Elaborar e divulgar notas informativas, relatórios preliminares e/ ou intercalares, de investigação de acidentes e incidentes graves no Transporte Ferroviário

OUR05

Acompanhar o estado das recomendações de segurança formuladas nos relatórios de investigação de acidentes e incidentes na Aviação Civil

OUR06

Acompanhar o estado das recomendações de segurança formuladas nos relatórios de investigação de acidentes e incidentes no Transporte Ferroviário

OUR07

Reforçar a relação com os Stakeholders

OUR08

Elaborar periodicamente relatórios de execução orçamental

OUR10

Reduzir o prazo médio de conclusão dos processos de investigação de acidentes e incidentes no Transporte Ferroviário

OUR11

Aumentar o número de processos concluídos no prazo médio de 10 meses de acidentes e incidentes na Aviação Civil

OUR16

Promover a gestão energética eficiente

OUR17

Promover a igualdade de género

UR18

Melhorar a qualidade dos Relatórios submetidos para aprovação

OUR19

Incrementar as ações realizadas no âmbito da prevenção, reforçando o posicionamento institucional do GPIAAF

OUR20

Reportar a atividade de investigação realizada, conforme previsto na legislação nacional e comunitária

OUR22

Dar continuidade ao processo de informatização e tratamento dos dados que constituem o arquivo histórico do GPIAAF no âmbito da Aviação Civil

OUR23

Dar continuidade ao tratamento dos dados que constituem o arquivo histórico do GPIAFF no âmbito do Transporte Ferroviário

OUR25

Aumentar a disponibilização na página eletrónica de relatórios que constituem o arquivo histórico do GPIAAF

TRANSP. FERROVIÁRIO

OUR09

Acompanhar mensalmente o grau de execução orçamental e o pagamento a fornecedores

OUR12

Planear, elaborar e acompanhar a execução dos documentos estratégicos e operacionais do GPIAAF

OUR13

Promover a frequência em ações de formação e treino dos recursos humanos do GPIAAF

OUR14

Manter atualizadas as bases de dados da respetiva área funcional

OUR15

Garantir o bom estado de conservação e operabilidade das instalações, equipamentos e veículos

OUR21

Elaborar periodicamente publicações temáticas de prevenção de acidentes

OUR24

Acompanhar e avaliar a implementação das medidas de melhoria decorrentes de auditorias ou *Peer Reviews*

OUR26

Promover o desenvolvimento das TIC

OUR27

Promover a organização dos processos referentes aos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, em coordenação com a Secretaria Geral

OUR28

Desenvolver metodologias de trabalho e acompanhar o cumprimento dos prazos

APOIO LOGISTICO E ADMINISTRATIVO

APOIO TÉCNICO